



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2022.05/CLHO-20644	Data de abertura: 12/05/2022 11:11:08	Data de transação: 12/05/2022 11:11:08	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado exclusivamente para merenda escolar			
Nome do emitente: Francisco Edilson Oliveira da Silva	Setor do emitente: Equipe de Pregoeiros	Nome do responsável: Francisco Edilson Oliveira da Silva	Setor do responsável: Equipe de Pregoeiros
Prazo: 2 Dias (Úteis)	Prazo final: 16/05/2022 23:59:59	Prazo prudencial: 13/05/2022 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Segue docs de habilitação

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 12/05/2022 às 11:11
Código de validação: b1b6e5f1-fee3-4845-88ff-1448c9054625
Token: YKODNFAT



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA SESSÃO: 25 DE MARÇO DE 2022
 HORA: 10H00MIN
 LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510655-6
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
 CIDADE/UF: TIMON – MA
 CEP: 65631-240
 FONE: (86) 3212 – 5573
 E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
 DADOS BANCÁRIO
 BANCO DO BRASIL S.A
 CONTA Nº: 46.125-3
 AGÊNCIA Nº: 2726-X

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA Nº 25032022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
1	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	14288	KG	R\$ 21,43	vinte e um reais e quarenta e três centavos	R\$ 306.191,84	trezentos e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos	VALE
2	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Conforme Termo de Referência.	1323	KG	R\$ 21,43	vinte e um reais e quarenta e três centavos	R\$ 28.351,89	vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos	VALE

3	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	3125	KG	R\$ 57,14	cinquenta e sete reais e quatorze centavos	R\$ 178.562,50	cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	FRIENSE
4	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	782	KG	R\$ 57,14	cinquenta e sete reais e quatorze centavos	R\$ 44.683,48	quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos	FRIENSE
5	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	20809	KG	R\$ 10,71	dez reais e setenta e um centavos	R\$ 222.864,39	duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos	AMERICANO
6	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	5203	KG	R\$ 10,71	dez reais e setenta e um centavos	R\$ 55.724,13	cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos	AMERICANO
7	ALMÔNDEGAS BOVINA (EMB 420G): Almôndegas Bovina ao Molho de Tomate sem adição de conservantes químicos, embaladas em lata de 420g do produto. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Produto registrado no SIF e rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	5783	LT	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
8	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade.	4326	CX	R\$ 163,50	cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 707.301,00	setecentos e sete mil, trezentos e um reais	SEARA

9	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	1082	CX	R\$ 163,50	cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 176.907,00	cento e setenta e seis mil, novecentos e sete reais	SEARA
10	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO: casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devendo ser embalados em cartelas com 30 unidades.	3932	CRT	R\$ 19,99	dezenove reais e noventa e nove centavos	R\$ 78.600,68	setenta e oito mil e seiscentos reais e sessenta e oito centavos	REGINA
11	PÃO TIPO DOCE: isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio.	69840	UND	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
12	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO: composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbet de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses.	41616	GAL	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 2.080.800,00	dois milhões e oitenta mil e oitocentos reais	FRUTIL
13	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO: composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbet de potássio. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	10404	GAL	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 520.200,00	quinhentos e vinte mil e duzentos reais	FRUTIL
14	MILHO VERDE EM LATA: milho verde em conserva, simples grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, sendo considerado o peso líquido o peso drenado, embalagem de 200 gramas.	9902	LT	R\$ 3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$ 38.914,86	trinta e oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos	ODERICH
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	2492	CX	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 22.428,00	vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais	MAGGI
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	623	CX	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 5.607,00	cinco mil, seiscentos e sete reais	MAGGI
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	2492	CX	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 23.424,80	vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos	KNORR

18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	623	CX	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 5.856,20	cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos	KNORR
19	ACHOCOLATADO ADOÇADO, apresentação em PÓ, sabor chocolate, características adicionais instantâneas, vitaminado, com sais minerais, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 1000g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5210	KG	R\$ 25,70	vinte e cinco reais e setenta centavos	R\$ 133.897,00	cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais	NESCAU
20	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	2607	KG	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 14.859,90	quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos	BLANCO
21	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	41616	KG	R\$ 4,84	quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 201.421,44	duzentos e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos	TIA DORA
22	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	10404	KG	R\$ 4,84	quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 50.355,36	cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos	TIA DORA
23	ALHO EM PASTA SEM SAL, acondicionado em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5206	POTE	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
24	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, apresentação quadrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	20808	PC	R\$ 4,64	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 96.549,12	noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos	KIKOS

25	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, apresentação quadrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5202	PC	R\$ 4,64	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 24.137,28	vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos	KIKOS
26	BISCOITO, TIPO MARIA, apresentação redondo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	13005	PC	R\$ 4,64	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 60.343,20	sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos	KIKOS
27	CAFÉ EM PÓ, café moído, com selo de pureza ABIC, embalado a vácuo. Em pacotes de 250g. Prazo de validade mínima de 12 meses.	1443	PC	R\$ 9,93	nove reais e noventa e três centavos	R\$ 14.328,99	quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos	KIMIMO
28	COLORAU, pacote de 100 a 200g, acondicionado em fardos de até 5 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	521	FD	R\$ 56,43	cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 29.400,03	vinte e nove mil e quatrocentos reais e três centavos	KIMINO
29	CONDIMENTO MISTO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2603	PC	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 4.425,10	quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos	MARATÁ
30	EXTRATO DE TOMATE, características adicionais concentradas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 190 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	5210	UND	R\$ 3,13	três reais e treze centavos	R\$ 16.307,30	dezesesseis mil, trezentos e sete reais e trinta centavos	QUERO
31	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA, branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionados em pacote de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4166	KG	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 23.746,20	vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos	POPY

32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2615	PC	R\$ 6,43	seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 16.814,45	dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos	TEMPERO DA VOVO
33	FOLHA DE LOURO, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2615	PC	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
34	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 5 Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	4164	FD	R\$ 7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 32.645,76	trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos	TIA DORA
35	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 5 Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	1042	FD	R\$ 7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 8.169,28	oito mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos	TIA DORA
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL isento de sujidade, parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	9208	PC	R\$ 7,13	sete reais e treze centavos	R\$ 65.653,04	sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos	ITALAC
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL isento de sujidade, parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	2302	PC	R\$ 7,13	sete reais e treze centavos	R\$ 16.413,26	dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos	ITALAC
38	MACARRÃO TIPO FORMATO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	7807	PC	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 28.885,90	vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos	BONSABOR
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)	2092	CX	R\$ 171,43	cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos	R\$ 358.631,56	trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos	PRONUTRE
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO) Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	523	CX	R\$ 171,43	cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos	R\$ 89.657,89	oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos	PRONUTRE



DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

41	ÓLEO DE SOJA REFINADO, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagens pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	4627	UND	R\$ 11,70	onze reais e setenta centavos	R\$ 54.135,90	cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos	ABC
42	SAL TIPO REFINADO, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	3123	KG	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 3.528,99	três mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos	ALMIRANTE
43	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	2092	KG	R\$ 17,14	dezessete reais e quatorze centavos	R\$ 35.856,88	trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos	PRONUTRE
44	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO) Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	523	KG	R\$ 17,14	dezessete reais e quatorze centavos	R\$ 8.964,22	oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos	PRONUTRE
45	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	2040	UND	R\$ 5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 11.036,40	onze mil e trinta e seis reais e quarenta centavos	PALMEIRA
46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5430	PC	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 12.814,80	doze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos	KIFLOCAO
47	FUBÁ, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5204	PC	N.C	N.C	N.C	N.C	N.C
48	VINAGRE, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4163	UND	R\$ 7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 32.637,92	trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos	MINHOTO
VALOR TOTAL						R\$ 5.942.034,94		
cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos								



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÉRENCIA DO EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÉRENCIA DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÉRENCIA DO EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÉRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON – MA 23 DE MARÇO DE 2022
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:9527474035
9

Assinado de forma digital por
SAVIO BARBOSA DE
SOUSA:95274740359
Dados: 2022.03.23 18:09:59 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2022 09:35:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **26.689.426/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.689.426/0001-98, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h49min03 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [1WNG.33S1.CD21.4EFQ](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.689.426/0001-98, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h49min03 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF 952.747.403-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h53min24 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [45N1.YSCZ.EFHH.DT2R](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF 952.747.403-59, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h53min24 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

CPF: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, CPF 029.453.493-88, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h51min47 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [16U8.WZN2.9E45.YGLN](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

CPF: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, CPF 029.453.493-88, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 09h51min47 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE****CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**
CPF/CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:38:14 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: TPX5010322093814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**
CPF/CNPJ: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:39:48 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: KP0Y010322093948

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**
CPF/CNPJ: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:41:04 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: K42W010322094104

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:54 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WXX7010322100354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:07 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WJI4010322100707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

CPF/CNPJ: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:08:39 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 31R1010322100839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:20 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 54ZA010322101120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

CPF: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:09 do dia 01/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: OMCA010322101209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2022 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.689.426/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621E.2286.E6A2.1086 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2022 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.747.403-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621E.22DD.1450.A173 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.453.493-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 621E.2304.7E0E.1212 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - Timon /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
 Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2022
FGTS	Validade:	09/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/05/2022
Receita Municipal	Validade:	04/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/03/2022 14:59

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA	06.104.863.0001-95	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

1. **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural da cidade Teresina - Piauí, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

2. **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Picos – Piauí, nascida em 24/06/1989, portadora da cédula de identidade 2.677.435 SSP-PI, CPF 029.453.493 – 88, residente e domiciliada em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

Únicos sócios da empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.º (MF) 26.689.426/0001-98, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.º2120095078-6 datado em 09 de Dezembro de 2016, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto Social - A sociedade terá como objeto:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5212-5/00 - Carga e descarga
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem como nome de fantasia: **REPLETA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª Objeto Social - A sociedade tem como objeto:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula 3ª - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

Cláusula 4ª -O capital social é R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	175.000 QUOTAS	50 %	R\$ 175.000,00
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	175.000 QUOTAS	50 %	R\$ 175.000,00
TOTAL	350.000 QUOTAS	100	R\$ 350.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **28/11/2016**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art.1.057 CC/2002).**

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002.).**

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA e SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

Cláusula 09ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 14^a- Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Timon – MA, 10 de Fevereiro de 2021.

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
Sócio Administrador

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB Nº 20210188502.
PROTOCOLO: 210188502 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041924. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

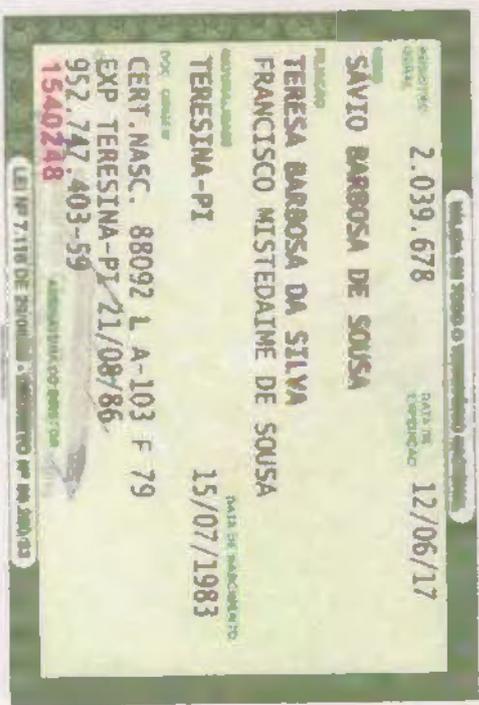
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210188502
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/02/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200950786
- **ARQUIVAMENTO:** 20210188502
- **EMPRESA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA



Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTUxNTI3MzNfQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNjc0MTM0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106741340)



Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrivante
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DO PIAUÍ
Cidade: Timon - MA

OFÍCIO
Timon-MA
3326-8080

Carência que a presente copia é autêntica e está conforme com o original conforme e dou fé.
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrivante

PODER. Judiciário - TJMA
Seio AUTENT030781YO7SSOK1LEH3C0E
Data/Hora: 07/01/2022 14:28:47. Ano: 13 18. Total R\$ 5,88. Emol: R\$ 5,14. FERC: R\$ 0,15. FADEP: R\$ 0,20. FEM: R\$ 0,20.
Consulte em: <https://seio.tjma.jus.br>

QR Code

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrivante
3º Ofício Timon-MA

"CÓPIA COLORIDA"

EM BRANCO



EM BRANCO



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767YO7S5OKL7LEH3C06

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:28

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - COLEGIO DE DEUS MARTINE



1540241

Aline Raquel Nascimento Cunha

COLEGIO DE IDENTIDADE

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXT. AJUD. DE TIMON - MA

Cartório de Timon - MA

Endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Timon - MA

Telefone: (99) 3326-8000

Site: www.3ooficio.com.br

Cartório de Timon - MA

Endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Timon - MA

Telefone: (99) 3326-8000

Site: www.3ooficio.com.br

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8000

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrivã

3º Ofício Timon-MA

certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
leitura e do(a)

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrivã

Poder Judiciário - TJMA

Celo AUTENT0307871CVV0N0ZDDEJW42

Data/Hora: 07/01/2022 14:28:53 - Aut.: 1318 - Total R\$ 5,69 - Empl. R\$ 5,64 - FERC R\$ 0,15 - FADEP R\$ 0,20 - FEN R\$ 0,20

Consulte em <https://msei.tjma.jus.br>



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COLEGIO DE IDENTIDADE

2.677.435

12/06/17

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

EVA SILVA DAS CHAGAS SANTOS

GILVAN PIRES DOS SANTOS

PICOS-PI

24/06/1989

CERT. NASC. 144011 L 442 F 94

EXP SALVADOR 02/07/80

029.453.483-88

1540241

COLEGIO DE IDENTIDADE

"CÓPIA COLORIDA"

EM BRANCO



EM BRANCO



Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT0307671CYV0N2OZD0E3W42

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:28

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
952.747.403-59**

**Nome
SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

**Nascimento
15/07/1983**

CÓDIGO DE CONTROLE

0C4F.5811.F6E1.E846



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:09:32 do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:08:23** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **24BD.C08D.8748.A973**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
029.453.493-88**

**Nome
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

**Nascimento
24/06/1989**

**CÓDIGO DE CONTROLE
C5AA.FEFC.C23B.7D71**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:10:56 do dia 04/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.453.493-88**

Nome: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

Data de Nascimento: **24/06/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:07:05** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AB85.C3BE.6593.F626**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REPLETA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **10:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **10:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.689.426/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2022 às 10:55 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.689.426/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.510655-6

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 812 **Complemento:** LETRA B

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65631240 **DDD:** **Telefone:** 88180055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5212500	CARGA E DESCARGA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2019

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4637199-4691500), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4637107-4649499-4649408-4619200-4652400-4649401-4634603-4651601),
NFe a partir de 01/07/2010 - (4647801-4617600-4673700-4663000), 01/10/2010 -
(CNAE's): (4641902-4686902-4618499-4641903-4649404-4649409-4618401-4642702), 01/12/2010 - (4647802), 11/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02945349388

DATA: 04/03/2022

HORA: 11:43

INSC. ESTADUAL: 12.510.655-6

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/02/2021

RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.689.426/0001-98 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21200950786 CAPITAL SOCIAL: 350.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/12/2016 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: AUDICON_PI@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65631-240
 ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN NÚMERO: 812
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO BAIRRO: PARQUE PIAUI
 CIDADE: TIMON ESTADO: MA
 TELEFONE: (86)8818-0055 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN NÚMERO: 812
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE PIAUI
 CIDADE: TIMON ESTADO: MA
 TELEFONE: (86)8818-0055 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	5212500	CARGA E DESCARGA
3	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
4	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
5	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
6	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
7	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
8	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
9	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
10	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
11	4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
12	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
13	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
14	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
15	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
18	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
19	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
20	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
21	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
22	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
23	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
24	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02945349388

DATA: 04/03/2022

HORA: 11:43

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
28	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
29	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
32	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
33	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
34	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
35	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
36	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
37	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
40	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
41	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
42	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
43	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
44	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
363099310	JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO	3 - CONTADOR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE
2945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
 CNPJ: 06115307000114
 SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 013168

CNPJ: 26689426000198

CMC: 101794

Nome

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812 Complemento: LETRA B
 CEP: 65631240 Bairro: PARQUE PIAUI

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.15-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.15-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista do pescado e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de esportivo e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças 46.72-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.95-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.12-1-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Dispensada *) 47.12-1-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.31-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-5-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares 47.99-9-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

Folk Costa

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA),

21 jan 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2022 16:03:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74732401221633309988-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3826cae31083cfc925056d4be038a1bb6d93c3692a1da797efd2c1a89bd09918cd40ee8f5b399b35171d64c73bbda58330d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:51 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **F43F.BF1E.7DAB.5D66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Código de Controle: F43F.BF1E.7DAB.5D66

Data da Emissão: 03/12/2021

Hora da Emissão: 15:25:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/12/2021, com validade até 01/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:53 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **1DE0.C1AF.6852.DB8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: 1DE0.C1AF.6852.DB8A

Data da Emissão: 04/03/2022

Hora da Emissão: 11:17:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/03/2022, com validade até 31/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
CPF: 029.453.493-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:17 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **361D.63A3.5BA5.D98C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 029.453.493-88

Código de Controle: 361D.63A3.5BA5.D98C

Data da Emissão: 04/03/2022

Hora da Emissão: 11:17:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/03/2022, com validade até 31/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 1903 / PARQUE UNIAO / TIMON / MA / 65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101562016953679

Informação obtida em 17/03/2022 14:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.689.426/0001-98

Razão social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101562016953679
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002241823398877
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020109182716269272
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010502334229581200
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121702301235611767
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802425801125605
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902322776873655
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102102161648956003
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202160597175417
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302232933841150
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502415368868445
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602332051905047
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902390654554924
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102494033571636
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031217102254680364
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021417154258551389
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012017513101398380
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105483943916998
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207144239320647
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303385167382087
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503425086867154
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604054434779900
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704225673228138
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904371816891690
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005100557334205
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070912010833277138
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204360873882150

Resultado da consulta em 17/03/2022 14:26:57

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão n°: 7371521/2022

Expedição: 04/03/2022, às 11:31:51

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.689.426/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.818.818.523

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 26.689.426

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 7407075/2022 e pelo CNPJ 26.689.426/0001-98, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/03/2022 às 15:05



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2022, às 11h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4XTYNUv**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/03/2022, às 11h34

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4XTYcjj**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.

Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 1º da Lei nº 605/1949.

Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.

Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.

Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.

Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.

Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.

Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.

Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.

Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.

Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.

Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.

Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.

Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.

Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.

Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.

Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.

Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.

Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.

Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.

Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 11, caput, da MP 927.

Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.

Art. 12 da MP 936/2020.

Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
 Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394-A da CLT.
 Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
 Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
 Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
 Art. 4º, § 2º, da MP 927.
 Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
 Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, §2º da CLT.
 Art. 74, §3º da CLT.
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
 Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 NR-08 EDIFICAÇÕES
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
 NR-14 FORNOS
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
 NR-17 ERGONOMIA
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
 NR-19 EXPLOSIVOS
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 024495/22

Data da

24/02/2022 10:55:59

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ:26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 024495/22

Data de Validade: 24/06/2022

Data de Emissão: 24/02/2022 10:55:59

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000155/22

Data da

03/01/2022 11:44:41

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ:26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!**Nº da Certidão:** 000155/22**Data de Validade:** 03/05/2022**Data de Emissão:** 03/01/2022 11:44:41**Inscrição Estadual:** 125106556**CPF/CNPJ:** 26689426000198**Razão Social:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
 CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
 RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

084206

Contribuinte

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

26.689.426/0001-98

Número

Complemento

812

CEP

6563124

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:27:54 do dia 04/03/2022

Válida até 02/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número F6F99F4085F31B3E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON****PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

F6F99F4085F31B3E

Emitida às:

11:27:54 do dia 04/03/2022

Válida até:

02/06/2022

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 2652022

Código de validação: 99CE52D197

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG e Pje, referentes às Varas **Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA), CNPJ nº. 26.689.426/0001-98. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **09 de fevereiro de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
 Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
 Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250**

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
 Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
 Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
 Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 09/02/2022 09:37 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 2652022 / Código: 99CE52D197
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação. 

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:

CERT-SJDT

Número do Documento:

2652022

Código de Validação:

99CE52D197

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 2652022.](#)

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 09/02/2022 09:37
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original

Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requisição:

Código de Validação:

99CE52D197

Validar Requisição

Nova consulta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 2682022

Código de validação: D54266D642

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe, referentes às **Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial** partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº 952.747.403-59**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Sauxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **09 de fevereiro de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
 Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
 Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250**

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
 Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
 Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
 Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 09/02/2022 10:03 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 2682022 / Código: D54266D642
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

  09/02/2022
10:39  

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação. ✖

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: <input type="text" value="CERT-SJDT"/>	Número do Documento: <input type="text" value="2682022"/>	Código de Validação: <input type="text" value="D54266D642"/>
---	--	---

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 2682022.](#)

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 09/02/2022 10:03
Status do documento : RECEBIDO

Dados da Requisição

Número da requisição: <input type="text"/>	Código de Validação: <input type="text" value="D54266D642"/>
---	---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 2672022

Código de validação: 71D8A851ED

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe, referentes às **Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial** partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, CPF Nº 029.453.493-88. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Sauxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **09 de fevereiro de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
 Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
 Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250**

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
 Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
 Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
 Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 09/02/2022 09:58 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 2672022 / Código: 71D8A851ED
 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

  09/02/2022
10:40  

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação. ✖

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: <input type="text" value="CERT-SJDT"/>	Número do Documento: <input type="text" value="2672022"/>	Código de Validação: <input type="text" value="71D8A851ED"/>
---	--	---

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 2672022.](#)

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 09/02/2022 09:58
Status do documento : RECEBIDO

Dados da Requisição

Número da requisição: <input type="text"/>	Código de Validação: <input type="text" value="71D8A851ED"/>
---	---

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

26.689.426/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.H5C7.7GJ9.3G7P.0I4S.1Y2N**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Consultar/Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

CPF/CNPJ



26.689.426/0001-98



 CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo
2022CTDH5C77GJ93G7P0I4S1Y2N	04/03/2022	04/03/2022	03/04/2022	FALENCIA_CONC





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA
952.747.403-59

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BL5M.WTHT.P9DC.85ZL.FGEI**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Consultar/Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação

Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

CPF/CNPJ

952.747.403-59



CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo
2022CTDBL5MWTHTP9DC85ZLFGEI	04/03/2022	04/03/2022	03/04/2022	FALENCIA_COM

< 1 >

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
029.453.493-88

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.FM28.JMF8.Y115.QGZU.ZENB**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Consultar/Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
 Por Código Validação

Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)

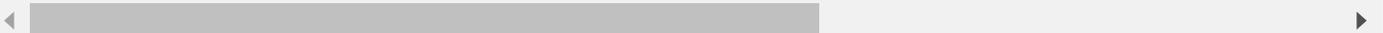
CPF/CNPJ

 029.453.493-88

 CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo
2022CTDFM28JMF8Y115QGZUZENB	04/03/2022	04/03/2022	03/04/2022	FALENCIA_COI



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950786
CNPJ	26.689.426/0001-98
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200950786	CNPJ 26.689.426/0001-98	
NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	617682186094664503 745621203711416309 094622063048	09/03/2021 a 09/03/2022	Sim
Contador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	617682186094664503 745621203711416309 094622063048	09/03/2021 a 09/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B
3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 09:24:03

4D.81.FE.40.C7.EB.EE.D8
48.17.C1.6F.FA.10.07.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 4.465.600,83
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.465.600,83
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.218.290,51
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 247.310,32
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (884.926,07)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (812.617,76)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (683.349,44)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (7.419,30)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (100.149,88)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (21.699,14)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (72.308,31)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (72.308,31)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (2.204.798,50)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.204.798,50)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (725.698,13)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (91.364,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (370.431,84)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (1.716,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.716,64)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (134.183,41)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (128.002,06)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 650.178,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.787.233,59	R\$ 2.566.594,76
Ativo Circulante		R\$ 1.728.568,92	R\$ 2.503.614,84
Disponível		R\$ 45.589,47	R\$ 470.140,27
Caixa Geral		R\$ 28.202,61	R\$ 32.721,11
Caixa		R\$ 28.202,61	R\$ 32.721,11
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 17.386,86	R\$ 437.419,16
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 17.386,86	R\$ 437.419,16
Clientes		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Duplicatas a Receber		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Clientes		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 469.123,37	R\$ 721.991,32
Estoque de Mercadorias		R\$ 455.182,50	R\$ 704.087,46
Mercadorias		R\$ 455.182,50	R\$ 704.087,46
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 13.940,87	R\$ 17.903,86
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 13.940,87	R\$ 17.903,86
Despesas Antecipadas		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Despesas Antecipadas		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Ativo Não Circulante		R\$ 58.664,67	R\$ 62.979,92
Imobilizado		R\$ 58.664,67	R\$ 62.979,92
Bens Em Operação		R\$ 58.937,73	R\$ 64.650,73
Equipamentos de Informatica		R\$ 8.187,29	R\$ 8.187,29
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 5.081,00	R\$ 10.794,00
Móveis e Utensílios		R\$ 45.669,44	R\$ 45.669,44
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (254,04)	R\$ (1.399,86)
(-) Equipamentos de Informatica		R\$ (254,04)	R\$ (1.399,86)
(-) ICMS s/ Imobilizado		R\$ (19,02)	R\$ (270,95)
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado		R\$ (19,02)	R\$ (270,95)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Passivo ***		R\$ 1.787.233,59	R\$ 2.566.594,76
Passivo Circulante		R\$ 890.753,81	R\$ 2.216.594,76
Fornecedores		R\$ 780.084,32	R\$ 2.108.317,12
Fornecedores Nacionais		R\$ 780.084,32	R\$ 2.108.317,12
Cerealista Santa Fe Ltda - ME		R\$ 360.736,83	R\$ 461.676,84
Mateus Supermercados SA		R\$ 12.674,68	R\$ 80.608,26
(-) Savio Barbosa Leal ME		R\$ (0,00)	R\$ 3.465,00
Ricek Industria e Comercio Ltda		R\$ 2.746,92	R\$ 13.289,90
(-) Alecrim Industria e Comercio de Papeis Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 356,40
(-) Brandão & Brandão Ltda EPP		R\$ (0,00)	R\$ 602,00
A L Rocha		R\$ 33.905,00	R\$ 2.660,20
Master Alimentos Ltda		R\$ 2.152,01	R\$ 2.152,01
FC Oliveira Cia Ltda		R\$ 107.966,75	R\$ 137.531,28
(-) M. Dias Branco S.A Industria e Comercio		R\$ (0,00)	R\$ 3.639,32
Carlito Gomes da Rocha		R\$ 56.957,94	R\$ 7.919,21
M. Inacio de Oliveira Neto EPP		R\$ 152.629,81	R\$ 233.107,11
(-) Sodine Soc. Dist. do NE Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 714,51
F C Barbosa de Sousa		R\$ 40.499,78	R\$ 40.499,78
J R Equipamentos para Comunicação Ltda		R\$ 9.520,00	R\$ 9.520,00
(-) Centro das Construções Com. e Rep. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 18.791,10
(-) Antonio Carlos Sampaio Pierote		R\$ (0,00)	R\$ 646,00
(-) Nestle Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 237,87
(-) E. W. da Silva Carvalho		R\$ (0,00)	R\$ 298,40
Tecno Industria e Comercio de Computadores		R\$ 294,60	R\$ (0,00)
(-) AMS Industria e Comercio de Calçados		R\$ (0,00)	R\$ 9.645,25
(-) M & A Leal Bezerra Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.308,76
(-) J. R. D. Brandão EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 436,59
(-) Fokkus Trade Prod. e Serv. Hosp. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 9.000,00
(-) G. Costa Oliveira ME		R\$ (0,00)	R\$ 8.764,80
(-) F. Carlos de A. M. da Silva EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 139.209,00
(-) JM Distribuidora		R\$ (0,00)	R\$ 202,56
(-) Madereira Leal EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 513,00
(-) Maria Deusimar Lima da Silva		R\$ (0,00)	R\$ 610,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Zandow Ind. Calçados Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.700,20
(-) Moises S. Gomes EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 370.750,79
(-) Distribuidora Piauiense de Produtos		R\$ (0,00)	R\$ 4.500,00
(-) Daniel Borges Moreira EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 308.821,35
(-) LB Comercio de Materiais de Construção		R\$ (0,00)	R\$ 1.610,00
(-) R S de Castro EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 55.747,80
(-) Fernando M Lima EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 174.318,83
(-) Carvalho Industria e Comercio de Alimentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.563,00
(-) Armazem Rio Maria (K M S SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME)		R\$ (0,00)	R\$ 900,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 37.813,89	R\$ 2.697,06
Financiamentos Bancários		R\$ 37.813,89	R\$ 2.697,06
BB Giro - Op. 762.502.005		R\$ 5.342,11	R\$ (0,00)
BB Giro - Op. 762.502.010		R\$ 32.471,78	R\$ 2.697,06
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 72.855,60	R\$ 105.580,58
Impostos e Contribuições		R\$ 67.274,36	R\$ 98.086,18
ICMS a Recolher		R\$ 48.430,20	R\$ 69.544,37
ICMS Antecipado a Recolher		R\$ 355,60	R\$ 1.278,80
ISS a Recolher		R\$ 487,74	R\$ 2.262,76
IRPJ a Recolher		R\$ 4.328,41	R\$ 9.032,74
PIS a Recolher		R\$ 1.752,28	R\$ 1.801,55
COFINS a Recolher		R\$ 8.087,43	R\$ 8.314,84
CSL a Recolher		R\$ 3.314,91	R\$ 5.376,66
IRRF a Recolher		R\$ 21,52	R\$ 98,25
ICMS Difal a Recolher		R\$ 496,27	R\$ 376,21
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias		R\$ 5.581,24	R\$ 7.494,40
INSS a Recolher		R\$ 1.454,50	R\$ 1.786,18
FGTS a Recolher		R\$ 480,00	R\$ 1.034,18
Salários a Pagar		R\$ 3.646,74	R\$ 4.674,04
(-) Lucros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 896.479,78	R\$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 546.479,78	R\$ (0,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 546.479,78	R\$ (0,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 546.479,78	R\$ (0,00)

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (2.216.594,76 / (2.216.594,76 + 0,00))*100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (2.216.594,76 + 0,00)/ 2.503.614,84 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c11	0,89
GA	Giro do Ativo 3.580.674,76 / 2.566.594,76 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,40
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente (2.216.594,76 + 0,00)/ 2.566.594,76 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,86
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (2.216.594,76 + 0,00)/ 350.000,00 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	6,33
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (62.979,92 / 350.000,00)*100 (AP/PL)*100	(c123/c24)*100	17,99
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (350.000,00 + 0,00))*100 (AP/(PL+ELP))*100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
ISG	Índice Solvência Geral 2.566.594,76 / (2.216.594,76 + 0,00) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	1,16
LC	Liquidez Corrente 2.503.614,84 / 2.216.594,76 AC/PC	c11/c21	1,13

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 2

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LG	Liquidez Geral (2.503.614,84 + 62.979,92) / (2.216.594,76 + 0,00) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	1,16
LI	Liquidez Imediata 470.140,27 / 2.216.594,76 DISP./PC	c111/c21	0,21
LS	Liquidez Seca (2.503.614,84 - 721.991,32) / 2.216.594,76 (AC-ESTOQUE)/PC	(c11-c116)/c21	0,80
ML	Margem Líquida (650.178,13 / 3.580.674,76) * 100 RLE/RL	(d200/d030)*100	18,16
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((2.216.594,76 + 0,00) / 350.000,00) * 100 ((PC+PNC)/PL)*100	((c21+c22)/c24)*100	633,31
RA	Rentabilidade do Ativo (650.178,13 / 2.566.594,76) * 100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	25,33

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 12:14 SOB N° 20210588080.
PROTOCOLO: 210588080 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102969270. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210588080
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200950786
- **ARQUIVAMENTO:** 20210588080
- **EMPRESA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA



Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0Mjg5NTIzNTRfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VtUUFFMjEwMDQzNDk2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co>)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950786
CNPJ	26.689.426/0001-98
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Repleta Distribuidora LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com início de atividades em 09/12/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Repleta Distribuidora LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21200950786
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 26.689.426/0001-98
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.510.655-6

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Presumido com base no regime de caixa para apuração do valor devido dos impostos da empresa.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, dividido em 4 trimestres. É apresentado na coluna “soma” os valores totais apurados no ano em curso.

	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Soma
(+) Receitas Operacionais	410.344,23	610.960,39	2.136.903,23	1.307.392,98	4.465.600,83
(-) Deduções da Receita	75.295,25	101.115,26	370.596,68	337.918,88	884.926,07
(-) Custos	785.109,00	385.010,89	1.382.065,96	-347.387,35	2.204.798,50
(-) Despesas Operacionais	79.660,81	100.878,22	209.861,97	335.297,13	725.698,13
(=) Resultado	- 529.720,83	23.956,02	174.378,62	981.564,32	650.178,13

Na linha “Deduções da Receita” demonstra-se os valores referentes ao impostos cobrados na venda (ICMS, PIS, COFINS e ISS) e Devoluções de Venda do período.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Na linha “Despesas Operacionais” são demonstradas os valores das despesas administrativas, despesas com vendas, despesas tributárias, despesas e receita financeiras para o período.

Observa-se que:

- Crescimento das receitas do 2º trimestre na razão de 48,89% em relação ao 1º trimestre;
- Crescimento das receitas do 3º trimestre na razão de 249,76% em relação ao 2º trimestre;
- Redução das receitas do 4º trimestre na razão de 38,82% em relação ao 3º trimestre;
- Crescimento das despesas do 4º trimestre na razão de 320,91% em relação ao 1º trimestre
- Redução dos custos 4º trimestre na razão de 144,25% em relação ao 1º trimestre;
- O total de despesas representa 16,25% das receitas do ano.
- O total de custos representa 49,37% das receitas do ano.

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.

Representa 1,27% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 1.210.287,61 e encerrou o ano com R\$ 1.307.914,78. Um crescimento nas contas a receber de 8,07% no período.

Representa 50,96% dos ativos

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 17,04% dos ativos.

No início do exercício o valor era de R\$ 17.386,86 e terminou com o valor de R\$ 437.419,16

Estoque de mercadorias

A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 455.182,50 e terminou com estoque final de 704.087,46.

O estoque aumentou cerca de 53,90% em relação ao estoque inicial, representando 28,13% dos ativos.

Adiantamento a Fornecedores

Registro de valores pagos referente a adiantamentos a fornecedores por compra de mercadorias.

Ao final do ano, o saldo foi o valor de 17.903,86, valor que representa aproximadamente 28,43% do ativo da empresa.

Despesas Antecipadas

As despesas do exercício seguinte são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

A conta de “Despesa Antecipada” classificada no ativo do balanço patrimonial da empresa é composta por valores dos encargos financeiros dos empréstimos. No ano apresentou saldo final de 3.568,47, representando aproximadamente 0,14% do ativo total.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Imobilizado

Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 58.664,67 e encerrou o ano com o valor contábil de 62.979,92, representando aproximadamente 2,45% do ativo.

5. PASSIVOS

Fornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R\$ 2.108.317,12 representando aproximadamente 82,14% dos Passivos da empresa.

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 2.697,06 junto as seguintes instituições financeiras nacionais.

- Banco do Brasil – Operação Nº 762502010.....R\$ 2.697,06

Representa aproximadamente 0,11% dos Passivos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 105.580,58.

Representa aproximadamente 4,11% dos Passivos da empresa.

As dívidas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigaçã	Valor Total	Representação sobre o total da Dívida com obrigações Fiscais e Trabalhistas
ICMS a Recolher	69.544,37	65,87%
IRRF a Recolher	98,25	1,18%
ISS a Recolher	2.262,76	2,14%
IRPJ a Recolher	9.032,74	8,56%
PIS a Recolher	1.801,55	1,71%
COFINS a Recolher	8.314,84	7,88%
CSLL a Recolher	5.376,66	5,09%
INSS a Recolher	1.786,18	1,69%
FGTS a Recolher	1.034,18	0,98%
Salários a Pagar	4.674,04	4,43%

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 350.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, N° 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

8. BALANÇO PATRIMONIAL

Os gráficos apresentam os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativo: 2.566.594,76

Disponível: 470.140,27

Clientes: 1.307.914,78

Estoques: 721.991,32

Despesas Antecipadas: 3.568,47

Imobilizado: 62.979,92



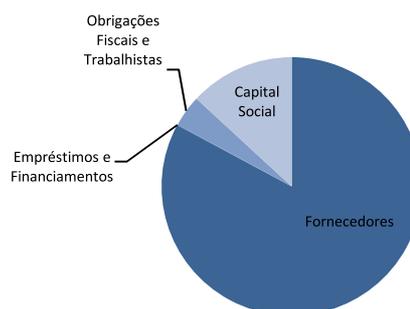
Passivo: 2.566.594,76

Fornecedores: 2.216.594,76

Empréstimos e Financiamentos: 2.697,06

Obrigações Fiscais e Trabalhistas: 105.580,58

Capital Social: 350.000,00



9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do SPED e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Timon - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR – CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador – CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 11:47 SOB N° 20211019453.
PROTOCOLO: 211019453 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105809762. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 211019453
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/08/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200950786
- **ARQUIVAMENTO:** 20211019453
- **EMPRESA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA



Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA4MDMxNzQxNDdFRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VftUFFMjEwMDQ5MTEzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522>)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001376

Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34

CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR

Validade: 20.06.2022

Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**Livro: **BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **3924.4866.5180.5493**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.248.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/03/2022 as 15:23:29.

Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 93711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001378
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.06.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 04 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **1762.2075.2703.3017**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001377
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.06.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAIS DE LICITACAO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 6748.7375.7689.8316

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001379
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.06.2022
Finalidade: OUTRAS
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **648.248.023-34** Controle : **7701.8329.8956.9270**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18243851/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão emitida em: 04/03/2022, às 10:51:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18243851

Código de Validação: 45B5 E674 6885 DF03 3FF5 7A0A F94F 8001

Data da Atualização: 04/03/2022, às 10:08:59



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18243756/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

OU

CPF: 952.747.403-59

Certidão emitida em: 04/03/2022, às 10:49:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18243756

Código de Validação: 337E 8199 0783 9FA2 D3FD 2D0F 56DE 8F03

Data da Atualização: 04/03/2022, às 10:08:59



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18243805/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

OU

CPF: 029.453.493-88

Certidão emitida em: 04/03/2022, às 10:50:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18243805

Código de Validação: A1B1 1C8A BE54 CBB8 E7BD 1D14 3B92 4DC8

Data da Atualização: 04/03/2022, às 10:08:59



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18243963/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão emitida em: 04/03/2022, às 10:54:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18243963

Código de Validação: ED32 20F0 D905 AD3D D68C C0B6 14F3 85D7

Data da Atualização: 04/03/2022, às 10:08:59



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18243935/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

OU

CPF: 952.747.403-59

Certidão emitida em: 04/03/2022, às 10:53:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18243935

Código de Validação: 64BB D726 C5A1 7FD2 641F 5CCA 8FB9 42C6

Data da Atualização: 04/03/2022, às 10:08:59



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

18243904/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

OU

CPF: 029.453.493-88

Certidão emitida em: 04/03/2022, às 10:52:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18243904

Código de Validação: 3CE6 DCC6 1233 2AFC EF24 9609 88B1 6B52

Data da Atualização: 04/03/2022, às 10:08:59



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

CERT-CSERVCGJ - 722022
(relativo ao Processo 105162022)
Código de validação: D937D369A2

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições,

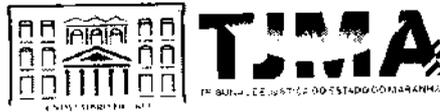
CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 10516/2022, em que é requerente a empresa "**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**", situada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 812-B, Bairro Parque Piauí, Cep 65.631-240, Timon/MA, inscrita no CNPJ 26.689.426/0001-98, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Timon/MA, está localizada no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", localizado na Rua Dra. Lizete de Oliveira Farias, s/nº, Parque Piauí, Timon/MA, e responde por ela o secretário da distribuição do fórum, **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES
Coordenadora das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 107375



CERT-CSERVCGJ - 722022 / Código: D937D369A2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/03/2022 14:00 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/03/2022 10:23 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação. 

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: Número do Documento: Código de Validação:

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-CSERVCGJ 722022.](#)

Signatários desse documento :

JACIARA MONTEIRO SANTOS, data da assinatura : 14/03/2022 14:00

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, data da assinatura : 15/03/2022 10:23
Status do documento : ASSINADO

Dados da Requisição

Número da requisição: Código de Validação:



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

C E R T I D ã O

Certifico, a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os arquivos e demais assentamentos existentes nesta Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, **NÃO HAVER** em relação à pessoa jurídica **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão sob números 26.689.426/0001-98 e 12.510.655-6, respectivamente, registro de qualquer Processo Executivo Fiscal.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís -MA, 07 de março de 2022.

ANA SILVIA FIQUENE
LUSTOSA DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ANA
SILVIA FIQUENE LUSTOSA DE OLIVEIRA
Dados: 2022.03.07 14:50:06 -03'00'

ANA SÍLVIA FIQUENE LUSTOSA DE OLIVEIRA
SUBPROCURADORA DO ESTADO - Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: MAC2201800487			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200950786	CNPJ 26.689.426/0001-98	Data de Ato Constitutivo 09/12/2016	Início de Atividade 28/11/2016		
Endereço Completo Avenida FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812, LETRA B, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240					
Objeto Social 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA) 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS) 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SAVIO BARBOSA DE SOUSA	CPF/CNPJ 952.747.403-59	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	CPF/CNPJ 029.453.493-88	Participação no capital R\$ 175.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2201800487
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	952.747.403-59	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	029.453.493-88	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
10/08/2021	20211019453	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2022, às 09:51:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XJLYXS9G**.



MAC2201800487

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201800520
NIRE 21200950786 CNPJ 26.689.426/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812, LETRA B, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211019453	10/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210588080	30/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210188502	15/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210188502	15/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200352377	20/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200352377	20/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20200319566	08/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20200290738	30/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20200020510	14/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190252723	11/04/2019	BALANCO
206	20180079964	23/02/2018	PROCURACAO
223	20180080237	23/02/2018	BALANCO
206	20180046110	31/01/2018	PROCURACAO
206	20180008811	12/01/2018	PROCURACAO
002	20171112482	10/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171112482	10/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170317382	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170205037	03/01/2017	BALANCO
315	20160864380	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200950786	09/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2022, às 09:51:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MYLNOCUX.



MAC2201800520

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/12/2016, NIRE: 21200950786, CNPJ: 26.689.426/0001-98, estabelecido(a) na AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65631-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 23/04/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 17:35 SOB N° 20200290738.
PROTOCOLO: 200290738 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001723588. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200290738
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200950786
- **ARQUIVAMENTO:** 20200290738
- **EMPRESA:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA



Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjMxNzMzNTBfRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYyY1bnRvX01BTjJwMjM4NDk5OTRfMjMwNDIwMjAxNzMzN>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vinculado ao contrato 001.2018/PMC/MA

Pregão SRP-Nº 053/2017

Processo Administrativo N° 0427/2018/PMC/MA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, estabelecida na Avenida Francisco Carlos Jansen, Parque União, Timon/MA, CEP: 62.631-415, prestou serviços à Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó/MA, CNPJ nº 06.104.863/0001-95, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com início na data de 02 de fevereiro de 2018, em conformidade com planilha abaixo:

NÃO PERECÍVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	<p>AÇÚCAR :Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria torrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.</p>	KG	45000
2	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ : Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas em polietileno alóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.</p>	400 G	51000
3	<p>ARROZ PARBOILIZADO: Longo fino tipo 01, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.</p>	KG	45000
4	<p>AVEIA : Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g.</p>	200 G	27000
5	<p>BISCOITO SALGADO: Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.</p>	400 G	27000

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1ª de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000

Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

AUTENTICAÇÃO DE PREÇO

37

3º OFÍCIO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Av. Presidente Médici, nº 888 | Parque Plaza | CEP: 65612-300 | Fone: (99) 3320-8080 | Fax: (99) 3320-8080 | E-mail: (99) 3320-8080

Gilfran Andrade Miranda - Oficial

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
confira e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Podar Judiciário - TJMA

Selo AUTENT03076718SRRN2L2B5HFV53

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:02 - Atos: 13.18 - Total R\$

5.69 - Emol: R\$ 5,14 - FERC: R\$ 0,15 - FADEP: R\$ 0,20 - FEM

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Oficial Gilfran Andrade Miranda



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3320-8080
Av. Presidente Médici, 888



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

6	BISCOITO DOCE: Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000
7	CAFE EM PÓ: Torrado e moído, empecotado à vácuo, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	250 G	900
8	COLORAU : Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	100 G	8400
9	ERVILHA : Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas, com data de fabricação e validade.	300 g	7500
10	FARINHA DE MILHO : Em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	500 G	57000
11	FEIJÃO Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	9000
12	LEITE EM PÓ: Embalagem aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 50 Kg, com data de fabricação e validade.	200 G	80000
13	MACARRÃO :Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	40000
14	MARGARINA VEGETAL: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	250g	15000
15	MILHO VERDE; Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300g	7500
16	OLEO VEGETAL - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	900 ml	10500
17	SAL: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 01 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade.	KG	3600
18	SARDINHA: Em lata, acondicionada em lata de 125g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	125 g	21000
19	VINAGRE DE VINHO TINTO: Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	500 ml	4800
20	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem aluminizado, pacote de 100 g, branco, característico adocicado, sem sabores estranhos, nem ácido, amargo ou outros defeitos. Prazo de validade 06 meses a partir do recebimento.	100g	18000
21	MILHO PARA MINGAU : Embalagem transparente, pacote de 500g, acondicionado em caixas de 10 kg, com data de validade.	500g	18000

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1ª de maio, nº 1836 Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000

Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

39

OFFICE
Telefone: (99) 3320
P. 1080



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, 07 6091 Cidade Nova - CEP 65015-710 - timon.ma@tjma.jus.br
Fone: (98) 3326-8080 | WhatsApp: (98) 98259-5440 | (98) 98261-5440

Aline Reque Nascimento Cunha
Escritora
3º Ofício Timon-MA

Guilfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Aline Reque Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030787IPPA1E2HAK3H5W24
Data/Hora: 07/01/2022 14:40:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,00, Emol: R\$ 5,14, FERC R\$ 0,15, FADEP R\$ 0,20, FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjms.jus.br>



Guilfran Andrade Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

22	TEMPERÃO: A base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote plástico de 0,30 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	300g	12000
23	EXTRATO DE TOMATE: Em polpa uniforme, em embalagens de 190g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	190g	10500
24	ALHO : Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Pacote de 0,50 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	1200
25	MAISENA: As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidade e ré embaladas em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200g.	200g	12000
26	FARINHA LACTEA Bebida Láctea sabor frutas vermelhas ou morango. O pó para o preparo da bebida deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos e de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, leite em pó, corante natural INS 120 (carmin). Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade.	400G	30000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó/MA, em 04 de Dezembro de 2019

PAULO ROBERTO ROMA BUZAR
Secretário Municipal de Educação/PMC/MA

MARY INNYS DE ALECAR HISSA ARAÚJO
Coordenadora da Alimentação Escolar/PMC/MA

MARÍLIA GABRIELA SILVA BARBOSA
Responsável Técnico
CRN:3367

AUTENTICAÇÃO NO VERDE



MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000

Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1443 / (99) 3661-2068

2000

0800-9733 (66)
OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 680 J. Pôrto Piauí CEP 55011-090 (Cartório de Extrajudicialização de
Tribunal) Fone: (080) 3226-9880 | WhatsApp: (91) 36339-5440 | (91) 36304-5440
Gleifran Andrade Miranda - Oficial

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escriturante
3º Ofício T. J. MA - 1

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
número e dou 14.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escriturante
Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030787GJ7I9OKMJVMHE051

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:16 - Ato: 13.18, Total R\$

5,60, Emol: R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEM

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

0800-9733 (66) Gleifran Andrade Miranda





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço firma de Paulo Roberto Romão

Buzar

Em test^o

do 22 JAN 2019 da cidade

Livia de Oliveira Ayub Alves
Tabelião

- () Rosana Maria Penha Saads
Tabelião/Oficiale Substituto
- () Ramundo Nonata Batista Mac^o
Escrivão

000031387371

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Av. Presidente Médici, nº 904 | Ponta Preta | CEP 65011-300 | contato@3oficiotimon.ma.br
Fone: (99) 3326-8000 | What: (99) 91099-5440 | (99) 91099-5440
Cecília Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030787LZBUBM80K0F8J47

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:24 - Ato: 13.18 - Total R\$

5,89 - Emol: R\$ 5,14 - FERC R\$ 0,15 - FADEP R\$ 0,20 - FEME

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Cecília Andrade Miranda - Oficial



Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

EM BRANCO

EM BRANCO

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767I9SRRN2L29SHFW53

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:40

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767IPPA1E2HAK3H5W24

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:40

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767GJ7I9OKMJVMHE051

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:40

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767LZBU6MBOBK6F8U47

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:40

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO Nº 001.2018/PMC/MA – PREGÃO SRP Nº 053/2017/PMB/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427/2018/PMC/MA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, com sede Praça Ferreira Bayma 538 – Codó/MA – CEP 65400-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, consoante com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida 1º de Maio, nº 1836, Bairro: Centro, Codó/MA, representada pelo Sr. Paulo Roberto Roma Buzar, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, portador da Cédula de Identidade nº 051714562014-7 SSP/MA e do CPF nº 250.925.023-04 e de outro lado a firma REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.689.426/0001-98, estabelecida na Avenida Francisco Carlos Jansen, Parque União, Timon/MA, CEP: 62.631-415, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SAVIO BARBOSA DE SOUSA, residente na Rua Noé Fortes, nº 400, Uruguai, Teresina/PI, CEP: 64.073-046, portador do CPF nº 952.747.403-59, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 053/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretara Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação do Município de Codó/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	UNIT	TOTAL	MARCA
1	AÇÚCAR :Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	45000	R\$ 3,56	R\$ 160.200,00	CRISTAL

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

2	ACHOCOLATADO EM PÓ : Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	400 G	51000	R\$ 7,17	R\$ 365.670,00	VALE +
3	ARROZ PARBOILIZADO: Longo fino tipo 01, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozão de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	45000	R\$ 3,76	R\$ 169.200,00	PRINCESA
4	AVEIA : Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g.	200 G	27000	R\$ 4,35	R\$ 117.450,00	QUAKER
5	BISCOITO SALGADO: Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000	R\$ 3,98	R\$ 107.460,00	TRIUNFO
6	BISCOITO DOCE: Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000	R\$ 5,94	R\$ 160.380,00	MABEL
7	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	250 G	900	R\$ 6,26	R\$ 5.634,00	DO REINO

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74731905216399987633>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74731905216399987633-2
 Data: 19/05/2021 13:37:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN38059-GMGJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:43:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8	COLORAU : Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	100 G	8400	R\$ 0,68	R\$ 5.712,00	DO REINO
9	ERVILHA : Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300 g	7500	R\$ 2,21	R\$ 16.575,00	QUERO
10	FARINHA DE MILHO : Em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	500 G	57000	R\$ 2,29	R\$ 130.530,00	MARATA
11	FEIJÃO Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	9000	R\$ 6,10	R\$ 54.900,00	QUERO
12	LEITE EM PÓ: Embalagem aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 50 Kg, com data de fabricação e validade.	200 G	80000	R\$ 5,94	R\$ 475.200,00	ITALAC
13	MACARRÃO :Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	40000	R\$ 3,45	R\$ 138.000,00	FORTALEZA
14	MARGARINA VEGETAL: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	250g	15000	R\$ 2,25	R\$ 33.750,00	PRIMOR
15	MILHO VERDE: Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em	300g	7500	R\$ 2,13	R\$ 15.975,00	QUERO

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

3



	caixas; com data de fabricação e validade.					
16	ÓLEO VEGETAL : Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	900 ml	10500	R\$ 5,63	R\$ 59.115,00	LIZA
17	SAL: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 01 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade.	KG	3600	R\$ 0,85	R\$ 3.060,00	LEBRE
18	SARDINHA: Em lata, acondicionada em lata de 125g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	125 g	21000	R\$ 2,97	R\$ 62.370,00	GOMES DA COSTA
19	VINAGRE DE VINHO TINTO: Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	500 ml	4800	R\$ 1,80	R\$ 8.640,00	CASTELO
20	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem aluminizado, pacote de 100 g, branco, característico adocicado, sem sabores estranhos, nem ácido, amargo ou outros defeitos. Prazo de validade 06 meses a partir do recebimento.	100g	18000	R\$ 3,02	R\$ 54.360,00	SOCOCO
21	MILHO PARA MINGAU : Embalagem transparente, pacote de 500g, acondicionado em caixas de 10 kg, com data de validade.	500g	18000	R\$ 3,20	R\$ 57.600,00	YORK
22	TEMPERÃO: A base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote plástico de 0,30 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	300g	12000	R\$ 0,97	R\$ 11.640,00	ORUAM
23	EXTRATO DE TOMATE: Em polpa uniforme, em embalagens de 190g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	190g	10500	R\$ 1,94	R\$ 20.370,00	QUERO

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

24	ALHO : Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Pacote de 0,50 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	1200	R\$ 30,05	R\$ 36.060,00	IN NATUTA
25	MAISENA: As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidade e ré embaladas em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200g.	200g	12000	R\$ 3,71	R\$ 44.520,00	DURYEIA
26	FARINHA LACTEA Bebida Láctea sabor frutas vermelhas ou morango. O pó para o preparo da bebida deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos e de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, leite em pó, corante natural INS 120 (carmim). Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade.	400G	30000	R\$ 5,52	R\$ 165.600,00	NESTLE
PROTEÍNA ANIMAL						
27	CARNE BOVINA CONGELADA – MÚSCULO: Carne Bovina moída congelada – músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	30000	R\$ 10,20	R\$ 306.000,00	FRIO BOM

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74731905216399987633>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74731905216399987633-5
 Data: 19/05/2021 13:37:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN38062-EUOA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:43:31 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

28	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO: Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	30000	R\$ 11,82	R\$ 354.600,00	FRIO BOM
29	FÍGADO BOVINO: Tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	KG	15000	R\$ 14,93	R\$ 223.950,00	FRIO BOM
30	FRANGO (PEITO): Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, informação nutricional data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com	KG	60000	R\$ 10,31	R\$ 618.600,00	FRIO BOM

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74731905216399987633>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74731905216399987633-6
 Data: 19/05/2021 13:37:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN38063-AXHV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:43:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

	prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
31	SALSICHA : 1ª qualidade, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 3 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	12000	R\$ 6,57	R\$ 78.840,00	FRIO BOM
HORTIFRÚTI - GRANJEIROS						
32	OVO DE GALINHA: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades com certificação.	CART.	2000	R\$ 16,17	R\$ 32.340,00	GRANJA
33	BATATA INGESA: De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem de acordo com o solicitado pela SEMED.	KG	9000	R\$ 5,77	R\$ 51.930,00	IN NATURA

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74731905216399987633>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74731905216399987633-7
 Data: 19/05/2021 13:37:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN38064-FW6S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:43:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

34	BETERRABA: 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em sacos de polietileno frestado de acordo com o solicitado pela SEMED com etiqueta de pesagem.	KG	9000	R\$ 5,38	R\$ 48.420,00	IN NATURA
35	CENOURA 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em sacos de polietileno frestado de acordo com o solicitado pela SEMED com etiqueta de pesagem.	KG	9000	R\$ 4,98	R\$ 44.820,00	IN NATURA
36	CEBOLA 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em sacos de polietileno frestado de acordo com o solicitado pela SEMED com etiqueta de pesagem.	KG	9000	R\$ 4,86	R\$ 43.740,00	IN NATURA
37	TOMATE : De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados de acordo com o solicitado pela SEMED com etiqueta de pesagem.	KG	9000	R\$ 5,09	R\$ 45.810,00	IN NATURA
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 4.329.021,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 4.329.021,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil e vinte e um reais)
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão SRP nº 053/2017 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão SRP nº 053/2017, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
 Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

3



Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de fevereiro de 2018 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

38



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74731905216399987633-9
Data: 19/05/2021 13:37:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38066-26JA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

37





Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 1201. 12 361 0028 2.033 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor 4.832.104,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

31





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,0001644$, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

3





Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) «UNID_GEST», por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

3



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

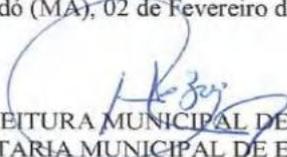
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão SRP nº 053/2017/PMB/MA, cuja realização decorre da autorização do Secretário Municipal de Educação, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Codó (MA), 02 de Fevereiro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068



CNPJ (MF) Nº 06.104.863/0001-95
CONTRATANTEREPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ Nº 26.689.426/0001-98
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ayren Pablo Augusto Leirne
038.353.653-712. Francisca Cagide Ambrósio
028310634-42**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001.2018/PMC/MA

ORIGEM : PREGÃO SRP Nº 053/2017/PMB/MA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.329.021,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E VINTE E UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1201. 12 361 0028 2.033 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor 4.832.104,00.

VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTASAv. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 – 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068



Reconheço por autenticidade, como verdadeira(s) assinatura(s) indicadas de Sávio Bar-
rosa de Souza
Cadastrado em: 09/08/2018
Franciele Costa Vieira de Carvalho
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:43:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74731905216399987633>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74731905216399987633-17
Data: 19/05/2021 13:37:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38074-B3IY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 09:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74731905216399987633-1 a 74731905216399987633-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f017825214951b2a1ec530e5edc954ccb2ea0a1f69c139473a6868c9310bed68f6f08e30d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		PR202201/CLHO-15781 - Pág 1108
EMISSÃO: 21/11/2018 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE CODO - VALOR TOTAL: R\$ 62.232,06		Nº 00000227
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 2118 1126 6894 2600 0198 5500 1000 0002 2710 0000 2277
 AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812B - PARQUE UNIAO - CEP:65631-415 - TIMON - MA TEL:	Nº 00000227 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421180025134009 21/11/2018 16:07:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
125106556	26.689.426/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		06.104.863/0001-95	21/11/2018
MUNICIPIO DE CODO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC FERREIRA BAYMA, 538, -	CENTRO	65400-000	21/11/2018
MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Codo		MA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
47.693,00	6.848,64	0,00	0,00	62.232,06	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.232,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DESTINATARIO				343.215.513-15
RAIMUNDO OTAVIO LIMA						
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
***					MA	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
12849	VOLUMES	VARIADAS		12.500,000	12.000,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
9569	ACUCAR 1 KG	17019900	060	5403	KG	2.000,00	3,56	0,00	7.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ACHOCOLATADO EM PO	18069000	000	5102	PCT	2.000,00	7,17	0,00	14.340,00	14.340,00	2.581,20	0,00	18,00	0,00
16	ARROZ TIPO 1 - 1K	10063021	000	5102	KG	2.000,00	3,76	0,00	7.520,00	7.520,00	902,40	0,00	12,00	0,00
23	AVEIA EM FLOCOS 200G	11041200	000	5102	PCT	1.000,00	4,35	0,00	4.350,00	4.350,00	783,00	0,00	18,00	0,00
8315	BISCOITO DOCE 400GR 3 X 1	19059020	060	5403	PCT	1.249,00	5,94	0,00	7.419,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	COLORAU 100G	21039021	000	5102	PCT	100,00	0,68	0,00	68,00	68,00	12,24	0,00	18,00	0,00
02	FLOCAO PRE-COZIDO 500G	11041900	000	5102	PCT	1.500,00	2,29	0,00	3.435,00	3.435,00	412,20	0,00	12,00	0,00
72	FEIJAO1KG	07133399	000	5102	KG	1.000,00	6,10	0,00	6.100,00	6.100,00	732,00	0,00	12,00	0,00
2261	LEITE EM PO 200G	04022110	000	5102	UN	2.000,00	5,94	0,00	11.880,00	11.880,00	1.425,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DADOS BANCARIOS - AGENCIA 2726-X CONTA CORRENTE 46.125-3 BANCO DO BRASIL - AGENCIA TIMON - MA. REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA- - FORNECIMENTO PARCIAL- PREGAO -053/2017-CONTRATO-N 001.2018/PMC/MA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
CNPJ: 11.410.879/0001-66
TEL: (99)3212-6400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

VINCULADO AO CONTRATO Nº 069/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0280/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2020

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de ~~desempenho~~ e atestado de execução, que a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, estabelecida na Av. Francisco Carlos Jansen nº 812-B, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65.631-240, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Timon/MA, CNPJ nº 11.410.879/0001-66, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades (lote 01 - alimentos não perecíveis) , com início na data de 17 de JUNHO de 2020, em conformidade com planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND
1	Açúcar 1, refinado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, conteúdo data e fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	3000	KG
2	Arroz de Milho, tipo Matizeta. Embalagem contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	1000	UND
3	Arroz Beneficiado, "tipo 1", classe longo-grão, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. acondicionada em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 05 kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento, apresentando rótulo de acordo com as normas vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	20000	KG
18	Alimentar verde com caroço, embalagem de no mínimo 100g (peso drenado). Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	400	UND
19	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	2000	PCT
20	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	2000	PCT
21	Condimento em pó, fardo com 1kg, contendo 10 pacotes de 100g cada fardo. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	500	KDO
29	Doce de goiaba ou banana em tabletes. Embalagem flexível em pote plástico, contendo 60 tabletes, peso líquido do pote: 900g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	500	POTE
32	Fareixa de Trigo com fermento, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	200	PCT

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

3º OFÍCIO
 (99) 3212-6400

3º OFÍCIO
Despacho Extrajudicial

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON
R. Presidente Médica, nº 4885 - Distrito: Planalto - CEP: 65011-390 | contato@3oficio.com.br
Fone: (98) 3312-8080 | WhatsApp: (98) 9829-5480 | (98) 9834-5480
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
Oficial Timon - MA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA

Selo: ALTENT030767X88XQTZVWSQVTOBS

Data/Hora: 07/01/2022 14:31:01 - Ato: 13.16 - Total R\$ 5,68 - Emol: R\$ 5,14 - FERC: R\$ 0,15 - FADEP: R\$ 0,20 - FEMR: R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Oficial: Gilcfran Andrade Miranda



3º OFÍCIO
Timon-MA
(98) 3326-8080
Av. Presidente Médica, 4885



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
CNPJ: 11.410.879/0001-66
TEL: (99)3212-6400

34	Farinha Lactea, embalagem lata de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais tóxicos, parasitos e larvas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	1200	LATA
35	Fecula de Mandioca, tipo 01, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais tóxicos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	1200	KG
36	Fecula de Mandioca, tipo 01, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, isento de matéria torrosa, pedras ou corpos estranhos, longos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 kg. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	900	KG
42	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais tóxicos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	1400	PCT
43	Flocão de Milho, embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais tóxicos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	2000	PCT
46	Leite de Coco, tradicional, frasco de 200ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	900	UND
47	Leite em pó desnatado. Embalagem de 300g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	2000	UND
50	Leite em pó integral instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 08 vitaminas e minerais, isento de gorduras trans. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	3000	KG
52	Macarrão semola/semolina, embalagem com 500g, constando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais tóxicos, parasitos e larvas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	1200	PCT
54	Malpês, embalagem de no mínimo 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	900	UND
55	Milho para canjica, embalagem com 500g, constando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais tóxicos, parasitos e larvas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	100	PCT
56	Milho para pipoca, embalagem com 500g, constando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	100	PCT
57	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	3000	UND
58	Molho de tomate, embalagem com 340g, constando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	3000	UND
60	Óleo vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	3000	PET

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

11.410.879/0001-66
 Prefeitura Municipal de Timon

3º OFÍCIO
Gilcivan Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médica, nº 1031 | Fone: 3326-2101 | CEP: 65621-000 | e-mail: 3oficio@tjma.jus.br
Fone: (99) 3326-6080 | WhatsApp: (99) 0833-5440 | (99) 91894-2840

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escritor
Timon-MA

Gilcivan Andrade Miranda - Oficial

Verifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrivente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT010767FA9N1K2Z4B33J050

Data/Hora: 07/01/2022 14:30:55 - Ato: 13.18 - Total R\$

5,00 - Emol: R\$ 5,14 - FERC: R\$ 0,15 - FADEP: R\$ 0,20 - FEM: R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Gilcivan Andrade Miranda



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-6080
Av. Presidente Médica, 1031



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
CNP.J: 11.410.879/0001-66
TEL.: (99)3212-6400

01	Preparado para caldo, sabor galinha, caixa com 5 cubos, peso líquido mínimo: 57g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	300	CA
02	Sal Refinado Iodado para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	500	KG
03	Semola tipo Viena, embalagem lata de 180g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	2000	LITRO
04	Sardinha em Óleo, ingredientes obrigatórios: sardinha descascada mecanicamente, azeite de sardinha, cauda e cabeça, pele – cozida em óleo comestível, lata de 130g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%)	3000	LT

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timon/MA, em 24 de maio de 2021.



[Handwritten signature]

Marcos Vinícius C. da Silva
 Secretário de saúde de Timon-MA
 Portaria nº 1224/2021



3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - TIMON-MA
 Av. Presidente Vargas, s/nº 109 (Praça Paulo VI) CEP: 65111-000 | Cartório 3º Ofício
 Fone: (99) 3229-0100 | WhatsApp: (99) 3229-0100 | 3229-0100
 Gilfran Andrade Miranda - Oficial

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3229-8080
 Av. Presidente Vargas, 109

Reconheço por semelhança a firma de **MARCUS VINÍCIUS CASRAL DA SILVA**

Thaís Danielle da Silva Ferreira Pedrosa - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIR030767V9ZTHz2PUN3YB550
 Data/Hora: 25/05/2021 11:58:58 Ao: 13.17.2
 Parcela: **MARCUS VINÍCIUS CASRAL DA SILVA**, Total
 R\$ 8.12 E-mail: **04.6.03.FERC.05.0.13.0000P.05.0.10**
 FEMP 05.0.18 Consulte em <https://pse.jus.br>



Thaís Danielle da Silva Ferreira Pedrosa
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON
Av. Presidente Médici, nº 609 | Parque Páris | CEP 65631-390 | Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 3326-8080 | E-mail: (99) 3326-8080
Gilcivron Andrade Miranda - Oficial

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escritor(a)
3º Ofício Timon-MA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escriventa
Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030767NBUXFS86iYD51A75
Data/Hora: 07/01/2022 14:30:48 - Atos: 13 18. Total R\$ 5,00. Emol. R\$ 5,14. FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEM R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Copie este Cartório em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 609

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767X88XQT2VWSQVTO85

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:31

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767FA9NIK2Z4B33JO50

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:30

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767N8UXFSB6IYD51A75

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:30

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 08.014.351/0001-38
 TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229, CENTRO / BACABAL -MA
 CEP: 85700-000 / TELEFONE: (99) 3821-0533

Atestamos para os devidos fins que a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, sediada na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 1903, Bairro Parque União, Timon-MA, com CNPJ sob nº 26.689.426/0001-98 e Inscrição Estadual sob nº 12.510.655-6, executou fornecimento dos produtos abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades, nada havendo que desabone sua conduta.

NÃO PERECÍVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	AÇUCAR : Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	15.000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ : Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	400 G	17.000
3	ARROZ PARBOILIZADO : Longo fino tipo 01, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	15.000
4	AVEIA : Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g.	200 G	9.000
5	BISCOITO SALGADO : Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	9.000
6	BISCOITO DOCE : Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	9.000
7	CAFÉ EM PÓ : Torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	250 G	300
8	COLORAU : Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08	100 G	2.800

3º OFÍCIO
 Timon - MA
 (99) 3326-0080
 Av. Presidente Médici, 888

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL | CNPJ: 08.014.351/0001-38 | Travessa 15 de novembro, 229, Centro / Bacabal - MA CEP: 85700-000 | Telefone: (99) 3821-0533

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 680 | Parque Plaza | CEP 55631-390 | cartorio3ofitimon.com.br
 Fone: (99) 3326-0080 | Whats: (99) 98109-5440 | (99) 98104-5440
 Gilverson Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030767GJZ0022DY1Z9D042

Data/Hora: 07/01/2022 14:33:23 - Ato: 13.18 - Total R\$

5,00 - Emol: R\$ 5,14 - FERC R\$ 0,15 - FADEP R\$ 0,20 - FEME

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Aline Raquel Nascimento Cunha
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

CÓPIA REDUZIDA

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 06.014.351/0001-38
 TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229, CENTRO / BACABAL -MA
 CEP: 65700-000 / TELEFONE: (99) 3621-0533

	meses.		
9	ERVILHA : Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300 g	2.500
10	FARINHA DE MILHO : Em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	500 G	19.000
11	FEIJÃO : Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	3.000
12	LEITE EM PÓ : Embalagem aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 50 Kg, com data de fabricação e validade.	200 G	70.000
13	MACARRÃO :Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	3.500
14	MARGARINA VEGETAL : Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	250g	5.000
15	MILHO VERDE : Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300g	2.500
16	ÓLEO VEGETAL : Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	900 ml	3.500
17	SAL : Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 01 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade.	KG	1.200
18	SARDINHA : Em lata, acondicionada em lata de 125g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	125 g	7.000
19	VINAGRE DE VINHO TINTO : Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	500 ml	1.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL | CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Travessa 15 de novembro, 229, Centro / Bacabal - MA CEP: 65700-000 | Telefone: (99) 3621-0533

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Av. Presidente Médici, nº 889 | Parque Brasil | CEP: 65611-380 | Município: Timon - Maranhão

Fone: (99) 3326-3080 | Whats: (99) 98229-2440 | (99) 98229-2440

Gilcilias Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030787GS5:MDXCU2G90D72

Data/Hora: 07/01/2022 14:33:30 - Até: 13:18 - Total R\$

5,68 - Empl: R\$ 5,14 - FERC R\$ 0,15 - FADep R\$ 0,20 - FEM

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-3080
 Av. Presidente Médici, 889

CÓPIA REDUZIDA

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-3080
 Av. Presidente Médici, 889

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

CNPJ: 06.014.351/0001-38

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229, CENTRO / BACABAL -MA

CEP: 65700-000 / TELEFONE: (98) 3621-0533

20	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem aluminiado, pacote de 100 g, branco, característico adocicado, sem sabores estranhos, nem ácido, amargo ou outros defeitos. Prazo de validade 06 meses a partir do recebimento.	100g	6.000
21	MILHO PARA MINGAU: Embalagem transparente, pacote de 500g, acondicionado em caixas de 10 kg, com data de validade.	500g	6.000
22	TEMPERÃO: A base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote plástico de 0,30 ou 1 kg, validade mínima de 06 meses na data da entrega.	300g	4.000
23	EXTRATO DE TOMATE: Em polpa uniforme, em embalagens de 190g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	190g	3.500
24	ALHO: Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Pacote de 0,50 ou 1 kg, validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	400
25	MAISENA: As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidade e ré embaladas em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200g.	200g	2.500
PROTEÍNA ANIMAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
26	CARNE BOVINA CONGELADA – MÚSCULO: Carne Bovina moída congelada – músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	10.000
27	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO: Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	KG	10.000

REPETURA MUNICIPAL DE BACABAL | CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Travessa 15 de novembro, 229, Centro / Bacabal - MA CEP: 65700-000 | Telefone: (98) 3621-0533

3º OFÍCIO
Tribunal de Justiça do Maranhão

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Av. Presidente Médici, nº 1001 - Zona Nova - CEP: 65600-000 - Timon - Maranhão - Brasil

Fone: (98) 3326-8080 | WhatsApp: (98) 9879-5440 | (98) 9879-5440

Gilcivan Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030767YTWWVWTYMBAAF62

Data/Hora: 07/01/2022 14:33:38 - Ato: 1318 - Total: R\$

5,69 - Emol: R\$ 5,14-FERC R\$ 0,15-FADEP R\$ 0,20-FEMF

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO

Timon-MA

(99) 3326-8080

Dr. Promotor de Justiça, 009

COPIA REPRODUZIDA

Ciclo
Pág. 526
Data

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

CNPJ: 06.014.351/0001-38

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229, CENTRO / BACABAL - MA

CEP: 65700-000 / TELEFONE: (99) 3621-0633

28	FIGADO BOVINO: Tipo viscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DPOA.	KG	5.000
29	FRANGO (PEITO): Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, informação nutricional data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	20.000
30	SALSICHA: 1ª qualidade, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 3 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	4.000
HORTIFRUTI - GRANJEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
31	OVO DE GALINHA: Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em cabedinhos ou divisórios celulares para 30 unidades com certificação.	CART.	3.000
32	BATATA INGESA: De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem de acordo com o solicitado pela SEMED.	KG	3.000
33	BETERRABA: 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em sacos de polietileno frestado de acordo com o solicitado pela SEMED com etiqueta de pesagem.	KG	3.000
34	CENOURA: 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em sacos de polietileno frestado de acordo com o solicitado pela SEMED com etiqueta de pesagem.	KG	3.000

REFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL | CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Travessa 15 de novembro, 229, Centro / Bacabal - MA CEP: 65700-000 | Telefone: (99) 3621-0633

3º OFÍCIO
Cartório Extrajudicial de Timon - MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 909 | Pampa Plaza | CEP: 65611-199 | Telefone: (99) 3326-8080
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 3326-8080 | E-mail: contato@3oficio.com.br
Gilcivan Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e do(a) 

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT0307672EJ06385E2TGOM89

Data/Hora: 07/01/2022 14:33:44 At: 13:18 Total R\$

5,89 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FAGEP R\$ 0,20 FEMP

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 909

"CÓPIA REDUZIDA"

3-809

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 CNPJ: 08.014.351/0001-38
 TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229, CENTRO / BACABAL -MA
 CEP: 65700-000 / TELEFONE: (99) 3621-0533

35	CEBOLA: 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em sacos de polietileno frestado de acordo com o solicitado pela SEMED com etiqueta de pesagem.	KG	3.000
36	TOMATE: De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados de acordo com o solicitado pela SEMED com etiqueta de pesagem.	KG	3.000

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.
 Por ser verdade, este documento segue assinado por:


 Carlos Alberto Fernandes Gusmão
 Secretário Municipal de Educação

1º Ofício Extrajudicial
 Av. Baden Powell, nº 559
 Bacabal-MA, Telefone: (99) 3621-1589

Recebi(a) o(s) Firma(s) verdadeira(s)
 de Carlos Alberto Fernandes Gusmão
 das qual(is) _____

Em face de FER de Verdade
 Bacabal-MA, 22 de 03 de 2017
R. Miranda
 Rua Maria Benedita Crisostomo - Taboão
 III - Cidade dos Reis - Bacabal - Maranhão



Bacabal, 22 de Março de 2017

3º OFÍCIO
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 302 | Parque Plaza | CEP: 65621-200 | contato@3oficio.com.br
 Fone: (99) 3326-8000 | WhatsApp: (99) 3326-8000 | (99) 3326-8000
 Gilcefran André de Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.
 Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo AUTENT030707X4PTZUKP0YAZ3S12
 Data/Hora: 07/01/2022 14:33:51 Ato: 13.18, Total R\$ 5,80 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>







CÓPIA REDUZIDA

EM BRANCO

EM BRANCO

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767GUZ0G22DY1Z9D042

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:33

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767GS5IMOKCU2G90072

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:33

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767YTWV0WTYM8AAFM62

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:33

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT0307672EJ06JB5E2TGOM89

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:33

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767X4PTZUKP0YAZ3S12

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:33

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

[←Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Joaquim Pedreira (05), nº 625 – Parque Piauí
Fone: (99) 3212-5400



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 005.DA.2022

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 04/01/2023.

RAZÃO SOCIAL:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF:

26.689.426/0001-98

NOME DE FANTASIA:

REPLETA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (*Dispensada)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (*Dispensada)

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (*Dispensada)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (*Dispensada)

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (*Dispensada)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (*Dispensada)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOGRADOURO:

Av. Francisco Carlos Jansen, 812 Letra B - Parque Piauí

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

Sávio Barbosa de Sousa e Sheire Silva das Chagas Santos

CR /Nº:

PROT. VISA Nº:

001/2022

ENTRADA PROCESSO: 04/01/2022

Timon(MA), 27 de janeiro de 2022.

*Daiva An...
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 005/2022 GE*

Diretor(a) da Vigilância Sanitária

*Angelina Arvele R. Leal Rodrigues
Chefe de Divisão de Produtos
Medicamentos
Portaria nº 023/2022 - FMS*

Diretor(a) da Divisão

ATENÇÃO

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
- ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 09:45:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74733101227047345285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca1cc6701c13cfd46cfb641024035991770d6be60d6fcbcbace026b171e85085332769754cdbc85364a94e78116e2a30d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento

08/12/2022

Nº do Cadastro

013168

CMC

101794

Nº do Alvará

362/2021

Data de Abertura

09/12/2016

Contribuinte

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 26689426000198

RG/Insc

Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 812

Complemento: LETRA B

CEP: 65631240

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Detalhamento da Atividade

18.22-9-01 - serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.17-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.22-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 46.34-8-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-8-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-8-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-8-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitaria, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de saraminho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Melo de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Helena Brito Costa
 Helena Brito Costa
 Chefe: Divisão de Cadastro

Data de Emissão: 03/12/2021

Mercantil

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

Marcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médica, nº 400 | Turma 1000 - CEP: 65011-300 | timon.ma.jus.br
Fone: (98) 3226-8200 | Móvel: (98) 9999-9999 | (98) 9999-9999
Gleifran Andrade Miranda - Oficial



Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
conferido e dou fé

Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA

Seio: AUTENT030767VVE00IK(B31CTS00

Data/Hora: 03/12/2021 16:50:00 - Ato: 13.18 Total R\$
R\$ 0,18 Emol: R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEMP

Consulte em: <https://seio.tjma.jus.br>

Oficial: Gleifran Andrade Miranda

Gleifran



3º OFÍCIO
TIMON-MA
0808-0808
Prestadora de Serviço (66)

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767WE88ILKIB31CTS98

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Marcia da Costa e Silva - Escrevente

Data de realização:

03/12/2021 as 16:50

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

[←Voltar](#)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 12:32:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74732304216311638524>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74732304216311638524-1
Data: 23/04/2021 12:21:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80949-B8SH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 13:26:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74732304216311638524-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4653174fd5bd6a829984ec1d0da9a7a9cd1746f83045dad69fe2965719ed6c0415030d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DEDETIZADORA DEFENSIVA

Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas

CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA-ME

CNPJ 11.536.464/0001-33 / INSC. ESTADUAL 19.473.9961

JUCEPI:228000023031/ CRQ N° 228/15

FONE (86) 3220-0623/ 99533-4501

AV. RAIMUNDO PORFIRIO DE FARIAS, N° 318
BAIRRO SANTO ANTÔNIO**CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA****IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL	CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA - ME
NOME FANTASIA	DEDETIZADORA DEFENSIVA
ENDEREÇO	AV. RAIMUNDO PORFIRIO DE FARIAS N° 318 / SANTO ANTÔNIO
TELEFONE	86-3220-0623/ 9 9403-5234
CNPJ	11.536.464/0001-33
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – GEVISA	108318
REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL – CRQ XVIII	052611
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Juliana Ferreira de Sousa

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TRATADA

RAZÃO SOCIAL :	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA:	REPLETA DISTRIBUIDORA
CNPJ:	26.689.426/0001-98
ENDEREÇO:	Av. Francisco Carlos Jansen nº 812, Bairro: Parque Piauí - Timon -MA
DATA DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO	06/01/2022
VALIDADE DA GARANTIA	06/04/2022
ÁREA TRATADA	TOTAL
PRAGA ALVO	BARATAS / ROEDORES/FORMIGAS e OUTROS INSETOS RASTEIROS

FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTOS/ N° REGISTRO M.S.	NOME COMUM / GRUPO QUÍMICO	AÇÃO TÓXICA / TRATAMENTO / ANTÍDOTO	CLASSE	FORMULAÇÃO
Hidrametilona (n° 3.0052.0004.002-1)	Hidrametilona Amidino Hidrazonas	Inibidor da respiração celular / Sintomático	Inseticida	Gel
Alphacipermetrina (n° 3.2398.0028.001-0)	Cipermetrina (Piretrinas / Piretróides)	Anti-histamínicos e tratamento sintomático	Inseticida	Concentrado Emulsionável
Bromadiolone (n° 3.2233.0005-00)	Bromadiolone (n° 3.2233.0005-00)	Fragilidade capilar Hemorragias	Raticida	Isclas peletizadas Blocos parafinados

ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA TRATADA

SERVIÇO	PRAGA ALVO	ÁREA	APLICAÇÃO
Controle de pragas	Barata / Formigas	Total	Pulverização em toda a área dos depósitos, incluindo ralos. Iscagem em pontos estratégicos da área (frente de loja).



CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2022

RESPOSTAS DO FCN

PROTOCOLO: MAP2106741340
SOLICITANTE: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL LEGAL : SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF : 95274740359
TELEFONE : (86) 33031-489
EMAIL : acont@aconcontabil.com

ATO/EVENTO

ATO: 002
EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
QUANTIDADE: 1
EVENTO: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
QUANTIDADE: 1

DADOS DA JUNTA

JUNTA COMERCIAL: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA
PROTOCOLO DA JUNTA: 210188502
ETIQUETA: MA1210004367083
LOCAL DA SOLICITACAO: Timon - MA
DATA DA SOLICITACAO: 04/02/2021

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA: REPLETA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
NIRE: 21200950786
PORTE EMPRESARIAL: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada
CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
CAPITAL INTEGRALIZADO: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
QUANTIDADE DE QUOTAS: 350000
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2016

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

OBJETO SOCIAL: 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA) 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS) 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812
COMPLEMENTO: LETRA B
BAIRRO: PARQUE PIAUI
CEP: 65631240
CIDADE: Timon - MA
E-MAIL: acont@aconcontabil.com
TELEFONE: (86) 33031-489

DADOS DO SÓCIO

NOME DO SÓCIO: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
TIPO DE SÓCIO: PF
CPF: 952.747.403-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2039678 SSP-PI
SEXO: Masculino
DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1983
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: Teresina
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
PROFISSÃO: empresário

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA NOE FORTES, 400
BAIRRO: URUGUAI
CEP: 64073046
CIDADE: Teresina - PI
E-MAIL: acont@aconcontabil.com
TELEFONE: (86) 33031-489

QUALIFICAÇÃO

TIPO DE SÓCIO : Sócio
CONDIÇÃO: 101 - Sócio
INGRESSO NA SOCIEDADE: 28/11/2016
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
PORCENTAGEM NO CAPITAL: 50%
QUANTIDADE DE QUOTAS: 175000
TIPO DE SÓCIO: Administrador
CONDIÇÃO: 205 - Administrador
DESCRIÇÃO DO CARGO: administrador
INICIO DO MANDATO: 28/11/2016

PRAZO INDETERMINADO: Sim

NOME DO SÓCIO: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

TIPO DE SÓCIO: PF

CPF: 029.453.493-88

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2677435 SSP-PI

SEXO: Feminino

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1989

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: Picos

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)

PROFISSÃO: empresaria

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA NOE FORTES, 400

BAIRRO: URUGUAI

CEP: 64073046

CIDADE: Teresina - PI

E-MAIL: acont@aconcontabil.com

TELEFONE: (86) 88180-055

QUALIFICAÇÃO

TIPO DE SÓCIO : Sócio

CONDIÇÃO: 101 - Sócio

INGRESSO NA SOCIEDADE: 28/11/2016

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PORCENTAGEM NO CAPITAL: 50%

QUANTIDADE DE QUOTAS: 175000

TIPO DE SÓCIO: Administrador

CONDIÇÃO: 205 - Administrador

DESCRIÇÃO DO CARGO: administrador

INICIO DO MANDATO: 28/11/2016

PRAZO INDETERMINADO: Sim



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa

“REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA”

implantou os requisitos de Boas Práticas na Distribuição de Alimentos, obedecendo à sistemática do Programa Alimentos Seguros - PAS, a qual contempla as disposições legais vigentes, em sua unidade

localizada à:

“Av. Francisco Carlos Jansen, 812, Letra B, Parque Piauí, CEP: 65.631-240, Timon - MA”.

Teresina-Piauí, 21 de Janeiro de 2022.

Janice Araujo Lustosa
JANICE ARAUJO LUSTOSA

Consultora e Auditora

Programa de Alimentos Seguros- PAS

Val.: Janeiro/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2022 14:17:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74730903222020765251-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05fbab3e08e30f0e765ef1bb48c2dda41c56723367b1fa3af201a373e399195b7e22d192f7141b0214e9e66a40488be5d0e30d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.















REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA SESSÃO: 25 DE MARÇO DE 2022
 HORA: 10H00MIN
 LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510655-6
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
 CIDADE/UF: TIMON – MA
 CEP: 65631-240
 FONE: (86) 3212 – 5573
 E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
 DADOS BANCÁRIO
 BANCO DO BRASIL S.A
 CONTA N°: 46.125-3
 AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA **PROPOSTA N°25032022-01** RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	2492	CX	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 22.428,00	vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais	MAGGI
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	623	CX	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 5.607,00	cinco mil, seiscentos e sete reais	MAGGI
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	2492	CX	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 23.424,80	vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos	KNORR



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	623	CX	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 5.856,20	cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos	KNORR
43	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	2092	KG	R\$ 17,14	dezessete reais e quatorze centavos	R\$ 35.856,88	trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos	PRONUTRE
44	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO) Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	523	KG	R\$ 17,14	dezessete reais e quatorze centavos	R\$ 8.964,22	oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos	PRONUTRE
VALOR TOTAL						R\$ 102.137,10		
cento e dois mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos								

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON – MA 25 DE ABRIL DE 2022
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:9527474035
 9

Assinado de forma digital
 por SAVIO BARBOSA DE
 SOUSA:95274740359
 Dados: 2022.04.25 15:28:34
 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 2.039.678- SSP PI
 CPF: 952.747.403-59



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 25 DE MARÇO DE 2022
HORA: 10H00MIN
LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510655-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
DADOS BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS N° 25032022-01 RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, SEDIADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, CEP: 65631-240 TIMON – MA, INSCRITA NO CNPJ /MF SOB O Nº CNPJ 26.689.426/0001-98, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, VEM APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE CUSTOS COMERCIAL RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE ,ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUASIQUEER ERROS OU OMISSÕES QUE TIVEREM SIDO COMETIDAS QUANDO DA PREPARAÇÃO DA MESMA.

PARA O FORNECIMENTO /PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO , CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V.UNIT	CUSTO	ICMS 18%	PIS 0,65%	COFINS 3%	CSLL 1,08%	IRPJ 1,2%	CUSTO DIRETOS 2%	PREÇO FINAL	LUCRO	MARGEM DE LUCRO	NFE
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	CX	2492	R\$ 9,00	R\$ 6,99	R\$ 1,26	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,14	R\$ 8,80	R\$ 0,20	2%	47165
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	CX	623	R\$ 9,00	R\$ 6,99	R\$ 1,26	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,14	R\$ 8,80	R\$ 0,20	2%	47165
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	CX	2492	R\$ 9,40	R\$ 7,19	R\$ 1,29	R\$ 0,05	R\$ 0,22	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 9,05	R\$ 0,35	4%	48046



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	CX	623	R\$ 9,40	R\$ 7,19	R\$ 1,29	R\$ 0,05	R\$ 0,22	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 9,05	R\$ 0,35	4%	48046
43	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	KG	2092	R\$ 17,14	R\$ 12,00	R\$ 2,16	R\$ 0,08	R\$ 0,36	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 0,24	R\$ 15,11	R\$ 2,03	13%	750
44	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO) Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	KG	523	R\$ 17,14	R\$ 12,00	R\$ 2,16	R\$ 0,08	R\$ 0,36	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 0,24	R\$ 15,11	R\$ 2,03	13%	750

REGIME DE TRIBUTO: **LUCRO PRESUMIDO**

CUSTOS INDIRETOS: COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO E/OU CONTRATO, OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES.

TIMON - MA, 25 DE ABRIL DE 2022

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 2.039.678- SSP PI
 CPF: 952.747.403-59

**SAVIO BARBOSA DE
 SOUSA:95274740359**

Assinado de forma digital por
 SAVIO BARBOSA DE

SOUSA:95274740359

Dados: 2022.04.25 15:26:04 -03'00'

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES ROD BR 316. N 32 QD 78 KM 258, 32 CANAA - 65300-000 SANTA INES - MA Fone/Fax: 0036531377	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.047.165 Série 002 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2121 0503 9955 1500 3000 5500 2000 0471 6514 9414 9536 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210012471720 - 19/05/2021 08:39:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123551587	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.995.515/0030-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME		26.689.426/0001-98	19/05/2021
ENDEREÇO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, s/n		BAIRRO / DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-415
MUNICÍPIO TIMON		UF MA	FONE / FAX 8681805574
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125106556	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:39:17

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	24/05/2021
Valor	R\$ 1.674,47

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.226,48	220,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
535	VOLUMES	DIVERSOS		242,560	242,560	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
351044	AZEITE OLIV IBERO EXT VIR VD 500ML	15091000	000	5929	UN	10,0000	16,9900	169,90	0,00	169,90	30,58		18,00	
41021	BISC ESTRELA MAIZENA 400G	19053100	060	5929	UN	20,0000	4,4900	89,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
41308	CAFE MARATA MOIDO ALMOF PCT 250G pRedBC=33,33%	09011190	020	5929	UN	40,0000	3,8900	155,60	0,00	103,74	18,67		18,00	
48351	CALDO CARNE QUALIAMX 1,01KG	21041011	000	5929	UN	2,0000	8,1100	16,22	0,00	16,22	2,92		18,00	
132583	CALDO KITANO GALINHA 1,010KG	21041019	000	5929	UN	2,0000	6,9900	13,98	0,00	13,98	2,52		18,00	
3771	CANJICA BRANCA PINDUCA 500G	11042300	000	5929	UN	20,0000	3,1200	62,40	0,00	62,40	11,23		18,00	
12754	CR LEITE ITAMBE UHT 200G	04022130	000	5929	UN	27,0000	2,4800	66,96	0,00	66,96	12,05		18,00	
303409	FAR MAND AMAR IRMAOS FARIAS 1KG pRedBC=33,33%	11062000	020	5929	UN	30,0000	4,2800	128,40	0,00	85,60	15,41		18,00	
118097	FEIJAO FRADINHO KI CALDO 1KG pRedBC=33,33%	07133990	020	5929	UN	20,0000	7,8800	157,60	0,00	105,07	18,91		18,00	
173951	MAC PILAR LASANHA SEM 500G	19021900	060	5929	UN	12,0000	4,5800	54,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
28132	MARGARINA PRIMOR 3KG pRedBC=33,33%	15171000	020	5929	UN	1,0000	19,9000	19,90	0,00	13,27	2,39		18,00	
1076	MARGARINA PRIMOR CREMOSA C/SAL 250G pRedBC=33,33%	15171000	020	5929	UN	48,0000	1,8900	90,72	0,00	60,48	10,89		18,00	
63388	MILHO VERDE ODERICH LT 200G	10059010	000	5929	UN	12,0000	1,9100	22,92	0,00	22,92	4,13		18,00	
294846	MIST BOLO MARATA FESTA 450G	19012000	000	5929	UN	12,0000	3,0300	36,36	0,00	36,36	6,54		18,00	
56283	MOLHO PIMENTA MARATA GOTA 150ML	21039021	000	5929	UN	10,0000	1,5800	15,80	0,00	15,80	2,84		18,00	
153774	MOLHO TOM FRANZ TRAD 340G	21032010	000	5929	UN	48,0000	1,1500	55,20	0,00	55,20	9,94		18,00	
96298	OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML pRedBC=33,33%	15079011	020	5929	UN	20,0000	7,1500	143,00	0,00	95,34	17,16		18,00	
72155	SAL REF VENEZA PCT 1KG pRedBC=33,33%	25010020	020	5929	UN	30,0000	0,5100	15,30	0,00	10,20	1,84		18,00	
45417	SARDINHA PESCADOR TOM 125G pRedBC=33,33%	16041310	020	5929	UN	54,0000	3,6900	199,26	0,00	132,85	23,91		18,00	
368649	SUCO PALMEIRON ACEROLA PET 500ML	20098990	000	5929	UN	11,0000	3,5300	38,83	0,00	38,83	6,99		18,00	
368659	SUCO PALMEIRON CAJU PET 500ML	20098990	000	5929	UN	12,0000	1,9800	23,76	0,00	23,76	4,28		18,00	
1601	TEMP MISTO DONA CLARA C/COM SH 100G	21039021	000	5929	UN	70,0000	1,0000	70,00	0,00	70,00	12,60		18,00	
42181	VINAGRE ALCOOL FIGUEIRA PET 500ML	22090000	000	5929	UN	24,0000	1,1500	27,60	0,00	27,60	4,97		18,00	

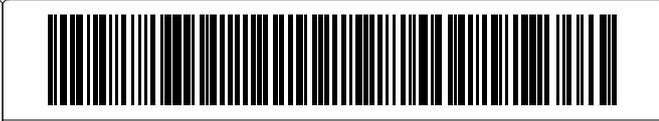
DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF Ref.: modelo: 2D ECF:137 COO:23210. Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 137 e No. Cupom: 23210 e Def. pelo Vendedor 1423 - IRINALDO ALVES VIANA	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES
ROD BR 316. N 32 QD 78 KM 258, 32
CANAA - 65300-000
SANTA INES - MA Fone/Fax: 0036531377

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.048.046
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 0703 9955 1500 3000 5500 2000 0480 4615 1404 4875
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210017485196 - 08/07/2021 14:06:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123551587

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
03.995.515/0030-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ / CPF
26.689.426/0001-98

DATA DA EMISSÃO
08/07/2021

ENDEREÇO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, s/n

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE PIAUI

CEP
65631-415

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
08/07/2021

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

FONE / FAX
8681805574

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125106556

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:06:53

PAGAMENTO
Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 972,69**

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., V. FCP UF DEST., VALOR DO PIS, V. TOTAL PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL IPI, V. ICMS UF DEST., V. TOT. TRIB., VALOR DA COFINS, V. TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE **1-Por conta do Dest**
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with columns: QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main product table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/CST, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR DESC, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQ. ICMS, ALÍQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ECF Ref.: modelo: 2D ECF: 139 COO: 30911.
Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 139 e No. Cupom: 30911 e Def. pelo Vendedor 49 - ILSO M RODRIGUES LLL

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ATHENAS COM. DE ALIMENTOS
AV. DOS FRANCESES, 36
SANTO ANTONIO - 65036-284
SAO LUIS - MA Fone/Fax: 9833030534

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.750
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 1206 9256 8800 0105 5500 1000 0007 5010 0004 9970
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210032786197 - 08/12/2021 07:59:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122145305

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
06.925.688/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF
26.689.426/0001-98

DATA DA EMISSÃO
07/12/2021

ENDEREÇO
AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE PIAUI

CEP
65631-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07/12/2021

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

FONE / FAX
86321255

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125106556

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:04:05

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **22/12/2021**
Valor **R\$ 7.200,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
O MESMO

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
06.925.688/0001-05

ENDEREÇO
AV. DOS FRANCESES No. 36 BAIRRO: SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122145305

QUANTIDADE
600

ESPÉCIE
DIVERSOS

MARCA
PRONUTRE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
600,000

PESO LÍQUIDO
600,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2401	MINGAU SABOR COCO E MILHO	19011090	0400	5101	KG	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2403	MINGAU SABOR AVEIA E COCO	19011090	0400	5101	KG	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2404	MINGAU SABOR TAPIOCA E COCO	19011090	0400	5101	KG	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 00004997
VDR:MAURA
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-XXXX[ICMS R\$ 0,00
(SE NAO OPTANTE PELO SIMPLES, CREDITO CONFORME DESTACADO NA NOTA)] Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA SESSÃO: 25 DE MARÇO DE 2022
 HORA: 10H00MIN
 LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510655-6
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
 CIDADE/UF: TIMON – MA
 CEP: 65631-240
 FONE: (86) 3212 – 5573
 E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
 DADOS BANCÁRIO
 BANCO DO BRASIL S.A
 CONTA N°: 46.125-3
 AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA N°25032022-01 RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	2492	CX	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 22.428,00	vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais	MAGGI
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	623	CX	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 5.607,00	cinco mil, seiscentos e sete reais	MAGGI
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	2492	CX	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 23.424,80	vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos	KNORR



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	623	CX	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 5.856,20	cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos	KNORR
VALOR TOTAL						R\$ 57.316,00		
cinquenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais								

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON – MA 20 DE ABRIL DE 2022
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2022.04.20 14:34:41 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 2.039.678- SSP PI
 CPF: 952.747.403-59



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 25 DE MARÇO DE 2022
HORA: 10H00MIN
LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510655-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
DADOS BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS N° 25032022-01 RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, SEDIADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, CEP: 65631-240 TIMON – MA, INSCRITA NO CNPJ /MF SOB O Nº CNPJ 26.689.426/0001-98, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, VEM APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE CUSTOS COMERCIAL RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE ,ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUASIQUEER ERROS OU OMISSÕES QUE TIVEREM SIDO COMETIDAS QUANDO DA PREPARAÇÃO DA MESMA.

PARA O FORNECIMENTO /PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO , CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V.UNIT	CUSTO	ICMS 18%	PIS 0,65%	COFINS 3%	CSLL 1,08%	IRPJ 1,2%	CUSTO DIRETOS 2%	PREÇO FINAL	LUCRO	MARGEM DE LUCRO	NFE
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	CX	2492	R\$ 9,00	R\$ 6,99	R\$ 1,26	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,14	R\$ 8,80	R\$ 0,20	2%	47165
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	CX	623	R\$ 9,00	R\$ 6,99	R\$ 1,26	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,14	R\$ 8,80	R\$ 0,20	2%	47165
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	CX	2492	R\$ 9,40	R\$ 7,19	R\$ 1,29	R\$ 0,05	R\$ 0,22	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 9,05	R\$ 0,35	4%	48046



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	CX	623	R\$ 9,40	R\$ 7,19	R\$ 1,29	R\$ 0,05	R\$ 0,22	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 9,05	R\$ 0,35	4%	48046
----	--	----	-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----	-------

REGIME DE TRIBUTO: **LUCRO PRESUMIDO**

CUSTOS INDIRETOS: COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO E/OU CONTRATO, OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES.

TIMON - MA, 20 DE ABRIL DE 2022

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

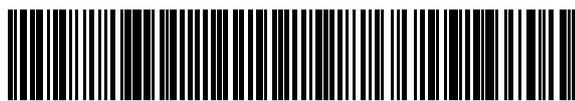
Assinado de forma digital
 por SAVIO BARBOSA DE

SOUSA:95274740359

Dados: 2022.04.20 14:35:32
 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 2.039.678- SSP PI
 CPF: 952.747.403-59

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES ROD BR 316. N 32 QD 78 KM 258, 32 CANAA - 65300-000 SANTA INES - MA Fone/Fax: 0036531377	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.047.165 Série 002 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 2121 0503 9955 1500 3000 5500 2000 0471 6514 9414 9536
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210012471720 - 19/05/2021 08:39:22		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123551587	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.995.515/0030-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME		CNPJ / CPF 26.689.426/0001-98	DATA DA EMISSÃO 19/05/2021
ENDEREÇO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, s/n		BAIRRO / DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-415
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	FONE / FAX 8681805574	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125106556
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:39:17

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	24/05/2021
Valor	R\$ 1.674,47

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.226,48	220,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 1-Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 535	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 242,560	PESO LÍQUIDO 242,560	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
351044	AZEITE OLIV IBERO EXT VIR VD 500ML	15091000	000	5929	UN	10,0000	16,9900	169,90	0,00	169,90	30,58		18,00	
41021	BISC ESTRELA MAIZENA 400G	19053100	060	5929	UN	20,0000	4,4900	89,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
41308	CAFE MARATA MOIDO ALMOF PCT 250G pRedBC=33,33%	09011190	020	5929	UN	40,0000	3,8900	155,60	0,00	103,74	18,67		18,00	
48351	CALDO CARNE QUALIAMX 1,01KG	21041011	000	5929	UN	2,0000	8,1100	16,22	0,00	16,22	2,92		18,00	
132583	CALDO KITANO GALINHA 1,010KG	21041019	000	5929	UN	2,0000	6,9900	13,98	0,00	13,98	2,52		18,00	
3771	CANJICA BRANCA PINDUCA 500G	11042300	000	5929	UN	20,0000	3,1200	62,40	0,00	62,40	11,23		18,00	
12754	CR LEITE ITAMBE UHT 200G	04022130	000	5929	UN	27,0000	2,4800	66,96	0,00	66,96	12,05		18,00	
303409	FAR MAND AMAR IRMAOS FARIAS 1KG pRedBC=33,33%	11062000	020	5929	UN	30,0000	4,2800	128,40	0,00	85,60	15,41		18,00	
118097	FEIJAO FRADINHO KI CALDO 1KG pRedBC=33,33%	07133990	020	5929	UN	20,0000	7,8800	157,60	0,00	105,07	18,91		18,00	
173951	MAC PILAR LASANHA SEM 500G	19021900	060	5929	UN	12,0000	4,5800	54,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
28132	MARGARINA PRIMOR 3KG pRedBC=33,33%	15171000	020	5929	UN	1,0000	19,9000	19,90	0,00	13,27	2,39		18,00	
1076	MARGARINA PRIMOR CREMOSA C/SAL 250G pRedBC=33,33%	15171000	020	5929	UN	48,0000	1,8900	90,72	0,00	60,48	10,89		18,00	
63388	MILHO VERDE ODERICH LT 200G	10059010	000	5929	UN	12,0000	1,9100	22,92	0,00	22,92	4,13		18,00	
294846	MIST BOLO MARATA FESTA 450G	19012000	000	5929	UN	12,0000	3,0300	36,36	0,00	36,36	6,54		18,00	
56283	MOLHO PIMENTA MARATA GOTA 150ML	21039021	000	5929	UN	10,0000	1,5800	15,80	0,00	15,80	2,84		18,00	
153774	MOLHO TOM FRANZ TRAD 340G	21032010	000	5929	UN	48,0000	1,1500	55,20	0,00	55,20	9,94		18,00	
96298	OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML pRedBC=33,33%	15079011	020	5929	UN	20,0000	7,1500	143,00	0,00	95,34	17,16		18,00	
72155	SAL REF VENEZA PCT 1KG pRedBC=33,33%	25010020	020	5929	UN	30,0000	0,5100	15,30	0,00	10,20	1,84		18,00	
45417	SARDINHA PESCADOR TOM 125G pRedBC=33,33%	16041310	020	5929	UN	54,0000	3,6900	199,26	0,00	132,85	23,91		18,00	
368649	SUCO PALMEIRON ACEROLA PET 500ML	20098990	000	5929	UN	11,0000	3,5300	38,83	0,00	38,83	6,99		18,00	
368659	SUCO PALMEIRON CAJU PET 500ML	20098990	000	5929	UN	12,0000	1,9800	23,76	0,00	23,76	4,28		18,00	
1601	TEMP MISTO DONA CLARA C/COM SH 100G	21039021	000	5929	UN	70,0000	1,0000	70,00	0,00	70,00	12,60		18,00	
42181	VINAGRE ALCOOL FIGUEIRA PET 500ML	22090000	000	5929	UN	24,0000	1,1500	27,60	0,00	27,60	4,97		18,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
ECF Ref.: modelo: 2D ECF:137 COO:23210.	
Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 137 e No. Cupom: 23210 e Def. pelo Vendedor 1423 - IRINALDO ALVES VIANA	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES
ROD BR 316. N 32 QD 78 KM 258, 32
CANAA - 65300-000
SANTA INES - MA Fone/Fax: 0036531377

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.048.046
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 0703 9955 1500 3000 5500 2000 0480 4615 1404 4875
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210017485196 - 08/07/2021 14:06:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123551587

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
03.995.515/0030-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ / CPF
26.689.426/0001-98

DATA DA EMISSÃO
08/07/2021

ENDEREÇO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, s/n

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE PIAUI

CEP
65631-415

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
08/07/2021

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

FONE / FAX
8681805574

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125106556

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:06:53

PAGAMENTO
Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 972,69**

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., V. FCP UF DEST., VALOR DO PIS, V. TOTAL PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL IPI, V. ICMS UF DEST., V. TOT. TRIB., VALOR DA COFINS, V. TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE **1-Por conta do Dest**
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

Table with columns: QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NUMERAÇÃO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main product table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/CST, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR DESC, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQ. ICMS, ALÍQ. IPI

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ECF Ref.: modelo: 2D ECF: 139 COO: 30911.
Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 139 e No. Cupom: 30911 e Def. pelo Vendedor 49 - ILSO M RODRIGUES LLL

RESERVADO AO FISCO



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA SESSÃO: 25 DE MARÇO DE 2022
 HORA: 10H00MIN
 LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510655-6
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
 CIDADE/UF: TIMON – MA
 CEP: 65631-240
 FONE: (86) 3212 – 5573
 E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
 DADOS BANCÁRIO
 BANCO DO BRASIL S.A
 CONTA N°: 46.125-3
 AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA N° 25032022-01 RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO	MARCA
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	2492	CX	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 22.428,00	vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais	MAGGI
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	623	CX	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 5.607,00	cinco mil, seiscentos e sete reais	MAGGI
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	2492	CX	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 23.424,80	vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos	KNORR



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	623	CX	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 5.856,20	cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos	KNORR
43	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	2092	KG	R\$ 17,14	dezessete reais e quatorze centavos	R\$ 35.856,88	trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos	PRONUTRE
VALOR TOTAL						R\$ 93.172,88		
noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos								

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO;

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL

A PROPOSTA DE PREÇOS INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON – MA 20 DE ABRIL DE 2022
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2022.04.20 15:37:43 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 2.039.678- SSP PI
 CPF: 952.747.403-59



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 25 DE MARÇO DE 2022
HORA: 10H00MIN
LOCAL: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.510655-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101794
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ
CIDADE/UF: TIMON – MA
CEP: 65631-240
FONE: (86) 3212 – 5573
E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com
DADOS BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS N° 25032022-01 RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, SEDIADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, CEP: 65631-240 TIMON – MA, INSCRITA NO CNPJ /MF SOB O Nº CNPJ 26.689.426/0001-98, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, VEM APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE CUSTOS COMERCIAL RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE ,ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUASIQUEER ERROS OU OMISSÕES QUE TIVEREM SIDO COMETIDAS QUANDO DA PREPARAÇÃO DA MESMA.

PARA O FORNECIMENTO /PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO , CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	V.UNIT	CUSTO	ICMS 18%	PIS 0,65%	COFINS 3%	CSLL 1,08%	IRPJ 1,2%	CUSTO DIRETOS 2%	PREÇO FINAL	LUCRO	MARGEM DE LUCRO	NFE
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	CX	2492	R\$ 9,00	R\$ 6,99	R\$ 1,26	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,14	R\$ 8,80	R\$ 0,20	2%	47165
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	CX	623	R\$ 9,00	R\$ 6,99	R\$ 1,26	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,14	R\$ 8,80	R\$ 0,20	2%	47165
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	CX	2492	R\$ 9,40	R\$ 7,19	R\$ 1,29	R\$ 0,05	R\$ 0,22	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 9,05	R\$ 0,35	4%	48046



REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
 Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
 Inscrição Estadual: 125106556
 Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	CX	623	R\$ 9,40	R\$ 7,19	R\$ 1,29	R\$ 0,05	R\$ 0,22	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 9,05	R\$ 0,35	4%	48046
43	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	KG	2092	R\$ 17,14	R\$ 12,00	R\$ 2,16	R\$ 0,08	R\$ 0,36	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 0,24	R\$ 15,11	R\$ 2,03	13%	750

REGIME DE TRIBUTO: **LUCRO PRESUMIDO**

CUSTOS INDIRETOS: COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO E/OU CONTRATO, OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES.

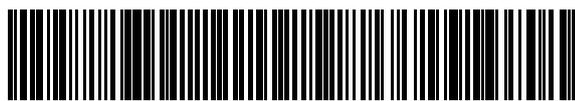
TIMON - MA, 20 DE ABRIL DE 2022

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Assinado de forma digital por
 SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
 Dados: 2022.04.20 15:35:36
 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 2.039.678- SSP PI
 CPF: 952.747.403-59

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES ROD BR 316. N 32 QD 78 KM 258, 32 CANAA - 65300-000 SANTA INES - MA Fone/Fax: 0036531377	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.047.165 Série 002 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2121 0503 9955 1500 3000 5500 2000 0471 6514 9414 9536 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210012471720 - 19/05/2021 08:39:22		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123551587	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.995.515/0030-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME	CNPJ / CPF 26.689.426/0001-98	DATA DA EMISSÃO 19/05/2021		
ENDEREÇO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, s/n	BAIRRO / DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-415	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 19/05/2021	
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	FONE / FAX 8681805574	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125106556	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:39:17

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 24/05/2021
Valor R\$ 1.674,47

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.226,48	220,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674,47

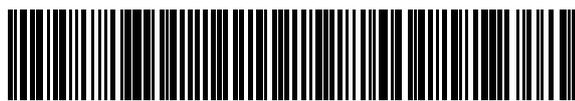
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 1-Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 535	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 242,560	PESO LÍQUIDO 242,560

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
351044	AZEITE OLIV IBERO EXT VIR VD 500ML	15091000	000	5929	UN	10,0000	16,9900	169,90	0,00	169,90	30,58		18,00	
41021	BISC ESTRELA MAIZENA 400G	19053100	060	5929	UN	20,0000	4,4900	89,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
41308	CAFE MARATA MOIDO ALMOF PCT 250G pRedBC=33,33%	09011190	020	5929	UN	40,0000	3,8900	155,60	0,00	103,74	18,67		18,00	
48351	CALDO CARNE QUALIAMX 1,01KG	21041011	000	5929	UN	2,0000	8,1100	16,22	0,00	16,22	2,92		18,00	
132583	CALDO KITANO GALINHA 1,010KG	21041019	000	5929	UN	2,0000	6,9900	13,98	0,00	13,98	2,52		18,00	
3771	CANJICA BRANCA PINDUCA 500G	11042300	000	5929	UN	20,0000	3,1200	62,40	0,00	62,40	11,23		18,00	
12754	CR LEITE ITAMBE UHT 200G	04022130	000	5929	UN	27,0000	2,4800	66,96	0,00	66,96	12,05		18,00	
303409	FAR MAND AMAR IRMAOS FARIAS 1KG pRedBC=33,33%	11062000	020	5929	UN	30,0000	4,2800	128,40	0,00	85,60	15,41		18,00	
118097	FEIJAO FRADINHO KI CALDO 1KG pRedBC=33,33%	07133990	020	5929	UN	20,0000	7,8800	157,60	0,00	105,07	18,91		18,00	
173951	MAC PILAR LASANHA SEM 500G	19021900	060	5929	UN	12,0000	4,5800	54,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
28132	MARGARINA PRIMOR 3KG pRedBC=33,33%	15171000	020	5929	UN	1,0000	19,9000	19,90	0,00	13,27	2,39		18,00	
1076	MARGARINA PRIMOR CREMOSA C/SAL 250G pRedBC=33,33%	15171000	020	5929	UN	48,0000	1,8900	90,72	0,00	60,48	10,89		18,00	
63388	MILHO VERDE ODERICH LT 200G	10059010	000	5929	UN	12,0000	1,9100	22,92	0,00	22,92	4,13		18,00	
294846	MIST BOLO MARATA FESTA 450G	19012000	000	5929	UN	12,0000	3,0300	36,36	0,00	36,36	6,54		18,00	
56283	MOLHO PIMENTA MARATA GOTA 150ML	21039021	000	5929	UN	10,0000	1,5800	15,80	0,00	15,80	2,84		18,00	
153774	MOLHO TOM FRANZ TRAD 340G	21032010	000	5929	UN	48,0000	1,1500	55,20	0,00	55,20	9,94		18,00	
96298	OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML pRedBC=33,33%	15079011	020	5929	UN	20,0000	7,1500	143,00	0,00	95,34	17,16		18,00	
72155	SAL REF VENEZA PCT 1KG pRedBC=33,33%	25010020	020	5929	UN	30,0000	0,5100	15,30	0,00	10,20	1,84		18,00	
45417	SARDINHA PESCADOR TOM 125G pRedBC=33,33%	16041310	020	5929	UN	54,0000	3,6900	199,26	0,00	132,85	23,91		18,00	
368649	SUCO PALMEIRON ACEROLA PET 500ML	20098990	000	5929	UN	11,0000	3,5300	38,83	0,00	38,83	6,99		18,00	
368659	SUCO PALMEIRON CAJU PET 500ML	20098990	000	5929	UN	12,0000	1,9800	23,76	0,00	23,76	4,28		18,00	
1601	TEMP MISTO DONA CLARA C/COM SH 100G	21039021	000	5929	UN	70,0000	1,0000	70,00	0,00	70,00	12,60		18,00	
42181	VINAGRE ALCOOL FIGUEIRA PET 500ML	22090000	000	5929	UN	24,0000	1,1500	27,60	0,00	27,60	4,97		18,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF Ref.: modelo: 2D ECF:137 COO:23210. Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 137 e No. Cupom: 23210 e Def. pelo Vendedor 1423 - IRINALDO ALVES VIANA	

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e CLHO-03781 - Pág 1174 Nº. 000.048.046 Série 002
---------------------	---	--

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX STA INES ROD BR 316. N 32 QD 78 KM 258, 32 CANAA - 65300-000 SANTA INES - MA Fone/Fax: 0036531377	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.048.046 Série 002 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0703 9955 1500 3000 5500 2000 0480 4615 1404 4875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210017485196 - 08/07/2021 14:06:59		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123551587	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.995.515/0030-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME ENDEREÇO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, s/n MUNICÍPIO TIMON	BAIRRO / DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65631-415	CNPJ / CPF 26.689.426/0001-98	DATA DA EMISSÃO 08/07/2021	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 08/07/2021
UF MA	FONE / FAX 8681805574	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125106556	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:06:53		

PAGAMENTO
Forma **Dinheiro**
Valor **R\$ 972,69**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
224,91	40,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,69
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 1-Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 127	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,760	PESO LÍQUIDO 100,760

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
93323	APRESUNTADO FRIMESA KG	16024900	000	5929	KG	2,0580	14,9903	30,85	0,00	30,85	5,55	18,00		
394428	CALDO DE CARNE EM PO KISABOR 1.01KG	21041029	000	5929	UN	2,0000	7,1900	14,38	0,00	14,38	2,59	18,00		
40468	ESP OREGANO BEM BOM 10G	12119010	000	5929	UN	10,0000	2,2900	22,90	0,00	22,90	4,12	18,00		
8754	F MELAO AMARELO KG	08071900	040	5929	KG	20,0000	2,3900	47,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
368659	SUCO PALMEIRON CAJU PET 500ML	20098990	000	5929	UN	12,0000	2,0900	25,08	0,00	25,08	4,51	18,00		
1601	TEMP MISTO DONA CLARA C/COM SH 100G	21039021	000	5929	UN	1,0000	0,9900	0,99	0,00	0,99	0,18	18,00		
1601	TEMP MISTO DONA CLARA C/COM SH 100G	21039021	000	5929	UN	1,0000	0,9900	0,99	0,00	0,99	0,18	18,00		
1601	TEMP MISTO DONA CLARA C/COM SH 100G	21039021	000	5929	UN	10,0000	0,8900	8,90	0,00	8,90	1,60	18,00		
3117	TRASEIRO BOVINO KG	02021000	060	5929	KG	10,1000	25,9901	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
3117	TRASEIRO BOVINO KG	02021000	060	5929	KG	10,1900	25,9902	264,84	0,00	0,00	0,00	0,00		
6713	V CENOURA KG pRedBC=58,83%	07061000	020	5929	KG	20,0000	4,9900	99,80	0,00	41,09	7,40	18,00		
7973	V CHUCHU KG pRedBC=58,83%	07099990	020	5929	KG	8,5000	3,5906	30,52	0,00	12,57	2,26	18,00		
436273	V COUVE FOLHA MATEUS B UN pRedBC=58,83%	07049000	020	5929	UN	5,0000	3,4900	17,45	0,00	7,18	1,29	18,00		
436219	V MAXIXE MATEUS B KG pRedBC=58,83%	07108000	020	5929	KG	5,0020	21,1495	105,79	0,00	43,55	7,84	18,00		
8751	V PEPINO KG pRedBC=58,83%	07070000	020	5929	KG	10,0000	3,9900	39,90	0,00	16,43	2,96	18,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ECF Ref.: modelo: 2D ECF: 139 COO: 30911. Inf. Contribuinte: NF Gerada pelo PDV: 139 e No. Cupom: 30911 e Def. pelo Vendedor 49 - ILSO M RODRIGUES LLL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ATHENAS COM. DE ALIMENTOS
AV. DOS FRANCESES, 36
SANTO ANTONIO - 65036-284
SAO LUIS - MA Fone/Fax: 9833030534

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.750
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2121 1206 9256 8800 0105 5500 1000 0007 5010 0004 9970
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421210032786197 - 08/12/2021 07:59:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122145305

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
06.925.688/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / CPF
26.689.426/0001-98

DATA DA EMISSÃO
07/12/2021

ENDEREÇO
AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812

BAIRRO / DISTRITO
PARQUE PIAUI

CEP
65631-240

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07/12/2021

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

FONE / FAX
86321255

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125106556

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
17:04:05

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **22/12/2021**
Valor **R\$ 7.200,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
O MESMO

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
06.925.688/0001-05

ENDEREÇO
AV. DOS FRANCESES No. 36 BAIRRO: SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122145305

QUANTIDADE
600

ESPÉCIE
DIVERSOS

MARCA
PRONUTRE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
600,000

PESO LÍQUIDO
600,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2401	MINGAU SABOR COCO E MILHO	19011090	0400	5101	KG	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2403	MINGAU SABOR AVEIA E COCO	19011090	0400	5101	KG	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
2404	MINGAU SABOR TAPIOCA E COCO	19011090	0400	5101	KG	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 00004997
VDR:MAURA
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-XXXX[ICMS R\$ 0,00
(SE NAO OPTANTE PELO SIMPLES, CREDITO CONFORME DESTACADO NA NOTA)] Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 5892022
Código de validação: 5267DDEFEC

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema Themis PG e PJe, referentes às varas de **Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e cinco (**25**) de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 01.817.573/0001-75. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **25 de março de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
 Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
 Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
 Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 25/03/2022 08:44 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



Ilmo. Sra. Pregoeira.

Presidente e demais membros da CGCL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao procedimento de compra PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022,

A presente licitação tem CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA

1 Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, QUE TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

• O pagamento será efetuado em conformidade com os termos editalícios, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

• Prazo de entrega dos produtos de acordo com o Termo de Referência do Edital;

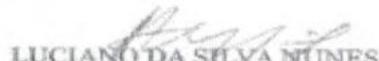
Dados Bancários, Banco 001 (Banco do Brasil) Timon, MA, AG. 2726-X, Conta Corrente 48.637-X

o responsável pela assinatura dos contratos é o Sr. Luciano da Silva Nunes conforme abaixo assinado.

• Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto desta licitação; Timon, MA 04 DE ABRIL DE 2022


LUCIANO DA SILVA NUNES
CPF.: 504.722.403-15
RG. 1.264.191 - SSP/PI

(ADMINISTRADOR)


LUCIANO DA SILVA NUNES
CPF.: 504.722.403-15
RG.: 1.264.191. SSP/PI

Ilmo. Sra. Pregoeira.

Presidente e demais membros da CGCL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781

PREÇOS VÁLIDOS POR 90 (noventa) DIAS

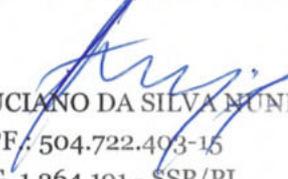
Timon, MA 04 de ABRIL DE 2022 PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PROPOSTA DE PREÇOS. OBJETO Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao procedimento de compra

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Coelho Neto MA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VR. TOTAL
6	5203	KG	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. marca AMERICANO	R\$ 9,49	R\$ 49.376,47
TOTAL	quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos				R\$ 49.376,47

CONTA CORRENTE PARA CRÉDITO .:BANCO DO BRASIL AG. 2726-X C/C 48.637-X


LUCIANO DA SILVA NUNES

CPF.: 504.722.403-15

RG. 1.264.191 - SSP/PI

(ADMINISTRADOR)


LUCIANO DA SILVA NUNES

CPF.: 504.722.403-15

RG.: 1.264.191. SSP/PI

Série: 001
Folha: 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br
PR2022.01/CLHO-03781 Pág.1179

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MER.SUJ.REG.S.TRIB.IMP.RET.ANT.		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220004125383 10/03/2022 09:32:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196507383	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ 03.779.994/0018-22	
DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL / FANTASIA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS C SERV LTDA		C.N.P.J. / C.P.F. 01.817.573/0001-75	DATA DA EMISSÃO 10/03/2022
ENDEREÇO RUA QUINZE		COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 10/03/2022
NÚMERO 816	BAIRRO / DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65.631-095	HORA DA SAÍDA 09:32
MUNICÍPIO TIMON	FONE / FAX (86) 3231-1743	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125476388

FATURA / DUPLICATA					
001	16/03/202	22400,00	002	23/03/2022	22400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
44.800,00	5.376,00	0,00	0,00	44.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0-Contratado Remet. 1-Contratado Dest. 3-Próprio Remet. 4-Próprio Dest.	CODIGO ANTT 0	PLACA DO VEÍCULO	UF PI	C.N.P.J. / C.P.F. 03.779.994/0018-22
ENDEREÇO AREA RURAL		MUNICÍPIO TERESINA	UF PI		INSCRIÇÃO ESTADUAL 196507383	
QUANTIDADE 320	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6.400,000	PESO LÍQUIDO 6.400,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
70026	FRANGO CONG. AMERICANO C/ 07UND CX 20KG	02071200	020	6.404	KG	6400	7,00	44.800,00	44.800,00	5.376,00	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSON			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 27849 Vendedor: 107-MARIA DA CONCEICAO LIMA FURTADO Codigo do cliente: 320	RESERVADO AO FISCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA		(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Orgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 020.817.403-62
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NUMERO 1353	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias	
MUNICIPIO Caxias			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NUMERO 1353	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias	
MUNICIPIO Caxias		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4724500, 4751201, 4761003, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fábio Mendes de Paiva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____ / /		 MA2180002064887		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 21102234482.
PROTOCOLO: 180701851 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804256492. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

de Fabio Mendes de Paiva

Luiz X

Em tesº [Signature] da verdade

Caxias(MA) de 09 de Setembro de 2018.

[Signature]
 Raimundo Coelho Soares Júnior
 Escrivente Substituto
 Cartório do 4º Ofício

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 10:33 SOB Nº 21102234482.
 PROTOCOLO: 180701851 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804256492. NIRE: 21102234482.
 F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 09/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA		(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Orgão emissor SSP	UF PI
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 020.817.403-62	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4724500, 4761003, 4789005, 4789007, 4751201	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002520653	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 14:00 SOB Nº 20190274310.
PROTOCOLO: 190274310 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901536095. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 020.817.403-62	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4661300, 4723700, 1813001, 1813099, 4761001, 4322302, 4645101, 4722901, 4724500, 4753900, 4754701, 4755503, 4761003, 4763602, 4781400, 4789005, 4789007, 8599604	Descrição do Objeto 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002751699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
 PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902931567. NIRE: 21102234482.
 F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 020.817.403-62	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros		NÚMERO 1353	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros		NÚMERO 1353	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4751201	Descrição de Objeto equipamentos e suprimentos de informática 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes e açougues 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>		PROVA JUNTA COMERCIAL EXPERIÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO SISTEMÁTICA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002751699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902931567. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 020.817.403-62			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros		NÚMERO 1353	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002751699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
 PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902931567. NIRE: 21102234482.
 F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102234482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIO MENDES DE PAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ERALDO BELMIRO DE PAIVA	(mãe) MARIA DAS DORES MENDES DE PAIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2272079	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 020.817.403-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA dos Tamarineiros			NÚMERO 1353
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Trezidela	CEP 65608-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002430 - Caxias
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESTECON@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.721.853/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio Mendes de Paiva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSIVAS DE AUTORREGULAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002751699	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:54 SOB Nº 20190808357.
PROTOCOLO: 190808357 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902931567. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME: FÁBIO MENDES DE FAIVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2272079 SSP-PI

CPF: 020.817.403-62 DATA NASCIMENTO: 09/01/1986

FILIAÇÃO: ERALDO BELMIRO DE FAIVA, MARIA DAS DORES M DE FAIVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04016469437 VALIDADE: 18/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 08/01/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 19/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 61684122168 MA046086137

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2228396969

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.721.853/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2018
NOME EMPRESARIAL F M DE PAIVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMP DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS TAMARINEIROS	NÚMERO 1353	COMPLEMENTO *****
CEP 65.608-230	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECON@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (99) 8122-7840	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **14:17:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.721.853/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	F M DE PAIVA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.721.853/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.578378-7

Razão Social: F M DE PAIVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS TAMARINEIROS

Número: 1353 **Complemento:**

Bairro: TREZIDELA

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65608230 **DDD:** **Telefone:** 81227840

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (4661300), 01/07/2010 - (1813099-4645101), 01/10/2010 de (CNAE's): - (1813001), 17/12/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

13/12/2021 15:08:07

DADOS GERAIS

CNPJ: 31.721.853/0001-46
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: F M DE PAIVA
NOME FANTASIA: FAMP DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3271955445
NATUREZA JURÍDICA: EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2018-10-09 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DO TAMARINEIRO
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 1353
COMPLEMENTO: LETRA:PROC.: 4590/2018;
CEP: 65606060
BAIRRO: 3638

CONTATO

TELEFONES:

99 88099269

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
472370000	-	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
471210000	Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F M DE PAIVA
CNPJ: 31.721.853/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:46 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **45F7.483E.836D.1236**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022246/22

Data da

22/02/2022 00:10:10

Inscrição Estadual: 125783787

CPF/CNPJ:31721853000146

Razão Social: F M DE PAIVA

Endereço: RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 CEP: 65608230 - TREZIDELA

Telefone: (99)81227840

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012482/22

Data da

22/02/2022 00:09:01

Inscrição Estadual: 125783787

CPF/CNPJ:31721853000146

Razão Social: F M DE PAIVA

Endereço: RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 CEP: 65608230 - TREZIDELA

Telefone: (99)81227840

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001070582022

Data de expedição: 09/02/2022 14:15:34

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F M DE PAIVA** que possui o CNPJ **31.721.853/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 31.721.853/0001-46

Razão Social: F M DE PAIVA

Inscrição Municipal: 3271955445

Endereço: RUA DO TAMARINEIRO
Numero: 1353

Bairro: 3638
Complemento:
LETRA:PROC.: 4590/2018;
Estado: MA

Município: CAXIAS

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
09/10/2018

Código de validação: 059D66A46B91BC5053386E42A268BAA9

Data de validade da certidão: 10/05/2022

Finalidade: LICITAÇÕES

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.721.853/0001-46

Razão Social: F M DE PAIVA

Endereço: R DOS TAMARINEIROS 1353 / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65608-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801164317652209

Informação obtida em 14/03/2022 23:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.721.853/0001-46

Certidão n°: 2708008/2022

Expedição: 23/01/2022, às 21:33:52

Validade: 21/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.721.853/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 1172022
Código de validação: BADF357A4E

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **F M DE PAIVA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 31.721.853/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 09 de Fevereiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **“Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário”.** - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
 Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
 Auxiliar Judiciário - Telefonista
 Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
 Matrícula 117135



Documento assinado. CAXIAS, 09/02/2022 09:10 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102817993 em 27/04/2021, protocolo 210571640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F M DE PAIVA
Número de Registro:	21102234482
CNPJ:	31721853000146
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
02081740362	FABIO MENDES DE PAIVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 09:12:14 SOB Nº
20210571640.
PROTOCOLO: 210571640 DE 26/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102817993. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2021

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F M DE PAIVA, estabelecida no(a) Rua dos Tamarineiros, nº 1353, bairro Trezidela, CEP 65608-230, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.721.853/0001-46 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102234482 por despacho de 09/10/2018.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Fabio Mendes de Paiva
EMPRESÁRIO
CPF: 020.817.403-62
RG: 2272079 SSP-PI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F M DE PAIVA, estabelecida no(a) Rua dos Tamarineiros, nº 1353, bairro Trezidela, CEP 65608-230, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.721.853/0001-46 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102234482 por despacho de 09/10/2018.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Fabio Mendes de Paiva
EMPRESÁRIO
CPF: 020.817.403-62
RG: 2272079 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M DE PAIVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
02081740362	FABIO MENDES DE PAIVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 09:12:08 SOB Nº
20210571640.
PROTOCOLO: 210571640 DE 26/04/2021. NIRE: 21102234482.
F M DE PAIVA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2021

FAMP DISTRIBUIDORA

F M DE PAIVA

Rua dos Tamarineiros, 1353 – Trezidela CEP: 65.608-230

CNPJ – 31.721.853/0001-46 IE – 12.578.378-7 NIRE - 21102234482

Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

RECEITA OPERACIONAL		3.274.614,87
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas		<u>982.384,46</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.292.230,11
(-) Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas		1.106.418,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.185.812,01
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	301.510,60	
Desp. Tributárias	241.055,35	<u>542.565,95</u>
LUCRO OPERACIONAL		643.246,06
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		643.246,06

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Fabio Mendes de Paiva
EMPRESÁRIO
CPF n.º 020.817.403-62 e RG 2272079 SSP-PI

FAMP DISTRIBUIDORA

F M DE PAIVA

Rua dos Tamarineiros, 1353 – Trezidela CEP: 65.608-230

CNPJ – 31.721.853/0001-46 IE – 12.578.378-7 NIRE - 21102234482

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****- DISPONÍVEL**

Caixa/Banco C/ Movimento 629.388,41

ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 310.500,50

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 100.000,00

(-) Depreciação Acumulada (10.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 1.029.888,91**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores 203.617,40

Obrigações Sociais/Fiscais 83.025,45 286.642,85

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 100.000,00

Lucro do Exercício 643.246,06 743.246,06

TOTAL DO PASSIVO..... 1.029.888,91

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

*Rafael Nunes dos Reis**Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão*

*Fabio Mendes de Paiva**Empresário
CPF n.º 020.817.403-62 e RG 2272079 SSP-PI*

FAMP DISTRIBUIDORA

F. M. DE PAIVA

Rua dos Tamarineiros, 1353 – Trezidela CEP: 65.608-230

CNPJ – 31.721.853/0001-46 IE – 12.578.378-7 NIRE - 21102234482

Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ**01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{939.888,91 + 0,00}{286.642,85 + 0,00} = 3,28$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{939.888,91}{286.642,85} = 3,28$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.029.888,91}{286.642,85 + 0,00} = 3,59$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{286.642,85 + 0,00}{1.029.888,91} = 0,28$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.

Caxias/MA, 27 de abril de 2021

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Fabio Mendes de Paiva
Titular
CPF n.º 020.817.403-62 e RG 2272079 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M DE PAIVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
02081740362	FABIO MENDES DE PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 10:39 SOB N° 20210571578.
PROTOCOLO: 210571578 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102824760. CNPJ DA SEDE: 31721853000146.
NIRE: 21102234482. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
F M DE PAIVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000097

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 11/04/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 4806.5120.5434.5434

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F M DE PAIVA			Protocolo: MAC2201742750
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102234482	CNPJ 31.721.853/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/10/2018	Início de Atividade 09/10/2018
Endereço Completo Rua dos Tamarineiros, Nº 1353, Trezidela-Caxias/MA- CEP65608-230			
Objeto 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/04/2021		Número 20210571578	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Situação ATIVA		Status SEM STATUS	
Nome do Empresário: FABIO MENDES DE PAIVA			
Identidade: 2272079		CPF: 020.817.403-62	
Estado civil: DIVORCIADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 08:08:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **THUBQFDM**.



MAC2201742750

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa F M DE PAIVA Portadora do CNPJ 31.721.853/0001-46 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201742761																																																			
NIRE (Sede) 21102234482	CNPJ 31.721.853/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/10/2018	Início de Atividade 09/10/2018																																																			
Endereço Completo RUA DOS TAMARINEIROS, Nº1353, Trezidela - Caxias/MA - CEP65608230																																																						
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="3">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th colspan="2">Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20210571578</td> <td>27/04/2021</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20200003305</td> <td>03/01/2020</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190808357</td> <td>28/06/2019</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190349883</td> <td>14/05/2019</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190274310</td> <td>04/04/2019</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190048964</td> <td>01/02/2019</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>20180701851</td> <td>09/10/2018</td> <td colspan="2">ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>21102234482</td> <td>09/10/2018</td> <td colspan="2">INSCRIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>							Arquivamentos Posteriores			Ato	Número	Data	Descrição		223	20210571578	27/04/2021	BALANCO		223	20200003305	03/01/2020	BALANCO		002	20190808357	28/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		223	20190349883	14/05/2019	BALANCO		002	20190274310	04/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		223	20190048964	01/02/2019	BALANCO		080	20180701851	09/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		080	21102234482	09/10/2018	INSCRIÇÃO	
		Arquivamentos Posteriores																																																				
Ato	Número	Data	Descrição																																																			
223	20210571578	27/04/2021	BALANCO																																																			
223	20200003305	03/01/2020	BALANCO																																																			
002	20190808357	28/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																			
223	20190349883	14/05/2019	BALANCO																																																			
002	20190274310	04/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																			
223	20190048964	01/02/2019	BALANCO																																																			
080	20180701851	09/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																			
080	21102234482	09/10/2018	INSCRIÇÃO																																																			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 08:08:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OHUIKDE**.



MAC2201742761

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIFICADO

1020210075714139



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271955445	31.721.853/0001-46	7572021295532	09/10/2018

RAZÃO SOCIAL

F M DE PAIVA

NOME FANTASIA

FAMP DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

R DO TAMARINEIRO Nº 1353 LETRA:PROC.: 4590/2018; , 3638

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000503524

ÁREA

337.96m²

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Licenças

1	- VIGILANCIA SANITARIA	DATA INÍCIO:	15/12/2021	DATA FIM:	15/12/2022
2	- CORPO DE BOMBEIROS	DATA INÍCIO:	09/12/2021	DATA FIM:	09/12/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 17/12/2021

VALIDADE: 17/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9E34F5362F10286F055C30828B7E42D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
-----	31721853000146	338/2021

RAZÃO SOCIAL

F. M DE PAIVA - ME

NOME FANTASIA
FAMP DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA. DO TAMARINEIRO, 1353 – TREZIDELA
65.608-230, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 47.12-1-00 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR _____ N.º _____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÕES:


AUTORIDADE SANITARIA

EMITIDO: 15/12/2021

VALIDADE: 15/12/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **F M DE PAIVA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.721.853/0001-46, sediada na Rua dos Tamarineiros, 1353, Trezidela, CEP 65.608-230, no Município de Caxias/MA, representada pelo Sr. **Fábio Mendes de Paiva**, portador da cédula de identidade nº 2272079 SSP/MA e do CPF nº 020.817.403-62, forneceu **gêneros alimentícios: tipo formulados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-MDE**, no prazo estabelecido à **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS- MA, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38**, conforme demonstra o Termo de Contrato nº PP/MDE/014.1/2019, em anexo.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos, foram executados satisfatoriamente, tendo o mesmo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua conduta e responsabilidade, até a presente data.

Poção de Pedras- MA, 15 de janeiro de 2020.

Francisca Bandeira Câmara
Sec. Mun. de Educação
CPF: 140.960.644-91
Portaria: nº 018/2019-GPM

Francisca Bandeira Câmara
Sec. M. de Educação
Portaria: 018 / 2019
CPF: 140.960.644-91

04/08/2021 22.33.43

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	PP/MDE/014.1 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	0 objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios: tipo formulados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - MDE.
ENTE DO PROCESSO:	Poção de Pedras
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇÃO DE PEDRAS
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1503001 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	014 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios: tipo formulados, para atender as necessidades da Administração Pública.
DATA ASSINATURA:	06/08/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	06/08/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	
LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	DOM,MURAL DO ORGÃO
VIGÊNCIA:	06/08/2019 à 31/12/2019
VALOR TOTAL:	R\$ 38.310,000000
ENTE CONTRATANTE:	Poção de Pedras
UNIDADE CONTRATANTE:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DE POÇÃO DE PEDRAS
CONTRATADO:	F M DE PAIVA
CPF/CNPJ CONTRATADO:	31721853000146
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

PMPP
FOLHA Nº _____
PROC. ADMIN. Nº 1503001/2019
Ediane de Andrade Sousa
CPF: 039.540.103-80
Portaria nº 011/2016 GPM

TERMO DE CONTRATO Nº PP/MDE/014.2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503001/2019

PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

TERMO DE CONTRATO Nº PP/MDE/014.2/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/MDE, E A EMPRESA F M DE PAIVA-ME.

O Município de Poção de Pedras, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-MDE, com sede na Rua Manoel Máximo, 49, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pela Sra. Francisca Bandeira Câmara, nomeado pela Portaria nº 018/2019- GPM, de 15/05/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa F M DE PAIVA-ME, inscrita no CNPJ: 31.721.853/0001-46, estabelecida na Rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP: 65.608-230, Caxias/MA, representada pelo Sr. Fábio Mendes de Paiva, com RG nº 2272079 SSP/MA e portador do CPF: 020.817.403-62, como CONTRATADA, e o resultado final do Pregão nº 014/2019, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios: tipo formulados, para atender as necessidades do programa Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 014/2019, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bebida láctea – sabor chocolate Especificações: enriquecido com vitaminas e minerais. O produto composto de matérias primas e limpas, livres de materiais terrosos, parasitas e larvas, demonstre em sua composição a presença de no mínimo 03 complexos vitamínicos e 03 minerais embalagens de 1 a 2 kg. Atóxica e resistente. Constar data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses.	PRONUTRE	Quilo	225	16,40	3690,00

Francisca Bandeira Câmara
Sec. M. de Educação
Portaria nº 018 / 2019
CPF: 030.960.644-91



PMPP
 FOLHA Nº _____
 PROC. ADMIN. Nº 1503001/2019
 Edjane de Andrade Sousa
 CPF: 039.540.103-80
 Portaria nº 011/2018 GPM

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

02	Bebida láctea - sabor morango Especificações: enriquecido com vitaminas e minerais. O produto composto de matérias primas e limpas, livres de materiais terrosos, parasitas e larvas, demonstre em sua composição a presença de no mínimo 03 complexos vitamínicos e 03 minerais embalagens de 1 a 2 kg. Atóxica e resistente. Constar data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses.	PRONUTRE	Quilo	225	16,40	3690,00
07	Mingau de milho com coco Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, flocos de milho pré-cozidos, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e sal. Contendo aroma natural de coco e corante amarelo tartrazina. Embalagem primária tipo bopp de polietileno metalizado resistente e termo soldável com capacidade para 1 kg ou 2kg.	PRONUTRE	Quilo	750	15,70	11775,00
VALOR TOTAL R\$ 19.155,00 (DEZENOVE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 2.1.1. cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 2.1.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, prazo de validade*
- 2.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.1.4. substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos com avarias ou defeitos;
- 2.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



PMPP FOLHA Nº _____ PROC. ADMIN. Nº 1503001/2019 Edjane de Andrade Sousa CPF: 038.540.103-80 Portaria nº 011/2016 GPM

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ 19.155,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais)

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PMPP FOLHA Nº _____ PROC. ADMIN. Nº 1503001/2019 _____ Euzébio de Andrade Sousa CPF: 039.540.103-80 Portaria nº 011/2018 GPM
--

- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes de cada pagamento à Contratada, realizará consulta no cadastro de fornecedores do município, para verificar on line, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)

I=0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (6 / 100)$$



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PMPP
 FOLHA Nº _____
 PROC. ADMIN. Nº 1503001/2019
 Edjane de Andrade Sousa
 CPF: 039.940.103-89
 Portaria nº 011/2018 GPM

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade: 2001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0014 – Educar Para a Cidadania

Atividade: 2.028 – Manutenção e Funcionamento de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor da Despesa: R\$ 19.155,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais)

Fonte:0100000000

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.4. Comete fraude fiscal;

12.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PMPP FOLHA Nº _____ PROC. ADMIN. Nº 1503001/2019 _____ Edjane do Andrade Sousa CPF: 039.540.103-80 Portaria nº 011/2018 GPM

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções;

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa:

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Poção de Pedras pelo prazo de até dois anos;
- d. Descredenciamento do sistema de Cadastro de Fornecedores do município de Poção de Pedras pelo prazo de até cinco anos.
- e. E Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, prevista no subitem anterior, as empresas ou profissionais que em razão do contrato decorrente desta licitação:

- 12.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Poção de Pedras, ou deduzidos da garantia, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PMPP
 FOLHA Nº _____
 PROC. ADMIN. Nº 1503001/2019

Edjane de Andrade Sousa
 CPF: 039.540.103-80
 Portaria nº 011/2018 GPM

- 12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDACÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 003, de 2019, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

7



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PMPP
 FOLHA Nº _____
 PROC. ADMIN. Nº 1502001/2019

[Assinatura]
 Edjane de Andrade Sousa
 CPF: 039.540.103-80
 Portaria nº 011/2018-GPM

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poção de Pedras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Poção de Pedras (MA), 04 de março de 2020.

[Assinatura]
 Francisca Bandeira Câmara
 Secretária Municipal de Educação
 CPF 140.960.644-91
 Portaria nº 018/2019-GPM
 Pela CONTRATANTE

Francisca Bandeira Câmara
 P. Sec. M. de Educação
 Portaria: 018 / 2019
 CPF: 140.960.644-91

[Assinatura]
 F M DE PAIVA-ME
 CNPJ Nº 31.721.853/0001-46
 Fábio Mendes de Paiva
 CPF Nº 020.817.403-62
 Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
 Adriele P. Almeida
 Nome:
 CPF nº: 066903183-62

[Assinatura]
 Nome:
 CPF nº: 806.624.393-68

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011910-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200405

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F M DE PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ: nº 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarineiros, nº 1353 Trizidela – Caxias - MA, forneceu gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, objeto do Pregão Presencial n.º 019/2019, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÚCAR, CACAU, CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS, MALTE, S/GLÚTEN. OBS. LATAS DE 400G	3 Corações	EMBALAGEM	2.600
9	CÓCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE 100,00 G	Só Côco	PACOTE	40
12	ÓLEO DE SOJA COM 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. Reequilíbrio econômico.	Concordia	FRASCO	1.300
13	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G.	Carvalho	KG	300
14	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%.		KG	300
15	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125,00 G	88	EMBALAGEM	1.000
16	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G	Arisco	EMBALAGEM	100
17	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 750,00 ML	Minhoto	FRASCO	100
21	MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	50
23	MELÃO, ESPÉCIE COMUM FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
24	MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	200

FIRMA
1º OFÍCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011910-0001
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200402

Atestamos para os devidos fins que a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ n.º 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarizeiros, nº 1353 Trilzeila - Caixa - MA, forneceu gêneros alimentícios de interesse desta administração pública, objeto do Pregão Presencial n.º 019/2019, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÚCAR, CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS, MALTE, SOLOLEN, OBR, LATA DE 400G	3 Cereços	EMBALAGEM	2.000
2	COCO SUCO, APRESENTAÇÃO PÁQUETE, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PÁQUETE 100,00 G	50 Cereços	PÁQUETE	40
12	ÓLEO DE SOJA COM 900 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	Concecelis	FRASCO	1.800
13	INGREDIENTES PARA BARRA TRIDIMENSIONAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PRAZO DE VAL. TÍPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO 60% SÓDIO 98,5%	Cervalho	KG	800
14	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, MELÃO, ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
15	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO	In Natura	KG	200
16	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, MAÇA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO	In Natura	KG	80
17	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, UVA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO	In Natura	KG	80
18	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, LARANJA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO	In Natura	KG	80
19	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, MANGA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO	In Natura	KG	80
20	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, ABACAXI, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO	In Natura	KG	80
21	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, MELÃO, ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
22	ALIMENTAR, FRUTA IN NATURA, MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO	In Natura	KG	200

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03.160.30-9
 AURINO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Tabelião
 Rua São Pedro, 540 - Centro - CEP: 65030-100 - Fone: (91) 3311-0903 - E-mail: l.aurino@of10030.com.br



AUTENTICAÇÃO

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.
 Caxias-MA, 23 de Julho de 2020 SELO
 AUTENT0306198N7BYBTLDMJDM16
 Emolumentos: R\$ 3,97 FERJ: R\$ 0,53 FEF: R\$ 0,10
 FADIEP: R\$ 0,18 FEFII: R\$ 0,18



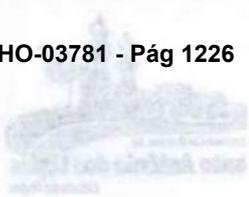
CÉLIA VIVIANE MARINHO MINIZ - EScrevente AUTORIZADA

Célia Viviane Marinho Miniz
Escrevente
 CPF. 027.363.523-94

25	LARANJA, ESPÉCIE PERA FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	50
26	TOMATE, ESPÉCIE ESPECIAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	100
27	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA.	In Natura	KG	85
28	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	40
32	POLPA DE MARACUJÁ 1KG - NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	Fruta Polpa	KG	150
35	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500 G, APRESENTAÇÃO FATIADO	Carvalho	PACOTE	200
36	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE. BANDEJA 30 UNIDADES.	Só Ovo	BANDEJA	100
37	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A).	Fortboi	KG	400
39	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COSTELA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Fortboi	KG	100
40	FÉCULA, MATERIAL MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	Yoki	KG	100
52	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	600
56	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	Poty	PACOTE	500
57	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PACOTE 400 GRAMAS	Poty	PACOTE	1.300
58	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PACOTE 500 GRAMAS.	Sinhá	PACOTE	100
59	ABÓBORA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	80
61	CHUCHU, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80
62	ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80

FIRMA
1º OFÍCIO





35	KG	In Natura	LARANJA, ESPÉCIE PERA FRUTA IN NATURA
36	KG	In Natura	TOMATE, ESPÉCIE ESPECIAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA
37	KG	In Natura	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA
38	KG	In Natura	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE LEGUME IN NATURA
39	KG	Fruta Poja	POJA DE MARACULÁ, HRS - NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE
40	PACOTE	Carvalho	FÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES, FARINHA, TRIGO FERMENTADO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO 500 G, APRESENTAÇÃO PATINHO
41	MANDELA	Ss Ovo	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A TIPO GRANDE, MANDELA 30 UNIDADES
42	KG	Forboi	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFIADORA
43	KG	Forboi	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFIADORA
44	KG	Forboi	GOSTELA, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFIADORA
45	KG	Forboi	FEIJÃO, MATERIAL MANDIÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFIADORA
46	KG	Forboi	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFIADORA
47	KG	Forboi	RESFIADORA, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO
48	KG	Forboi	SECO, BASE DA MASA DE FARINHA, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO
49	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
50	KG	Forboi	TRIGO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO
51	KG	Forboi	SECO, BASE DA MASA DE FARINHA, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO, TIPO DE UNIDADE MANGARÃO
52	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
53	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
54	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
55	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
56	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
57	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
58	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
59	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
60	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
61	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G
62	KG	Forboi	EMBALAGEM 500G



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS: 03.061-9
AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião
Rua São Pedro, 150 - Centro - CEP: 65060-100 - Fone: (99) 3521-0100 - E-mail: auro@caxiasma.org.br

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fe
Caxias-MA, 23 de Julho de 2020. SELO
AUTENT030619KJ5600KR00679463
Emolumentos: R\$ 3,67 FERJ, R\$ 0,53 FERJ, R\$ 0,10 FACIEF, R\$ 0,18 FERJ, R\$ 0,18

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Célia Viviane Marinho Muniz
Escrevente
CPF. 027.363.523-94

AMARELO
CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ

63	MAMÃO, ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80
64	MANGA, ESPÉCIE TOMMY ATKIN, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
65	PERA, ESPÉCIE NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80
66	BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, LEGUME IN NATURA	In Natura	KG	80
67	CENOURA, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80
73	POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL.	Fruta Polpa	KG	100
74	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	500

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 17 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Serv. Extra Judicial

Maria Lima da Silva Neres

Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
LUIZ GUILHERME ANTUNES COSTA - TABELIÃO REGISTRADOR
Rua 29 de Junho, 131 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP: 65.000-000
Fone: (98) 3322-1022 - www.tjma.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARIA LIMA DA SILVA NERES. Dou fé.
Poder Judiciário - TJMA Selo:
RECFIR0303662260622MSZSX3C34
19/06/2020 09:37:19, Ato: 13.17.2, Rec Firma: Semelhança
Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17



Neide Bezerra de Sousa Perelra
Neide Bezerra de Sousa Perelra
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



FIRMA
1º OFÍCIO

83	KG	In Natura	MAMÃO, ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA
84	KG	In Natura	MAÇÃ, ESPÉCIE TOMMY ATIN, FRUTA IN NATURA
85	KG	In Natura	PERA, ESPÉCIE NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CLASSIFICAÇÃO: A FRUTA IN NATURA
86	KG	In Natura	BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, LEGUME IN NATURA
87	KG	In Natura	CENOURA, VEGETAL IN NATURA
78	KG	Frutas Polpa	POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL
74	KG	Fortes	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE ALGARA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADA

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lópes, 23 de julho de 2020.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS // CNS: 03.061-9
AURINO DA ROCHA LUZ - Registrador e Tabelião
Rua São Paulo, 540 - Centro - CEP: 63606-160 - Tel: (91) 3521-0901 - E-mail: tafelion@cxias.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do qual me foi apresentado, dou fé.
Caxias-MA, 23 de Julho de 2020 SELO
AUTENT03061805YU3YBEOONOAM76
Emolumentos: R\$ 3,87 FERU R\$ 0,63 FERC R\$ 0,10
FACE: R\$ 0,18 FERU R\$ 0,18

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ, ESCRIVENTE AUTORIZADA



Célia Viviane Marinho Muniz
Escrivente
CPF. 027.363.523-94

04/08/2021 22.21.31

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	20200120 / 2020
OBJETO DO CONTRATO:	fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
ENTE DO PROCESSO:	Santo Antônio dos Lopes
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	011910-0001 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	019 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	Pregão presencial para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.
DATA ASSINATURA:	06/01/2020
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	14/02/2020
DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPRESA OFICIAL):	14/02/2020
LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPRESA OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	06/01/2020 à 31/12/2020
VALOR TOTAL:	R\$ 8.154,700000
ENTE CONTRATANTE:	Santo Antônio dos Lopes
UNIDADE CONTRATANTE:	GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CONTRATADO:	F M DE PAIVA
CPF/CNPJ CONTRATADO:	31721853000146
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011910-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200405

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO E A EMPRESA F M DE PAIVA -
ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: n.º 31.721.853/0001-46, localizada na Rua dos Tamarineiro, n.º 1353 Trizidela - Caxias - MA, representada pelo Sr. Fabio Mendes de Paiva, portador do RG: 2.272.079 SSP/PI e o CPF: N.º 020.817.403-62, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N.º 20200405, decorrente do Pregão Presencial n.º 019/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 011910-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 86.629,75 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÚCAR, CACAU, CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS, MALTE, S/GLÚTEN. OBS. LATAS DE 400G	3 Corações	EMBALAGEM	2.600	R\$ 5,98	R\$ 15.548,00
9	CÓCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE 100,00 G	Só Côco	PACOTE	40	R\$ 2,44	R\$ 97,60
12	ÓLEO DE SOJA COM 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. Reequilíbrio econômico.	Concordia	FRASCO	1.300	R\$ 5,28	R\$ 6.864,00
13	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA	Carvalho	KG	300	R\$ 7,61	R\$ 2.283,00

	TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G.					
14	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%.		KG	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
15	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 125,00 G	88	EMBALAGEM	1.000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
16	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EMBALAGEM 300G	Arisco	EMBALAGEM	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
17	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. FRASCO 750,00 ML	Minhoto	FRASCO	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
21	MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
23	MELÃO, ESPÉCIE COMUM FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R\$ 3,81	R\$ 304,80
24	MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
25	LARANJA, ESPÉCIE PERA FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	50	R\$ 2,34	R\$ 117,00
26	TOMATE, ESPÉCIE ESPECIAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
27	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA.	In Natura	KG	85	R\$ 3,87	R\$ 328,95
28	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	40	R\$ 4,74	R\$ 189,60
32	POLPA DE MARACUJÁ 1KG - NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	Fruta Polpa	KG	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
35	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500 G, APRESENTAÇÃO FATIADO	Carvalho	PACOTE	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
36	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE. BANDEJA 30 UNIDADES.	Só Ovo	BANDEJA	100	R\$ 10,98	R\$ 1.098,00
37	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A).	Fortboi	KG	400	R\$ 14,56	R\$ 5.824,00
39	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COSTELA, APRESENTAÇÃO PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	Fortboi	KG	100	R\$ 13,56	R\$ 1.356,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

40	FÉCULA, MATERIAL MANDIOCA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	Yoki	KG	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
52	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	600	R\$ 29,86	R\$ 17.916,00
56	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO. EMBALAGEM 500G	Poty	PACOTE	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
57	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. PACOTE 400 GRAMAS	Poty	PACOTE	1.300	R\$ 3,56	R\$ 4.628,00
58	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PACOTE 500 GRAMAS.	Sinhá	PACOTE	100	R\$ 7,56	R\$ 756,00
59	ABÓBORA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE LEGUME IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 2,87	R\$ 229,60
61	CHUCHU, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 3,42	R\$ 273,60
62	ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADURO, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 4,98	R\$ 398,40
63	MAMÃO, ESPÉCIE COMUM, FRUTA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 4,57	R\$ 365,60
64	MANGA, ESPÉCIE TOMMY ATKIN, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
65	PERA, ESPÉCIE NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A, FRUTA IN NATURA	In Natura	KG	80	R\$ 9,30	R\$ 744,00
66	BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, LEGUME IN NATURA	In Natura	KG	80	R\$ 3,91	R\$ 312,80
67	CENOURA, VERDURA IN NATURA.	In Natura	KG	80	R\$ 3,86	R\$ 308,80
73	POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL.	Fruta Polpa	KG	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
74	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A). Reequilíbrio econômico.	Fortboi	KG	500	R\$ 32,26	R\$ 16.130,00
						R\$ 86.629,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I – Edital do Pregão Presencial n.º 019/2019;
 - II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
 - III – Ata de Registro de Preços n.º 024/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA



4.1 O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.1 O recebimento dos gêneros alimentícios será feito por comissão especialmente designada, ou servidor do quadro de técnicos das secretarias requisitantes, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

5.2. Os pedidos ocorrerão semanalmente para os itens perecíveis e semi-perecíveis, e mensalmente para os itens não perecíveis, conforme especificação no Termo de Referência da periodicidade de entrega dos itens: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 24 horas para alimentos perecíveis e semi-perecíveis, e até 03 (três) dias úteis para alimentos não perecíveis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

5.3. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem a qualidade exigida nas especificações do edital e do contrato. Sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os demais alto custo ou entregar produtos impróprios para o consumo.

5.3.1. A quantidade semanal poderá variar para mais ou para menos, assim como a quantidade mensal, bem como a relação de endereços de entrega poderá ser acrescida ou suprimida de alguns existentes, de acordo com as necessidades de cada unidade, conforme cardápio e requisição expedida pelo Departamento Municipal de Compras.

5.4. As demais condições de entrega e recebimento dos gêneros alimentícios estão previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 019/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 7.1, acima.

7.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8 - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

7.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 7.8.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 64316-5, Agência nº 0124-4.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão
Unidade Gestora
Função
Sub-Função
Programa
Projeto Atividade
Classificação Econômica
Fonte de Recurso

06 - Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.
06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.
10 - Saúde.
301 - Atenção Básica.
0171 - Gestão de Política da Saúde Pública.
2.030 - Manut. E Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.
010000 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos Produtos entregues, deverá seguir o disposto no subitem 15.1 do Termo de Referência, anexo II do Edital.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 019/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 024/ 2019:

13.1.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

13.1.2 Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

13.1.3 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;

13.1.4 Fornecer todo material necessário (jaleco, boné e/ou touca descartável, Capacete e/ou óculos quando necessário) para o transporte dos produtos até o depósito da Secretaria, o não uso desse material acarretará multa e mantendo suspensão do contrato.

13.1.5. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.6. Entregar todos os produtos, nas unidades escolares ou almoxarifado nos prazos e demais condições previstas no presente Termo de Referência;

13.1.7. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características tabela nutricional dos alimentos;

13.1.8. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de produtos, os alimentos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contrato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.

13.1.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos entregues que julgar inadequados para consumo;

13.1.13. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na licitação;

13.1.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.16. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Secretaria contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 019/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 024/ 2019:

14.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer alimento entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 019/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 019/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos

contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

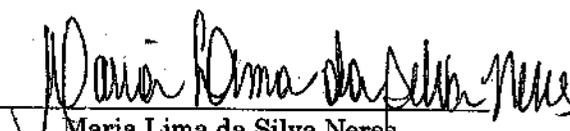
22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes. Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), 27 de abril de 2020.



Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CONTRATANTE



Fabio Mendes de Paiva
F M DE PAIVA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 87/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/04/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200404

a) Processo Administrativo n.º 011910-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200404. Firmado em 27 de abril de 2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.172.720/0001-10,

através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa J DO E SANTO MATOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: nº 04.272.216/0001-67. c) Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: até o dia 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 158.159,60 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.030; 3.3.90.30.00; 010000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Janilde do Espírito Santo Matos, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200405

a) Processo Administrativo n.º 011910-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200405. Firmado em 27 de abril de 2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: nº 31.721.853/0001-46. c) Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, de interesse desta administração pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 019/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: até o dia 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 86.629,75 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.030; 3.3.90.30.00; 010000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Fabio Mendes de Paiva, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caxias-MA

CNPJ 06.098.768/0001-26
 Rua Coronel Libânio LOBO, N° 752- CENTRO
 CEP: 65608-010 - CAXIAS-MA
 TELEFONE:(99) 3521-2356
 E-mail: sttroxiasma@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direitos que a empresa **F M de PAIVA – ME, Insc. Cnpj: 31.721.853/0001- 46, Insc. Estadual: 12.578.378-7, Com Sede na Rua dos Tamarineiros nº 1353, Bairro Trizidela, Município de Caxias – MA,** fornece e é fornecedora de diversos produtos de Gêneros Alimentícios de boa qualidade junto á esta empresa acima mencionada, e sempre nos entregou e entrega dentro das especificações técnicas estabelecidas. Portanto atestamos capacidade técnica desta empresa e de seu respectivo responsável nos seguintes itens abaixo;

Gêneros Alimentícios;

DISCRIMINAÇÃO	MARCA
AÇUCAR	MANÁ
ARROZ TIPO 1	ULTRABOM
REFRIGERANTE 2L	SCHIN
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	ESTRELA
FRANGO CONGELADO	AMERICANO
CARNE BOVINA MOIDA	FORT BOI
BANANA	IN NATURA
MELANCIA	IN NATURA
BATATA DOCE	IN NATURA
CENOURA	IN NATURA

Para maior clareza, firmamos o presente.

Jose Marques da Silva
 JOSE MARQUES DA SILVA

CPF 723.565.883-53

Vice Presidente do Sindicato

Caxias-MA, 14 de Janeiro de 2020.

CARTORIO SINEZIO TORRES, 2º OFICINA de NOTAS e PROTESTOS
 RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 714A CENTRO CAXIAS-MA
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOSE MARQUES DA SILVA e,
 DOU FÉ.

CAXIAS(MA), 14 de JANEIRO de 2020

SINEZIO TORRES/NETO

Valor da Autenticação R\$ 4,20 Escritório

Valor do FERC R\$ 0,10





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa F M DE PAIVA ME, RUA DOS TAMARINEIROS, 1353- TRIZIDELA, CAXIAS - MA CEP: 65.608-230 CNPJ: 31.721.853/0001-46 INSC. ESTADUAL; 125783787, Fornece Gêneros Alimentícios diversos para a composição da merenda escolar, para este Município e que o mesmo tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações contratuais com esta Prefeitura Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Buriti Bravo - Ma, 14 de Maio de 2019

Serventia
Extrajudicial

Vera Maria Oliveira da Costa

Vera Maria Oliveira da Costa
Secretaria de Plan. Adm. e Finanças

Serventia Extrajudicial de Buriti Bravo/MA
Fernando Antônio de Santana - Tabelião e Registrador
Rua Joaquim Aires, 427 - Centro - CEP: 65.685-000 - Fone: (99) 3572-0128

----- RECONHECIMENTO 028772 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(2) VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA
Buriti Bravo MA, 14 de maio de 2019

Cecília Cassie Bilio de Araujo
Cecília Cassie Bilio de Araujo - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 - FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.

Serventia Extrajudicial
BURITI BRAVO / MA

Selo de Fiscalização
Poderes Judiciais
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
00003178834

CARTÓRIO

RECEBEMOS DE F M DE PAIVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

F M DE PAIVA ME RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 - - TRIZIDELA, Caxias, MA - CEP: 65608230 - Fone/Fax: 99981227840	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0931 7218 5300 0146 5500 1000 0000 1912 0389 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190019686270 - 02/09/2019 09:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125783787	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 31.721.853/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO		CNPJ/CPF 06.052.138/0001-10	DATA DA EMISSÃO 02/09/2019
ENDEREÇO PC CEL RAIMUNDO LIMA, 14 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65685-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Buriti Bravo	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.184,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				16.184,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
43	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	02102000	0102	5102	KG	400,0000	21,5000	8.600,00					
44	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO CONGELADO	02102000	0102	5102	KG	213,0000	19,8000	4.217,40					
46	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	16010000	0102	5102	KG	181,0000	18,6000	3.366,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, CONTRATO Nº 04.001.0205.03/2019. CONTA BANCARIA AG.: 0124-4 CONTA CORRENTE.: 64.316-5 BANCO DO BRASIL. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE F M DE PAIVA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.020
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

F M DE PAIVA ME RUA DOS TAMARINEIROS, 1353 - - TRIZIDELA, Caxias, MA - CEP: 65608230 - Fone/Fax: 99981227840	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0931 7218 5300 0146 5500 1000 0000 2012 0389 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125783787	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 31.721.853/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO		CNPJ/CPF 06.052.138/0001-10	DATA DA EMISSÃO 02/09/2019
ENDEREÇO PC CEL RAIMUNDO LIMA, 14 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65685-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Buriti Bravo	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.050,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				11.050,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
44	CARNE BOVINA MOIDA TIPO PATINHO CONGELADO	02102000	0102	5102	KG	306,0000	19,8000	6.058,80					
45	FRANGO	02071400	0102	5102	KG	390,0000	12,8000	4.992,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, CONTRATO Nº 04.001.0205.03/2019. CONTA BANCARIA AG.: 0124-4 CONTA CORRENTE.: 64.316-5 BANCO DO BRASIL. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

04/08/2021 22.35.09

Nº CONTRATO OU Nº NOTA DE EMPENHO:	04.001.0205.03 / 2019
OBJETO DO CONTRATO:	Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
ENTE DO PROCESSO:	Buriti Bravo
UNIDADE DO PROCESSO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI BRAVO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	02.2103.011 / 2019
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	008 / 2019
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
DATA ASSINATURA:	02/05/2019
DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:	02/05/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	03/05/2019
LOCAL DE PUBLICAÇÃO(IMPrensa OFICIAL):	DOM
VIGÊNCIA:	02/05/2019 à 31/12/2019
VALOR TOTAL:	R\$ 134.240,000000
ENTE CONTRATANTE:	Buriti Bravo
UNIDADE CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI BRAVO
CONTRATADO:	F M DE PAIVA
CPF/CNPJ CONTRATADO:	31721853000146
RESCISÃO:	NÃO
MOTIVO RESCISÃO INCLUINDO VALOR INDENIZADO E O VALOR DO	
DATA DA RESCISÃO:	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 02.2103.001/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 11/04/2019
HORÁRIO: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2103.001/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de BURITI BRAVO/MA, CEP: 65.685-000, Fone (99) 3572-1046, portadora do CNPJ/MF n.º 06.052.138/0001-10, pela Senhora, Vera Maria oliveira da Costa, brasileiro, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, GERENCIADOR da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 024/2015 de 23 de dezembro de 2015, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESAS		
RAZÃO SOCIAL: Welson Alves de Amorim – Me Av máximo ferreira s/n Bairro: Centro Buriti Bravo - ma CEP: 65.685-000 CNPJ: 00.973.478/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9	RAZÃO SOCIAL: Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eirele CNPJ: 29.628.941/0001-56 Rua Santa Luzia Nº 702 – Trizidela Caxias – ma INC. EST: 12.553.641-0	RAZÃO SOCIAL: F M de Paiva – Me Rua dos Tamarineiros Nº 1353 – Trizidela Caxias – Ma CNPJ: 31.721.853/0001-46 INSC. EST: 12.578378-7

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, conforme a solicitação, estabelecido nesta cidade de BURITI BRAVO – MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 008/2019.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Welson Alves de Amorim – Me Av máximo ferreira s/n Bairro: Centro Buriti Bravo – ma CEP: 65.685-000 CNPJ: 00.973.478/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9							
GENEROS ALIMENTICIOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNIT	TOTAL
2	Açúcar Cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	6000	1500	7500	2,35	17.625,00
3	Alho amassado sem sal , tempero deve seguir a legislação vigente (RDC nº 276 de 22/09/2005- ANVISA, portaria nº 242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/2003, RDC nº 259 de 20/09/2002, RDC nº123 de 13/04/2004- ANVISA, lei nº 10674/03. Embalagem primária: Pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g do produto.	KG	360	90	450	19,50	8.775,00
4	Arroz Branco tipo 01 , agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pacote de 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	pct	12800	3200	16000	15,50	248.000,00
6	Biscoito Doce , tipo Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	7200	1800	9000	5,00	45.000,00

**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

10	Canjiquinha de milho amarelo , acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1200	300	1500	4,80	7.200,00
11	Coco ralado sem adição de açúcar , em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	400	100	500	11,50	5.750,00
15	Leite em pó integral , leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 01 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega	KG	4400	1100	5500	24,50	134.750,00
16	Leite em pó , zero lactose fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D em embalagem de lata 380g. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	80	20	100	25,00	2.500,00
19	Óleo de soja vegetal , envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	2400	600	3000	5,85	17.550,00
22	Sal marinho iodado refinado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	360	90	450	1,00	450,00
23	Sardinhas , sardinhas ao próprio suco c/ óleo ou molho de tomate comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	UND	6000	1500	7500	4,00	30.000,00
28	Tempero misto , contendo o cominho, pimenta do reino, alho sal e cebola em embalagem de 300g, Registro no Ministério de Saúde.	UND	800	200	1000	5,00	5.000,00
29	Vinagre , envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	680	170	850	2,60	2.210,00
						TOTAL	524.810,00

RAZÃO SOCIAL: Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eirele CNPJ: 29.628.941/0001-56 Rua Santa Luzia Nº 702 – Trizidela Caxias – ma INC. EST: 12.553.641-0

GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNI	TOTAL
------	----------------------------	-------	----------------	----------------	-------	--------	-------

**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

1	Achocolatado em pó solúvel , preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2400	600	3000	11,75	35.250,00
5	Bebida láctea em pó sabor morango e chocolate , produto pronto para o preparo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes básicos: açúcar, leite, soro de leite em pó, xarope de glucose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma e sal. Embalagem em saco de poliéster laminado, metalizado, atóxico, livre de impurezas e de umidade, isenta de parasitas e fungos, livre de fragmentos estranhos. Contendo 1kg do produto, acondicionado em caixa de papelão com capacidade para 10 kg de peso líquido. Rotulagem de acordo com normas da ANVISA. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde	KG	2800	700	3500	19,00	66.500,00
7	Biscoito Doce , tipo rosquinha, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	7200	1800	9000	5,00	45.000,00
8	Biscoito Salgado , tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	8800	2200	11000	4,00	44.000,00
9	Café em pó tipo 01 , tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2000	500	2500	5,45	13.625,00
12	Colorau pct de 1 Kg , o produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	240	60	300	9,90	2.970,00
13	Extrato de tomate , embalagem de 190 gramas Tetrapack. Produto puro e concentrado, sem condimentos e corantes. Feito apenas com tomate, sal e açúcar. Embalagem com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros. Conforme a legislação vigente de extratos de tomate.	UND	1200	300	1500	2,95	4.425,00
14	Farinha de milho , amarela em flocos. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4800	1200	6000	2,65	15.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

17	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	4000	1000	5000	5,20	26.000,00
18	Margarina com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	1280	320	1600	3,90	6.240,00
20	Risoto de carne de sol com legumes, mistura para o preparo de risoto constituído de arroz, proteína de soja, óleo de palma, corante natural de urucum, sal refinado, cenoura, ervilha, cebola, alho desidratado, caldo de carne. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 01 kg, não furadas, estufadas e invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, com validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2400	600	3000	16,50	49.500,00
21	Risoto de frango com legumes, mistura para o preparo de risoto de frango contendo vegetais, frango, proteína de soja, arroz parabolizado, caldo de frango, cenoura, batata, milho, alho e sal. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 01 kg, não furadas, estufadas e invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, com validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2400	600	3000	16,50	49.500,00
24	Sopa de carne bovina com legumes, mistura em pó para o preparo de sopa de carne bovina com legumes com fibra enriquecida com minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2400	600	3000	15,00	45.000,00
25	Sopa de milho com frango e cenoura, mistura em pó para o preparo de sopa de milho com frango e cenoura com fibra enriquecida com minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2400	600	3000	15,00	45.000,00
26	Suco de caju concentrado, suco concentrado de caju, bebida pasteurizada, não fermentada, não alcoólica, obtida da parte comestível da fruta Caju. Garrafa plástica de polietileno transparente, hermeticamente fechada com peso líquido de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 03 meses, a partir da data de entrega. Rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).	UND	3600	900	4500	4,20	18.900,00
27	Suco de goiaba concentrado, suco concentrado de caju, bebida pasteurizada, não fermentada, não alcoólica, obtida da parte comestível da fruta Caju. Garrafa plástica de polietileno transparente, hermeticamente fechada com peso líquido de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 03 meses, a partir da data de entrega. Rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).	UND	3600	900	4500	5,00	22.500,00
						TOTAL	490.310,00

**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**RAZÃO SOCIAL:** F M de Paiva – Me Rua dos Tamarineiros Nº 1353 – Trizidela Caxias – Ma CNPJ: 31.721.853/0001-46
INSC. EST: 12.578378-7**GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUAN	V. UNI	TOTAL
30	Carne bovina de primeira (patinho, maminha, contrafilé, coxão mole) congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4000	1000	5000	21,50	107.500,00
31	Carne bovina moída tipo patinho congelado. A carne deverá ser do tipo patinho ou coxão mole, resfriada, com no máximo 08% de gordura e 3% de aponevrose, isenta de cartilagens e ossos. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem: O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 e 5 kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente. Validade mínima: O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.	KG	4000	1000	5000	19,80	99.000,00
32	Frango , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária.	KG	4000	1000	5000	12,80	64.000,00
33	Linguiça tipo calabresa , de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação.	KG	2800	700	3500	18,60	65.100,00
						TOTAL	335.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO



CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal de Educação.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

Processo nº 01.2103.001/2024
Folhas 553
Visto 8

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

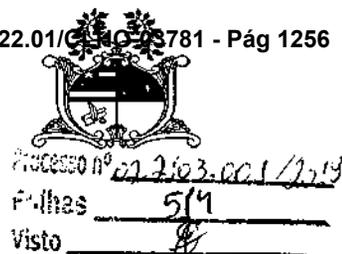
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO



Processo nº 02.203.001/2019
Folhas 5/9
Visto

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de BURITI BRAVO /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Buriti Bravo – MA, 29 de abril de 2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

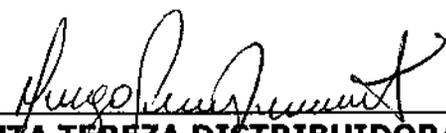
Processo nº 02.2103.001/2019

Folhas 515

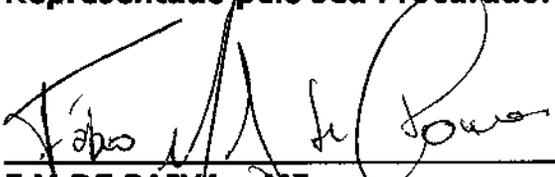
Visto 8



WELSON ALVES DE AMORIM - ME
CNPJ: 00.973.478/0001-06
REPRESENTANTE: Welson Alves De Amorim

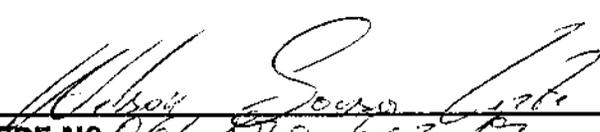


SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE,
CNPJ: 29.628.941/0001-56
Representado pelo seu Procurador o Sr, Diego Gomes Nascimento

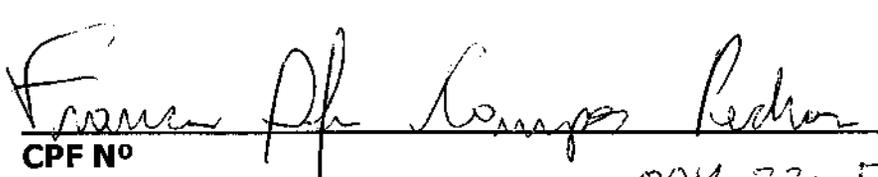


F M DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.721.853/0001-46
Representado: Fabio Mendes de Paiva

TESTEMUNHAS



CPF Nº 066.870.603-17



CPF Nº 004.730.513-46

PROCESSO Nº 22.2103-001/2019
Folhas 523
Visto 18

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
PORTARIA Nº. 018/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - MA	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO	3
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - SRP	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - COTA RESERVADA - REPUBLICAÇÃO.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019-DC/PMC	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028-2019-DC/PMC	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029-2019-DC/PMC	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019-DC/PMC	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	44
EXTRATO DE CONTRATO PP 019 2019	44
EXTRATO DE CONTRATO PP 022 2019	44
EXTRATO DE CONTRATO PP 025 2019	44
EXTRATO DE CONTRATO T P 008 2019	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	45
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 228/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 229/2019	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2904.2019.13.016.2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2904.2019.13.016.2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2904.2019.13.016.2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2904.2019.13.016.2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2904.2019.13.016.2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2904.2019.13.016.2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.2904.2019.13.016.2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.	46
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2904.2019.13.017/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019.	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	46
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	47
EDITAL Nº 001/2019	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	49
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	49
EXTRATO DO CONTRATO 01.23022017/PP0082017- PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2017.	50
PORTARIA Nº 003/2019 - 29 DE ABRIL DE 2019 - IPAM	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	50
LEI 175/2014/GAB	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	51
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 01/2019	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	51
EXTRATO. ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	51
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 006/2019	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	51
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	52
AVISO DE LICITAÇÃO PP 23/2019	52
AVISO DE LICITAÇÃO PP 24/2019	52
AVISO DE LICITAÇÃO PP 25/2019	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	52
REAVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PMSRM	52
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-PMSRM	52

Visto 87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 018/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - MA

PORTARIA Nº. 018/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. **PABLO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF: 033.173.393-57, para exercer o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, no Município de Água Doce do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 29 de Abril de 2019. Thalita e Silva Carvalho Dias - PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO****

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ff7dc909e24e73dc5a986dc305b01090*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL 001/2019

EXTRATO DE DISPENSA

REF.: Dispensa nº 001/2019, Processo nº 00002.2019-CPL - **ÓRGÃO:** CÂMARA Municipal de Brejo/MA - **ESPECIE:**

Prestação de Serviços - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINA DE EDIFÍCIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO/MA 2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00(Seis mil e trezentos reais) - **PRAZO:** 30 dias - **ADJUDICADA:** Augusto César Viana Fontinelle, CPF: 039.886.363-63, **RATIFICAÇÃO:** Neuton Martins de Oliveira - Presidente.Brejo/MA, 24 de abril de 2019.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: d7fddce8722e690d3f31b6a5df85b8ff*

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO DL nº 001/2019 - DL 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Dispensa de Licitação 001.2019, Processo nº 00002.2019-CPL - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Câmara Municipal de Brejo/MA. - **ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTINA DE EDIFÍCIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO/MA 2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) - **ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de Abril de 2019. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **PRAZO:** 30 (trinta) dias - **CONTRATADO:** Augusto César Viana Fontinelle, CPF: 039.886.363-63, **CONTRATANTE:** Câmara Municipal - Presidente: Neuton Martins de Oliveira.Brejo/MA, 25 de Abril de 2019.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: d2b1c08c44425dfd2ccbe55e18d4ce00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.2103.001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 11/04/2019 HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2103.001/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de BURITI BRAVO/MA, CEP: 65.685-000, Fone (99) 3572-1046, portadora do CNPJ/MF nº 06.052.138/0001-10, pela Senhora, Vera Maria oliveira da Costa, brasileiro, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, GERENCIADOR da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 024/2015 de 23 de dezembro de 2015, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

Processo nº 02.2103.001/2019
 Folhas 523
 Visto 8

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESAS		
RAZÃO SOCIAL: Welson Alves de Amorim - Me Av máximo ferreira s/n Bairro: Centro Buriti Bravo - ma CEP: 65.685-000 CNPJ: 00.973.478/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9	RAZÃO SOCIAL: Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eirele CNPJ: 29.628.941/0001-56 Rua Santa Luzia Nº 702 - Trizidela Caxias - ma INC. EST: 12.553.641-0	RAZÃO SOCIAL: F M de Paiva - Me Rua dos Tamarineiros Nº 1353 - Trizidela Caxias - Ma CNPJ: 31.721.853/0001-46 INSC. EST: 12.578378-7

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

AS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação, conforme a solicitação, estabelecido nesta cidade de BURITI BRAVO - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 008/2019.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Welson Alves de Amorim - Me Av máximo ferreira s/n Bairro: Centro Buriti Bravo - ma CEP: 65.685-000 CNPJ: 00.973.478/0001-06 INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9							
GENEROS ALIMENTICIOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNIT	TOTAL

Processo nº 09.2103.021/1919

2	Açúcar Cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	6000	1500	7500	2,35	17.625,00
3	Alho amassado sem sal , tempero deve seguir a legislação vigente (RDC nº 276 de 22/09/2005-ANVISA, portaria nº 242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/2003, RDC nº 259 de 20/09/2002, RDC nº 123 de 13/04/2004- ANVISA, lei nº 10674/03. Embalagem primária: Pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g do produto.	KG	360	90	450	19,50	8.775,00
4	Arroz Branco tipo 01 , agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pacote de 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	pct	12800	3200	16000	15,50	248.000,00
6	Biscoito Doce , tipo Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	7200	1800	9000	5,00	45.000,00
10	Canjiquinha de milho amarelo , acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1200	300	1500	4,80	7.200,00
11	Coco ralado sem adição de açúcar , em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	400	100	500	11,50	5.750,00
15	Leite em pó integral , leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 01 kg do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega	KG	4400	1100	5500	24,50	134.750,00
16	Leite em pó , zero lactose fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D em embalagem de lata 380g. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	80	20	100	25,00	2.500,00
19	Oleo de soja vegetal , envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UND	2400	600	3000	5,85	17.550,00
22	Sal marinho iodado refinado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	360	90	450	1,00	450,00

Preços
 Visto
 524
 R

PROCESSO Nº 20.203.001/2019

23	Sardinhas , sardinhas ao próprio suco c/ óleo ou molho de tomate comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	UND	6000	1500	7500	4,00	30.000,00
28	Tempero misto , contendo o cominho, pimenta do reino, alho sal e cebola em embalagem de 300g. Registro no Ministério de Saúde.	UND	800	200	1000	5,00	5.000,00
29	Vinagre , envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	680	170	850	2,60	2.210,00
TOTAL							524.810,00

RAZÃO SOCIAL: Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eirele CNPJ: 29.628.941/0001-56 Rua Santa Luzia Nº 702 - Trizidela Caxias - ma INC. EST: 12.553.641-0

GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT	V. UNI	TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel , preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2400	600	3000	11,75	35.250,00
5	Bebida láctea em pó sabor morango e chocolate , produto pronto para o preparo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes básicos: açúcar, leite, soro de leite em pó, xarope de glucose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma e sal. Embalagem em saco de poliéster laminado, metalizado, atóxico, livre de impurezas e de umidade, isenta de parasitas e fungos, livre de fragmentos estranhos. Contendo 1kg do produto, acondicionado em caixa de papelão com capacidade para 10 kg de peso líquido. Rotulagem de acordo com normas da ANVISA. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde	KG	2800	700	3500	19,00	66.500,00
7	Biscoito Doce , tipo rosquinha, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	7200	1800	9000	5,00	45.000,00
8	Biscoito Salgado , tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	8800	2200	11000	4,00	44.000,00

9	Café em pó tipo 01 , tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2000	500	2500	5,45	13.625,00
12	Colorau pct de 1 Kg , o produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	240	60	300	9,90	2.970,00
13	Extrato de tomate , embalagem de 190 gramas Tetrapack. Produto puro e concentrado, sem condimentos e corantes. Feito apenas com tomate, sal e açúcar. Embalagem com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros. Conforme a legislação vigente de extratos de tomate.	UND	1200	300	1500	2,95	4.425,00
14	Farinha de milho , amarela em flocos. Embalagem plástica contendo 500g, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4800	1200	6000	2,65	15.900,00
17	Macarrão, do tipo parafuso , com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	4000	1000	5000	5,20	26.000,00
18	Margarina com sal , com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	1280	320	1600	3,90	6.240,00
20	Risoto de carne de sol com legumes , mistura para o preparo de risoto constituído de arroz, proteína de soja, óleo de palma, corante natural de urucum, sal refinado, cenoura, ervilha, cebola, alho desidratado, caldo de carne. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 01 kg, não furadas, estufadas e invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, com validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2400	600	3000	16,50	49.500,00
21	Risoto de frango com legumes , mistura para o preparo de risoto de frango contendo vegetais, frango, proteína de soja, arroz parabolizado, caldo de frango, cenoura, batata, milho, alho e sal. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 01 kg, não furadas, estufadas e invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, com validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2400	600	3000	16,50	49.500,00

Unhas 526
Visto 8

24	Sopa de carne bovina com legumes , mistura em pó para o preparo de sopa de carne bovina com legumes com fibra enriquecida com minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2400	600	3000	15,00	45.000,00
25	Sopa de milho com frango e cenoura , mistura em pó para o preparo de sopa de milho com frango e cenoura com fibra enriquecida com minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2400	600	3000	15,00	45.000,00
26	Suco de caju concentrado , suco concentrado de caju, bebida pasteurizada, não fermentada, não alcoólica, obtida da parte comestível da fruta Caju. Garrafa plástica de polietileno transparente, hermeticamente fechada com peso líquido de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 03 meses, a partir da data de entrega. Rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).	UND	3600	900	4500	4,20	18.900,00
27	Suco de goiaba concentrado , suco concentrado de caju, bebida pasteurizada, não fermentada, não alcoólica, obtida da parte comestível da fruta Caju. Garrafa plástica de polietileno transparente, hermeticamente fechada com peso líquido de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 03 meses, a partir da data de entrega. Rotulagem seguir a Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados).	UND	3600	900	4500	5,00	22.500,00
TOTAL							490.310,00

RAZÃO SOCIAL: F M de Paiva - Me Rua dos Tamarineiros Nº 1353 - Trizidela Caxias - Ma CNPJ: 31.721.853/0001-46
 INSC. EST: 12.578378-7

GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUAN	V. UNI	TOTAL
30	Carne bovina de primeira (patinho, maminha, contrafilé, coxão mole) congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	4000	1000	5000	21,50	107.500,00
31	Carne bovina moída tipo patinho congelado . A carne deverá ser do tipo patinho ou coxão mole, resfriada, com no máximo 08% de gordura e 3% de aponevrose, isenta de cartilagens e ossos. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem: O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 e 5 kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente. Validade mínima: O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.	KG	4000	1000	5000	19,80	99.000,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Folhas	
						Visto	528
32	Frango , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária.	KG	4000	1000	5000	12,80	64.000,00
33	Linguíça tipo calabresa , de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação.	KG	2800	700	3500	18,60	65.100,00
						TOTAL	335.600,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA, SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal de Educação.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei

Processo nº 02.7102.001/2019
Folhas 529
Visto 8

8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de

PROCESSO Nº 02.312.001/2019
Folhas 530
Visto 09

decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 008/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO /MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de BURITI BRAVO /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Buriti Bravo - MA, 29 de abril de 2019

WELSON ALVES DE AMORIM - ME
CNPJ: 00.973.478/0001-06
REPRESENTANTE: Welson Alves De Amorim

SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE,
CNPJ: 29.628.941/0001-56
Representado pelo seu Procurador o Sr, Diego Gomes Nascimento

F M DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.721.853/0001-46
Representado: Fabio Mendes de Paiva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.2103.001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 11/04/2019

HORÁRIO: 10:00 HORAS

PROCESSO Nº 02.2103.001/2019
Folhas 565
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO N.º 04.001.0205.03/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A
EMPRESA F M DE PAIVA – ME, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, com sede à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra, bairro Cohab, CEP: 65.685-000, BURITI BRAVO - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.052.138/0001-10, através de seu representante legal, a Senhora VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, Secretária Municipal de planejamento, Administração e Finanças do Município, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: F M DE PAIVA – ME CNPJ: 31.721.853/0001-46 RUA DOS TAMARINEIROS Nº 1353 – TRIZIDELA CAXIAS – MA INSC. EST: 12.578378-7 . REPRESENTANTE: Sr. Fabio Mendes de Paiva, portador do R.G. n.º 2.272.079 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 020.817.403-62 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2103.001/2019, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.03/2019**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2019 e Ata de Registro de Preços nº 007/2019, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

02.2103.001/2019

Folhas 566

O valor do presente contrato é de R\$ 134.240,00 (cento e ~~trinta e quatro mil,~~ duzentos e quarenta reais) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V. UNI	TOTAL
30	Carne bovina de primeira (patinho, maminha, contrafilé, coxão mole) congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	2000	21,50	43.000,00
31	Carne bovina moída tipo patinho congelado. A carne deverá ser do tipo patinho ou coxão mole, resfriada, com no máximo 08% de gordura e 3% de aponevrose, isenta de cartilagens e ossos. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem: O produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 e 5 kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente. Validade mínima: O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não terá data de fabricação anterior a 15 (Quinze) dias da data de entrega.	KG	2000	19,80	39.600,00
32	Frango , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária.	KG	2000	12,80	25.600,00

Verão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

00350/2023-2163.001/2019

33	Linguiça tipo calabresa, de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Apresentar em anexo à proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação.	KG	1400	18,60	26.040,00
				TOTAL	134.240,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

02.2103.001/2019
Folhas 568
Visto

- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO Nº 02.2103.001/2019

após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão visor 569
os números das respectivas requisições. discriminados

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	SALDO DOTAÇÃO R\$
PODER	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ATIVIDADE/PROJETO	12.361.0032.2013	MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	830.000,00
FONTE RECURSO	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência escrita;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de BURITI BRAVO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

Processo nº 02.2103.001/2019
Folhas 570
Visto

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

Visto



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**

02.2103.001/2019

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por ~~convenção das partes~~ ^{convenção}, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo ~~no processo de licitação~~ ^{no processo}, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interposição judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Educação, estabelecido na Cidade de BURITI BRAVO /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

PROCESSO Nº 02.2103.001/2019
Folhas 572
Visto

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO /MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

02.9103.001/2019

Folhas 573

data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-
IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 084/2012 e nº 024/2015 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de BURITI BRAVO – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

BURITI BRAVO (MA), 02 de maio de 2019.

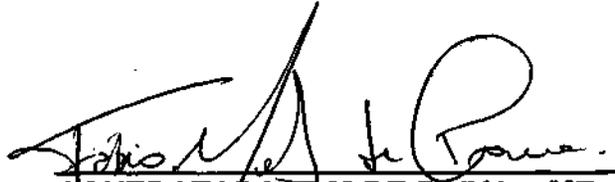
Vera Maria Oliveira da Costa

VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA

**Secretária Municipal de Planejamento Adm. e Finanças.
CONTRATANTE**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**



**CONTRATADA: F M DE PAIVA - ME
CNPJ: 31.721.853/0001-46
Representado: Fabio Mendes de Paiva**

TESTEMUNHAS:


CPF: 066.870.603-17


CPF: 004.730.513-46

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	3
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - GARAGEM MUNICIPAL	3
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA	3
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - SECR. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E ABASTECIMENTO	3
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEPÓSITO MUNICIPAL DA MERENDA ESCOLAR	3
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - COMPLEXO DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ALCÂNTARA	3
AQUISIÇÃO DE PNEUS - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E GESTÃO	4
AQUISIÇÃO DE PNEUS - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
AQUISIÇÃO DE PNEUS - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL	4
AQUISIÇÃO DE PNEUS - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	4
DECRETO Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2019	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO	5
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017	5
RESENHA DE CONTRATO Nº 077/2019	5
RESENHA DE CONTRATO Nº 083/2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP.	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP.	6
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.005.2019.290401/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019.	6
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.005.2019.290402/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019.	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.005.2019.2904/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.005.2019.290401/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.005.2019.290402/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019.	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.005.2019.2504.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.005.2019.2504.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019.	7
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.005.2019.2504.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019.	8
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.005.2019.2504.03/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 006/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	8
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019.	8
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019	8
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019.	9
ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	11
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	11
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019 - CARTA CONVITE N.º 001/2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU	12
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 026-2018	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	14
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	14
TERMO ADITIVO DE PRAZO	15
TERMO ADITIVO DE PRAZO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	15
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR -	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	16
DECRETO Nº 012/2019	16
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019	16
PORTARIA Nº 103-GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2019	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 083/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **ROSELIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - ME**, CNPJ/MF sob nº 21.791.962/0001-86, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ **17.085,00** (dezesete mil). DA VIGÊNCIA: **60(sessenta)** dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e **Roselia da Conceição Oliveira**, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 17 de abril de 2019.

Publicado por: **FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA**
Código identificador: **46e9a6e515f21d194a4646a2cd4c6f9f**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.01/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP. REFERENCIA: MENOR PREÇO ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, CNPJ: 06.052.138/0001-10. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **CONTRATADO:** **WELSON ALVES DE AMORIM - ME AV Máximo Ferreira s/n, Bairro centro. BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000. CNPJ: 00.973.478/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.147.152-9. REPRESENTANTE:** Welson Alves de Amorim, portador do R.G. n.º 861.974 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 251.990.993-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 209.924,00 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais) **VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 084/2012, 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: **CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE**
Código identificador: **f82c46a62e359d9f7930ea2db03b9392**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP. REFERENCIA: MENOR PREÇO ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, CNPJ: 06.052.138/0001-10. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **CONTRATADO:** Santa Tereza Distribuidora de Alimentos Eirele CNPJ: 29.628.941/0001-56 Rua Santa Luzia Nº 702 - Trizidela Caxias - MA INC. EST: 12.553.641-0. **REPRESENTANTE:** Sr. Diego Gomes Nascimento, portador do R.G. n.º 4128667

SSP - MA, e do CIC/MF n.º 695.588.582-40. ~~(procurador)~~ **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 196.124,00 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro reais) **VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 084/2012, 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: **CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE**
Código identificador: **56ab0cc4c33b1dac64d5421f8158b30d**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.001.0205.03/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2019 SRP. REFERENCIA: MENOR PREÇO ITEM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, CNPJ: 06.052.138/0001-10. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **CONTRATADO:** **F M DE PAIVA - ME CNPJ: 31.721.853/0001-46 RUA DOS TAMARINEIROS Nº 1353 - TRIZIDELA CAXIAS - MA INC. EST: 12.578378-7 . REPRESENTANTE:** Sr. Fabio Mendes de Paiva, portador do R.G. n.º 2.272.079 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 020.817.403-62. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 134.240,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) **VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 084/2012, 024/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: **CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE**
Código identificador: **de50a38222a9494d6e230817a769c08e**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.005.2019.290401/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.005.2019.290401/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Prestação de serviços de conservação e manutenção de praças no Município. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2019. **CONTRATADO:** **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA**, Avenida Central, 1240, Centro Cidade: - MA CNPJ: 04.345.274/0001-73, INS. EST. 125372230, neste ato representa pela Sra. Paula Tawane Santos Assunção, portador do R.G. n.º 435852-3 SSP - PI, e do CPF n.º 059.163.083-45090. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 957.030,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e trinta reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal.

Publicado por: **CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE**
Código identificador: **a2d23dd617da325786ce1fd00ab3df9c**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

Processo Administrativo nº PR2021.01/CLHO-03781
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

A empresa **F. M. DE PAIVA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.721.853/0001-46**, Inscrição Estadual nº **12.578378-7**, Inscrição Municipal nº **3271955445**, sediada na **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela**, CEP.: 65.608-230, na cidade de **Caxias**, estado do **Maranhão**, fone/FAX: **(99) 981227840**, E-mail: **projefamp@yahoo.com.br**, por seu representante legal (PROPRIETÁRIO) o senhor Fábio Mendes de Paiva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.272.079 SSP - PI e do CPF nº 020.817.403-62, residente à rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, Caxias – MA, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na presente Licitação, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- 6 - Conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- 7 - Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 8 - a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Caxias – MA, 25 de março de 2022 (vinte e cinco do mês três do ano de dois mil e vinte e dois)

F M DE PAIVA – ME

Fábio Mendes de Paiva

R.G. nº 2.272.079, SSP – PI, C.P.F nº 020.817.403-62

PROPRIETÁRIO



Ilmo. Sr.

Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA

PROPOSTA DE PREÇO**Processo Administrativo nº PR2021.01/CLHO-03781****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022****IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**Nome Fantasia: **FAMP DISTRIBUIDORA**Razão Social: **F. M. DE PAIVA – ME**CNPJ n.º **31.721.853/0001-46** Insc. Est. nº **12.578378-7** Insc. Mun. nº **3271955445**Optante pelo Simples: (**X**) Sim () NãoEndereço: **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, na cidade de Caxias-MA**Fone/FAX: **(99) 981227840**E-mail: projefamp@yahoo.com.br**REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO**Nome Completo: **Fábio Mendes de Paiva**, brasileiro, divorciado, empresárioR.G. nº **2.272.079, SSP – PI** C.P.F nº **020.817.403-62**Endereço: **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, Caxias – MA;**Fone/FAX: **(99) 981227840**E-mail: projefamp@yahoo.com.br**DADOS BANCÁRIOS****Agencia: 0124-4 / Nº da conta C/C: 64.316-5 / BANCO DO BRASIL., em nome de F. M. DE PAIVA – ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	CRITÉRIO DE	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
1	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	12.519	KG	AMPLA CONCORRÊNCIA	fortboi	R\$ 49,89	R\$ 624.572,91	seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos
2	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Conforme Termo de Referência.	3.092	KG	COTA RESERVADA	fortboi	R\$ 49,89	R\$ 154.259,88	cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos
3	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.	2.931	KG	AMPLA CONCORRÊNCIA	fortboi	R\$ 47,32	R\$ 138.694,92	cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos
4	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de	976	KG	COTA RESERVADA	fortboi	R\$ 47,32	R\$ 46.184,32	quarenta e seis mil, cento e oitenta e

	descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.						dois centavos		quatro reais e trinta e dois centavos
5	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	19.509	KG	AMPLA CONCORRÊNCIA	Americano	R\$ 24,65	vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 480.896,85	quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos
6	CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	6.503	KG	COTA RESERVADA	Americano	R\$ 24,65	vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 160.298,95	cento e sessenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos
7	ALMÔNDEGAS BOVINA (EMB 420G): Almôndegas Bovina ao Molho de Tomate sem adição de conservantes químicos, embaladas em lata de 420g do produto. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Produto registrado no SIF e rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	5.783	LT	EXCLUSIVO	bordon	R\$ 22,32	vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 129.076,56	cento e vinte e nove mil e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos
8	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade.	4.056	CX	AMPLA CONCORRÊNCIA	Frimesa	R\$ 147,99	cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 600.247,44	seiscentos mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos
9	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	1.352	CX	COTA RESERVADA	Frimesa	R\$ 147,99	cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 200.082,48	duzentos mil e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos
10	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO: casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devendo ser embalados em cartelas com 30 unidades.	3.932	CRT	EXCLUSIVO	Tijuca	R\$ 31,23	trinta e um reais e vinte e três centavos	R\$ 122.796,36	cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos
11	PÃO TIPO DOCE: isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio.	69.840	UND	EXCLUSIVO	Panco	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 162.727,20	cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos

12	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO: composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbet de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses.	39.015	GAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	dafruta	R\$ 28,66	vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.118.169,90	um milhão, cento e dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos
13	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO: composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbet de potássio. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	13.005	GAL	COTA RESERVADA	dafruta	R\$ 28,66	vinte e oito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 372.723,30	trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos
14	MILHO VERDE EM LATA: milho verde em conserva, simples grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, sendo considerado o peso líquido o peso drenado, embalagem de 200 gramas.	9.902	LT	EXCLUSIVO	quero	R\$ 5,32	cinco reais e trinta e dois centavos	R\$ 52.678,64	cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	2.337	CX	AMPLA CONCORRÊNCIA	arisco	R\$ 19,69	dezenove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 46.015,53	quarenta e seis mil e quinze reais e cinquenta e três centavos
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	778	CX	COTA RESERVADA	arisco	R\$ 19,69	dezenove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 15.318,82	quinze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	2.337	CX	AMPLA CONCORRÊNCIA	arisco	R\$ 19,69	dezenove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 46.015,53	quarenta e seis mil e quinze reais e cinquenta e três centavos
18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	778	CX	COTA RESERVADA	arisco	R\$ 19,69	dezenove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 15.318,82	quinze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos
19	ACHOCOLATADO ADOÇADO, apresentação em PÓ, sabor chocolate, características adicionais instantâneas, vitaminado, com sais minerais, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 1000g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.210	KG	EXCLUSIVO	3corações	R\$ 15,36	quinze reais e trinta e seis centavos	R\$ 80.025,60	oitenta mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos
20	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	2.607	KG	EXCLUSIVO	Maná	R\$ 5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 15.303,09	quinze mil, trezentos e três reais e nove centavos
21	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do	39.015	KG	AMPLA CONCORRÊNCIA	2 Irmãos	R\$ 5,47	cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$ 213.412,05	duzentos e treze mil, quatrocentos e doze reais

	fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.								e cinco centavos
22	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	13.005	KG	COTA RESERVADA	2 Irmãos	R\$ 5,47	cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$ 71.137,35	setenta e um mil, cento e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos
23	ALHO EM PASTA SEM SAL, acondicionado em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	5.206	POTE	EXCLUSIVO	roxinol	R\$ 16,56	dezesesseis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 86.211,36	oitenta e seis mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos
24	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, apresentação quadrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	19.808	PC	AMPLA CONCORRÊNCIA	Kikos	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 99.040,00	noventa e nove mil e quarenta reais
25	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, apresentação quadrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	6.202	PC	COTA RESERVADA	Kikos	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 31.010,00	trinta e um mil e dez reais
26	BISCOITO, TIPO MARIA, apresentação redondo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	13.005	PC	EXCLUSIVO	Kikos	R\$ 8,45	oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 109.892,25	cento e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos
27	CAFÉ EM PÓ, café moído, com selo de pureza ABIC, embalado a vácuo. Em pacotes de 250g. Prazo de validade mínima de 12 meses.	1.443	PC	EXCLUSIVO	Kimimo	R\$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 10.072,14	dez mil e setenta e dois reais e quatorze centavos
28	COLORAU, pacote de 100 a 200g, acondicionado em fardos de até 5 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	521	FD	EXCLUSIVO	kitano	R\$ 28,99	vinte e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 15.103,79	quinze mil, cento e três reais e setenta e nove centavos
29	CONDIMENTO MISTO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.603	PC	EXCLUSIVO	kitano	R\$ 6,12	seis reais e doze centavos	R\$ 15.930,36	quinze mil, novecentos e trinta e seis centavos
30	EXTRATO DE TOMATE, características adicionais concentradas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 190 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão	5.210	UND	EXCLUSIVO	quero	R\$ 4,94	quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$ 25.737,40	vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos

	competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.								
31	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA, branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionados em pacote de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.166	KG	EXCLUSIVO	ideal	R\$ 7,69	sete reais e sessenta e nove centavos	R\$ 32.036,54	trinta e dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	EXCLUSIVO	cúrcuma	R\$ 8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 22.593,60	vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos
33	FOLHA DE LOURO, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	2.615	PC	EXCLUSIVO	kitano	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 11.767,50	onze mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
34	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 5 Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	3.905	FD	AMPLA CONCORRÊNCIA	Tia Dora	R\$ 268,88	duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 1.049.976,40	um milhão e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos
35	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 5 Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	1.301	FD	COTA RESERVADA	Tia Dora	R\$ 268,88	duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 349.812,88	trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL isento de sujidade, parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	8.633	PC	AMPLA CONCORRÊNCIA	Ccgl	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 77.351,68	setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL isento de sujidade, parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	2.877	PC	COTA RESERVADA	Ccgl	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 25.777,92	vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos
38	MACARRÃO TIPO FORMATO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	7.807	PC	EXCLUSIVO	Mac Gostoso	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 44.421,83	quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e	1.439	CX	AMPLA CONCORRÊNCIA	kobber	R\$ 123,48	cento e vinte e três reais	R\$ 177.687,72	cento e setenta e sete mil,

	aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)						e quarenta e oito centavos		seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO) Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	653	CX	COTA RESERVADA	kobber	R\$ 123,48	cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 80.632,44	oitenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagens pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	4.627	UND	EXCLUSIVO	Concórdia	R\$ 12,36	doze reais e trinta e seis centavos	R\$ 57.189,72	cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos
42	SAL TIPO REFINADO, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	3.123	KG	EXCLUSIVO	Bom de Mesa	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 4.059,90	quatro mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos
43	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	1.962	KG	AMPLA CONCORRÊNCIA	maratá	R\$ 15,36	quinze reais e trinta e seis centavos	R\$ 30.136,32	trinta mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos
44	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO) Especificações conforme Termo de Referência do Edital.	653	KG	COTA RESERVADA	maratá	R\$ 15,36	quinze reais e trinta e seis centavos	R\$ 10.030,08	dez mil e trinta reais e oito centavos
45	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	2.040	UND	EXCLUSIVO	88	R\$ 5,36	cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 10.934,40	dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.430	PC	EXCLUSIVO	Kikos	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 25.086,60	vinte e cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos
47	FUBÁ, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	5.204	PC	EXCLUSIVO	Kikos	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 26.696,52	vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos



CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7

End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230

Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

48	VINAGRE, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4.163	UND	EXCLUSIVO	Minhoto	R\$ 7,89	sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 32.846,07	trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos
VALOR TOTAL						R\$ 7.327.991,92			
sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos									

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

Condições de pagamento conforme definido no Anexo I - Termo de Referência;

Prazo de entrega conforme definido no Anexo I - Termo de Referência;

Prazo de garantia conforme definido no Anexo I - Termo de Referência;

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao prestador do serviço caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do prestador do serviço implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que concordamos com os mesmos.

Caxias – MA, 25 de março de 2022 (vinte e cinco do mês três do ano de dois mil e vinte e dois)

F M DE PAIVA – ME

Fábio Mendes de Paiva

R.G. nº 2.272.079, SSP – PI, C.P.F nº 020.817.403-62

PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DUCLERC T. DE FREITAS**, estabelecida na Rua Cecília Alves da Silva, S/N Bairro Verde Cap. Teresina-PI, inscrita no CNPJ – 13.457.807/0001-08 e INSC. EST. N° 19.486.159-7, presta/prestou para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior, CNPJ – 06.075.118/0001-65, os serviços abaixo discriminados:

Número do Contrato: Contrato por dispensa de Licitação N° 02.1007/2020-EDUCAÇÃO.
Empenho n° 701.019. Período de execução dos serviços: 10/07/2020 à 31/12/2020.
Endereço da execução: Rua Pedro Manoel, N° 28, Centro, Campo Maior – PI.

Dados do Nutricionista Responsável Técnico pelos serviços executados: Maria do Rosário Lima Gomes, Inscrição no CRN-6 n° 1216 e período de atuação na execução dos serviços: 10/07/2020 à 31/12/2020.
Descrição do serviço executado: Fornecimento dos itens descritos abaixo.

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Açúcar cristal	Kg	1680
02	Café em Pó PCT 250g	Kg	244,5
03	Arroz Branco Tipo 1	Kg	4100
04	Feijão Cariquinha	Kg	3360
05	Flocão de Milho	Kg	2720
06	Leite em pó Integral Pct 200g	Kg	1189
07	Macarrão Pct 500g	Kg	2140
08	Sardinha em Óleo Lata 125g	LT	5270
09	Farinha de Mandioca Branca de 1 kg	Kg	220
10	Fécula de Mandioca	Kg	80
11	Óleo de Soja Garrafa Pet 900 ml	Pet	1630
12	Biscoito Tipo Maria Pct 400g	Kg	360
13	Achocolatado em Pó Pct 400g	Kg	200
14	Biscoito Sagado Tipo Cream Cracker Pct 400g	Kg	200
15	Fambre Bovino Lata 320g	LT	70

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.
Por verdade, firmamos o presente.

Campo Maior, 28 de Setembro de 2020.

Maria de Nasare Silva Reis
Maria de Nasare Silva Reis
CRN – 3099 – 6ª Região

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
DE CAMPO MAIOR-PI
Thais Tuiyane da Silva Rocha
Escrivente

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
JUIZARA - ERRAZ LIMA - TABELA INTERINA
CNPJ: 30.281.786/0001-12 - CME 148232
Avenida João Pessoa, nº 804 - Centro, Campo Maior - PI - CEP 64.280-000. TEL: (86) 3253-1100

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA DE NASARE SILVA REIS. EM TEST. *Thais* DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR, 14/10/2020 14:47:53

SELO **AB185354 - LM4W** consulte em: www.tjpi.jus.br/portalextr

Thais Rocha
THAIS TUIYANE DA SILVA ROCHA - ESCRIVENTE

SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE
NOTAS DE TERESINA-PI
José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escrivente Autorizado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
CNPJ: 06716880/0001-83PR2022.01/CLHO-03781 - Pág 1291
Empenho de N°**701019**

GL - Global	701019	FICHA: 476	DATA: 01/07/2020	SOLICITAÇÃO Nº
-------------	--------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	Nº DO CONTRATO: 02.1007/2020	Nº DE LICITAÇÃO: 600030/20
---------------------	------------------------------	----------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA CÓDIGO: 533

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODEER EXECUTIVO
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0008.2082.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.07 02	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.069.425,00	580.000,00	250.000,00	239.425,00

VALOR EM R\$ duzentos e cinquenta mil reais *****
250.000,00

HISTORICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FONTE DE RECURSOS: 122 Transferências de Recursos do FNDE Refei	CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 115 Recursos Vinculados
--	---

ITEM	CODIGO	DESCR	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS **250.000,00**

Autorizo o empenho dessa despesa. Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio
 Data: 01/07/2020 Data: 01/07/2020

ANDERSON LUIS VALE ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS


EURITA MARIA ALVES DE MORAES
COORDENADORA CONTABIL

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS
 RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saída
 Nº 000.004.172
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO: 2220 8713 4578 0700 8108 5500 1000 0641 7216 0199 2805
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194861597 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ / CPF: 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MANOEL, 28 - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 MUNICÍPIO: Campo Maior RFB/FAX: 8632522016 UF: PI INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 DATA DA EMISSÃO: 17/07/2020 CNPJ/CPF: 06.075.118/0001-65
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 17/07/2020
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 14:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.380,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.380,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
091	Farinha de mandioca branca pacote com 1 Kg. Marca Do Forno.	11062006	0103	5102	KG	110,0000	5,9000	649,00					
193	Café em pó pacote 250g. Marca Puro.	09012100	0103	5102	KG	50,0000	21,6000	1.080,00					
044	Aroz branco tipo 1. Marca Bell Sabor.	10063011	0103	5102	KG	110,0000	4,1900	460,90					
195	Fécula de mandioca pacote com 1kg. Marca Amafil.	11081400	0103	5102	KG	60,0000	6,9000	488,00					
107	Flocão de milho. Marca Killoco.	11841900	0103	5102	KG	220,0000	3,6000	792,00					
127	Leite em pó integral pacote de 200g. Marca Datalis	04022110	0103	5102	KG	44,0000	28,8000	1.267,20					
036	Macarrão pacote 500g. Marca Poffy.	19021100	0103	5102	KG	220,0000	6,1000	1.342,00					
037	Óleo de soja garrafa PET de 900 ml. Marca Soya.	15079011	0103	5102	Pa	110,0000	5,8000	638,00					
136	Sardinha em óleo lata de 125 g. Marca Pescador	03035300	0103	5102	Lt	220,0000	4,1000	902,00					
035	Biscoito doce tipo maria por 400g. Marca Kilos	19053100	0103	5102	KG	140,0000	10,2000	1.428,00					
033	Feijão cariquinha. Marca Ideal.	07133399	0103	5102	KG	110,0000	8,5200	937,20					
192	Franzes Bovino f.ata 320g. Marca Anglo.	16025000	0103	5102	Lt	78,0000	6,8000	476,00					

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
 EM: _____
 O(s) material(is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ EVANILDE DE OLIVEIRA Assessoria Técnica de Articulação Pedagógica
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Dados bancários: Banco Santander Ag. 4326 e C/C 13.001.064-64

RESERVADO AO FISCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
CNPJ: 06716880/0001-83PR2022.01/CLHO-03781 - Pág 1293
Empenho de N°**701019**

GL - Global	701019	FICHA: 476	DATA: 01/07/2020	SOLICITAÇÃO Nº:
-------------	--------	------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	Nº DO CONTRATO: 02.1007/2020	Nº DE LICITAÇÃO: 600030/20
---------------------	------------------------------	----------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA CÓDIGO: 533

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 12.361.0008.2082.0000 3.3.90.30.07 3.3.90.30.07 02	PODEER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.069.425,00	580.000,00	250.000,00	239.425,00

VALOR EM R\$ duzentos e cinquenta mil reais *****
250.000,00

HISTORICO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FONTE DE RECURSOS: 122 Transferências de Recursos do FNDE Refei	CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 115 Recursos Vinculados
--	---

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS	250.000,00
------------------------------	-------------------

Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 01/07/2020	Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 01/07/2020
ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	EURITA MARIA ALVES DE MORAES COORDENADORA CONTABIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
CNPJ: 06716880/0001-83PR2022.01/CLHO-03781 - Pág 1294
Empenho de N°**701019**

GL - Global	701019	FICHA: 476	DATA: 01/07/2020	SOLICITAÇÃO Nº
-------------	--------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	Nº DO CONTRATO: 02.1007/2020	Nº DE LICITAÇÃO: 600030/20
---------------------	------------------------------	----------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA CÓDIGO: 533

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 12.361.0008.2082.0000 3.3.90.30.07 3.3.90.30.07 02	PODEER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.069.425,00	580.000,00	250.000,00	239.425,00

VALOR EM R\$ duzentos e cinquenta mil reais *****
250.000,00

HISTORICO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FONTE DE RECURSOS: 122 Transferências de Recursos do FNDE Refer	CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 115 Recursos Vinculados
---	--

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS	250.000,00
------------------------------	-------------------

Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 01/07/2020	Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 01/07/2020
ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	EURITA MARIA ALVES DE MORAES COORDENADORA CONTABIL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 701019	SUB: 1	NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº1	FICHA: 476	DATA: 20/07/2020
--------------------------	---------------	-------------------------------	-------------------	-------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL
---------------------	------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR REF. A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	10.380,30

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 08 3.3.90.30.07 12.361.0008.2082.0000	PODEER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
250.000,00	10.380,30	10.380,30	239.619,70

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
122 Transferências de Recursos do FN	115 Recursos Vinculados

VALOR A SER PAGO	dez mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos
10.380,30	*****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
<input type="checkbox"/> Os Serviços Foram Prestados	CAMPO MAIOR em 20/07/2020
<input type="checkbox"/> Os Materiais Foram Entregues	_____
<input type="checkbox"/> A Obra Foi Realizada	

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO
ALBINO LOPES DE S. NETO CONTROLADOR

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM ART. 64, DA LEI 4.320/64	PAGO EM: ____/____/____
PAGUE-SE: 20/07/2020	_____
ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	CÉSAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 701019	SUB: 1	NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°1	FICHA: 476	DATA: 20/07/2020
-------------------	--------	------------------------	------------	------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL
---------------------	------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR REF. A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	VALOR TOTAL 10.380,30
--	--

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODEER EXECUTIVO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0008.2082.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
250.000,00	10.380,30	10.380,30	239.619,70

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
122 Transferências de Recursos do FN	115 Recursos Vinculados

VALOR A SER PAGO dez mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos ***** 10.380,30
--

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

() Os Serviços Foram Prestados CAMPO MAIOR em 20/07/2020

() Os Materiais Foram Entregues

() A Obra Foi Realizada

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ALBINO LOPES DE S. NETO
CONTROLADOR

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM ART. 64, DA LEI 4.320/64 PAGUE-SE: 20/07/2020 ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	PAGO EM: ___/___/___ CÉSAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE
---	---



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2020
CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.1007/2020-EDUCAÇÃO

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DUCLERC (CNPJ Nº 13.457.807/0001-08) PARA O FIM QUE ABAIXO SE INDICA.

Por este instrumento particular, Município de Campo Maior, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Praça Luiz Miranda, 318, centro, Campo Maior - Piauí, inscrito no CNPJ sob o Nº 30.461.947/0001-60, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador e Despesas, Sr. Anderson Luis Vale Alves e de outro lado, a Empresa Duclerc (CNPJ. Nº 13.457.807/0001-08), neste ato representada pelo Sr Duclerc Tavares de Freitas, portadora do CPF 132.845.094-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato, a contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, conforme as condições previstas no termo de referência e especificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço total do presente contrato é de R\$ 485.264,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais), de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO EXTENSO	PREÇO TOTAL	TOTAL EXTENSO
1	Achocolatado em pó 400g. Marca APTI.	KG	1.500	13,90	treze reais e noventa centavos	20.850,00	vinte mil, oitocentos e cinquenta reais
2	Açúcar cristal pacote contendo 1 KG. Marca Olho D'água.	KG	6.000	3,50	três reais e cinquenta centavos	21.000,00	vinte e um mil reais
3	Alho em pasta pote 200 G. Marca Tabatinga.	UND	1.500	5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	8.625,00	oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	Arroz branco tipo 1 pct 1 kg. Marca Dom Camila.	KG	10.000	4,19	quatro reais e dezenove centavos	41.900,00	quarenta e um mil e novecentos reais
5	Biscoito doce tipo maria pct 400g. Marca Kikos.	KG	2.000	10,20	dez reais e vinte centavos	20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
6	Biscoito salgado tipo cream cracker pct 400g. Marca Kikos.	KG	2.000	10,20	dez reais e vinte centavos	20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
7	Café em pó pacote 250g. Marca Puro.	KG	1.500	21,60	vinte e um reais e sessenta centavos	32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
8	Colorau em pó pacote de 100g. Marca Maratá.	KG	200	10,20	dez reais e vinte centavos	2.040,00	dois mil e quarenta reais
9	Condimento em pó pacote de 100g. Marca Maratá.	KG	200	11,50	onze reais e cinquenta centavos	2.300,00	dois mil e trezentos reais
10	Farinha de mandioca branca pacote com 1 Kg. Marca Do Forno.	KG	3.000	5,90	cinco reais e noventa centavos	17.700,00	dezessete mil e setecentos reais
11	Farinha lactea pacote de 230 gramas. Marca Maratá.	UND	2.500	6,20	seis reais e vinte centavos	15.500,00	quinze mil e quinhentos reais
12	Fécula de mandioca pacote com 1kg. Marca Amafil.	KG	500	6,80	seis reais e oitenta centavos	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
13	Feijão cariquinha tipo 1 pacote com 1kg. Marca Ideal.	KG	6.500	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	55.380,00	cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais
14	Fianbre bovino em lata com 320g. Marca Anglo.	LT	500	6,80	seis reais e oitenta centavos	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
15	Flocão de milho pacote com 500 gramas. Marca Kiflocio.	KG	4.000	3,60	três reais e sessenta centavos	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	Leite de coco garrafa 200ml. Marca mais coco.	VD	800	3,88	três reais e oitenta e oito centavos	3.104,00	três mil, cento e quatro reais
17	Leite em pó integral pacote de 200 gramas. Marca Italc	KG	2.650	28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos	76.320,00	setenta e seis mil, trezentos e vinte reais
18	Macarrao de semola pacote 500 g. Marca Poty.	KG	4.500	6,10	seis reais e dez centavos	27.450,00	vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais
19	Milho para mungunza pacote com 500 gramas. Marca Maratá.	KG	400	5,80	cinco reais e oitenta centavos	2.320,00	dois mil, trezentos e vinte reais
20	Óleo de soja garrafa PET de 900 ml. Marca Soya.	PET	6.000	5,80	cinco reais e oitenta centavos	34.800,00	trinta e quatro mil e oitocentos reais
21	Sal refinado pacote de 1 kg. Marca Mar e Sol.	KG	500	1,15	um real e quinze centavos	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
22	Salsicha bovina em lata com 180g. Marca Anglo.	LT	1.000	3,90	três reais e noventa centavos	3.900,00	três mil e novecentos reais
23	Sardinha em óleo comestível lata com 125g. Marca Pescador	LT	11.000	4,10	quatro reais e dez centavos	45.100,00	quarenta e cinco mil e cem reais
24	Suco de caju concentrado garrafa 500ml. Marca Jangada.	GF	3.200	3,75	três reais e setenta e cinco centavos	12.000,00	doze mil reais

VALOR TOTAL R\$ 485.264,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

2.2 No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados a realização dos Serviços, inclusive garantia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Fornecimentos serão solicitados mediante a real necessidade da CONTRATANTE, mediante expedição de Ordem de Fornecimento(OS) pela mesma, tendo início 24h (Vinte quatro) horas a partir das solicitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

À CONTRATANTE é reservado o direito de acompanhar e fiscalizar a entrega dos Fornecimentos através de seus representantes, consoante o art. 67 da Lei nº 8.666/93, com poderes de rejeitarem os Serviços se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações discriminadas na proposta integrante do procedimento de contratação, onde a



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da CONTRATADA por erros, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

Os Fornecimentos, objeto do presente contrato serão entregues nos termos e condições especificadas na Ordem de Serviços(OS) e de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, e terá seu início 24 (Vinte e Quatro) horas após solicitações através da Ordem de Fornecimento (OS) emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução do presente Contrato correrão de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PG/PA	12.361.0008.2084
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	QSE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PG/PA	12.361.0008.2082
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	PNAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PG/PA	12.361.0008.2082
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	TESOURO

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia ao da sua assinatura até o dia 31/12/2020 e terá a publicação do seu resumo no Diário Oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

10.1. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- Lentidão no seu cumprimento, levando o Município de Campo Maior a comprovar a impossibilidade da entrega dos Serviços, nos prazos estipulados;
- Atraso injustificado no início dos Serviços;
- A paralisação dos Serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Campo Maior;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- f) A Subcontratação total ou parcial dos Serviços, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, não admitido previamente pelo Município de Campo Maior;
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas nos Serviços contratados;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Município de Campo Maior, ponham em risco a perfeita execução dos Serviços;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Município de Campo Maior, prejudique a execução do Contrato;
- m) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Município de Campo Maior e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- n) Supressão no quantitativo dos Serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- o) Suspensão nos Serviços, por ordem escrita do Município de Campo Maior por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de Campo Maior, em razão dos Serviços, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Não liberação, pelo Município de Campo Maior, de área ou local para os Serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- r) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis:

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

10.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.3. No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "I" do 14.2, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo da desmobilização



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.4. A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes conseqüências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I - assunção imediata dos Serviços objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de Campo Maior;
- II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- III - execução de garantia contratual, para ressarcimento do Município de Campo Maior dos valores das multas e indenizações a ele devidas;
- IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de Campo Maior.

10.5. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Município de Campo Maior, que poderá dar continuidade ao Fornecimentos dos Serviços por execução direta ou indireta.

10.6. O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de Campo Maior, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, o Serviços dos Serviços, sem prévia e expressa autorização do Município de Campo Maior.

10.7. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

10.8. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.9. Independente das sanções administrativas, civis e penais previstas na lei nº 8.666/93, serão aplicadas as seguintes multas:

10.9.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação, acarretará multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato.

10.9.2 A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, às seguintes multas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

10.9.2.1. 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do Serviços atrasado, até 30 (trinta) dias; e

10.9.2.2. 10% (dez por cento) sobre os valores dos Serviços contratados e rescisão do contrato, a critério da contratante, em caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias;

10.9.2.3. Nos casos de inadimplência, a contratada será suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, o seu direito de licitar e contratar com MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR.

10.9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida ampla defesa, as seguintes penalidades:

I – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em receber a Nota de Empenho;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II – suspensão do direito de licitar com a CONTRATANTE pelo prazo de 01 (um) ano;
III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2 Nos casos de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, serão aplicadas as seguintes multas:

- I - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor dos Serviços solicitados, aplicável até 30 (trinta) dias;
II - 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, com a rescisão do Contrato, esta última a critério da CONTRATANTE, em caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

É vedado o aditamento e a prorrogação do presente contrato. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93 e no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Este contrato terá sua publicação no Diário Oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

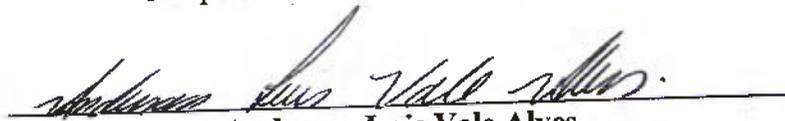
O presente Contrato foi objeto de CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO :

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Maior, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E por estarem assim ajustados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinados.

Campo Maior - PI, 10 de Julho de 2020.



Anderson Luis Vale Alves

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DUCLERC T. DE FREITAS MEE

(CNPJ: 13.457.807/0001-08)

CONTRATADO





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa Nº 012/2020 - EDUCAÇÃO. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES. **Fundamento Legal:** Art. 22, I, da Lei nº 8.666/93. **Vencedora:** DUCLERC T. DE FREITAS MEE, CNPJ Nº 13.457.807/0001-08. **Contrato:** Contrato nº 02.1007/2020. **Valor Global do Contrato:** R\$ 485.264,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 10.07.2020. **Vigência:** Vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020. **Signatário:** Secretária Municipal de Educação.



ANDERSON LUIS VALE ALVES
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Nº 000.004.186

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina,
PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.004.186

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2220 0913 4578 0700 0108 5500 1000 0041 8616 0109 2808

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322200012675758 - 09/09/2020 15:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM

CNPJ / CPF

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/CPF

06.075.118/0001-65

DATA DA EMISSÃO

09/09/2020

ENDEREÇO

RUA PEDRO MANOEL, 28 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

10/09/2020

MUNICÍPIO

Campo Maior

FONE/FAX

8632522016

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

07:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	58.672,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	58.672,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
034	Arroz branco tipo 1. Marca Bell Sabor.	10063011	0103	5102	KG	2.200,000	4,1900	9.218,00					
033	Feijão cariocinha. Marca Ideal.	07133399	0103	5102	KG	1.600,000	8,5200	13.632,00					
107	Flocão de Milho. Marca Kiduêto.	11041900	0103	5102	KG	1.600,000	3,6000	5.760,00					
127	Leite em pó integral pacote de 200g. Marca Italee	04022110	0103	5102	KG	540,0000	28,8000	15.552,00					
036	Mucarmos pacote 500g. Marca Pory.	19021100	0103	5102	KG	900,0000	6,1000	5.490,00					
156	Sardinha em óleo lata de 125 g. Marca Pescador	03035300	0103	5102	Lt	2.200,000	4,1000	9.020,00					

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

EM: 10/09/2020

 O(s) material(is) foi(ram) recebido(s) O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Evanilde de Oliveira Sancho

Assessora Técnica de Articulação Pedagógica

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados bancários: Banco Santander Ag. 4326 e C/C 13.001.064-6.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
CNPJ: 06716880/0001-83PR2022.01/CLHO-03781 - Pág 1306
Empenho de N°**701019**

GL - Global	701019	FICHA: 476	DATA: 01/07/2020	SOLICITAÇÃO Nº
-------------	--------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	Nº DO CONTRATO: 02.1007/2020	Nº DE LICITAÇÃO: 600030/20
---------------------	------------------------------	----------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA CÓDIGO 533

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 12.361.0008.2082.0000 3.3.90.30.07 3.3.90.30.07 02	PODEER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.069.425,00	580.000,00	250.000,00	239.425,00

VALOR EM R\$ duzentos e cinquenta mil reais *****
250.000,00

HISTORICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FONTE DE RECURSOS: 122 Transferências de Recursos do FNDE Refer	CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 115 Recursos Vinculados
---	--

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS	250.000,00
------------------------------	-------------------

Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 01/07/2020	Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 01/07/2020
ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	EURITA MARIA ALVES DE MORAES COORDENADORA CONTABIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
CNPJ: 06716880/0001-83

PR2022.01/CLHO-03781 - Pág 1307

Empenho de N°

701019

GL - Global	701019	FICHA: 476	DATA: 01/07/2020	SOLICITAÇÃO Nº
-------------	--------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	Nº DO CONTRATO: 02.1007/2020	Nº DE LICITAÇÃO: 600030/20
---------------------	------------------------------	----------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08	
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA	CÓDIGO: 533

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 12.361.0008.2082.0000 3.3.90.30.07 3.3.90.30.07 02	PODEER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.069.425,00	580.000,00	250.000,00	239.425,00

VALOR EM R\$ duzentos e cinquenta mil reais *****
250.000,00

HISTORICO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FONTE DE RECURSOS: 122 Transferências de Recursos do FNDE Refer	CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 115 Recursos Vinculados
---	--

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS	250.000,00
------------------------------	-------------------

Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 01/07/2020	Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 01/07/2020
ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	EURITA MARIA ALVES DE MORAES COORDENADORA CONTABIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N

CNPJ:06716880/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 701019	SUB: 7	NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº7	FICHA: 476	DATA: 10/09/2020
--------------------------	---------------	-------------------------------	-------------------	-------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL
----------------------------	-------------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR REF. A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	58.672,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODEER EXECUTIVO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0008.2082.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
250.000,00	247.241,75	58.672,00	2.758,25

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
122 Transferências de Recursos do FN	115 Recursos Vinculados

VALOR A SER PAGO	cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais *****
58.672,00	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
<input type="checkbox"/> Os Serviços Foram Prestados	CAMPO MAIOR em 10/09/2020
<input type="checkbox"/> Os Materiais Foram Entregues	
<input type="checkbox"/> A Obra Foi Realizada	

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO
ALBINO LOPES DE S. NETO CONTROLADOR

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM ART. 64, DA LEI 4.320/64	PAGO EM: ___/___/___
PAGUE-SE: 10/09/2020	
ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	CÉSAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 701019	SUB: 7	NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº7	FICHA: 476	DATA: 10/09/2020
-------------------	--------	------------------------	------------	------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL
---------------------	------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR REF. A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	VALOR TOTAL 58.672,00
--	--

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODEER EXECUTIVO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0008.2082.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
250.000,00	247.241,75	58.672,00	2.758,25

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
122 Transferências de Recursos do FN	115 Recursos Vinculados

VALOR A SER PAGO cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais ***** 
--

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: <input type="checkbox"/> Os Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Os Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> A Obra Foi Realizada	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64 CAMPO MAIOR em 10/09/2020 _____
---	--

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO	
_____ ALBINO LOPES DE S. NETO CONTROLADOR	

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM ART. 64, DA LEI 4.320/64 PAGUE-SE: 10/09/2020 _____ ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	PAGO EM: ____/____/____ _____ CÉSAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE
--	---

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina,
PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.004.185
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2220 0913 4578 0700 0108 5500 1000 0041 8516 0109 2800

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322200012373050 - 03/09/2020 12:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CNPJ/CPF

06.075.118/0001-65

DATA DA EMISSÃO

03/09/2020

ENDEREÇO
RUA PEDRO MANOEL, 28 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

03/09/2020

MUNICÍPIO
Campo Maior

FONE/FAX

8632522016

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	815,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DE DESPESAS	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	815,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	UNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CRQP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
091	Farinha de mandioca branca pacote com 1 Kg. Marca Do Puro.	11062000	0103	5102	KG	10,0000	5,9000	59,00					
193	Café em pó pacote 250g. Marca Puro	09012100	0103	5102	KG	10,0000	21,6000	216,00					
195	Fécula de mandioca pacote com 1kg. Marca Amafil.	11081400	0103	5102	KG	20,0000	6,8000	136,00					
127	Leite em pó integral pacote de 200g. Marca Italic	04022110	0103	5102	KG	10,0000	28,8000	288,00					
037	Óleo de soja garrafa PET de 900 ml. Marca Soya.	15079011	0103	5102	Pct	20,0000	5,8000	116,00					

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
EM: 11/09/2020
 O(s) material(is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Evanilde de Oliveira Sancho
Assessora Técnica de Articulação Pedagógica

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados bancários: Banco Santander Ag. 4326 e C/C 13.001.064-6.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
CNPJ: 06716880/0001-83

PR2022.01/CLHO-03781 - Pág. 1311

Empenho de R\$

701019

GL - Global	701019	FICHA: 476	DATA: 01/07/2020	SOLICITAÇÃO Nº:
-------------	--------	------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	Nº DO CONTRATO: 02.1007/2020	Nº DE LICITAÇÃO: 600030/20
---------------------	------------------------------	----------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08	
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA	CÓDIGO: 533

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 12.361.0008.2082.0000 3.3.90.30.07 3.3.90.30.07 02	PODEER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.069.425,00	580.000,00	250.000,00	239.425,00

VALOR EM R\$ duzentos e cinquenta mil reais
250.000,00

HISTORICO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FONTE DE RECURSOS: 122 Transferências de Recursos do FNDE Refer	CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 115 Recursos Vinculados
---	--

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS	250.000,00
------------------------------	-------------------

Autorizo o empenho dessa despesa. Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio
Data: 01/07/2020 Data: 01/07/2020

ANDERSON LUIS VALE ALVES
ORDENADOR DE DESPESAS

EURITA MARIA ALVES DE MORAES
COORDENADORA CONTABIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
CNPJ: 06716880/0001-83PR2022.01/CLHO-03781 - Pág. 1312
Empenho de N°**701019**

GL - Global	701019	FICHA: 476	DATA: 01/07/2020	SOLICITAÇÃO Nº:
-------------	--------	------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	Nº DO CONTRATO: 02.1007/2020	Nº DE LICITAÇÃO: 600030/20
---------------------	------------------------------	----------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA código 533

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 12.361.0008.2082.0000 3.3.90.30.07 3.3.90.30.07 02	PODEER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATE A DATA	VALOR OESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.069.425,00	580.000,00	250.000,00	239.425,00

VALOR EM R\$ duzentos e cinquenta mil reais *****
250.000,00

HISTORICO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FONTE DE RECURSOS: 122 Transferências de Recursos do FNDE Refer	CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 115 Recursos Vinculados
---	--

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS	250.000,00
------------------------------	-------------------

Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 01/07/2020	Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 01/07/2020
ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	 EURITA MARIA ALVES DE MORAES COORDENADORA CONTABIL


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N

CNPJ:06716880/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 701019	SUB: 8	NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº8	FICHA: 476	DATA: 17/09/2020
--------------------------	---------------	-------------------------------	-------------------	-------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL
----------------------------	-------------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR REF. A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	815,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 08 3.3.90.30.07 12.361.0008.2082.0000	PODEER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
250.000,00	248.056,80	815,00	1.943,20

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
122 Transferências de Recursos do FN	115 Recursos Vinculados

VALOR A SER PAGO oitocentos e quinze reais *****
815,00 *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
<input type="checkbox"/> Os Serviços Foram Prestados	CAMPO MAIOR em 17/09/2020
<input type="checkbox"/> Os Materiais Foram Entregues	
<input type="checkbox"/> A Obra Foi Realizada	

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ALBINO LOPES DE S. NETO
 CONTROLADOR

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM ART. 64, DA LEI 4.320/64	PAGO EM: ____/____/____
PAGUE-SE: 17/09/2020	
_____ ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	_____ CÉSAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 701019	SUB: 8	NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº8	FICHA: 476	DATA: 17/09/2020
-------------------	--------	------------------------	------------	------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL
---------------------	------------------------

FORNECEDOR: DUCLERC T. DE FREITAS	CNPJ: 13.457.807/0001-08
ENDEREÇO: RUA CECILIA ALVES DA SILVA	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR REF. A LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	VALOR TOTAL 815,00
---	-------------------------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODEER EXECUTIVO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0008.2082.0000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
250.000,00	248.056,80	815,00	1.943,20

FONTE DE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
122 Transferências de Recursos do FN	115 Recursos Vinculados

VALOR A SER PAGO oitocentos e quinze reais ***** 815,00 *****
--

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: <input type="checkbox"/> Os Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Os Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> A Obra Foi Realizada	DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64 CAMPO MAIOR em 17/09/2020
---	---

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

ALBINO LOPES DE S. NETO
 CONTROLADOR

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM ART. 64, DA LEI 4.320/64 PAGUE-SE: 17/09/2020 _____ ANDERSON LUIS VALE ALVES ORDENADOR DE DESPESAS	PAGO EM: ____/____/____ _____ CÉSAR ROBÉRIO SOARES DO MONTE
--	--

CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA

RUA SEM. VALDEMAR SANTOS, 3330 DIRCEU II.
 CEP- 64.078.600 Teresina - PI Fone - (86) 3235-5965
 CNPJ - 01.628.388/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCLERC T. DE FREITAS, estabelecida na Rua Cecília Alves da Silva, S/N Bairro Verde Cap. Teresina-PI, inscrita no CNPJ - 13.457.807/0001-08 e INSC. EST. Nº 19.486.159-7, presta/prestou para o conselho escolar da unidade escolar Fontes Ibiapina, CNPJ - 01.628.388/0001-32 os serviços abaixo discriminados:

Número de Nota Fiscal: Nº 3.868, 3.926, 4.033, 4.034, 4.048, 4.088, 4.099, 4.103. Período de execução dos serviços: 08/07/2019 à 31/01/2020.

Endereço da execução: Rua Sem. Valdemar Santos, 3330 Dirceu II, Teresina - PI.

Dados do Nutricionista Responsável Técnico pelos serviços executados: Maria do Rosário Lima Gomes, Inscrição no CRN-6 nº 1216 e período de atuação na execução dos serviços: 08/07/2019 à 31/01/2020.

Descrição do serviço executado: Fornecimento dos itens descritos abaixo.

ORD.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	Q. TOTAL
1	Pernil Suíno	Kg	135
2	Carne Bovina Coxão Mole	Kg	109
3	Feijão Sempre Verde	Kg	130
4	Coxa e Sobrecoxa de Frango	Kg	144,64
5	Preparado Líquido Para Refresco Suco Concentrado (Galão 5L)	UND	30
6	Farinha de Mandioca	Kg	76
8	Melancia	Kg	130
9	Óleo de Soja	L	37
10	Ovo de Galinha	UND	3044
12	Repolho	Kg	77
13	Sal	Kg	3
14	Tomate	Kg	63
15	Biscoito Cream Cracker	Kg	63
16	Carne bovina Patinho	Kg	230,4
17	Feijão Preto	Kg	98
18	Flocos de milho	Kg	172,5
19	Frango Inteiro	Kg	599,04
20	Leite em Pó Integral	Kg	171
21	Margarina	Kg	10,5
22	Linguiça Calabresa	Kg	70
23	Pimentão	Kg	6,02
24	Alface	UND	230
25	Carne na Rola	Kg	306
26	Peito de Frango	Kg	414
27	Cenoura	Kg	91,55
28	Achocolatado em Pó	Kg	170
29	Bebida Láctea Tipo Iogurte	L	748
30	Carne Moída	Kg	106
32	Uva	Kg	72,1
33	Maçã	Kg	140
34	Arroz	Kg	439
35	Batata Inglesa	Kg	25
36	Feijão Carioca	Kg	96
37	Macarrão	Kg	30
38	Carne Bovina de 1ª	Kg	112
39	Cheiro Verde	Molho	33
40	Colorífico	Kg	8
41	Condimento em Pó	Kg	3
43	Abacaxi	Kg	93,3
44	Açúcar	Kg	17
45	Fécula de Mandioca	Kg	7
46	Pão Doce	Kg	231

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, Com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade. Firmamos o presente.

Teresina, 04 de fevereiro de 2020.

3º OFÍCIO

Ana Lucía França Ferro Riolinto

Ana Lucía França Ferro Riolinto

Diretora
 Ana Lucía França Ferro

Diretora
 Aut. Port. GSE Nº 0733/2018
 CPF: 260.710.613-34

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escritório Autorizado
Teresina-PI

Cartório
Themistocles
Sampaio

Rua Lisandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0150 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Titular: Anailia Goncalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ANA LUCIA FRANÇA FERRO RIOTINTO, QUE ASSINA POR UNIDADE ESCOLAR FONTES IBIAPINA (DIRETORA), DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 04/02/2020. Selo: AAT46599-TAO2
www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritoriente Autorizado
Emol:4,02 TJ:0,80 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,18 - OP:405
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.868
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.868 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 0713 4578 0700 0108 5500 1000 0038 6810 0007 0873 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32219000972261 - 09/07/2019 10:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA UNID. ESC. FONTES IBIAPINA		CNPJ/CPF 01.628.388/0001-32	DATA DA EMISSÃO 08/07/2019
ENDEREÇO RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 -	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	CEP 64078-600	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/07/2019
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 8632355965	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.080,49
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.080,49

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
119	PERNIL SUÍNO	02032900	0103	5102	KG	135,0000	15,0000	2.025,00					
086	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	02023000	0103	5101	KG	109,0000	24,0000	2.616,00					
033	FEIJÃO SEMPRE VERDE	07133399	0103	5102	KG	90,0000	4,8000	432,00					
139	COXA SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	0103	5102	KG	144,6400	7,8000	1.128,19					
001	PREPARADO LIQUIDO P/ REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20089900	0103	5102	UN	15,0000	35,0000	525,00					
091	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0103	5102	KG	10,0000	5,9000	59,00					
147	LIMÃO	08055000	0103	5102	KG	44,8000	7,5000	336,00					
046	MELANCIA	08071100	0103	5102	KG	130,0000	1,5000	195,00					
037	ÓLEO	15071000	0103	5102	L	7,0000	4,3000	30,10					
103	OVOS DE GALIMHA	04071900	0103	5102	UND	256,0000	0,3600	92,16					
053	PEPINO	07114000	0103	5102	KG	19,2000	3,2000	61,44					
131	REPOLHO	07049000	0103	5102	KG	77,0000	3,8000	292,60					
151	SAL	25010020	0103	5102	KG	3,0000	1,5000	4,50					
041	TOMATE	07020000	0103	5102	KG	63,0000	4,5000	283,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.926
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.926 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 0813 4578 0700 0108 5500 1000 0039 2610 0007 0872 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190012371725 - 26/08/2019 08:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA UNID. ESC. FONTES IBIAPINA		CNPJ/CPF 01.628.388/0001-32	DATA DA EMISSÃO 23/08/2019
ENDEREÇO RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 -	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	CEP 64078-600	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/08/2019
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 8632355965	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.520,51
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.520,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	PREPARADO LÍQUIDO P/ REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20089900	0103	5102	UN	5,0000	35,0000	175,00					
091	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0103	5102	KG	33,0000	5,9000	194,70					
037	ÓLEO	15071000	0103	5102	L	15,0000	4,3000	64,50					
103	OVOS DE GALINHA	04071900	0103	5102	UND	1.394,0000	0,3600	501,84					
035	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0103	5102	KG	34,0000	9,8000	333,20					
084	CARNE BOVINA PATINHO	02013000	0103	5102	KG	115,2000	24,0000	2.764,80					
033	FEIJÃO PRETO	07133319	0103	5102	KG	28,0000	7,0000	196,00					
107	FLOCOS DE MILHO	11041900	0103	5102	KG	57,5000	2,9000	166,75					
030	FRANGO INTEIRO	02071100	0103	5102	KG	149,7600	7,2000	1.078,27					
127	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	0103	5102	KG	91,0000	22,0000	2.002,00					
108	MARGARINA	15171000	0103	5102	KG	5,5000	7,9000	43,45					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.033
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1013 4578 0700 0108 5500 1000 0040 3310 0007 0876 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190015519033 - 21/10/2019 11:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA UNID. ESC. FONTES IBIAPINA		CNPJ/CPF 01.628.388/0001-32	DATA DA EMISSÃO 21/10/2019
ENDEREÇO RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 -	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	CEP 64078-600	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/10/2019
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 8632355965	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.922,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.922,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
030	FRANGO INTEIRO	02071100	0103	5102	KG	149,7600	7,2000	1.078,27					
083	LINGUIÇA CALABRESA	16010000	0103	5102	KG	35,0000	14,0000	490,00					
126	PIMENTÃO	07096000	0103	5102	KG	3,0100	4,0000	12,04					
052	ALFACE	07051900	0103	5102	UN	230,0000	2,0000	460,00					
086	CARNE NA ROLA	02023000	0103	5102	KG	102,0000	14,5000	1.479,00					
092	PEITO DE FRANGO	02072700	0103	5102	KG	138,0000	8,9000	1.228,20					
048	CENOURA	07061000	0103	5102	KG	41,5500	4,2000	174,51					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.034
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.034 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1013 4578 0700 0108 5500 1000 0040 3410 0007 0873 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 194861597		CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA UNID. ESC. FONTES IBIAPINA		CNPJ/CPF 01.628.388/0001-32	DATA DA EMISSÃO 21/10/2019
ENDEREÇO RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 -	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	CEP 64078-600	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/10/2019
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 8632355965	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.210,15
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.210,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	PREPARADO LÍQUIDO P/ REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20089900	0103	5102	UN	5,0000	35,0000	175,00					
107	FLOCOS DE MILHO	11041900	0103	5102	KG	57,5000	2,9000	166,75					
104	ACHOCOLATADO EM PÓ	18069000	0103	5102	KG	85,0000	9,8000	833,00					
009	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE	04031000	0103	5102	L	374,0000	3,0000	1.122,00					
032	CARNE MOÍDA	02013000	0103	5102	KG	53,0000	18,0000	954,00					
102	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0103	5102	KG	16,0000	24,0000	384,00					
072	UVA	08061000	0103	5102	KG	15,0500	8,0000	120,40					
129	MAÇÃ	08081000	0103	5102	KG	70,0000	6,5000	455,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.048
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.048 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1113 4578 0700 0108 5500 1000 0040 4810 0007 0872 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190016228964 - 01/11/2019 16:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA UNID. ESC. FONTES IBIAPINA		CNPJ/CPF 01.628.388/0001-32	DATA DA EMISSÃO 01/11/2019
ENDEREÇO RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 -	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	CEP 64078-600	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/11/2019
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 8632355965	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:00

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.379,16
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.379,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
091	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0103	5102	KG	33,0000	5,9000	194,70					
037	ÓLEO	15071000	0103	5102	L	15,0000	4,3000	64,50					
033	FEIJÃO PRETO	07133319	0103	5102	KG	35,0000	7,0000	245,00					
030	FRANGO INTEIRO	02071100	0103	5102	KG	149,7600	7,2000	1.078,27					
034	ARROZ T2	10063011	0103	5102	KG	439,0000	3,2500	1.426,75					
043	BATATA INGLESA	07011000	0103	5102	KG	25,0000	5,5000	137,50					
086	CARNE BOVINA NA ROLA	02023000	0103	5102	KG	102,0000	14,5000	1.479,00					
092	PEITO DE FRANGO	02072700	0103	5102	KG	138,0000	8,9000	1.228,20					
033	FEIJÃO CARIOCA	07133399	0103	5102	KG	48,0000	5,8800	282,24					
140	FEIJÃO SEMPRE VERDE	07133399	0103	5102	KG	20,0000	4,8000	96,00					
036	MACARRAO	19021100	0103	5102	KG	30,0000	4,9000	147,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.088
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.088 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1213 4578 0700 0108 5500 1000 0040 8810 0007 0871 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA UNID. ESC. FONTES IBIAPINA		CNPJ/CPF 01.628.388/0001-32	DATA DA EMISSÃO 11/12/2019
ENDEREÇO RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 -	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	CEP 64078-600	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/12/2019
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 8632355965	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:00

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.259,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.259,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
086	CARNE BOVINA NA ROLA	02023000	0103	5102	KG	102,0000	14,5000	1.479,00					
084	CARNE BOVINA DE 1ª	02013000	0103	5102	KG	112,0000	18,0000	2.016,00					
084	CARNE BOVINA PATINHO	02013000	0103	5102	KG	115,2000	24,0000	2.764,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.099
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.099 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1213 4578 0700 0108 5500 1000 0040 9910 0007 0875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190019462242 - 28/12/2019 10:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA UNID. ESC. FONTES IBIAPINA		CNPJ/CPF 01.628.388/0001-32	DATA DA EMISSÃO 27/12/2019
ENDEREÇO RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 -	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	CEP 64078-600	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/12/2019
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 8632355965	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:00

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.016,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.015,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
048	CENOURA	07061000	0103	5102	KG	50,0000	4,2000	210,00					
033	FEIJÃO SEMPRE VERDE	07133399	0103	5102	KG	20,0000	4,8000	96,00					
077	CHEIRO VERDE	07039090	0103	5102	MOLHO	33,0000	2,0000	66,00					
169	COLORÍFICO	09109900	0103	5102	KG	8,0000	8,0000	64,00					
168	CONDIMENTO EM PÓ	21039021	0103	5102	KG	3,0000	8,0000	24,00					
053	PEPINO	07070000	0103	5102	KG	30,0000	3,2000	96,00					
051	BETERRABA	12129100	0103	5102	KG	24,0000	4,5000	108,00					
033	FEIJÃO CARIOCA	07133399	0103	5102	KG	48,0000	5,8800	282,24					
033	FEIJÃO PRETO	07133319	0103	5102	KG	35,0000	7,0000	245,00					
126	PIMENTÃO	07096000	0103	5102	KG	3,0100	4,0000	12,04					
147	LIMÃO	08055000	0103	5102	KG	2,2800	7,5000	17,10					
030	FRANGO	02071100	0103	5102	KG	149,7600	7,2000	1.078,27					
092	PEITO DE FRANGO	02072700	0103	5102	KG	138,0000	8,9000	1.228,20					
083	LINGUIÇA CALABRESA	16010000	0103	5102	KG	35,0000	14,0000	490,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2220 0113 4578 0700 0108 5500 1000 0041 0310 0007 0875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200001622247 - 31/01/2020 10:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONS. ESC. DA UNID. ESC. FONTES IBIAPINA		CNPJ/CPF 01.628.388/0001-32	DATA DA EMISSÃO 31/01/2020
ENDEREÇO RUA SEN. VALDEMAR SANTOS, 3330 -	BAIRRO/DISTRITO DIRCEU II	CEP 64078-600	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/01/2020
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX 8632355965	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:10

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.895,67
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.895,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
069	ABACAXI	08043000	0103	5102	KG	93,3300	2,8000	261,32					
104	ACHOCOLATADO EM PÓ	18069000	0103	5102	KG	85,0000	9,8000	833,00					
096	AÇÚCAR	17011300	0103	5102	KG	17,0000	2,4800	42,16					
009	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE	04031000	0103	5102	LT	374,0000	3,0000	1.122,00					
035	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0103	5102	KG	29,0000	9,8000	284,20					
032	CARNE MOÍDA	02013000	0103	5102	KG	53,0000	18,0000	954,00					
107	FLOCOS DE MILHO	11041900	0103	5102	KG	57,5000	2,9000	166,75					
127	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	0103	5102	KG	80,0000	22,0000	1.760,00					
195	FÉCULA DE MANDIOCA	11081400	0103	5102	KG	7,0000	5,0000	35,00					
108	MARGARINA	15171000	0103	5102	KG	5,0000	7,9000	39,50					
103	OVOS DE GALIMHA	04071900	0103	5102	UND	1.394,0000	0,3600	501,84					
038	PÃO DOCE	19059010	0103	5102	KG	231,0000	10,5000	2.425,50					
102	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0103	5102	KG	16,0000	24,0000	384,00					
001	PREPARADO LIQUIDO P/ REFRESCO (SUCO CONCENTRADO)	20089900	0103	5102	5 LT	5,0000	35,0000	175,00					
072	UVA	08061000	0103	5102	KG	57,0500	8,0000	456,40					
129	MAÇÃ	08081000	0103	5102	KG	70,0000	6,5000	455,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.103 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2220 0113 4578 0700 0108 5500 1000 0041 0310 0007 0875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200001622247 - 31/01/2020 10:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08		



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCLERC T. DE FREITAS, estabelecida na Rua Cecília Alves da Silva, S/N Bairro Verde Cap. Teresina-PI, inscrita no CNPJ – 13.457.807/0001-08 e INSC. EST. Nº 19.486.159-7, presta/prestou para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Maior, CNPJ – 06.075.118/0001-65, os serviços abaixo discriminados:

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Carne bovina de 1ª	Kg	1.812
02	Carne bovina de 2ª	Kg	7.305
03	Carne bovina moída	Kg	34.681
04	Carne de sol	Kg	2.381
05	Costela bovina	Kg	1.844
06	Peito de Frango	Kg	2.109
07	Frango Congelado	Kg	6.039
08	Linguiça tipo Calabresa	Kg	14.916
09	Salsicha Bovina	Kg	1.248
10	Margarina Vegetal	Kg	3.642
11	Ovo de Galinha	UND	96.161
12	Alface	UND	600
13	Banana	Kg	17.190
14	Batata Doce	Kg	1000
15	Batata inglesa	Kg	4.410
16	Cebola Branca	Kg	6.050
17	Cenoura	Kg	6.520
18	Cheiro Verde	Molho	23.870
19	Laranja	Kg	20.087
20	Maçã	Kg	15.580
21	Mamão	Kg	11.808
22	Melancia	Kg	11.100
23	Melão	Kg	11.880
24	Pimentão	Kg	5.026
25	Repolho	Kg	2.371
26	Tomate	Kg	6.17
27	Bebida Láctea tipo Iogurte	L	33.499
28	Pão Sublime	UND	167.175
29	Presunto	Kg	384
30	Queijo Mussarela	Kg	383
31	Preparado líquido para refresco Acerola	L	17.347
32	Preparado líquido para refresco cajá	L	16.801
33	Preparado líquido para refresco caju	L	16.274
34	Preparado líquido para refresco goiaba	L	16.547
35	Preparado líquido para refresco maracujá	L	17.526
36	Preparado líquido para refresco tamarindo	L	16.043
37	Polpa de fruta sabor Acerola	Kg	779
38	Polpa de fruta sabor cajá	Kg	936,5
39	Polpa de fruta sabor caju	Kg	762
40	Polpa de fruta sabor goiaba	Kg	771,5
41	Polpa de fruta sabor bacuri	Kg	1.158
42	Polpa de fruta sabor abacaxi	Kg	1.163
43	Polpa de fruta sabor maracujá	Kg	1.144,5

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.
Por verdade, firmamos o presente.

Campo Maior, 04 de fevereiro de 2020.



Maria de Nasaré Silva Reis

Maria de Nasaré Silva Reis
CRN – 3099 – 6ª Região

Cartório Extrajudicial de Campo Maior
JUCIARA FERREZ LIMA - TABELIA INTERNA
CNPJ: 20.281.790/0001-12. CNIS: 148038
Avenida José Paolino, nº 904 - Centro, Campo Maior - PI. CEP: 64.280-000. TEL: (08) 3262-1100

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA DE NASARE SILVA REIS. EM TEST. *Thais* DA VERDADE. DOU FÉ. CAMPO MAIOR. 04/02/2020 15:37:43
SELO AAT59753 - R\$3M consulte em: www.tjpi.jus.br/portalexta

Thais

THAIS TUYANNE DA SILVA ROCHA - ESCRIVENTE



RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.068
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.068 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1113 4578 0700 0108 5500 1000 0040 6816 0109 2806 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190016928687 - 14/11/2019 15:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 06.075.118/0001-65	DATA DA EMISSÃO 14/11/2019
ENDEREÇO RUA PEDRO MANOEL, 28 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/11/2019
MUNICÍPIO Campo Maior	FONE/FAX 8632522016	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:30

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.212,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.212,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
030	FRANGO	02071100	0103	5102	KG	320.0000	9,4000	3.008,00					
009	JOGURTE	04031000	0103	5102	L	801.0000	4,0000	3.204,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.075
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.075 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1113 4578 0700 0108 5500 1000 0040 7516 0109 2800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190017394670 - 23/11/2019 09:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 06.075.118/0001-65	DATA DA EMISSÃO 22/11/2019
ENDEREÇO RUA PEDRO MANOEL, 28 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/11/2019
MUNICÍPIO Campo Maior	FONE/FAX 8632522016	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:30

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.254,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.254,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
045	LARANJA	08051000	0103	5102	KG	492,2000	5,2000	2.559,44					
129	MAÇÃ	08081000	0103	5102	KG	485,0000	7,0000	3.395,00					
046	MELANCIA	08071100	0103	5102	KG	650,0000	2,0000	1.300,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.079
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.079 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1113 4578 0700 0108 5500 1000 0040 7916 0109 2800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190017753049 - 29/11/2019 11:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 06.075.118/0001-65	DATA DA EMISSÃO 29/11/2019
ENDEREÇO RUA PEDRO MANOEL, 28 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/12/2019
MUNICÍPIO Campo Maior	FONE/FAX 8632522016	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:30

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.846,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.846,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
041	TOMATE	07020000	0103	5102	KG	57,0000	6,2000	353,40					
040	CEBOLA	07122000	0103	5102	KG	57,0000	5,0000	285,00					
126	PIMENTÃO	07096000	0103	5102	KG	24,0000	7,0000	168,00					
049	CHEIRO VERDE	07039090	0103	5102	MOLHO	202,0000	2,6000	525,20					
012	POLPA DE CAJÁ	20089900	0103	5102	KG	1,0000	18,0000	18,00					
010	POLPA DE GOIABA	20089900	0103	5102	KG	1,0000	9,8000	9,80					
013	POLPA DE CAJU	20089900	0103	5102	KG	1,0000	9,8000	9,80					
019	POLPA DE ABACAXI	20089900	0103	5102	KG	1,0000	11,5000	11,50					
006	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE ACEROLA	20089900	0103	5102	L	348,0000	9,9600	3.466,08					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.086
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.086 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1213 4578 0700 0108 5500 1000 0040 8616 0109 2808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190018621047 - 13/12/2019 14:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 06.075.118/0001-65	DATA DA EMISSÃO 11/12/2019
ENDEREÇO RUA PEDRO MANOEL, 28 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/12/2019
MUNICÍPIO Campo Maior	FONE/FAX 8632522016	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:30

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.002,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.002,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
046	MELANCIA	08071100	0103	5102	KG	500,0000	2,0000	1.000,00					
026	MELÃO	08071900	0103	5102	KG	160,0000	5,0000	800,00					
047	MAMÃO	08072000	0103	5102	KG	204,0000	4,0000	816,00					
003	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE CAJA	20089900	0103	5102	L	656,0000	11,2600	7.386,56					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DUCLERC T. DE FREITAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.004.087
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DUCLERC T. DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, 00 - - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 8632365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.004.087 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2219 1213 4578 0700 0108 5500 1000 0040 8716 0109 2805 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190018621050 - 13/12/2019 14:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ/CPF 06.075.118/0001-65	DATA DA EMISSÃO 11/12/2019
ENDEREÇO RUA PEDRO MANOEL, 28 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/12/2019
MUNICÍPIO Campo Maior	FONE/FAX 8632522016	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:30

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.771,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.771,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
038	PÃO	19059010	0103	5102	UN	5.299,000 0	0,5800	3.073,42					
032	CARNE MOÍDA	02013000	0103	5102	KG	203,0500	19,2000	3.898,56					
103	OVOS DE GALIMHA	04071900	0103	5102	UND	3.000,000 0	0,6000	1.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 39.0201/2019
SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA DUCLERC T. DE FREITAS -
ME, PARA OS FINS QUE SEGUEM.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Padre Manoel Felix, 828, Bairro Centro, Campo Maior - PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.075.118/0001-65, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima, e a empresa **DUCLERC T. DE FREITAS - ME**, firma estabelecida a Rua Cecília Alves da Silva, S/N, Verde Cap Teresina - PI, CNPJ - 13.457.807/0001-08, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Duclerc Tavares de Freitas, com CPF Nº 132.845.094-53, firmam o presente **CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018**, sujeitando as partes às Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela **CONTRATADA** datada de 06/03/2018, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **CONTRATO**, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Campo Maior - PI, conforme as condições previstas no instrumento convocatório, e seus anexos, termo de referência e especificações (anexo I do edital).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço total do presente contrato é de **R\$ 3.920.291,73** (Três milhões, novecentos e vinte mil, duzentos noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com a proposta comercial.

2.2. Segue abaixo a relação de itens licitados, objetos deste contrato:

LOTE III - ALIMENTOS CARNES E OVOS

[Handwritten signature]
Meyme



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca - Frigotil	Kg	1.812	R\$ 28,00	R\$ 50.736,00
2	Carne bovina de 2ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca - Frigotil	Kg	7.305	R\$ 24,00	R\$ 175.320,00
3	Carne bovina moída, congelada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca - Frigotil	Kg	34.681	R\$ 19,20	R\$ 665.875,20
4	Carne de sol, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca - Frigotil	Kg	2.381	R\$ 34,60	R\$ 82.382,60
5	Costela bovina, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca - Frigotil	Kg	1.844	R\$ 19,00	R\$ 35.036,00
6	Filé de peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Marca - Dudico	Kg	1.940	R\$ 13,40	R\$ 25.996,00
7	Peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Marca - Dudico	Kg	2.109	R\$ 12,80	R\$ 26.995,20
8	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Marca - Dudico	Kg	6.039	R\$ 9,40	R\$ 56.766,60
9	Fígado bovino congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Marca - Frigotil	Kg	459	R\$ 15,80	R\$ 7.252,20
10	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Marca - Pesel	Kg	14.916	R\$ 18,40	R\$ 274.454,40
11	Salsicha bovina, resfriada, boa qualidade, a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Marca - Seara	Kg	1.248	R\$ 8,60	R\$ 10.732,80
12	Margarina vegetal, embalagem 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Primor	Kg	3.642	R\$ 9,00	R\$ 32.778,00

AP
M. S. M.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	Ovos de galinha. Marca - Avine	Und	96.161	R\$ 0,60	R\$ 57.696,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 1.502.021,60

LOTE IV - ALIMENTOS FRUTAS E VERDURAS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Alface. Procedência Nova Ceasa	Und	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
2	Abacaxi. Procedência Nova Ceasa	Kg	2.383	R\$ 6,50	R\$ 15.489,50
3	Abóbora. Procedência Nova Ceasa	Kg	1.090	R\$ 4,50	R\$ 4.905,00
4	Banana. Procedência Nova Ceasa	Kg	17.190	R\$ 6,10	R\$ 104.859,00
5	Batata doce. Procedência Nova Ceasa	Kg	1.000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
6	Batata inglesa. Procedência Nova Ceasa	Kg	4.410	R\$ 6,20	R\$ 27.342,00
7	Beterraba. Procedência Nova Ceasa	Kg	1.030	R\$ 6,00	R\$ 6.180,00
8	Cebola branca. Procedência Nova Ceasa	Kg	6.050	R\$ 5,00	R\$ 30.250,00
9	Cenoura. Procedência Nova Ceasa	Kg	6.520	R\$ 6,00	R\$ 39.120,00
10	Cheiro verde. Procedência Nova Ceasa	Mólho	23.870	R\$ 2,60	R\$ 62.062,00
11	Laranja. Procedência Nova Ceasa	Kg	20.087	R\$ 5,20	R\$ 104.452,40
12	Maçã. Marca - Pomagri. Procedência Nova Ceasa	Kg	15.580	R\$ 7,00	R\$ 109.060,00
13	Mamão. Procedência Nova Ceasa	Kg	11.808	R\$ 4,00	R\$ 47.232,00
14	Melancia. Procedência Nova Ceasa	Kg	11.100	R\$ 2,00	R\$ 22.200,00
15	Melão. Procedência Nova Ceasa	Kg	11.880	R\$ 5,00	R\$ 59.400,00
16	Pimentinha. Procedência Nova Ceasa	Kg	1.135	R\$ 21,00	R\$ 23.835,00
17	Pimentão. Procedência Nova Ceasa	Kg	5.026	R\$ 7,00	R\$ 35.182,00
18	Repolho. Procedência Nova Ceasa	Kg	2.371	R\$ 6,00	R\$ 14.226,00
19	Tomate. Procedência Nova Ceasa	Kg	6.170	R\$ 6,20	R\$ 38.254,00
20	Uva. Procedência Nova Ceasa	Kg	1.828	R\$ 11,00	R\$ 20.108,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 771.276,90

M. S. ...



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE V - ALIMENTOS BEBIDA LÁCTEA E PÃO.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bebida Láctea tipo iogurte, embalagem com 1000ml, sabores diversos. Marca - Tynna	L	33.499	R\$ 4,00	R\$ 133.996,00
2	Pão sublime. Marca - Lacerda	Und	167.175	R\$ 0,58	R\$ 96.961,50
3	Presunto - Marca - Sadia	Kg	384	R\$ 36,00	R\$ 13.824,00
4	Queijo Mussarela - Marca - Biana	Kg	383	R\$ 36,00	R\$ 13.788,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 258.569,50

LOTE VI - ALIMENTOS PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO E POLPA DE FRUTAS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Preparado líquido para refresco de acerola . Embalagem cotendo de 1L e 2L, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Frutapi	L	17.347,0	R\$ 9,96	R\$ 172.776,12
2	Preparado líquido para refresco de cajá . Embalagem cotendo de 1L e 2L, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Frutapi	L	16.801,0	R\$ 11,26	R\$ 189.179,26
3	Preparado líquido para refresco de caju . Embalagem cotendo de 1L e 2L, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Frutapi	L	16.274,0	R\$ 9,96	R\$ 162.089,04
4	Preparado líquido para refresco de goiaba . Embalagem cotendo de 1L e 2L, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Frutapi	L	16.547,5	R\$ 9,96	R\$ 164.813,10
5	Preparado líquido para refresco de maracujá . Embalagem cotendo de 1L e 2L, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Frutapi	L	17.526,0	R\$ 12,26	R\$ 214.868,76
6	Preparado líquido para refresco de tamarindo . Embalagem cotendo de 1L e 2L, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Frutapi	L	16.043,0	R\$ 9,96	R\$ 159.788,28
7	Preparado líquido para refresco de umbu . Embalagem cotendo de 1L e 2L, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Frutapi	L	16.387,0	R\$ 9,96	R\$ 163.214,52

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8	Polpa de frutas sabor acerola , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	779,0	R\$ 9,80	R\$ 7.634,20
9	Polpa de frutas sabor cajá , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	936,5	R\$ 18,00	R\$ 16.857,00
10	Polpa de frutas sabor caju , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	762,0	R\$ 9,80	R\$ 7.467,60
11	Polpa de frutas sabor bacuri , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	1.158,0	R\$ 27,00	R\$ 31.266,00
12	Polpa de frutas sabor goiaba , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	771,5	R\$ 9,80	R\$ 7.560,70
13	Polpa de frutas sabor abacaxi , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	1.163,0	R\$ 11,50	R\$ 13.374,50
14	Polpa de frutas sabor maracujá , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	1.144,5	R\$ 19,50	R\$ 22.317,75
15	Polpa de frutas sabor tamarindo , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	1.070,5	R\$ 9,80	R\$ 10.490,90
16	Polpa de frutas sabor bacuri , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	1.250,0	R\$ 27,00	R\$ 33.750,00
17	Polpa de frutas sabor manga , embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca - Nutri Vita	Kg	1.120,0	R\$ 9,80	R\$ 10.976,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 1.388.423,73

2.2 No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao fornecimento dos bens, inclusive garantia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. Estes objetos deveram ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e fornecidos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimentos.

3.2. A realização do fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratada, formalizando por intermédio de Ordem de fornecimentos.

3.3. Fornecimento de natureza contínua, e de forma parcelada, conforme demanda do contratante.

3.4. A entrega do objeto desta licitação deverá está designado na Ordem de fornecimentos, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento e fiscalização por vícios aparentes ou confirmados depois do objeto ser submetido a testes, caso necessário, em recebimento provisório, na forma do art. 73, II da Lei n.º 8.666/93.

3.4.1. No caso da entrega ocorrer fora do domicílio de Campo Maior, não poderá ser incluído na Planilha de Custos as despesas decorrentes do frete.

3.4.2. Caso o Produto objeto do **CONTRATO** sofra acidentes durante o transporte, a **CONTRATADA** se obriga a proceder, à suas expensas e no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados do pedido formal pelo **CONTRATANTE**, a substituição dos **PRODUTOS** perdido ou destruído, assumindo toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do acidente, notadamente em relação ao meio ambiente e terceiros.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.6. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

3.6.1. Provisoriamente no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do objeto licitado;

3.6.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

3.7 Caso não tenha sido atendida as condições contratuais e técnicas no fornecimento, será lavrado o Termos de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.

3.8 Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

3.9 A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pela acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexos, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento dos produtos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos produtos fornecidos, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.

4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Fornecer os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na Ordem de fornecimentos.



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.3. Realizar o fornecimento na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à contratante descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

5.5 Entregar os produtos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;

5.6. A CONTRATADA não será responsável:

5.6.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de fornecimentos a ser assinado com a contratante.

5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros intermediários.

5.8 Só divulgar informações acerca do fornecimento do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.

5.9 Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a prestação do fornecimento objeto desse contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de fornecimentos, compromete-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.

6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.

6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

[Handwritten signatures]



6.1.4. Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de fornecimentos.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento terá início no dia ao da assinatura 02/01/2019 até o dia 31/12/2019 e terá sua publicação do seu resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND ORÇAMENTARIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2082 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	ALIMENTAÇÃO
UND ORÇAMENTARIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2084 PROGRAMA QUOTA SALARIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	QSE
UND ORÇAMENTARIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2085 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	BRALF
UND ORÇAMENTARIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2077 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	EDUCAÇÃO
UND ORÇAMENTARIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	TESOURO MUNICIPAL
UND ORÇAMENTARIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2094 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	EDUCAÇÃO
UND ORÇAMENTARIA	02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	2086 PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	EJA

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93.

9.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos itens não fornecidos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou obstar o acesso à fiscalização do Município de Campo Maior, no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização do Município de Campo Maior;
- e
- c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

9.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Fornecer os produtos em desacordo com o termo de referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

9.4. ADVERTÊNCIA

A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Campo Maior, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de Campo Maior, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

9.5. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Campo Maior pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

9.6. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Campo Maior nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

I – Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de Campo Maior;

II – Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

- b) Por um ano:

I – Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de Campo Maior.

- c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I – Fornecer produtos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de Campo Maior;

II – Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

III – Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

IV – Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Campo Maior, em virtude de atos ilícitos praticados;

V – Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão

Alfonso



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

9.11. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

9.12. As sanções serão aplicadas pela Secretária Municipal de Educação, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.13. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.14. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando o Município de Campo Maior a comprovar a impossibilidade do fornecimento nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Campo Maior;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, não admitido previamente pelo Município de Campo Maior;
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Município de Campo Maior, ponham em risco o fornecimento;
- j) Dissolução da sociedade contratada;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Município de Campo Maior, prejudique a execução do Contrato;
- m) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Município de Campo Maior e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de Campo Maior por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de Campo Maior, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

9.15. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.16. No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n" e "o", do inciso "I" do 9.14., sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo da desmobilização



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, o termo de referência e todos os outros anexos do edital, a Ordem de fornecimentos pela Contratante, os preços apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;

12.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto;

12.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei nº 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Campo Maior - PI, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas.

Campo Maior - PI, 02 de Janeiro de 2019.

Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima
Maria da Conceição Pinheiro Gomes Lima
 Secretário Municipal de Educação
 CONTRATANTE

Duclerc Tavares de Freitas
Duclerc Tavares de Freitas
 DUCLERC T. DE FREITAS - ME
 CONTRATADO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DUCLERC T DE FREITAS , estabelecida no(a) RUA CECILIA ALVES DA SILVA, nº SN, EST DA USINA SANTANA, bairro VERDE CAP, CEP 64093-060, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 13.457.807/0001-08 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22100999016 por despacho de 01/04/2011.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.865.933-53
1.459.836 SSP - PI
PI-006660/O-1

DUCLERC TAVARES DE FREITAS
EMPRESARIO
132.845.094-53
2.572.860 SSP - PI

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma DUCLERC T DE FREITAS , estabelecida no(a) RUA CECILIA ALVES DA SILVA, nº SN, EST DA USINA SANTANA, bairro VERDE CAP, CEP 64093-060, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 13.457.807/0001-08 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22100999016 por despacho de 01/04/2011.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.865.933-53
1.459.836 SSP - PI
PI-006660/O-1

DUCLERC TAVARES DE FREITAS
EMPRESARIO
132.845.094-53
2.572.860 SSP - PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUCLERC T. DE FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13284509453	DUCLERC TAVARES DE FREITAS
84186593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 20:36:10 SOB Nº
20210311690.
PROTOCOLO: 210311690 DE 04/05/2021. NIRE: 22100999016.
DUCLERC T. DE FREITAS

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/05/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103176193 em 06/05/2021, protocolo 210311690. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DUCLERC T. DE FREITAS
Número de Registro:	22100999016
CNPJ:	13457807000108
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13284509453	DUCLERC TAVARES DE FREITAS	
84186593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES	PI6660



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 20:36:15 SOB Nº 20210311690.
PROTOCOLO: 210311690 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103176193. NIRE: 22100999016.
DUCLERC T. DE FREITAS

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/05/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00002640
Nome: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES CPF: 841.865.933-53
CRC/UF n.º PI-006660/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 841.865.933-53 Controle : 2083.2710.3024.3024

Balço Patrimonial

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES

Empresa: DUCLERC T DE FREITAS - CNPJ: 13.457.807/0001-08

Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: EST DA USINA SANTANA, N.º: SN, Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEI 64093060, Telefone: (86) 32182372

NIRE: 22100999016 - Data: 01/04/2011

IVANA

Fortes Contábil 6.174.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	4.300.077,50 D
11	Ativo Circulante	3.312.376,02 D
111	Disponível	21.070,70 D
11101	Caixa Geral	21.070,70 D
11101.0001	Caixa	21.070,70 D
112	Títulos e Valores Mobiliários	2.054.930,86 D
11201	Depósitos a Prazo Fixo	2.054.930,86 D
11201.0001	DEPOSITOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL	2.054.930,86 D
114	Outros Créditos	586,80 D
11410	Antecipacoes a Recuperar	586,80 D
11410.0001	Salário Família	586,80 D
116	Estoques	1.233.537,66 D
11603	Estoque de Mercadorias	1.233.537,66 D
11603.0001	Mercadorias	1.233.537,66 D
119	Despesas Antecipadas	2.250,00 D
11901	Despesas Antecipadas	2.250,00 D
11901.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	2.250,00 D
13	Ativo Permanente	987.701,48 D
133	Imobilizado	987.701,48 D
13301	Bens Em Operação	993.556,43 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	452.365,25 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	46.762,82 D
13301.0006	Instalações Diversas	397.182,04 D
13301.0007	Veículos	86.990,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	10.256,32 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	5.854,95 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	5.854,95 C
Total Ativo		4.300.077,50 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 08 e 09 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12103176193, em 06/05/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Teresina(PI), 31 de dezembro de 2.020.

DUCLERC TAVARES DE FREITAS

Empresário

132.845.094-53

2.572.860 SSP-PI

Ivana de Andrade Nunes Borges

Contadora

841.865.933-53

1.459.836 SSP-PI

PI-006660/O-1

Balço Patrimonial

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES

Empresa: DUCLERC T DE FREITAS - CNPJ: 13.457.807/0001-08

Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: EST DA USINA SANTANA, N.º: SN, Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEI 64093060, Telefone: (86) 32182372

NIRE: 22100999016 - Data: 01/04/2011

IVANA

Fortes Contábil 6.174.0

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	4.300.077,50 C
21	Passivo Circulante	24.537,88 C
211	Fornecedores	1.008,01 C
21101	Fornecedores Nacionais	1.008,01 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	1.008,01 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	16.591,27 C
21301	Impostos e Contribuições	14.813,77 C
21301.0010	Simplex a Recolher	14.813,77 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.777,50 C
21302.0001	INSS a Recolher	652,70 C
21302.0002	FGTS a Recolher	538,00 C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	586,80 C
216	Outras Obrigações	6.938,60 C
21601	Outras Obrigações	6.938,60 C
21601.0001	Salários a Pagar	5.893,60 C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	1.045,00 C
24	Patrimônio Líquido	4.275.539,62 C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.975.539,62 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.975.539,62 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.975.539,62 C
Total Passivo		4.300.077,50 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 08 e 09 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12103176193, em 06/05/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Teresina(PI), 31 de dezembro de 2.020.

DUCLERC TAVARES DE FREITAS

Empresário

132.845.094-53

2.572.860 SSP-PI

Ivana de Andrade Nunes Borges

Contadora

841.865.933-53

1.459.836 SSP-PI

PI-006660/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
 Empresa: DUCLERC T DE FREITAS - CNPJ: 13.457.807/0001-08
 NIRE: 22100999016 - Data: 01/04/2011

IVANA
 Fortes Contábil 6.174.0

Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: EST DA USINA SANTANA, N.º: SN, Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEI 64093060, Telefone: (86) 32182372

Estabelecimentos: 0115 - DUCLERC T DE FREITAS ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.320.096,64
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.320.096,64
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.320.096,64
(-) 020	Deduções da Receita	166.236,77
020.01	Impostos Faturados	166.236,77
020.01.05	Simplex	166.236,77
(=) 030	Receita Líquida	1.153.859,87
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	670.940,72
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	670.940,72
(=) 060	Lucro Bruto	482.919,15
(-) 070	Despesas Operacionais	160.260,13
070.01	Despesas com Vendas	96.901,10
070.02	Despesas Administrativas	63.359,03
(=) 110	Lucro Operacional	322.659,02
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	322.659,02
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	322.659,02
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	322.659,02

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 10 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Piauí sob o nº 12103176193, em 06/05/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Teresina(PI), 31 de dezembro de 2.020.

DUCLERC TAVARES DE FREITAS
 Empresário
 132.845.094-53
 2.572.860 SSP-PI

Ivana de Andrade Nunes Borges
 Contadora
 841.865.933-53
 1.459.836 SSP-PI
 PI-006660/O-1

DLPA 2020

Folha 04

Empresa: DUCLERC T DE FREITAS CNPJ 13.457.807/0001-08 NIRE 22100999016 – Data 01-04-2011

Endereço: Rua Cecília Alves da Silva, nº s/n, Est. da Usina Santana, bairro Verde Cap, CEP 64093-060, Teresina-PI

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

Saldo em 31-12-2019	3.773.928,58
(-) Distribuição de lucros	121.047,98
(-) Parcela de Lucros o capital	0,00
(+) Resultado do exercício	322.659,02
(=) Saldo em 31-12-2020	3.975.539,62

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha 11 do Livro Diário nº 009, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12103176193, em 06/05/2021.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A Sociedade não possui auditoria independente.

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Teresina(PI), 31 de dezembro de 2020.

DUCLERC TAVARES DE
FREITAS
EMPRESARIO
132.845.094-53
2.572.860 SSP-PI

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
CONTADORA
841.865.933-53
1.459.836 SSP-PI
PI-006660/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUCLERC T. DE FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13284509453	DUCLERC TAVARES DE FREITAS
84186593353	IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 16:15 SOB N° 20210325321.
PROTOCOLO: 210325321 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103289567. CNPJ DA SEDE: 13457807000108.
NIRE: 22100999016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
DUCLERC T. DE FREITAS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
 Empresa: DUCLERC T DE FREITAS - CNPJ: 13.457.807/0001-08
 Mês/Ano: 12/2020
 Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: EST DA USINA SANTANA, N.º: SN, Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CE 64093060, Telefone: (86) 32182372

IVANA
 Fortes Contábil 6.175.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 3.312.376,02 / 24.537,88 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	134,99
LG	Liquidez Geral (3.312.376,02 + 0,00)/(24.537,88 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	134,99
LI	Liquidez Imediata (21.070,70 + 2.054.930,86)/ 24.537,88 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	(c111+c112)/c21	84,60
LS	Liquidez Seca (3.312.376,02 - 1.233.537,66)/ 24.537,88 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	84,72
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((24.537,88 + 0,00)/ 4.275.539,62)*100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	0,57
SG	Solvencia Geral 4.300.077,50 /(24.537,88 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	175,24

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES:84186593353
 Digitally signed by IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES:84186593353
 Date: 2021.06.15 16:02:04 -03'00'

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
 CONTADORA
 841.865.933-53
 1.459.836 SSP - PI
 PI-006660/O-1

DUCLERC TAVARES DE FREITAS:13284509453
 Digitally signed by DUCLERC TAVARES DE FREITAS:13284509453
 Date: 2021.06.15 16:11:54 -03'00'

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DUCLERC TAVARES DE FREITAS
 EMPRESARIO
 132.845.094-53
 2.572.860 SSP - PI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00002800

Nome: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES CPF: 841.865.933-53

CRC/UF n.º PI-006660/O Categoria: CONTADOR

Validade: 05.08.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 841.865.933-53 Controle : 8773.9401.9714.1029



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCLERC T. DE FREITAS, estabelecida na Rua Cecília Alves da Silva, S/N Bairro Verde Cap – Teresina-Pi, inscrita no CNPJ Nº 13.457.807/0001-08 e INSC. EST. Nº 19.486.159-7, presta/prestou para o Prefeitura Municipal de Caxias-MA, CNPJ – 03.082.820/0001-56, os serviços abaixo discriminados:

Número do Contrato: Contrato Nº003 do Pregão Presencial Nº016/2016, Processo Administrativo Nº 7991/2015.

Período de execução dos serviços: 10/03/2016 à 07/12/2016.

Endereço de execução: Praça Panteon, 600, Centro, Caxias-MA..

Dados do Nutricionista Responsável Técnico pelos serviços executados: Maria do Rosário Lima Gomes, Inscrição no CRN-6 nº 1216 e período de atuação na execução dos serviços: 10/03/2016 à 07/12/2016.

Descrição do serviço executado: Fornecimento dos itens descritos abaixo.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
01	Verdura in Natura tipo Cebola.	Kg	12.095
02	Legume in Naturâ tipo Batata Doce.	Kg	6.510
03	Legume in Natura tipo Batata Inglesa.	Kg	6.510
04	Fruta in Natura tipo Laranja Pêra.	Und	468.320
05	Fruta in Natura tipo Maçã.	Und	468.320
06	Legume in Natura tipo Tomate.	Kg	13.750
07	Verdura in Natura tipo Repolho.	Kg	13.750

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.



Caxias, 07 de dezembro de 2016.



Licia Regina Silva Costa

Licia Regina Silva Costa
 Nutricionista/RT – CRN 3830

Reconheça como autenticidade e verdadeiras (assinaturas)

de Licia Regina Silva Costa

Em testº _____ da verdade
 Caxias(MA) 07 de 12 de 2016

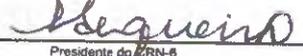
Cartório do 4º Ofício
 Bel. Rosália Maria Alencar Siqueira
 Escrevente Autorizada
 Cartório 4º Ofício Serventia Extrajudicial




CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

CHANCELA

Registrado no CRN-6 sob o nº 0001/2017
Válido para Licitação, desde que acompanhado da respectiva
Certidão de Registro e Quitação - CRQ do ano em curso

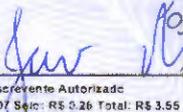
Recife(PE), 25 de janeiro de 2017

Presidente do CRN-6



6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
Avenida João XXIII, São Cristóvão - R 2-225 - TERESINA - PIAUÍ, TEL: (66) 369675425
Avenida João XXIII, nº 2.225, Teresina-Piauí, Tel.: (66) 36977-4423
E-mail: tabelionatos@ter.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 12/02/2021 14:15:46. SELO ABE70064 - KSCZ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra




José Paulo Cavalcanti Coutinho - Escrevente Autorizado
Emel: R\$ 2.68 TJ: R\$ 0.54 MP: R\$ 0.07 Selc: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.55

CARTÓRIO 6º DEÍCIO DE NOTAS DE TERESINA-PI
José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escrevente Autorizado

CONTRATO Nº 002/ADESÃO/ARP033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO [REDACTED]

Por este instrumento particular, o [REDACTED], por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, CEP: 65.604-090 – Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.082.820/0001-56, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Autoridade Competente, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, CPF nº 249.754.273-20 e RG nº 669041-SS/PI, Secretário Municipal e a empresa **LUCIANO DA SILVA NUNES-ME**, situada na Travessa Firmo Pedreira, 844, Letra A, Centro, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17, neste ato representada pelo Titular, o Sr. Luciano da Silva Nunes, portador da Cédula de Identidade nº 1.264.191-SSP/MA e do CPF nº 504.722.403-15, firmam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, sujeitando as partes às Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** a aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinado a Merenda Escolar do município, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP 037/2016 realizado pelo Município de Timon-MA e Termo de Liberação de itens da ARP nº 033/2016 para a Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

- a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2016 e seus anexos;
- b) carta proposta da **CONTRATADA** e seus anexos a seguir:

LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
19	Polpa de Frutas Sabor acerola, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Boborema.	Kg	7.500	8,80	66.000,00
21	Polpa de Frutas Sabor goiaba, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. MARCA: Boborema.	Kg	7.500	8,80	66.000,00
23	Polpa de Frutas Sabor caju, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a	Kg	7.500	8,80	66.000,00

	legislação vigente. MARCA: Borborema.				
27	Preparo Líquido para Refresco de Acerola. MARCA: Frutapi.	LT	7.500	9,62	72.150,00
28	Preparo Líquido para Refresco de Caju. MARCA: Frutapi.	LT	7.500	9,62	72.150,00
29	Preparo Líquido para Refresco de Goiaba. MARCA: Frutapi.	LT	7.500	9,62	72.150,00
30	Preparo Líquido para Refresco de Maracujá. MARCA: Frutapi.	LT	7.500	12,00	90.000,00
32	Preparo Líquido para Refresco de Cajá. MARCA: Frutapi.	LT	7.500	12,00	90.000,00
33	Preparo Líquido para Refresco de Tamarindo. MARCA: Frutapi.	LT	7.500	9,62	72.150,00
LOTE IV - FRUTAS E VERDURAS					
1	Alface-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Und	5.685	3,03	17.225,55
2	Abóbora-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	5.450	5,52	30.084,00
3	Banana-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	40.000	5,37	214.800,00
4	Batata doce-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	5.450	4,34	23.653,00
5	Batata inglesa-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	5.450	6,71	36.569,50
6	Beterraba-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	5.450	6,71	36.569,50
7	Cebola branca-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	5.500	5,06	27.830,00
8	Cenoura-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	5.450	6,71	36.569,50
9	Cheiro verde-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Molh o	50.000	2,68	134.000,00
10	Laranja-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	50.000	5,06	253.000,00
11	Mamão-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	39.000	4,03	157.170,00
12	Melancia-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	120.000	2,04	244.800,00
13	Melão-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	39.900	4,03	160.797,00
14	Repolho-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	5.685	6,70	38.089,50
15	Tomate-IN NATURA. MARCA: Porc. Ceapi.	Kg	16.000	6,71	107.360,00
LOTE V - BEBIDA LÁCTEA					
6	Bebida láctea tipo iogurte, embalagem com 1000ml, sabores diversos. MARCA: Friosina.	Lt	166.450	4,05	674.122,50
VALOR TOTAL R\$					2.859.240,05

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes a Adesão à Ata RP 033/2016 do Pregão Presencial SRP nº 037/2016, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação abaixo:

02.07.12.361.0009.2023.0000 33.90.30.00 – Material de Consumo
02.07.12.365.0009.2026.0000 33.90.30.00 – Material de Consumo
02.07.12.306.0007.2019.0000 33.90.30.00 – Material de Consumo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total do presente contrato é de R\$ 2.859.240,05 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos), de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do CONTRATO, contados a partir da data de sua assinatura, terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

4.2.1. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. A execução do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 037/2016, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.4. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Edital.

4.5. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.6. Caso seja impossível de serem substituídos o objeto que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no Edital, que a este integra.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E MAS/PASEP.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que o mesmo é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

5.7. A contratante, quando da efetivação do pagamento, poderá exigir da contratada a documentação que comprovem a regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

5.8. Somente poderá ocorrer a reajuste do valor registrado/contratados quando:

5.8.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.9. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02.

6.2 A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor do objeto não executados, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3 ADVERTÊNCIA

6.3.1 A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Caxias, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4 SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Caxias pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1 A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Caxias, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Caxias ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2 A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Caxias, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
- e) apresentarem à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

6.5.4 Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

- d) civilmente, nos termos do Código Civil;
- e) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- f) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.6 Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.7 As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.8 As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

7.1.3 Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis discriminados neste Termo de Referência.

7.1.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.1.5 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Caxias/MA, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.7 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos objeto;

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionada ou objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1.1 Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

8.1.3 Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratados.

8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.1.5 Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente CONTRATO, através de servidores designados para esta FISCALIZAÇÃO.

9.2. Fica a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização inporte, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

9.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste CONTRATO.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste CONTRATO, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente CONTRATO, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando o Município de Caxias a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início do fornecimentos;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Caxias;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, não admitido previamente pelo Município de Caxias;
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Município de Caxias, ponham em risco a perfeita execução das obras do objeto;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Município de Caxias, prejudique a execução do Contrato;
- m) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinada pelo Município de Caxias e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;

- n) Supressão do objeto que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- o) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de Caxias por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de Caxias, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Não liberação, pelo Município de Caxias, de área ou local para execução dos objeto, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- r) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

12.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.3. No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse para a contratação, público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "l" do 15.2, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo da desmobilização

12.4. A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" "i", "j", "k" "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de Caxias;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento do Município de Caxias dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de Caxias.

12.5. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Município de Caxias, que poderá dar continuidade ao fornecimento por execução direta ou indireta.

12.6. O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de Caxias, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do fornecimento, sem prévia e expressa autorização do Município de Caxias.

12.7. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.8. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

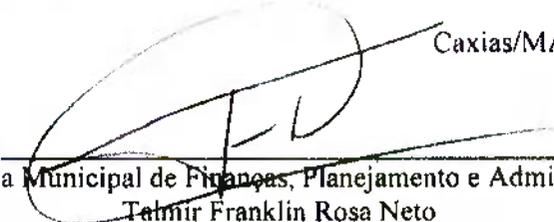
13.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

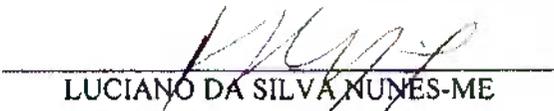
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Caxias, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Caxias/MA, 20 de março de 2017.


Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração
Talmir Franklin Rosa Neto
CONTRATANTE


LUCIANO DA SILVA NUNES-ME
Titular: Luciano da Silva Nunes
CONTRATADA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.436

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0413 4578 0700 0108 5500 1000 0024 3614 0060 0032

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160004878112 - 17/04/2016 12:17

DA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ/CPF

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSÃO

15/04/2016

ENDEREÇO

PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65600-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

18/04/2016

MUNICÍPIO

Caxias

FONE/FAX

9935213630

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

05:00

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.858,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.858,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OUA2347	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
045	LARANJA	08051000	0103	6102	LIN	3.188,0000	0,6500	2.072,20					
069	REPOLHO	07041000	0103	6102	KG	40,0000	7,2000	288,00					
042	BATATA DOCE	07142000	0103	6102	KG	40,0000	5,6900	227,60					
043	BATATA INGLESA	07011000	0103	6102	KG	40,0000	6,7600	270,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.513

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0613 4578 0700 0108 5500 1000 0025 1314 0060 0030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160007223115 - 05/06/2016 12:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ/CPF

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSÃO

03/06/2016

ENDEREÇO

PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65600-000

DATA DE ENTRADA/SAIDA

06/06/2016

MUNICÍPIO

Caxias

FONE/FAX

9935213630

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAIDA

05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.590,25
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.590,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OUA2347	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
066	MAÇÃ	08081000	0103	6102	UN	7.937,0000	0,7800	6.190,86					
043	BATATA INGLESA	07011000	0103	6102	KG	172,5000	6,7600	1.166,10					
042	BATATA DOCE	07142000	0103	6102	KG	41,0000	5,6900	233,29					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

IDENTIFICACAO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SERIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.002.495
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2216 0513 4578 0700 0108 5500 1000 0024 9514 0060 0037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
422160006532935 - 21/05/2016 08:29

INSCRICAO ESTADUAL
194861597

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
13.457.807/0001-08

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ/CPF
06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSAO
20/05/2016

ENDEREÇO
PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65600-000

DATA DE ENTRADA/SAIDA
23/05/2016

MUNICIPIO
Caxias

FONE/FAX
9935213630

UF
MA

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAIDA
05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.325,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.325,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO
OUA2347

UF
PI

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
045	LARANJA	08051000	0103	6102	UN	7.937,0000	0,6500	5.159,05					
043	BATATA INGLESA	07011000	0103	6102	KG	172,5000	6,7600	1.166,10					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

OBJETO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.002.547

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0613 4578 0700 0108 5500 1000 0025 4711 7520 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160008248871 - 26/06/2016 11:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

(Nº)

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ/CPF

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSÃO

24/06/2016

ENDEREÇO

PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65600-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

27/06/2016

MUNICÍPIO

Caxias

FONE/FAX

9935213630

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	817,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	817,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OUA2347	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
045	LARANJA	08051000	0103	6102	UN	828,0000	0,6500	538,20					
043	BATATA INGLESA	07011000	0103	6102	KG	20,0000	6,7600	135,20					
069	REPOLHO	07041000	0103	6102	KG	20,0000	7,2000	144,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.566

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0713 4578 0700 0108 5500 1000 0025 6614 0060 0038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160008593018 - 02/07/2016 14:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ/CPF

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSÃO

01/07/2016

ENDEREÇO

PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65600-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

04/07/2016

MUNICÍPIO

Caxias

FONE/FAX

9935213630

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

05:00

FATURA

AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.349,91
VALOR DO PRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	11.349,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		LVZ6649	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CPOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
045	LARANJA	08051000	0103	6102	LIN	7.937,000 0	0,6500	5.159,05					
060	MAÇÃ	08081000	0103	6102	LIN	7.937,000 0	0,7800	6.190,86					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
---------------------	---	----------

DUCLERC T DE FREITAS RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.002.604 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2216 0813 4578 0700 0108 5500 1000 0026 0410 0401 2016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
194861597		13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		06.082.820/0001-56	01/08/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRACA DO PANTHEON, 600 -	CENTRO	65600-000	02/08/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Caxias	9935213630	MA	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 05:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.515,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		PIN0263	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
066	MAÇÃ	08081000	0103	6102	1/N	16 045,00 00	0,7800	12 515,10					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Nº 000.002.609

SÉRIE: 1

AMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.002.609

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0813 4578 0700 0108 5500 1000 0026 0910 0401 201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160010348837 - 06/08/2016 13:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ/CPF

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSÃO

05/08/2016

ENDERECO

PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65600-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

08/08/2016

MUNICIPIO

Caxias

FONE/FAX

9935213630

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.283,7
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.283,7

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OEB3735	PI	
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	A
045	LARANJA	08051000	0103	6102	UN	1.597,0000	0,6500	1.038,05					
060	MAÇÃ	08081000	0103	6102	UN	1.597,0000	0,7800	1.245,66					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.600

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0813 4578 0700 0108 5500 1000 0026 0010 0401 2017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160010080877 - 01/08/2016 22:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ/CPF

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSÃO

01/08/2016

ENDEREÇO

PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65600-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

02/08/2016

MUNICÍPIO

Caxias

FONE/FAX

9935213630

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.666,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.666,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OEB3735	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
045	LARANJA	08051000	0103	6102	UN	3.263,000 0	0,6500	2.120,95					
066	MAÇA	08081000	0103	6102	UN	3.263,000 0	0,7800	2.545,14					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
---------------------	---	----------

<p align="center">DUCLERC T DE FREITAS</p> <p>RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768</p>	<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.002.627 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2216 0813 4578 0700 0108 5500 1000 0026 2710 0401 2010</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p> <p>CNPJ 13.457.807/0001-08</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	CNPJ/CPF 06.082.820/0001-56	DATA DA EMISSÃO 12/08/2016	
ENDEREÇO PRACA DO PANTHEON, 600 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65600-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/08/2016
MUNICÍPIO Caxias	FONE/FAX 9935213630	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.075,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.075,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OUA2347	UF PI	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
042	BATATA DOCE	07142000	0103	6102	KG	20,0000	5,6900	113,80					
043	BATATA INGLESA	07011000	0103	6102	KG	20,0000	6,7600	135,20					
069	REPOLHO	07041000	0103	6102	KG	20,0000	7,2000	144,00					
041	TOMATE	07020000	0103	6102	KG	20,0000	7,2000	144,00					
045	LARANJA	08051000	0103	6102	UN	828,0000	0,6500	538,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.668

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0913 4578 0700 0108 5500 1000 0026 6810 0401 2017

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160012489656 - 18/09/2016 12:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME-RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPJ/CPF

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSÃO

16/09/2016

ENDEREÇO

PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65600-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

19/09/2016

MUNICÍPIO

Caxias

FONE/FAX

9935213630

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	909,88
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	909,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		ODU6587	PI	
NÚMERO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SU	CST	CI/OP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	IC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
043	BATATA INGLESA	07011000	0103	6102	KG	43,0000	6,7600	290,58					
069	REPOLHO	07041000	0103	6102	KG	43,0000	7,2000	309,60					
041	TOMATE	07020000	0103	6102	KG	43,0000	7,2000	309,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

ESTABELECIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Nº 000 002 670

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.002.670

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0913 4578 0700 0108 5500 1000 0026 7010 0401 2015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

422160012489658 - 18/09/2016 12:54

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA

INSCRICAO ESTADUAL
194861597

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST TRIB

CNFT

13.457.807/0001-08

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CNPICPJ

06.082.820/0001-56

DATA DA EMISSAO
16/09/2016

ENDEREÇO
PRACA DO PANTHEON, 600 -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP

65600-000

DATA DE ENTRADA/SAIDA
19/09/2016

MUNICIPIO
Caxias

FONE/FAX
9935213630

UF
MA

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAIDA
05:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	317,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	317,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPICPJ
	9 - Sem Frete		ODU6587	PI	
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SII	CST	CEOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	ICMS ST	IPI	ALIO BUNIS	ALIO IPI
013	BATATA INGLESA	07011000	0103	6102	KG	15,0000	6,7600	101,40					
069	REPOLHO	07041000	0103	6102	KG	15,0000	7,2000	108,00					
041	TOMATE	07020000	0103	6102	KG	15,0000	7,2000	108,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220313457807000108

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.486.159-7

CNPJ/CPF

13.457.807/0001-08

NOME/RAZÃO SOCIAL

DUCLERT T DE FREITAS MEE

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2022, ÀS 08:33:23

VÁLIDA ATÉ 05/06/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: AA9F-2BB7-88C1-C702-0E48-48D2-C15A-A210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2203071345780700010801

RAZÃO SOCIAL DUCLERT T DE FREITAS MEE			
ENDEREÇO RUA CECILIA ALVES DA SILVA ESTRADA DA USINA SANTANA			BAIRRO OU DISTRITO VERDE CAP
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64093060	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 13.457.807/0001-08		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.486.159-7	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/03/2022, às 08:30:22

VÁLIDA ATÉ 06/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2A6D-0B81-F13F-81E4-88B3-7E2A-4E79-8905



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 031.873/22-65

CPF/CNPJ: 13.457.807/0001-08

Contribuinte: DUCLERC T. DE FREITAS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:02:52 h, do dia 07/02/2022.

Validade: 08/05/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUCLERC T. DE FREITAS
CNPJ: 13.457.807/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:38 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **E435.885D.2DBF.9F90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.457.807/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2011
NOME EMPRESARIAL DUCLERC T. DE FREITAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D T DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CECILIA ALVES DA SILVA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO EST DA USINA SANTANA
CEP 64.093-060	BAIRRO/DISTRITO VERDE CAP	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 8848-6132/ (86) 3086-0415	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **14:56:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUCLERC T. DE FREITAS, estabelecida na Rua Cecília Alves da Silva, S/N Bairro Verde Cap – Teresina-Pi, inscrita no CNPJ Nº 13.457.807/0001-08 e INSC. EST. Nº 19.486.159-7, presta/prestou para o Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, CNPJ – 13.734.158/0001-37, os serviços abaixo discriminados:

Número do Contrato: Contrato Administrativo Nº008/2016-002-PRG/CCL referente ao Pregão Presencial de Nº008/2016.

Período de execução dos serviços: 10/03/2016 à 22/12/2016.

Endereço de execução: Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto-MA.

Dados do Nutricionista Responsável Técnico pelos serviços executados: Maria do Rosário Lima Gomes, Inscrição no CRN-6 nº 1216 e período de atuação na execução dos serviços: 10/03/2016 à 22/12/2016.

Descrição do serviço executado: Fornecimento dos itens descritos abaixo.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
01	IOGURTE.	L	8.000
02	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO).	L	15.000

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Teresina, 22 de dezembro de 2016.

3º OFÍCIO

Alexandra Hermelina de Carvalho

ALEXSANDRA HERMELINA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA

Alexandra Hermelina de Carvalho
NUTRICIONISTA
CRN 6º Nº 2845

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE
NOTAS DE TERESINA-PI
José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escrivente Autorizado

Tabela

Escrivente autorizado



NECESSÁRIO POR SEGUIR A FIM DE ALEXSANDRA HERMELINA DE CARVALHO.
DUCLERC T. DE FREITAS - EM TESTE - DA VERONICA. TERESINA-PI, 26/12/2016.
E-mail: alexandra@cartoriopio.com.br
Fone: (085) 3217788 - Email: alexandra@cartoriopio.com.br
JUIZ DE CRIMINAL DO 1º OFÍCIO - ESCRIVENTE AUTORIZADO



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
6ª REGIÃO
 PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

CHANCELA

Registrado no CRN-6 sob o nº **0002/2017**
 Válido para Licitação, desde que acompanhado da respectiva
 Certidão de Registro e Quitação - CRQ do ano em curso

Recife(PE), 25 de janeiro de 2017

Isaqueino
 Presidente do CRN-6



6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

Anna Barbara Alencar de Sá E Freitas Silveira
 Tabela Imobiliária
 Avenida João XXIII, s/n. 2.820, Teresina-PI, Tel: (86) 3337-0402
 E-mail: anabara@sigmat.com

AVENIDA JOÃO XXIII, S/N, CRISTÓVÃO - R. 2.820, TERESINA - PI, TEL: (86) 3337-0402

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. *Isaqueino* DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 12/02/2021 14:15:46.
 SELO ABE70067 - NVLI CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Isaqueino
 José Paulo Cavalcanti Coutinho - Escrevente Autorizado
 Empl: R\$ 2,88 TJ; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,25 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA-PI
 José Paulo Cavalcanti Coutinho
 Escrevente Autorizado

DATA DE RECEBIMENTO

10-11-2016

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Luiz Carlos Lopes D. Silva

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.002.718

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 1113 4578 0700 0108 5500 1000 0027 1816 6020 8027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160015017227 - 10/11/2016 07:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO

CNPJ/CPF

13.734.158/0001-37

DATA DA EMISSÃO

10/11/2016

ENDEREÇO

AVENIDA SANTANA, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65620-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

10/11/2016

MUNICÍPIO

Coelho Neto

FONE/FAX

9834731121

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

07:00

NATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.163,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.163,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		PIH1807	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
010	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	915,0000	9,8000	9.163,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.703

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 1013 4578 0700 0108 5800 1000 0027 0316 6020 8020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160013997032 - 20/10/2016 07:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJST TRIB.

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO

CNPJ/CPF

13.734.158/0001-37

DATA DA EMISSÃO

20/10/2016

ENDEREÇO

AVENIDA SANTANA, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65620-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

20/10/2016

MUNICÍPIO

Coelho Neto

FONE/FAX

9834731121

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

07:00

FATURA

AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.239,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	15.239,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		PIJ6697	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SU	CSI	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	SUQ IPI
010	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	1555,0000	9,8000	15.239,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.676

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0913 4578 0700 0108 5500 1000 0026 7616 6020 8021

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160012745822 - 23/09/2016 07:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO

CNPJ/CPF

13.734.158/0001-37

DATA DA EMISSÃO

23/09/2016

ENDEREÇO

AVENIDA SANTANA, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65620-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

23/09/2016

MUNICÍPIO

Coelho Neto

FONE/FAX

9834731121

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

07:00

FATURA

AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.613,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	11.613,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		PIN0263	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
010	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	1185,0000	9,8000	11.613,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.642

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0813 4578 0700 0108 5500 1000 0026 4216 6020 8020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160011312182 - 24/08/2016 20:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO

CNPJ/CPF

13.734.158/0001-37

DATA DA EMISSÃO

24/08/2016

ENDEREÇO

AVENIDA SANTANA, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65620-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

25/08/2016

MUNICÍPIO

Coelho Neto

FONE/FAX

9834731121

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

06:00

FATURA

AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.533,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	15.533,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		PIJ6697	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CPOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL ICMS ST	VAL IPI ST
010	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	1585,0000	9,8000	15.533,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Carissa Machado Paixão

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.592
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0713 4578 0700 0108 5500 1000 0025 9210 5410 0303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160009779580 - 26/07/2016 20:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO

CNPJ/CPF
13.734.158/0001-37

DATA DA EMISSÃO
26/07/2016

ENDEREÇO
AVENIDA SANTANA, S/N -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65620-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
27/07/2016

MUNICÍPIO
Coelho Neto

FONE/FAX
9834731121

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
07:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	21.560,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	21.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OUA2347	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	2.200,000	9,8000	21.560,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO: 23-06-2016 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Luiz Felipe D. Silva* SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS
DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.002.545
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLÉ DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO: 2216 0613 4578 0700 0108 5500 1000 0025 4510 5410 0300
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 422160008095673 - 22/06/2016 21:21

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: 194861597
 CNPJ: 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO
 CNPJ/CPF: 13.734.158/0001-37
 DATA DA EMISSÃO: 22/06/2016
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, S/N - COELHO NETO
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 65620-000
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 23/06/2016
 UF: MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9834731121
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 07:00

FATURA
 PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.938,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.938,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANIT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OEB3735	PI	
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚMERO	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1101	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	810,0000	9,8000	7.938,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO: 02.06.2016 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Maria Leticiane Estácio dos Santos SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS
RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.002.510
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 2216 0613 4578 0700 0108 5500 1000 0025 1014 0060 0039

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 422160007052925 - 01/06/2016 17:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194861597 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO
NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO CNPJ/CPF: 13.734.158/0001-37 DATA DA EMISSÃO: 01/06/2016
ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, S/N - BAIRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65620-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 02/06/2016
MUNICÍPIO: Coelho Neto FONE/FAX: 9834731121 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 07:00

FATURA: PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	15.239,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.239,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: OEB3735 UF: PI CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
010	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	1.555,000	9,8000	15.239,00					

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: RESERVADO AO FISCO:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria Leticiane E dos Santos

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.470
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0513 4578 0700 0108 5500 1000 9024 7014 0060 0038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA - VERDE CAP. Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160005777295 - 05/05/2016 21:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO

CNPJ/CPF

13.734.158/0001-37

DATA DA EMISSÃO

05/05/2016

ENDEREÇO

AVENIDA SANTANA, S/N -

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65620-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

06/05/2016

MUNICÍPIO

Coelho Neto

FONE/FAX

9834731121

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

06:45

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.533,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	15.533,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OEB3735	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPRO	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
010	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	1.585,0000	9,8000	15.533,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECIBO DE DUCLERC T DE FRETTAS OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E DIFERENÇA DE VALOR

DATA DE RECEBIMENTO: *Valor Legal*

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBENTE: *[Assinatura]*

SERIE: 1

DUCLERC T DE FRETTAS

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.002.422
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2216-0413 4578 0700 0108 5500 1000 0024 2214 0060 0037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

TIPO DE OPERACAO: VENDA

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO DOCUMENTO: 13-157.807-0001-08

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO ESTABELECIMENTO: 194861597

DESTINATÁRIO/REMETENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE COELHO NETO

ENDEREÇO: AVENIDA SANTANA, S/N - COELHO NETO

MUNICÍPIO: Coelho Neto

CNPJ: 13.734.158-0001-37

DATA DA EMISSAO: 08/04/2016

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 08/04/2016

CEP: 65620-000

HORA DE ENTRADA EM VIGOR: 07:00

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9834731121

PAGAMENTO A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.838,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE: 9 - Sem Uteq

PLACA DO VEICULO: PH11807

UF: PI

INSERIR AQUI O NOME DO VEICULO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NUMERO DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO/SERVICO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	VALOR TOTAL
1	PREPACADO LIOUHO PARA VITRESCO (15L) CD	9834731121	UN	12.838,00	12.838,00			12.838,00			12.838,00

CÁLCULO DO ISSQN

ISSQN MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE 1
---------------------	---	---------

<p>DUCLERC T DE FREITAS</p> <p>RUA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA - VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.002.413 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DE FISCO</p>  <p>CHAVE DE FISCO 2216 0313 4578 0700 0108 5500 1000 0024 1314 0060 0034</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 422160004048798 - 30/03/2016 21:50</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 13.457.807/0001-08
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO		CNPJ/CPF 13.734.158/0001-37	DATA DA EMISSÃO 30/03/2016
ENDEREÇO AVENIDA SANTANA, S/N -		MUNICÍPIO/ESTADO CENTRO	CEP 65620-000
Cidade Coelho Neto		UF MA	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IRMS/RET	VALOR DO IRMS/RET	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DEBITO DE DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	4.508,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTINUA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OUA2347	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	VARIAÇÃO	SEMELHANÇA	OPORTUNIDADE	PERTECORRÊNCIA

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO/ALTERAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SEI	CSL	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	IRMS	IPIS	PIIS	VAL. IPT	VAL. ICMST	VAL. IPI
010	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO)	20089000	0103	6402	L	450,000	9,800	4.508,00							

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO DO FISCO
----------------------------	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DUCLERC T DE FREITAS

RLA CECILIA ALVES DA SILVA, S/N - EST. USINA SANTANA
- VERDE CAP, Teresina, PI - CEP: 64093060 - Fone/Fax: 32365768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.395

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2216 0313 4578 0700 0108 5500 1000 0023 9514 0060 0034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

422160003412121 - 15/03/2016 21:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194861597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
13.457.807/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO

CNPJ/CPF
13.734.158/0001-37

DATA DA EMISSÃO
15/03/2016

ENDEREÇO
AVENIDA SANTANA, S/N -

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65620-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
16/03/2016

MUNICÍPIO
Coelho Neto

FONE/FAX
9834731121

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
05:30

NATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.789,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	12.789,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete		OUA2347	PI	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
TIPO DE VEÍCULO	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010	PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO (SÚCO CONCENTRADO)	20089900	0103	6102	L	1.305,0000	9,8000	12.789,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RETRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO [REDACTED]
PREFEITURA MUNICIPAL [REDACTED]

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 008/2016-002-PRG/CCL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008/2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2016 QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA E A EMPRESA DUCLERC TAVARES DE FREITAS (D.T. DISTRIBUIDORA), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COELHO NETO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.734.158/0001-37, situada na Avenida. Santana, S/N, Centro, na cidade de Coelho Neto - MA, representada neste ato pela sua Secretária a Sra. Albertina Curvelo Tavares, inscrita no CPF sob nº 095.139.223-91, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: **DUCLERC TAVARES DE FREITAS (D.T. DISTRIBUIDORA)**, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 13.457.807/0001-08, com sede na Rua Cecília Alves da Silva, s/nº, Bairro Verde, na cidade de Teresina - PI, através de seu representante legal.

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as escolas municipais no ano de 2016 conforme o Pregão nº 008/2016, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as escolas municipais no ano de 2016, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 008/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 008/2016, bem como à proposta firmada pela **CONTRATADA**. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 008/2016 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

ST P



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através da Secretaria Municipal de Educação;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – fornecer de imediato o objeto do contrato, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela administração, entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs as 13:00hs;
- III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 008/2016;
- IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;
- V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

RT

Q



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Coelho Neto no exercício de 2016, Atividade 2010 – Manutenção da Merenda Escolar, PNAE/MDE e OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Bebida Láctea Fermentada (IOGURTE), embalagem em pacotes com 01 litro, caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Tyrina	Litro	8.000	R\$ 3,90	R\$ 31.200,00
27	Suco Concentrado (Preparado Líquido para Refresco sabores Acerola, Cajá, Caju, Goiaba, Maracujá, Tamarindo e Umbú, (natural e adoçado) Embalagem plástica contendo 5 Litros do produto com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Frutapi	Litro	15.000	R\$ 9,80	R\$ 147.000,00
					TOTAL	R\$ 178.200,00

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE

FC

C



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o fornecimento do item, através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO UNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

ST

P



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Coelho Neto (MA), 10 de março de 2016.

CONTRATANTE: 
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Alberto Curvelo Torres
Secretaria
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
Maranhão, 10/03/2016
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: Scipio Manoel de Freitas Diniz
 DUCLERC TAVARES DE FREITAS (D.T. DISTRIBUIDORA)

TESTEMUNHAS: Maria Inês
 CPF: 550.642.503-10
 TESTEMUNHAS: Maria Cristina
 CPF: 600.458.773-67



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2458806

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:DUCLERC T. DE FREITAS - EPP
CNPJ: 13457807000108, REPRESENTANTE LEGAL: DUCLERC TAVARES DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA CECÍLIA ALVES DA SILVA, S/N
BAIRRO: VERDE CAP., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 21 de Março de 2022 às 15 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2458806. Código verificador: 97A73.E9E82.E7004.4775F

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.457.807/0001-08
Razão Social: DUCLERT T DE FREITAS ME
Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA SN / VERDE CAP / TERESINA / PI / 64093-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031701183260979230

Informação obtida em 21/03/2022 15:02:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2022

REGISTRADA EM: 15 / 02 / 2016

SOB O Nº PJ/3548

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:	DUCLERC T DE FREITAS - ME	
Nome Fantasia:	DT DISTRIBUIDORA	
Endereço da Matriz:	<i>R Cecília Alves da Silva, s/n, VERDE CAP, TERESINA-PI.</i>	CNPJ Matriz: 13.457.807/0001-08
Endereço da Filial:	XX	CNPJ Filial: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Capital social da Matriz:	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	
Capital social da Filial:	XX	
Objeto Social:	<input type="checkbox"/> COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	MARIA DO ROSARIO LIMA GOMES	
Inscrito em:	24 de novembro de 1986	Sob o nº 1216 neste CRN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE:	15/02/2016	

CERTIFICO que, a Pessoa Jurídica e o(a) Nutricionista acima citados, se encontram registrada e inscrito(a), respectivamente, e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Nutricionista Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO.

CARIMBO DO CRN



781605

15 / 07 / 2022



11151980753622695

Recife/PE, 14 de setembro de 2021.

SAMUEL PAULINO RODRIGUES MACIEL
CRN-6 Nº 6982

CERTIDÃO / CRQ

D.T. DISTRIBUIDORA

Duclerc T. de Freitas - Mee
 CNPJ – 13.457.807/0001-08
 Ins. Est.- 19.486.159-7
 Rua Cecília Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - Pi
 Fone – (86) 3236-5768
 dt.distribuidora@hotmail.com

Ao
 Ilmo. Sr. Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA.

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PR2022.01/CLHO-03781

Duclerc Tavares de Freitas, portador(a) da Carteira de Identidade N° – 2.572.860 – PI e do CPF N° 132.845.094-53, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Duclerc T. de Freitas, CNPJ n° 13.457.807/0001-08, **DECLARA QUE:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; **4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal; **4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Teresina, 25 de março de 2022.

DUCLERC T DE
FREITAS:
13457807000108

Assinado digitalmente por DUCLERC T DE FREITAS:
 13457807000108
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=PI, l=Teresina, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
 ou=28984826000151, ou=videoconferencia,
 ou=DUCLERC T DE FREITAS:13457807000108
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-03-24 10:26:22
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

Duclerc Tavares de Freitas
 RG – 2.572.860 - PI
 CPF – 132.845.094-53
 Sócio Administrado

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1

Licenciado para: IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
 Empresa: DUCLERC T DE FREITAS - CNPJ: 13.457.807/0001-08
 Mês/Ano: 12/2020
 Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, Complemento: EST DA USINA SANTANA, N.º: SN, Bairro: VERDE CAP, Cidade: Teresina, Estado: PI, CE 64093060, Telefone: (86) 32182372

IVANA
 Fortes Contábil 6.175.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 3.312.376,02 / 24.537,88 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	134,99
LG	Liquidez Geral (3.312.376,02 + 0,00)/(24.537,88 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	134,99
LI	Liquidez Imediata (21.070,70 + 2.054.930,86)/ 24.537,88 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	(c111+c112)/c21	84,60
LS	Liquidez Seca (3.312.376,02 - 1.233.537,66)/ 24.537,88 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	84,72
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((24.537,88 + 0,00)/ 4.275.539,62)*100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	0,57
SG	Solvencia Geral 4.300.077,50 /(24.537,88 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	175,24

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES:84186593353
 Digitally signed by IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES:84186593353
 Date: 2021.06.15 16:02:04 -03'00'

IVANA DE ANDRADE NUNES BORGES
 CONTADORA
 841.865.933-53
 1.459.836 SSP - PI
 PI-006660/O-1

DUCLERC TAVARES DE FREITAS:13284509453
 Digitally signed by DUCLERC TAVARES DE FREITAS:13284509453
 Date: 2021.06.15 16:11:54 -03'00'

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DUCLERC TAVARES DE FREITAS
 EMPRESARIO
 132.845.094-53
 2.572.860 SSP - PI



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194861597

Nome Fantasia: D T DISTRIBUIDORA

Razão Social: DUCLERC T. DE FREITAS - ME

CNPJ: 13.457.807/0001-08

Atividade Principal: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Teresina

Endereço: RUA CECILIA ALVES DA SILVA, VERDE CAP

CEP: 64093060

Local e data: Teresina, terça, 22 de novembro de 2016

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **165H1NFYVA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO UBIRAJARA DE SOUSA ROCHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4386159

CÓDIGO DE CONTROLE: 0003577/22-74

CPF/CNPJ

13.457.807/0001-08

NÚMERO DE REGISTRO

35772274

DATA DE ABERTURA

22/06/2012

RAZÃO SOCIAL

DUCLERC T. DE FREITAS

RESPONSÁVEL LEGAL**CPF/CNPJ****LOCALIZAÇÃO**

RUA CECILIA ALVES DA SILVA, - EST DA USINA SANTANA
 BAIRRO VERDE CAP
 TERESINA/PI - CEP: 64093-060

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

463719900 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 13/01/2022 10:53:03

Código autenticidade: B36E2C6009244E8A

N° Via: 1



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 221.00999016		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DUCLERC TAVARES DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MANOEL DANTAS DE FREITAS	(mãe) MARIA TAVARES DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1950	IDENTIDADE (número) 2572860	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 132.845.094-53			
EMANIPADO P.R. (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CECILIA ALVES DA SILVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO EST DA USINA SANTANA	BARRIO/DISTRITO VERDE CAP	CEP 64093-060	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021.(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL DUCLERC T. DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA CECILIA ALVES DA SILVA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO EST DA USINA SANTANA	BARRIO/DISTRITO VERDE CAP	CEP 64093-060	
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARCOSIVANA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4724500 Atividade Secundária 4637199.4691500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.457.807/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Duclerc Tavares de Freitas</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 20:00 SOB N° 20160264073.
PROTOCOLO: 160264073 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601820575. NIRE: 22100999016.
DUCLERC T. DE FREITAS - ME

RADUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/09/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério de Economia
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DUCLERC TAVARES DE FREITAS

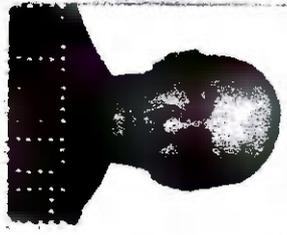
Nº de inscrição
132845094-53

Data de Nascimento
22/07/1950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Duclerc Tavares de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.148 DE 29/08/89 - DECRETO Nº 88.280/85

132.845.094-53

EXP. RIO DE JANEIRO-RJ 18/12/80

CERT. CASAM. 4686 L 898 F 33

DOC. ORIGINAL

JOÃO PESSOA-PB

22/07/1950

DATA DE NASCIMENTO

MARIA TAVARES DE FREITAS

NATURALIDADE

DUCLERC TAVARES DE FREITAS

FILIAÇÃO

2.572.860

REGISTRO GERAL

10/01/12

DATA DE EMISSÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/07/80

Duclerc Tavares de Freitas

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por testes, sob os casos previstos na legislação vigente.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

AVENIDA JOÃO XXIII S/Nº CRISTÓVÃO - Nº 2.829 - TERESINA - PIAUÍ TEL: (86) 99897-0425

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 12/02/2021 14:15:45. SE LO ABEZ0044 SUZY CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escritoriente Autorizado

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA-PI

José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escritoriente Autorizado

AVENIDA JOÃO XXIII S/Nº CRISTÓVÃO - Nº 2.829 - TERESINA - PIAUÍ TEL: (86) 99897-0425

AVENIDA JOÃO XXIII S/Nº CRISTÓVÃO - Nº 2.829 - TERESINA - PIAUÍ TEL: (86) 99897-0425

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 12/02/2021 14:13:44. SE LO ABEZ0043 HOLA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

José Paulo Cavalcanti Coutinho - Escritoriente Autorizado
Emitido em: 12/02/2021 14:13:44

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

AVENIDA JOÃO XXIII S/Nº CRISTÓVÃO - Nº 2.829 - TERESINA - PIAUÍ TEL: (86) 99897-0425

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 12/02/2021 14:13:44. SE LO ABEZ0043 HOLA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escritoriente Autorizado

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA-PI

José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escritoriente Autorizado

AVENIDA JOÃO XXIII S/Nº CRISTÓVÃO - Nº 2.829 - TERESINA - PIAUÍ TEL: (86) 99897-0425

AVENIDA JOÃO XXIII S/Nº CRISTÓVÃO - Nº 2.829 - TERESINA - PIAUÍ TEL: (86) 99897-0425

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 12/02/2021 14:13:44. SE LO ABEZ0043 HOLA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

José Paulo Cavalcanti Coutinho - Escritoriente Autorizado
Emitido em: 12/02/2021 14:13:44



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUCLERC T. DE FREITAS			Protocolo: PIC2201444058
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22100999016	CNPJ 13.457.807/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/04/2011	Início de Atividade 01/04/2011
Endereço Completo Rua CECILIA ALVES DA SILVA, Nº SN, EST DA USINA SANTANA, VERDE CAP-Teresina/PI- CEP64093-060			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 11/05/2021	Número 20210325321	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DUCLERC TAVARES DE FREITAS			
Identidade: 2572860		CPF: 132.845.094-53	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2022, às 14:43:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **N3UCXKLH**.



PIC2201444058

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUCLERC T. DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.457.807/0001-08

Certidão n°: 55356505/2021

Expedição: 30/11/2021, às 14:58:21

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUCLERC T. DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.457.807/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D.T. DISTRIBUIDORA

Duclerc T. de Freitas - Mee

CNPJ – 13.457.807/0001-08

Ins. Est.- 19.486.159-7

Rua Cecília Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - Pi

Fone – (86) 99421-2087

E-mail - dt.distribuidora@hotmail.com

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: 10H:00M DO DIA 25/03/2022
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

A empresa Duclerc T. de Freitas - ME, firma estabelecida a Rua Cecília Alves da Silva, S/N, Verde Cap Teresina – PI, CNPJ – 13.457.807/0001-08, dados bancários: Banco Santander Ag. 4326 e C/C 13.001.064-6, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta sua proposta para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781, conforme planilha abaixo:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO
8	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade.	AMERICAN O	4.056	KG	R\$ 21,99	R\$ 89.191,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
VOLOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	89.191,44	oitenta e nove mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos			
VOLOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$	89.191,44	oitenta e nove mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos			

**DUCLERC T DE
FREITAS:
13457807000108**

Assinado digitalmente por DUCLERC T DE FREITAS:13457807000108
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Terresina, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=28984826000151,
 OU=videoconferencia, CN=DUCLERC T DE FREITAS:
 13457807000108
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-04-25 15:17:26
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

D.T. DISTRIBUIDORA

Duclerc T. de Freitas - Mee

CNPJ – 13.457.807/0001-08

Ins. Est.- 19.486.159-7

Rua Cecília Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - Pi

Fone – (86) 99421-2087

E-mail - dt.distribuidora@hotmail.com

A EMPRESA: DUCLERC T. DE FREITAS, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO MUNICÍPIO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE. DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS

PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO;

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS TÊM PROCEDÊNCIA NACIONAL;

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, ENTREGAR OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE A CADA PRODUTO. NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALA:

(SIM) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos

termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

> Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas,

previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. 3.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006,

estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

3.5.7. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO - DUCLERC TAVARES DE FREITAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF - 132.845.094-53 E RG - 2.572.860-PI

Teresina, 25 de abril de 2022.

**DUCLERC T DE
FREITAS:
13457807000108**

Assinado digitalmente por DUCLERC T DE FREITAS:13457807000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=28984826000151,
OU=videoconferencia, CN=DUCLERC T DE FREITAS:13457807000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.25 15:17:48
Foxit Reader - Versão: 9.6.0

Duclerc Tavares de Freitas
RG – 2.572.860 - PI
CPF – 132.845.094-53
Sócio Administrador

RECEBEMOS DE SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.022.301
		Série: 001



SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
 AREA RURAL SETOR SUB TRECHO ALTO KM 328
 AREA RURAL DE TERESINA
 TERESINA/PI - CEP: 64.099-899
 Telefone: (99) 9999-9999

DANFEDocumento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº: 000.022.301
 Série: 001
 Folha: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2222 0403 7799 9400 1822 5500 1000 0223 0110 2222 3510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220006987569 25/04/2022 14:47:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196507383	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. CNPJ 03.779.994/0018-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL / FANTASIA DUCLERT DE FREITAS ME		C.N.P.J. / C.P.F. 13.457.807/0001-08	DATA DA EMISSÃO 25/04/2022
ENDEREÇO RUA CECILIA ALVES DA SILVA		COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 25/04/2022
NÚMERO 1	BAIRRO / DISTRITO VERDECAP	CEP 64.093-060	HORA DA SAÍDA 14:47
MUNICÍPIO TERESINA	FONE / FAX (86) 3086-0415	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194861597

FATURA / DUPLICATA			
001	02/05/2022	270,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	270,00	VALOR DO I.C.M.S.	48,60	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	270,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I.	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0-Contratado Remet. 1-Contratado Dest. 3-Próprio Remet. 4-Próprio Dest. 0	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F. 03.779.994/0018-22
ENDEREÇO AREA RURAL		MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 196507383			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 20,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
850	LINGUICA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA PC 2,5KG CX 2	16010000	000	5.102	KG	20	13,50	270,00	270,00	48,60	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 29181 Vendedor: 107-MARIA DA CONCEICAO LIMA FURTADO Codigo do cliente: 395	RESERVADO AO FISCO

D.T. DISTRIBUIDORA

Duclerc T. de Freitas - Mee
 CNPJ – 13.457.807/0001-08
 Ins. Est.- 19.486.159-7
 Rua Cecília Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - Pi
 Fone – (86) 99421-2087
 E-mail - dt.distribuidora@hotmail.com

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA: 10H:00M DO DIA 25/03/2022
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

A empresa Duclerc T. de Freitas - ME, firma estabelecida a Rua Cecília Alves da Silva, S/N, Verde Cap Teresina – PI, CNPJ – 13.457.807/0001-08, dados bancários: Banco Santander Ag. 4326 e C/C 13.001.064-6, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta sua proposta para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781, conforme planilha abaixo:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
1	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	FORTBOI	12.519	KG	R\$ 16,50	R\$ 206.563,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
VOLOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	206.563,50	duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos			
VOLOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$	206.563,50	duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos			

**DUCLERC T DE
 FREITAS:
 13457807000108**

Assinado digitalmente por DUCLERC T DE FREITAS:
 13457807000108
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB e-CNPJ A1, OU=28984826000151,
 OU=videoconferencia, CN=DUCLERC T DE FREITAS:
 13457807000108
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-04-20 14:18:26
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

D.T. DISTRIBUIDORA

Duclerc T. de Freitas - Mee

CNPJ – 13.457.807/0001-08

Ins. Est.- 19.486.159-7

Rua Cecília Alves da Silva, s/n Verde Cap Teresina - Pi

Fone – (86) 99421-2087

E-mail - dt.distribuidora@hotmail.com

A EMPRESA: DUCLERC T. DE FREITAS, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO MUNICÍPIO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE. DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS

PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO;

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS TÊM PROCEDÊNCIA NACIONAL;

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, ENTREGAR OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE A CADA PRODUTO. NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(SIM) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos

termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos

transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas,

previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. 3.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006,

estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta

apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade

de declarar ocorrências posteriores;

3.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não

emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos

do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa

SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

3.5.7. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou

forçado observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição

Federal;

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO - DUCLERC TAVARES DE FREITAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF - 132.845.094-53 E RG - 2.572.860-PI

Teresina, 20 de abril de 2022.
DUCLERC T DE FREITAS:
13457807000108

Assinado digitalmente por DUCLERC T DE FREITAS:13457807000108
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=28984826000151,
 OU=videoconferencia, CN=DUCLERC T DE FREITAS:
 13457807000108
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022-04-20 14:19:03
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

Duclerc Tavares de Freitas

RG – 2.572.860 - PI

CPF – 132.845.094-53

Sócio Administrador

WMS SUPERMERCADOS DO BR

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

PRZ02101010-0000-1 pag 1419



Av. Dep. Paulo Ferraz, 5695
R. Palmeiras-Teresina-PI
CEP: 64045-840
Telefone: (86) 3194-4200

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº000.136.034
SÉRIE 10
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2222 0493 2097 6504 0682 5501 0000 1360 3419 5004 9044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS OPERATIVAS DE SAÍDA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322220006725914 20/04/2022 13:25:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194770660
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 93.209.765/0406-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL/NOME: DUCLERC T DE FREITAS
CNPJ: 13.457.807/0001-08
DATA DA EMISSÃO: 20/04/2022
ENDEREÇO: CECILIA ALVES DA SILVA, 000 - S/N
BAIRRO/DISTRITO: VERDECAP
CEP: 64093-060
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 20/04/22
MUNICÍPIO: TERESINA
UF: PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194961597
HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 13:31

FATURADUPLICATAS table with columns: FATURA, VENCIMENTO, VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, etc.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CÓDIGO ABTT, PLACA DO VEÍCULO, etc.

DADOS DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS table with columns: QTD, PROD, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, etc.

NÃO FORNECEMOS 2ª VIA DA NOTA FISCAL

CÁLCULO DO ISSQN table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS, etc.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ICMS ST RETIDO ANTER. CFE LIVRO III, TIT. IV, CAP. I, ART. 114;
RESERVAÇÃO AO FISCO

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA, EMPRESARIA, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida no dia 28/03/1997, empresária, portadora do RG nº 037535062009-0 SSP/MA e CPF. Nº 604.124.953-09, residente e domiciliada na Rua 03, Nº 10, Quadra 08, Bairro Cohatrac III, São Luís – MA. CEP: 65.052-720.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob a denominação social de **ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na Rua Epitácio Cafeteira, Nº 01-B, Bairro Ilhinha, São Luís – MA. CEP: 65.076-120.– devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº **21600131260** e no CNPJ (MA) sob o nº **21.903.173/0001-90** por este instrumento decidiu ALTERAR na melhor forma de direito, seu ato constitutivo anterior em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A Titular aumenta o capital social para R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) cujo aumento de R\$: 6.850.000,00(seis milhoes e oitocentos e cinquenta mil) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e passará a constituir o capital da eireli.

Parágrafo Único – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA, EMPRESARIA, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida no dia 28/03/1997, empresária, portadora do RG nº 037535062009-0 SSP/MA e CPF. Nº 604.124.953-09, residente e domiciliada na Rua 03, Nº 10, Quadra 08, Bairro Cohatrac III, São Luís – MA. CEP: 65.052-720.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob a denominação social de **ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na Rua Epitácio Cafeteira, Nº 01-B, Bairro Ilhinha, São Luís – MA. CEP: 65.076-120.– devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº **21600131260** e no CNPJ (MA) sob o nº **21.903.173/0001-90** por este instrumento decidiu ALTERAR na melhor forma de direito, seu ato constitutivo anterior em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa tem o nome empresarial de **ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI** e usará a expressão **ALCANCE CONSULTORIA S & COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio fiscal na RUA EPITACIO CAFETEIRA, Nº 01, LETRA B, ILHINHA, SAO LUIS - MA, CEP: 65076-120.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pela titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa tem o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AVES E OVOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO DE PEIXES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTI GRANJEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOEMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- ACOUGUES FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundarias:

CNAE Nº 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

CNAE Nº 1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

CNAE Nº 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE Nº 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

CNAE Nº 4722-9/02 – Peixaria

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CNAE Nº 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros

CNAE Nº 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CNAE Nº 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04/02/2015 e continuará exercendo suas atividades com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa será exercida pela titular, **MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA** que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da titular, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da titular, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 20 de julho de 2021

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60412495309	MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 10:35 SOB N° 20210953888.
PROTOCOLO: 210953888 DE 20/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105231892. CNPJ DA SEDE: 21903173000190.
NIRE: 21600131260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021.
ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME
MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0375350620090 SSP MA

CPF
604.124.953-09 DATA NASCIMENTO
28/03/1997

FILIAÇÃO
MARCIO RAMILLES SAMPAIO COSTA
ELLEN FERNANDES VIEIRA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06445529602 30/07/2025 26/08/2015

OBSERVAÇÕES

Monize Fernandes Vieira Costa.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 31/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE 50348150019
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MA042947537

MARANHÃO

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112439818

E

2112439818

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.903.173/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCANCE CONSULTORIA S & COMERCIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO CAFETERA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LETRA: B;
--	---------------------	---------------------------------

CEP 65.076-120	BAIRRO/DISTRITO ILHINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8144-6571
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **12:50:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.903.173/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R EPITACIO CAFETIRA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LETRA: B;
-----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.076-120	BAIRRO/DISTRITO ILHINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8144-6571
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 12:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.903.173/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R EPITACIO CAFETERA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LETRA: B;
-----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.076-120	BAIRRO/DISTRITO IL HINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8144-6571
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 12:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.903.173/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
NOME EMPRESARIAL ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EPITACIO CAFETIRA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO LETRA: B;
CEP 65.076-120	BAIRRO/DISTRITO ILHINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8144-6571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **12:50:35** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 21.903.173/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:31 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **70DA.FBEF.C063.D7BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
CPF: 604.124.953-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:19 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **2894.3A48.A998.4E2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230176/21

Data da

28/10/2021 09:14:47

Inscrição Estadual: 124581528

CPF/CNPJ:21903173000190

Razão Social: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, 1 LETRA: B; CEP: 65076120 - ILHINHA

Telefone: (98)81446571

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077064/21

Data da

28/10/2021 09:17:21

Inscrição Estadual: 124581528

CPF/CNPJ:21903173000190

Razão Social: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, 1 LETRA: B; CEP: 65076120 - ILHINHA

Telefone: (98)81446571

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.903.173/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.458152-8

Razão Social: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EPITACIO CAFETEIRA

Número: 1 **Complemento:** LETRA: B;

Bairro: ILHINHA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076120 **DDD:** **Telefone:** 81446571

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1741901	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Código	Descrição CNAE
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
5823900	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649401-1741901-4649408-4651602-4530706-4633802), 01/07/2010 - (4673700-4646002-1813099-4635401-4617600-1821100), 01/10/2010 - (4613300-4649404-2599301-**(CNAE's):** 5823900-1813001-1413402-5821200), 01/12/2010 - (6190699-6190601), 03/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006863922022

Validade: 07/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.903.173/0001-90	Inscrição Municipal: 96580002
Razão Social: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA EPITACIO CAFETEIRA	
Número: 1	Complemento: LETRA: B;
Bairro: ILHINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de março de 2022 às 09:05**, sob o código de autenticidade nº **C638323917FD59070CD1B591B6379D18**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96580002	21.903.173/0001-90	92120222347054

RAZÃO SOCIAL

ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA

ALCANCE CONSULTORIA S & COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

R EPITACIO CAFETEIRA LETRA: B; Nº 1, ILHINHA
65076120 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
300CC04F3BDC2AB21F35097F029FA90B



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

A small, handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Raimundo José Rodrigues do Nascimento', is positioned above the printed name.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000763/2021.

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** - Nome Fantasia: **ALCANCE CONSULTORIA S & COMÉRCIO** - CNPJ N.º: 21.903.173/0001-90. para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua Epitácio Cafeteira, 01, Letra B, Ilhinha, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 4 de Junho de 2021.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.903.173/0001-90

Razão Social: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: R EPITACIO CAFETEIRA 01 LETRA B / ILHINHA / SAO LUIS / MA / 65076-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601445143417779

Informação obtida em 08/03/2022 10:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.903.173/0001-90

Certidão nº: 57935281/2021

Expedição: 28/12/2021, às 10:45:12

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.903.173/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.903.173/0001-90**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Balço Patrimonial

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 21.903.173/0001-90

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120

NIRE: 21600131260 - Data: 11/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	1.605.993,85 D
11	Ativo Circulante	1.605.993,85 D
111	Disponível	1.033.193,85 D
11101	CAIXA GERAL	350,00 D
11101.0002	Fundo Fixo	350,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.031.628,85 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento	1.031.628,85 D
11105	ESTOQUES	1.215,00 D
11105.0001	Material de Expediente em estoque	1.215,00 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE	572.800,00 D
11202	IMOBILIZADO	572.800,00 D
11202.0001	Terrenos	280.000,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios	8.995,00 D
11202.0006	Máquinas e Equipamentos	7.854,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos	13.849,00 D
11202.0010	Veículos	262.102,00 D
Total Ativo		1.605.993,85 D
2	PASSIVO	1.605.993,85 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	181.829,34 C
211	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.982,10 C
21101	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.731,49 C
21101.0001	Salários a Pagar	2.731,49 C
21102	ENCARGOS SOCIAIS	1.250,61 C
21102.0001	FGTS a Recolher	237,15 C
21102.0002	INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Patronal	779,66 C
21102.0003	INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Segurados	233,80 C
212	CONTAS A PAGAR	174.497,42 C
21201	FORNECEDORES	174.497,42 C
21201.0001	Fornecedores	172.997,42 C
21201.0003	Aluguéis a Pagar	1.500,00 C
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.349,82 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.349,82 C
21301.0003	ISS a Recolher	415,00 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	1.611,54 C
21301.0005	PIS a Recolher	61,69 C
21301.0006	COFINS a Recolher	286,11 C
21301.0007	CSL a Recolher	975,48 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO	1.424.164,51 C
221	Capital Social Integralizado	950.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado	7.800.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.605.993,85 (Hum Milhão Seiscentos e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

Balço Patrimonial

Empresa:ALCANCECONSULTORIASERVICOSECOMERCIOEIRELI
CNPJ:21.903.173/0001-90
Endereço:RUAEPITACIOCAFETEIRA,Complemento:B,N.º:01,Bairro:ILHINHA,Cidade:SaoLuis,Estado:MA,CEP:65076120
NIRE:21600131260-Data:11/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2021
22101.0001	Capital Social Subscrito	7.800.000,00 C
22102	Capital Social a Integralizar	6.850.000,00 D
22102.0004	Capital Social a Integralizar	6.850.000,00 D
222	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	474.164,51 C
22201	Lucros ou Prejuizos Acumulados	474.164,51 C
22201.0001	Lucros Acumulados	474.164,51 C
Total Passivo		1.605.993,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.605.993,85 (Hum Milhão Seiscentos e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
604.124.953-09
037535062009-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa:ALCANCECONSULTORIASERVICOSECOMERCIOEIRELI

CNPJ:21.903.173/0001-90

Endereço:RUAEPITACIOCAFETEIRA,Complemento:B,N.º:01,Bairro:ILHINHA,Cidade:SaoLuis,Estado:MA,CEP:65076120

NIRE:21600131260-Data:11/11/2019

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.810.611,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.810.611,55
010.01.03	Vendas de Serviços	106.800,00
010.01.04	Receita s/ revenda de mercadorias	1.703.811,55
(-) 020	Deduções da Receita	37.433,74
020.01	Impostos Faturados	37.433,74
020.01.01	Impostos	37.433,74
(=) 030	Receita Líquida	1.773.177,81
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.081,56
040.03	Custo dos Serviços Prestados	11.081,56
(=) 060	Lucro Bruto	1.762.096,25
(-) 070	Despesas Operacionais	136.870,99
070.01	Despesas Administrativas	136.870,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.625.225,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.625.225,26

Sao Luis-MA, 10 de Março de 2022

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
604.124.953-09
037535062009-0 SSP-MAADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa:ALCANCECONSULTORIASERVICOSECOMERCIOEIRELI
CNPJ:21.903.173/0001-90
Endereço:RUAEPITACIOCAFETEIRA,Complemento:B,N.º:01,Bairro:ILHINHA,Cidade:SaoLuis,Estado:MA,CEP:65076120
NIRE:21600131260-Data:11/11/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03)

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

1- Imobilizado : Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e levem consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

2- Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
604.124.953-09
037535062009-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
60412495309	MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 08:30 SOB N° 20220328030.
PROTOCOLO: 220328030 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203408671. CNPJ DA SEDE: 21903173000190.
NIRE: 21600131260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Fortes Contábil 6.184.0

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
02	Solvencia Geral (1.605.993,85 / 181.829,34) Expressa o Grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento de suas dívidas. Envolve alem dos recursos liquidados, tambem os permanentes. é recomendável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado , melhor em tese, seria a condição da empresa.	(c1/c21)	8,83
03	Liquidez Geral (1.605.993,85 + 572.800,00)/(181.829,34 + 0,00) Quanto a empresa possui de ativo circulante+realizavel a longo prazo para cada 1,00 de divida total . Quanto maior melhor.	(c11+c112)/(c21+c214)	11,98
1	Liquidez Corrente 1.605.993,85 / 181.829,34 Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada 1,00 de passivo circulante. Quanto maior melhor.	c11/c21	8,83

MONIZE
FERNANDES VIEIRA
COSTA:60412495309

Assinado de forma digital por MONIZE
FERNANDES VIEIRA COSTA:60412495309
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=35622406000190, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=MONIZE FERNANDES
VIEIRA COSTA:60412495309
Dados: 2022.03.22 10:56:07 -03'00'

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
604.124.953-09
037535062009-0 SSP-MA

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

ADONIRAM MONTEIRO
BRELAZ:30338867368

Assinado de forma digital por ADONIRAM MONTEIRO
BRELAZ:30338867368
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=35622406000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ:30338867368
Dados: 2022.03.22 10:58:42 -03'00'

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
303.388.673-68
763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) RUA EPITACIO CAFETEIRA, nº 01, B, bairro ILHINHA, CEP 65076-120, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.903.173/0001-90 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600131260 por despacho de 19/02/2015.

Sao Luis-MA, 1 de Janeiro de 2021

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
TITULAR
CPF: 604.124.953-09
RG:037535062009-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

Livro Diário Nº. 4

Folha: 2

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ PRESTACAO DE SERVICOS JAN 2021	0001	001	418159	12.300,00	
01/01/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. RECEITA S/ PRESTACAO DE SERVICOS JAN 2021	0001	001	418159		12.300,00
Totais do dia 01:						12.300,00	12.300,00
04/01/2021	31103.0001 - Aluguéis	REF. ALUGUEL JAN 2021	0001	001	417993	2.450,00	
04/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. ALUGUEL JAN 2021	0001	001	417993		2.450,00
04/01/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	REF. FATURA DE AGUA JAN 2021	0001	001	417994	251,36	
04/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. FATURA DE AGUA JAN 2021	0001	001	417994		251,36
Totais do dia 04:						2.701,36	2.701,36
10/01/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	REF. FATURA DE UZ JAN 2021	0001	001	417995	367,80	
10/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. FATURA DE UZ JAN 2021	0001	001	417995		367,80
10/01/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	REF. FATURA TELEFONE JAN 2021	0001	001	417996	752,08	
10/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. FATURA TELEFONE JAN 2021	0001	001	417996		752,08
Totais do dia 10:						1.119,88	1.119,88
15/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA COM VENDAS JN 2021	0001	001	418171	102.057,51	
15/01/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA COM VENDAS JN 2021	0001	001	418171		102.057,51
Totais do dia 15:						102.057,51	102.057,51
18/01/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	REF. FATURA INTERNET BANDA LARGA JAN 2021	0001	001	417997	435,00	
18/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. FATURA INTERNET BANDA LARGA JAN 2021	0001	001	417997		435,00
Totais do dia 18:						435,00	435,00
20/01/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	ref. pagamento simples nacional dez 2020	0001	001	418128	37.806,98	
20/01/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagamento simples nacional dez 2020	0001	001	418128		37.806,98
Totais do dia 20:						37.806,98	37.806,98
31/01/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	REF. APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO PIS JANEIRO 2021	0001	001	417999	67,32	
31/01/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO PIS JANEIRO 2021	0001	001	417999		67,32
31/01/2021	31110.0002 - COFINS	REF. APROPRIACAO COFINS JANEIRO 2021 2021	0001	001	418003	310,73	
31/01/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. APROPRIACAO COFINS JANEIRO 2021 2021	0001	001	418003		310,73
31/01/2021	31110.0005 - ISS						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 3

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. PROVISAO ISS JAN 2021	0001	001	418135	415,00	
		REF. PROVISAO ISS JAN 2021	0001	001	418135		415,00
Totais do dia 31:						793,05	793,05
Totais do mês de Janeiro:						157.213,78	157.213,78
05/02/2021	31103.0001 - Aluguéis	ref. lauguel fev 2021	0001	001	418186	2.200,00	
05/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. lauguel fev 2021	0001	001	418186		2.200,00
Totais do dia 05:						2.200,00	2.200,00
10/02/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO ISS JAN 2021	0001	001	418136	415,00	
10/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO ISS JAN 2021	0001	001	418136		415,00
10/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA DE VENDAS	0001	001	418175	166.308,00	
10/02/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA DE VENDAS	0001	001	418175		166.308,00
10/02/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua mes fev 2021	0001	001	418187	233,20	
10/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua mes fev 2021	0001	001	418187		233,20
Totais do dia 10:						166.956,20	166.956,20
15/02/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura linha telefonica fev 2021	0001	001	418189	456,21	
15/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura linha telefonica fev 2021	0001	001	418189		456,21
15/02/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. internet fev 2021	0001	001	418190	465,28	
15/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. internet fev 2021	0001	001	418190		465,28
Totais do dia 15:						921,49	921,49
20/02/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO DO PIS JANEIRO 2021	0001	001	418000	67,32	
20/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO DO PIS JANEIRO 2021	0001	001	418000		67,32
20/02/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO COFINS JN 2021	0001	001	418004	310,73	
20/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO COFINS JN 2021	0001	001	418004		310,73
20/02/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de luz mes fev 3032	0001	001	418188	385,19	
20/02/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de luz mes fev 3032	0001	001	418188		385,19
Totais do dia 20:						763,24	763,24
28/02/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	REF. APROPRIACAO PIS FEV 2021	0001	001	418005	1.082,95	
28/02/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. APROPRIACAO PIS FEV 2021	0001	001	418005		1.082,95
28/02/2021	31110.0002 - COFINS	REF. QPROPRIACAO COFINS FEV 2021	0001	001	418008	4.998,24	
28/02/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 4

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. QPROPRIACAO COFINS FEV 2021	0001	001	418008		4.998,24
					Totais do dia 28:	6.081,19	6.081,19
					Totais do mês de Fevereiro:	176.922,12	176.922,12
05/03/2021	31103.0001 - Aluguéis	ref. akuguek marco 22021	0001	001	418191	2.200,00	
05/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. akuguek marco 22021	0001	001	418191		2.200,00
					Totais do dia 05:	2.200,00	2.200,00
10/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ PRESTCAO DE SERVICOS MAR 2021	0001	001	418161	8.300,00	
10/03/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. RECEITA S/ PRESTCAO DE SERVICOS MAR 2021	0001	001	418161		8.300,00
10/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418176	156.768,00	
10/03/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418176		156.768,00
10/03/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua marco 2021	0001	001	418192	210,61	
10/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua marco 2021	0001	001	418192		210,61
10/03/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de luz marco 2021	0001	001	418193	378,87	
10/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de luz marco 2021	0001	001	418193		378,87
					Totais do dia 10:	165.657,48	165.657,48
20/03/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. RECOLHIMNTO PIS FEV 2021	0001	001	418006	1.082,95	
20/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMNTO PIS FEV 2021	0001	001	418006		1.082,95
20/03/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	RECOLHIMENTO COFINS COMP FEV 2021	0001	001	418009	4.998,24	
20/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	RECOLHIMENTO COFINS COMP FEV 2021	0001	001	418009		4.998,24
20/03/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura telefone marco 2021	0001	001	418194	432,17	
20/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura telefone marco 2021	0001	001	418194		432,17
20/03/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura internet marco 2021	0001	001	418195	425,51	
20/03/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura internet marco 2021	0001	001	418195		425,51
					Totais do dia 20:	6.938,87	6.938,87
31/03/2021	31110.0004 - IRPJ	REF. APROPRIACAO IRPJ TRIM 1 IRPJ	0001	001	418014	3.219,19	
31/03/2021	21301.0004 - IRPJ a Recolher	REF. APROPRIACAO IRPJ TRIM 1 IRPJ	0001	001	418014		3.219,19
31/03/2021	31110.0003 - CSLL	REF. APROPRIACAO CSLL TRIM 1	0001	001	418016	2.538,71	
31/03/2021	21301.0007 - CSL a Recolher	REF. APROPRIACAO CSLL TRIM 1	0001	001	418016		2.538,71
31/03/2021	31110.0005 - ISS						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 5

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. PROVISAO ISS MARCO 2021	0001	001	418137	830,00	
		REF. PROVISAO ISS MARCO 2021	0001	001	418137		830,00
Totais do dia 31:						6.587,90	6.587,90
Totais do mês de Março:						181.384,25	181.384,25
05/04/2021	31103.0001 - Aluguéis	ref. pagto aluguel abri 2021	0001	001	418196	2.200,00	
05/04/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. pagto aluguel abri 2021	0001	001	418196		2.200,00
05/04/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua mees abr 2021	0001	001	418197	214,65	
05/04/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua mees abr 2021	0001	001	418197		214,65
Totais do dia 05:						2.414,65	2.414,65
10/04/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO ISS MAR 2021	0001	001	418138	830,00	
10/04/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO ISS MAR 2021	0001	001	418138		830,00
10/04/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ SERVICOS ABRIL 2021	0001	001	418162	10.400,00	
10/04/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. RECEITA S/ SERVICOS ABRIL 2021	0001	001	418162		10.400,00
10/04/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ VENDS DE MERCADORIAS	0001	001	418177	316.894,70	
10/04/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA S/ VENDS DE MERCADORIAS	0001	001	418177		316.894,70
10/04/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de enerfia abril 2021	0001	001	418198	365,87	
10/04/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de enerfia abril 2021	0001	001	418198		365,87
Totais do dia 10:						328.490,57	328.490,57
15/04/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. conta telefone abril 2021	0001	001	418199	412,65	
15/04/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. conta telefone abril 2021	0001	001	418199		412,65
Totais do dia 15:						412,65	412,65
20/04/2021	31103.0005 - Telefonia Móvel	ref. fatura internet banda larga anril 2021	0001	001	418200	463,12	
20/04/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura internet banda larga anril 2021	0001	001	418200		463,12
Totais do dia 20:						463,12	463,12
30/04/2021	31101.0002 - Salários	REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL 2021	0001	001	417986	2.564,49	
30/04/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL 2021	0001	001	417986		2.564,49
30/04/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. INSS RETIDO S/ FOLHA PAGTO ABR 2021	0001	001	417987	197,80	
30/04/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 6

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. INSS RETIDO S/ FOLHA PAGTO ABR 2021	0001	001	417987		197,80
30/04/2021	31110.0001	- PIS Faturamento					
		REF. APROPRIACAO PIS ABRIL 2021	0001	001	418010	2.113,77	
30/04/2021	21301.0005	- PIS a Recolher					
		REF. APROPRIACAO PIS ABRIL 2021	0001	001	418010		2.113,77
30/04/2021	31110.0002	- COFINS					
		REF. APROPRIACAO COFINS ABR 2021	0001	001	418012	9.755,84	
30/04/2021	21301.0006	- COFINS a Recolher					
		REF. APROPRIACAO COFINS ABR 2021	0001	001	418012		9.755,84
30/04/2021	21301.0004	- IRPJ a Recolher					
		REF. RECOLHIMENTO IRPJ 1 TRIM	0001	001	418015	3.219,19	
30/04/2021	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		REF. RECOLHIMENTO IRPJ 1 TRIM	0001	001	418015		3.219,19
30/04/2021	21301.0007	- CSL a Recolher					
		REF. RECOLHIMENTO CSLL TRIM 1 JUN 2021	0001	001	418017	2.538,71	
30/04/2021	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		REF. RECOLHIMENTO CSLL TRIM 1 JUN 2021	0001	001	418017		2.538,71
30/04/2021	31102.0002	- INSS					
		PROVISAO QUOTA PATRONAL INSS S FOLHA ABR 2021	0001	001	418068	674,46	
30/04/2021	21102.0002	- INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal					
		PROVISAO QUOTA PATRONAL INSS S FOLHA ABR 2021	0001	001	418068		674,46
30/04/2021	31102.0003	- FGTS					
		ref. provisao fgts s folha abr 2021	0001	001	418070	205,15	
30/04/2021	21102.0001	- FGTS a Recolher					
		ref. provisao fgts s folha abr 2021	0001	001	418070		205,15
30/04/2021	31110.0013	- ICMS					
		REF. PROVISAO ICMS ABRIL 2021	0001	001	418155	19.133,09	
30/04/2021	21302.0007	- ICMS A RECOLHER					
		REF. PROVISAO ICMS ABRIL 2021	0001	001	418155		19.133,09
Totais do dia 30:						40.402,50	40.402,50
Totais do mês de Abril:						372.183,49	372.183,49
05/05/2021	21101.0001	- Salários a Pagar					
		REF. LIQUIDO FOLHA ABRIL 2021	0001	001	418075	2.366,69	
05/05/2021	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		REF. LIQUIDO FOLHA ABRIL 2021	0001	001	418075		2.366,69
05/05/2021	31103.0001	- Aluguéis					
		ref, aluguel maio 2021	0001	001	418201	2.200,00	
05/05/2021	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		ref, aluguel maio 2021	0001	001	418201		2.200,00
Totais do dia 05:						4.566,69	4.566,69
07/05/2021	21102.0001	- FGTS a Recolher					
		REF. RECOLHIMENTO FGTS ABR 2021	0001	001	418076	205,15	
07/05/2021	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		REF. RECOLHIMENTO FGTS ABR 2021	0001	001	418076		205,15
Totais do dia 07:						205,15	205,15
10/05/2021	11102.0001	- Bancos Conta Movimento					
		REF. RECEITA S/ SERVICIO MAIO 2021	0001	001	418163	9.700,00	
10/05/2021	41101.0013	- Receita Prestação de Serviços					

Livro Diário Nº. 4

Folha: 7

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF.RECEITA S/ SERVICO MAIO 2021	0001	001	418163		9.700,00
10/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418178	185.623,75	
10/05/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias						
		REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418178		185.623,75
10/05/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto						
		ref. fatura de agua maio 2021	0001	001	418202	214,65	
10/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. fatura de agua maio 2021	0001	001	418202		214,65
10/05/2021	31103.0003 - Energia Elétrica						
		ref. fatura de energia maio 2021	0001	001	418203	376,87	
10/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. fatura de energia maio 2021	0001	001	418203		376,87
					Totais do dia 10:	195.915,27	195.915,27
20/05/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal						
		RECOLHIM INSS COMP ABR 2021	0001	001	417990	674,46	
20/05/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados						
		RECOLH INSS RETIDO SEGURADO	0001	001	417990	197,80	
20/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		RECOLHIM INSS ABR 2021 SEGURADO	0001	001	417990		872,26
20/05/2021	21301.0005 - PIS a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO PIS ABR 2021	0001	001	418011	2.113,77	
20/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO PIS ABR 2021	0001	001	418011		2.113,77
20/05/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher						
		RECOLHIMENTO COFINS ABR 2021	0001	001	418013	9.755,84	
20/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		RECOLHIMENTO COFINS ABR 2021	0001	001	418013		9.755,84
20/05/2021	21302.0007 - ICMS A RECOLHER						
		REF. RECOLHIMENTO ISMS ABRIL 2021	0001	001	418156	19.133,09	
20/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO ISMS ABRIL 2021	0001	001	418156		19.133,09
20/05/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa						
		ref. fatura de telefone mes maio 2021	0001	001	418204	423,18	
20/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. fatura de telefone mes maio 2021	0001	001	418204		423,18
20/05/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga						
		ref. fatura de internet maio 2021	0001	001	418205	454,65	
20/05/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. fatura de internet maio 2021	0001	001	418205		454,65
					Totais do dia 20:	32.752,79	32.752,79
30/05/2021	31110.0001 - PIS Faturamento						
		REF. APROPRIACAO PIS MAIO 2021	0001	001	418018	1.637,88	
30/05/2021	21301.0005 - PIS a Recolher						
		REF. APROPRIACAO PIS MAIO 2021	0001	001	418018		1.637,88
30/05/2021	31110.0002 - COFINS						
		REF. APROPRIACAO COFINS MAIO 2021	0001	001	418020	7.559,45	
30/05/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher						
		REF. APROPRIACAO COFINS MAIO 2021	0001	001	418020		7.559,45
					Totais do dia 30:	9.197,33	9.197,33
31/05/2021	31101.0002 - Salários						
		REF. PROVISAO FOLHA MAIO 2021	0001	001	418103	2.964,49	
31/05/2021	21101.0001 - Salários a Pagar						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 8

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. PROVISAO FOLHA MAIO 2021	0001	001	418103		2.964,49
31/05/2021	21101.0001 - Salários a Pagar						
		REF. INSS RETIDO S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418104	233,80	
31/05/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados						
		REF. INSS RETIDO S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418104		233,80
31/05/2021	31102.0002 - INSS						
		REF. PROVISAO INSS S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418106	779,66	
31/05/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal						
		REF. PROVISAO INSS S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418106		779,66
31/05/2021	31102.0003 - FGTS						
		REF. PROVISAO FGTS S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418108	237,15	
31/05/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher						
		REF. PROVISAO FGTS S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418108		237,15
31/05/2021	31110.0005 - ISS						
		REF. PROVISAO ISS MAIO 2021	0001	001	418140	415,00	
31/05/2021	21301.0003 - ISS a Recolher						
		REF. PROVISAO ISS MAIO 2021	0001	001	418140		415,00
31/05/2021	31110.0013 - ICMS						
		REF. PROVISAO ICMS MAIO 2021	0001	001	418157	9.643,02	
31/05/2021	21302.0007 - ICMS A RECOLHER						
		REF. PROVISAO ICMS MAIO 2021	0001	001	418157		9.643,02
					Totais do dia 31:	14.273,12	14.273,12
					Totais do mês de Maio:	256.910,35	256.910,35
05/06/2021	31103.0001 - Aluguéis						
		ref. aluguel jun 2021	0001	001	418206	2.200,00	
05/06/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. aluguel jun 2021	0001	001	418206		2.200,00
05/06/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto						
		ref. fatura de gua jun 2021	0001	001	418207	214,87	
05/06/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. fatura de gua jun 2021	0001	001	418207		214,87
					Totais do dia 05:	2.414,87	2.414,87
07/06/2021	21101.0001 - Salários a Pagar						
		REF. LIQUIDO SALARIO MAIO 2021	0001	001	418105	2.730,69	
07/06/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. LIQUIDO SALARIO MAIO 2021	0001	001	418105		2.730,69
07/06/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO FGTS FOLHA MAIO 2021	0001	001	418109	237,15	
07/06/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO FGTS FOLHA MAIO 2021	0001	001	418109		237,15
					Totais do dia 07:	2.967,84	2.967,84
10/06/2021	21301.0003 - ISS a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO ISS MAIO 2021	0001	001	418141	415,00	
10/06/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO ISS MAIO 2021	0001	001	418141		415,00
10/06/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. PRESTACAO DE SERVICIO JUNHO 2021	0001	001	418164	9.500,00	

Livro Diário Nº. 4

Folha: 9

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2021	41101.0013	Receita Prestação de Serviços					
		REF. PRESTACAO DE SERVICIO JUNHO 2021	0001	001	418164		9.500,00
10/06/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		REF. RECEITA S/VENDAS	0001	001	418179	102.372,96	
10/06/2021	41101.0014	Receita com Vendas de Mercadorias					
		REF. RECEITA S/VENDAS	0001	001	418179		102.372,96
10/06/2021	31103.0003	Energia Elétrica					
		fatura de energia junho 2021	0001	001	418208	386,76	
10/06/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		fatura de energia junho 2021	0001	001	418208		386,76
					Totais do dia 10:	112.674,72	112.674,72
20/06/2021	21301.0005	PIS a Recolher					
		REF. RECOLHIMENTO PIS MAIO 2021	0001	001	418019	1.637,88	
20/06/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		REF. RECOLHIMENTO PIS MAIO 2021	0001	001	418019		1.637,88
20/06/2021	21301.0006	COFINS a Recolher					
		REF. RECOLHIMENTO COFINS MAIO 2021	0001	001	418021	7.559,45	
20/06/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		REF. RECOLHIMENTO COFINS MAIO 2021	0001	001	418021		7.559,45
20/06/2021	21102.0002	INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Patronal					
		REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418107	779,66	
20/06/2021	21102.0003	INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Segurados					
		REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418107	233,80	
20/06/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA MAIO 2021	0001	001	418107		1.013,46
20/06/2021	21302.0007	ICMS A RECOLHER					
		REF. RECOLHIMENTO ICMS MAIO 2021	0001	001	418158	9.643,02	
20/06/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		REF. RECOLHIMENTO ICMS MAIO 2021	0001	001	418158		9.643,02
20/06/2021	31103.0004	Telefonia Fixa					
		ref. fatura de telefone junho 2021	0001	001	418209	436,76	
20/06/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura de telefone junho 2021	0001	001	418209		436,76
20/06/2021	31103.0006	Internet Banda Larga					
		ref. fatura internet junho 22021	0001	001	418210	454,69	
20/06/2021	11102.0001	Bancos Conta Movimento					
		ref. fatura internet junho 22021	0001	001	418210		454,69
					Totais do dia 20:	20.745,26	20.745,26
30/06/2021	31110.0001	PIS Faturamento					
		REF. APROPRIACAO PIS JUNHO 2021	0001	001	418022	69,37	
30/06/2021	21301.0005	PIS a Recolher					
		REF. APROPRIACAO PIS JUNHO 2021	0001	001	418022		69,37
30/06/2021	31110.0002	COFINS					
		APROPRIACAO PIS JUNHO 2021	0001	001	418024	320,19	
30/06/2021	21301.0006	COFINS a Recolher					
		APROPRIACAO PIS JUNHO 2021	0001	001	418024		320,19
30/06/2021	31110.0004	IRPJ					
		REF. AORIORIACAO IRPJ TRIM 2	0001	001	418030	7.950,59	
30/06/2021	21301.0004	IRPJ a Recolher					

Livro Diário Nº. 4

Folha: 10

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	31110.0003 - CSLL	REF. AORIORIACAO IRPJ TRIM 2	0001	001	418030		7.950,59
30/06/2021	21301.0007 - CSL a Recolher	REF. APROPRIACAO CSLL TRIM 2	0001	001	418033	6.796,97	
30/06/2021	31101.0002 - Salários	REF. APROPRIACAO CSLL TRIM 2	0001	001	418033		6.796,97
30/06/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	PROVISAO SALARIO JUNHO 2021	0001	001	418077	2.964,49	
30/06/2021	31102.0002 - INSS	PROVISAO SALARIO JUNHO 2021	0001	001	418077		2.964,49
30/06/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Patronal	REF. PROVISAO INSS QUOTA PATRONAL JUN 2021	0001	001	418080	779,66	
30/06/2021	31110.0005 - ISS	REF. PROVISAO INSS QUOTA PATRONAL JUN 2021	0001	001	418080		779,66
30/06/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. PROVISAO ISS JUN 2021	0001	001	418142	415,00	
30/06/2021	31110.0005 - ISS	REF. PROVISAO ISS JUN 2021	0001	001	418142		415,00
Totais do dia 30:						19.296,27	19.296,27
Totais do mês de Junho:						158.098,96	158.098,96
05/07/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. INSS DESCONTADO SEGURADO FOLHA JUN 2021	0001	001	418078	233,80	
05/07/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Segurados	REF. INSS DESCONTADO SEGURADO FOLHA JUN 2021	0001	001	418078		233,80
05/07/2021	31103.0001 - Aluguéis	ref. aluguek julho 2021	0001	001	418211	2.200,00	
05/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. aluguek julho 2021	0001	001	418211		2.200,00
Totais do dia 05:						2.433,80	2.433,80
07/07/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. LIQUIDO SALARIO JUN 2021	0001	001	418079	2.730,69	
07/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. LIQUIDO SALARIO JUN 2021	0001	001	418079		2.730,69
Totais do dia 07:						2.730,69	2.730,69
08/07/2021	22102.0004 - Capital Social a Integralizar	REF. CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO REF A ELEVACAO DE CAPITAL	0001	001	418244	6.850.000,00	
08/07/2021	22101.0001 - Capital Social Subscrito	REF. CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO REF A ELEVACAO DE CAPITAL	0001	001	418244		6.850.000,00
Totais do dia 08:						6.850.000,00	6.850.000,00
10/07/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO ISS JUN 2021	0001	001	418143	415,00	
10/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO ISS JUN 2021	0001	001	418143		415,00
10/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ SERVICOS JULHO 2021	0001	001	418165	8.300,00	
10/07/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. RECEITA S/ SERVICOS JULHO 2021	0001	001	418165		8.300,00
10/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 11

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418180	139.510,22	
10/07/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418180		139.510,22
10/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. conta de agua julho 2021	0001	001	418212	213,65	
10/07/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. conta de agua julho 2021	0001	001	418212		213,65
10/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de energia julho 2021	0001	001	418213	387,76	
10/07/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de energia julho 2021	0001	001	418213		387,76
Totais do dia 10:						148.826,63	148.826,63
20/07/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO PS JUNHO 2021	0001	001	418023	69,37	
20/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO PS JUNHO 2021	0001	001	418023		69,37
20/07/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO COFINS JUNHO 2021	0001	001	418025	320,19	
20/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO COFINS JUNHO 2021	0001	001	418025		320,19
20/07/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal	REF. PROV INSS	0001	001	418081	779,66	
20/07/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados	PROV INSS	0001	001	418081	233,80	
20/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. PROVISAO INSS QUOTA PATRONAL FOLHA JUN 2021	0001	001	418081		1.013,46
20/07/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fetura de telefone julho 2021	0001	001	418214	432,89	
20/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fetura de telefone julho 2021	0001	001	418214		432,89
20/07/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura de telefone julho 2021	0001	001	418215	415,87	
20/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de telefone julho 2021	0001	001	418215		415,87
20/07/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura de internet julho 2021	0001	001	418216	465,87	
20/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de internet julho 2021	0001	001	418216		465,87
Totais do dia 20:						2.717,65	2.717,65
30/07/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	REF. APROPRIACAO PIS JULHO 2021	0001	001	418026	310,77	
30/07/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. APROPRIACAO PIS JULHO 2021	0001	001	418026		310,77
30/07/2021	31110.0002 - COFINS	REF. APROPRIACAO COFINS JULHO 2021	0001	001	418028	1.434,31	
30/07/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. APROPRIACAO COFINS JULHO 2021	0001	001	418028		1.434,31
30/07/2021	21301.0004 - IRPJ a Recolher	REF. RECOLHIMENTO IRPJ TRIM 2	0001	001	418031	7.950,59	
30/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 12

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. RECOLHIMENTO IRPJ TRIM 2	0001	001	418031		7.950,59
30/07/2021	21301.0007 - CSL a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO CSLL TRIM 2	0001	001	418034	6.796,97	
30/07/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO CSLL TRIM 2	0001	001	418034		6.796,97
					Totais do dia 30:	16.492,64	16.492,64
31/07/2021	31101.0002 - Salários						
		REF. PROVISAO SALARIO JUL 2021	0001	001	418082	2.964,49	
31/07/2021	21101.0001 - Salários a Pagar						
		REF. PROVISAO SALARIO JUL 2021	0001	001	418082		2.964,49
31/07/2021	21101.0001 - Salários a Pagar						
		INSS RETIDO NA FOLHA JUN 2021 EMPREGADO	0001	001	418083	233,00	
31/07/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados						
		INSS RETIDO NA FOLHA JUN 2021 EMPREGADO	0001	001	418083		233,00
31/07/2021	31102.0002 - INSS						
		REF. PROVISAO QUOTA PATRONAL INSS FOLHA JUL 2021	0001	001	418085	779,66	
31/07/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal						
		REF. PROVISAO QUOTA PATRONAL INSS FOLHA JUL 2021	0001	001	418085		779,66
31/07/2021	31102.0003 - FGTS						
		PROVISAO FGTS FOLHA JUL 2021	0001	001	418087	237,15	
31/07/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher						
		PROVISAO FGTS FOLHA JUL 2021	0001	001	418087		237,15
31/07/2021	31110.0005 - ISS						
		REF. PROVISAO ISS JULHO 2021	0001	001	418144	415,00	
31/07/2021	21301.0003 - ISS a Recolher						
		REF. PROVISAO ISS JULHO 2021	0001	001	418144		415,00
					Totais do dia 31:	4.629,30	4.629,30
					Totais do mês de Julho:	7.027.830,71	7.027.830,71
05/08/2021	31103.0001 - Aluguéis						
		ref. aluguel agosto 2021	0001	001	418217	2.200,00	
05/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. aluguel agosto 2021	0001	001	418217		2.200,00
05/08/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto						
		ref. conta de agua agosto 2021	0001	001	418218	210,76	
05/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. conta de agua agosto 2021	0001	001	418218		210,76
					Totais do dia 05:	2.410,76	2.410,76
07/08/2021	21101.0001 - Salários a Pagar						
		REF. LIQUIDO FOLHA JULHO 2021	0001	001	418084	2.730,69	
07/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. LIQUIDO FOLHA JULHO 2021	0001	001	418084		2.730,69
07/08/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO FGTS JUK 2021	0001	001	418088	237,15	
07/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO FGTS JUK 2021	0001	001	418088		237,15
					Totais do dia 07:	2.967,84	2.967,84
10/08/2021	21301.0003 - ISS a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO ISS JULHO 2021	0001	001	418145	415,00	
10/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 13

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO ISS JULHO 2021	0001	001	418145		415,00
10/08/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. PRESTACAO DE SERVICOS AGO 2021	0001	001	418166	9.100,00	
10/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. PRESTACAO DE SERVICOS AGO 2021	0001	001	418166		9.100,00
10/08/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418181	124.546,00	
10/08/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418181		124.546,00
10/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. conta de luz ago 2021	0001	001	418219	365,69	
10/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. conta de luz ago 2021	0001	001	418219		365,69
Totais do dia 10:						134.426,69	134.426,69
20/08/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO PIS JULHO 2021	0001	001	418027	310,77	
20/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO PIS JULHO 2021	0001	001	418027		310,77
20/08/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF RECOLHIMENTO COFINS JULHO 2021	0001	001	418029	1.434,31	
20/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF RECOLHIMENTO COFINS JULHO 2021	0001	001	418029		1.434,31
20/08/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Patronal	REF. PAGTO INSS S/ FOLHA JUL 2021	0001	001	418086	779,66	
20/08/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Segurados	PAGTO INSS JUL 2021	0001	001	418086	233,00	
20/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO INSS FOLHA JUL 2021	0001	001	418086		1.012,66
20/08/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura telefone ago 2021	0001	001	418220	435,75	
20/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura telefone ago 2021	0001	001	418220		435,75
20/08/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura internet ago 2021	0001	001	418221	454,56	
20/08/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura internet ago 2021	0001	001	418221		454,56
Totais do dia 20:						3.648,05	3.648,05
30/08/2021	31110.0002 - COFINS	REF. APROPRIACAO COFINS AGO 2021	0001	001	418037	249,00	
30/08/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. APROPRIACAO COFINS AGO 2021	0001	001	418037		249,00
30/08/2021	31110.0005 - ISS	REF. PROVISAO ISS AGOSTO 2021	0001	001	418146	415,00	
30/08/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. PROVISAO ISS AGOSTO 2021	0001	001	418146		415,00
Totais do dia 30:						664,00	664,00
31/08/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	REF. APROPRIACAO PIS AGIOSTO 2021	0001	001	418035	53,95	
31/08/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. APROPRIACAO PIS AGIOSTO 2021	0001	001	418035		53,95
31/08/2021	31101.0002 - Salários						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 14

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. PROVISAO SALARIO AGO 2021	0001	001	418089	2.964,49	
31/08/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. PROVISAO SALARIO AGO 2021	0001	001	418089		2.964,49
31/08/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados	REF. INSS RETIDO EMPREGADO FOLHA AGO 2021	0001	001	418091	233,00	
31/08/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal	REF. INSS RETIDO EMPREGADO FOLHA AGO 2021	0001	001	418091		233,00
31/08/2021	31102.0002 - INSS	REF. PROVISAO INSS AGO 2021	0001	001	418092	779,66	
31/08/2021	31102.0003 - FGTS	REF. PROVISAO FGTS AGO 2021	0001	001	418094	237,15	
31/08/2021	31102.0003 - FGTS	REF. PROVISAO FGTS AGO 2021	0001	001	418094		237,15
Totais do dia 31:						4.268,25	4.268,25
Totais do mês de Agosto:						148.385,59	148.385,59
05/09/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. LIQUIDO DE SALARIO AGO 2021	0001	001	418090	2.730,69	
05/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. LIQUIDO DE SALARIO AGO 2021	0001	001	418090		2.730,69
05/09/2021	31103.0001 - Aluguéis	ref. aluguel set 2021	0001	001	418222	2.200,00	
05/09/2021	31103.0001 - Aluguéis	ref. aluguel set 2021	0001	001	418222		2.200,00
Totais do dia 05:						4.930,69	4.930,69
07/09/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher	REF. RECOLHIMEBTO FGTS S FOLHA AGO 2021	0001	001	418095	237,15	
07/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMEBTO FGTS S FOLHA AGO 2021	0001	001	418095		237,15
Totais do dia 07:						237,15	237,15
10/09/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO ISS AGO 2021	0001	001	418147	415,00	
10/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO ISS AGO 2021	0001	001	418147		415,00
10/09/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. RECEITA S/ SERVICOS SET 2021	0001	001	418167	9.800,00	
10/09/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. RECEITA S/ SERVICOS SET 2021	0001	001	418167		9.800,00
10/09/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418182	103.966,15	
10/09/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418182		103.966,15
10/09/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua set 2021	0001	001	418223	214,65	
10/09/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua set 2021	0001	001	418223		214,65
10/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de energia set 2021	0001	001	418224	376,89	
10/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de energia set 2021	0001	001	418224		376,89

Livro Diário Nº. 4

Folha: 15

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. fatura de energia set 2021	0001	001	418224		376,89
Totais do dia 10:						114.772,69	114.772,69
20/09/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	RECOLHIMENTO PIS AGOATO 2021	0001	001	418036	53,95	
20/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	RECOLHIMENTO PIS AGOATO 2021	0001	001	418036		53,95
20/09/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	RECOLHIMENTO COFUNS AGO 2021	0001	001	418038	249,00	
20/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	RECOLHIMENTO COFUNS AGO 2021	0001	001	418038		249,00
20/09/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Patronal	PAGTO INSS AGO 2021	0001	001	418093	779,66	
20/09/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Segurados	PAGTO INSS AGO 2021	0001	001	418093	233,00	
20/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA AGO 2021	0001	001	418093		1.012,66
20/09/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. conta de telefone set 2021	0001	001	418225	453,87	
20/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. conta de telefone set 2021	0001	001	418225		453,87
20/09/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura internet set 2021	0001	001	418226	476,13	
20/09/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura internet set 2021	0001	001	418226		476,13
Totais do dia 20:						2.245,61	2.245,61
30/09/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	REF. APROPRIACAO PIS SET 2021	0001	001	418039	79,73	
30/09/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. APROPRIACAO PIS SET 2021	0001	001	418039		79,73
30/09/2021	31110.0002 - COFINS	REF. APROPRIACAO COFINS SET 2021	0001	001	418041	367,98	
30/09/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. APROPRIACAO COFINS SET 2021	0001	001	418041		367,98
30/09/2021	31110.0004 - IRPJ	REF. APROPRIACAO IRPJ TRIM 3	0001	001	418043	1.716,92	
30/09/2021	21301.0004 - IRPJ a Recolher	REF. APROPRIACAO IRPJ TRIM 3	0001	001	418043		1.716,92
30/09/2021	31110.0003 - CSLL	REF. APROPRIACAO CSLL TRIM 3	0001	001	418045	1.186,66	
30/09/2021	21301.0007 - CSL a Recolher	REF. APROPRIACAO CSLL TRIM 3	0001	001	418045		1.186,66
30/09/2021	31101.0002 - Salários	REF. PROVISAO FOLHA SET 2021	0001	001	418096	2.964,49	
30/09/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. PROVISAO FOLHA SET 2021	0001	001	418096		2.964,49
30/09/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	INSS RETIDO FOLHA GO 2021	0001	001	418097	233,80	
30/09/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Segurados	INSS RETIDO FOLHA GO 2021	0001	001	418097		233,80
30/09/2021	31102.0002 - INSS	REF. PROVISAO INSS SET 2021	0001	001	418099	779,66	
30/09/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Patronal						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 16

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	31102.0003 - FGTS	REF. PROVISAO INSS SET 2021	0001	001	418099		779,66
30/09/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher	REF. PROVISAO FGTS SET 2021	0001	001	418101	237,15	
30/09/2021	31110.0005 - ISS	REF. PROVISAO FGTS SET 2021	0001	001	418101		237,15
30/09/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. PROVISAO ISS SET 2021	0001	001	418148	415,00	
		REF. PROVISAO ISS SET 2021	0001	001	418148		415,00
Totais do dia 30:						7.981,39	7.981,39
Totais do mês de Setembro:						130.167,53	130.167,53
05/10/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. LIQUIDO SALARIO SET 2021	0001	001	418098	2.730,69	
05/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. LIQUIDO SALARIO SET 2021	0001	001	418098		2.730,69
05/10/2021	31103.0001 - Aluguéis	ref. aluguel out 2021	0001	001	418227	2.200,00	
05/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. aluguel out 2021	0001	001	418227		2.200,00
Totais do dia 05:						4.930,69	4.930,69
07/10/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO FGTS SET 2021	0001	001	418102	237,15	
07/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO FGTS SET 2021	0001	001	418102		237,15
Totais do dia 07:						237,15	237,15
10/10/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF.RECOLHIMENTO ISS SET 2021	0001	001	418149	415,00	
10/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF.RECOLHIMENTO ISS SET 2021	0001	001	418149		415,00
10/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF RECEITA S/ SERVICOS OUT 2021	0001	001	418168	10.500,00	
10/10/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF RECEITA S/ SERVICOS OUT 2021	0001	001	418168		10.500,00
10/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418183	101.138,10	
10/10/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418183		101.138,10
10/10/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua out 2021	0001	001	418228	214,65	
10/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua out 2021	0001	001	418228		214,65
10/10/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura de energia out 2021	0001	001	418229	365,89	
10/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de energia out 2021	0001	001	418229		365,89
Totais do dia 10:						112.633,64	112.633,64
20/10/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO PIS SET 2021	0001	001	418040	79,73	
20/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO PIS SET 2021	0001	001	418040		79,73
20/10/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO COFINS SET 2021	0001	001	418042	367,98	
20/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 17

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal	REF. RECOLHIMENTO COFINS SET 2021	0001	001	418042		367,98
20/10/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados	REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA SET 2021	0001	001	418100	779,66	
20/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA SET 2021	0001	001	418100	233,80	
20/10/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	ref. fatura telefone out 2021	0001	001	418230	456,87	
20/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura telefone out 2021	0001	001	418230		456,87
20/10/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	ref. fatura internet out 2021	0001	001	418231	487,67	
20/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura internet out 2021	0001	001	418231		487,67
					Totais do dia 20:	2.405,71	2.405,71
31/10/2021	21301.0004 - IRPJ a Recolher	REF. RECOLHIMENTO IRPJ TRIM 3	0001	001	418044	1.716,92	
31/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO IRPJ TRIM 3	0001	001	418044		1.716,92
31/10/2021	21301.0007 - CSL a Recolher	REF. RECOLHIMENTO CSLL TRIM 3	0001	001	418046	1.186,66	
31/10/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO CSLL TRIM 3	0001	001	418046		1.186,66
31/10/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	REF. APROPRIACAO PIS OUT 2021	0001	001	418047	167,82	
31/10/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. APROPRIACAO PIS OUT 2021	0001	001	418047		167,82
31/10/2021	31110.0002 - COFINS	REF. APROPAIACAO COFINS OUT 2021	0001	001	418049	774,54	
31/10/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. APROPAIACAO COFINS OUT 2021	0001	001	418049		774,54
31/10/2021	31110.0004 - IRPJ	REF. APROPRIACAO IRPJ TRIM	0001	001	418051	1.198,30	
31/10/2021	21301.0004 - IRPJ a Recolher	REF. APROPRIACAO IRPJ TRIM	0001	001	418051		1.198,30
31/10/2021	31110.0003 - CSLL	REF. APROPRIACAO CSLL TRIM	0001	001	418053	723,08	
31/10/2021	21301.0007 - CSL a Recolher	REF. APROPRIACAO CSLL TRIM	0001	001	418053		723,08
31/10/2021	31101.0002 - Salários	REF. PROVISAO SAL OUT 2021	0001	001	418110	2.964,49	
31/10/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. PROVISAO SAL OUT 2021	0001	001	418110		2.964,49
31/10/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. INSS RETIDO FOLHA OUT 2021	0001	001	418111	233,80	
31/10/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados	REF. INSS RETIDO FOLHA OUT 2021	0001	001	418111		233,80
31/10/2021	31102.0002 - INSS	REF. PROVISAO INSS S FOLHA OUT 2021	0001	001	418113	779,66	
31/10/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 18

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	31102.0003 - FGTS	REF. PROVISAO INSS S FOLHA OUT 2021	0001	001	418113		779,66
31/10/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher	REF. PROVISAO FGTS OUT 2021	0001	001	418115	237,15	
31/10/2021	31110.0005 - ISS	REF. PROVISAO FGTS OUT 2021	0001	001	418115		237,15
31/10/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. PROVISAO ISS OUT 2021	0001	001	418150	1.234,00	
31/10/2021		REF. PROVISAO ISS OUT 2021	0001	001	418150		1.234,00
Totais do dia 31:						11.216,42	11.216,42
Totais do mês de Outubro:						131.423,61	131.423,61
05/11/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. LIQUIDO SALARIO FOLHA OUT 2021	0001	001	418112	2.731,49	
05/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. LIQUIDO SALARIO FOLHA OUT 2021	0001	001	418112		2.731,49
05/11/2021	31103.0001 - Aluguéis	ref. akuguel nov 2021	0001	001	418232	2.200,00	
05/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. akuguel nov 2021	0001	001	418232		2.200,00
Totais do dia 05:						4.931,49	4.931,49
07/11/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO FGTS OUT 2021	0001	001	418116	237,15	
07/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO FGTS OUT 2021	0001	001	418116		237,15
Totais do dia 07:						237,15	237,15
10/11/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO ISS OUT 2021	0001	001	418151	1.234,00	
10/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO ISS OUT 2021	0001	001	418151		1.234,00
10/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ SERVICOS NOV 2021	0001	001	418169	9.600,00	
10/11/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. RECEITA S/ SERVICOS NOV 2021	0001	001	418169		9.600,00
10/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418184	102.237,16	
10/11/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418184		102.237,16
10/11/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	ref. fatura de agua nov 2021	0001	001	418233	214,78	
10/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura de agua nov 2021	0001	001	418233		214,78
10/11/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	ref. fatura energia nov 2021	0001	001	418234	376,98	
10/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	ref. fatura energia nov 2021	0001	001	418234		376,98
Totais do dia 10:						113.662,92	113.662,92
20/11/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO PIS OUT 2021	0001	001	418048	167,82	
20/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO PIS OUT 2021	0001	001	418048		167,82
20/11/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. RECOLHIMENTO COFINS OUT 2021	0001	001	418050	774,54	
20/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 19

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal	REF. RECOLHIMENTO COFINS OUT 2021	0001	001	418050		774,54
20/11/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados	REF. RECOLHIMENTO INSS COMP OUT 2021	0001	001	418114	779,66	
20/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO INSS COMP OUT 2021	0001	001	418114	233,80	
20/11/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	REF. RECOLHIMENTO INSS COMP OUT 2021	0001	001	418114		1.013,46
20/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. FATURA TELEFONE NOV 2021	0001	001	418235	454,76	
20/11/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	REF. FATURA TELEFONE NOV 2021	0001	001	418235		454,76
20/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. FATURA INTERNET NOV 2021	0001	001	418236	465,38	
20/11/2021		REF. FATURA INTERNET NOV 2021	0001	001	418236		465,38
Totais do dia 20:						2.875,96	2.875,96
30/11/2021	21301.0004 - IRPJ a Recolher	REF. RECOLHIMENTO IRPJ TRIM	0001	001	418052	1.198,30	
30/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO IRPJ TRIM	0001	001	418052		1.198,30
30/11/2021	21301.0007 - CSL a Recolher	REF. RECOLHIMENTO CSLL TRIM	0001	001	418054	723,08	
30/11/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento	REF. RECOLHIMENTO CSLL TRIM	0001	001	418054		723,08
30/11/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	REF. APROPRIACAO PIS NOV 22021	0001	001	418055	61,99	
30/11/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	REF. APROPRIACAO PIS NOV 22021	0001	001	418055		61,99
30/11/2021	31110.0002 - COFINS	REF. APROPRIACAO COFINS NOV 2021	0001	001	418057	286,11	
30/11/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. APROPRIACAO COFINS NOV 2021	0001	001	418057		286,11
30/11/2021	31101.0002 - Salários	REF. PROVISAO FOLHA NOV 2021	0001	001	418117	2.964,49	
30/11/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. PROVISAO FOLHA NOV 2021	0001	001	418117		2.964,49
30/11/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. INSS RETISO S FOLHA NOV 2021	0001	001	418118	233,80	
30/11/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados	REF. INSS RETISO S FOLHA NOV 2021	0001	001	418118		233,80
30/11/2021	31102.0002 - INSS	REF. PROVISAO INSS S FOLHA NOV 2021	0001	001	418120	779,66	
30/11/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal	REF. PROVISAO INSS S FOLHA NOV 2021	0001	001	418120		779,66
30/11/2021	31110.0005 - ISS	REF. PROVISAO ISS NOV 2021	0001	001	418152	415,00	
30/11/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF. PROVISAO ISS NOV 2021	0001	001	418152		415,00
Totais do dia 30:						6.662,43	6.662,43
Totais do mês de Novembro:						128.369,95	128.369,95
05/12/2021	21101.0001 - Salários a Pagar						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 20

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098)

981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ref. liquido salario nov 2021	0001	001	418119	2.730,69	
05/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		ref. liquido salario nov 2021	0001	001	418119		2.730,69
05/12/2021	31103.0001 - Aluguéis						
		REF. ALUGUEL DEZ 2021	0001	001	418237	2.200,00	
05/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. ALUGUEL DEZ 2021	0001	001	418237		2.200,00
05/12/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto						
		REF. FATURA DE AGUA DEZ 2021	0001	001	418238	232,40	
05/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. FATURA DE AGUA DEZ 2021	0001	001	418238		232,40
					Totais do dia 05:	5.163,09	5.163,09
10/12/2021	21301.0003 - ISS a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO ISS NOV 2021	0001	001	418153	415,00	
10/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO ISS NOV 2021	0001	001	418153		415,00
10/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECEITA S/ SERVICOS DEZ 2021	0001	001	418170	9.300,00	
10/12/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços						
		REF. RECEITA S/ SERVICOS DEZ 2021	0001	001	418170		9.300,00
10/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418185	102.389,00	
10/12/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias						
		REF. RECEITA S/ VENDAS	0001	001	418185		102.389,00
10/12/2021	31103.0003 - Energia Elétrica						
		REF. FATURA DE ENERGIA DEZ 2021	0001	001	418239	387,76	
10/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. FATURA DE ENERGIA DEZ 2021	0001	001	418239		387,76
					Totais do dia 10:	112.491,76	112.491,76
20/12/2021	21301.0005 - PIS a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO PIS NOV 2021	0001	001	418056	61,99	
20/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO PIS NOV 2021	0001	001	418056		61,99
20/12/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher						
		REF. RECOLHIMENTO COFINS NIV 2021	0001	001	418058	286,11	
20/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO COFINS NIV 2021	0001	001	418058		286,11
20/12/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Patronal						
		REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA NOV 2021	0001	001	418121	779,66	
20/12/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Segurados						
		REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA NOV 2021	0001	001	418121	233,80	
20/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. RECOLHIMENTO INSS S FOLHA NOV 2021	0001	001	418121		1.013,46
20/12/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa						
		REF. FATURA DE TELEFONE DEZ 2021	0001	001	418240	456,87	
20/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						
		REF. FATURA DE TELEFONE DEZ 2021	0001	001	418240		456,87
20/12/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga						
		REF. FATURA INTERNET DEZ 2021	0001	001	418241	476,89	
20/12/2021	11102.0001 - Bancos Conta Movimento						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 21

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REF. FATURA INTERNET DEZ 2021	0001	001	418241		476,89
					Totais do dia 20:	2.295,32	2.295,32
31/12/2021	31101.0002 - Salários	REF. PROVISAO FOLHA DEZ 2021	0001	001	418122	2.964,49	
31/12/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. PROVISAO FOLHA DEZ 2021	0001	001	418122		2.964,49
31/12/2021	21101.0001 - Salários a Pagar	REF. INSS RETIDO S FOLHA DEZ 2021	0001	001	418123	233,80	
31/12/2021	21102.0003 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Segurados	REF. INSS RETIDO S FOLHA DEZ 2021	0001	001	418123		233,80
31/12/2021	31102.0002 - INSS	REF. PROVISAO INSS S FOLHA DEZ 2021	0001	001	418124	779,66	
31/12/2021	21102.0002 - INSS a Recolher Contribuição Previdenciaria Patronal	REF. PROVISAO INSS S FOLHA DEZ 2021	0001	001	418124		779,66
31/12/2021	31102.0003 - FGTS	REF. PROVISAO FGTS DEZ 2021	0001	001	418125	237,15	
31/12/2021	21102.0001 - FGTS a Recolher	REF. PROVISAO FGTS DEZ 2021	0001	001	418125		237,15
31/12/2021	31110.0004 - IRPJ	provisao irpj dez 2021	0001	001	418130	1.611,54	
31/12/2021	21301.0004 - IRPJ a Recolher	provisao irpj dez 2021	0001	001	418130		1.611,54
31/12/2021	31110.0003 - CSLL	REF. PROVISAO CSLL DEZ 2021	0001	001	418131	975,48	
31/12/2021	21301.0007 - CSL a Recolher	REF. PROVISAO CSLL DEZ 2021	0001	001	418131		975,48
31/12/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	PROVISAO PIS DEZ 2021	0001	001	418133	61,69	
31/12/2021	21301.0005 - PIS a Recolher	PROVISAO PIS DEZ 2021	0001	001	418133		61,69
31/12/2021	31110.0002 - COFINS	REF. PROVISAO COFINS DEZ 2021	0001	001	418134	286,11	
31/12/2021	21301.0006 - COFINS a Recolher	REF. PROVISAO COFINS DEZ 2021	0001	001	418134		286,11
31/12/2021	31110.0005 - ISS	REF PROVISAO ISS DEZ 2021	0001	001	418154	415,00	
31/12/2021	21301.0003 - ISS a Recolher	REF PROVISAO ISS DEZ 2021	0001	001	418154		415,00
31/12/2021	41101.0013 - Receita Prestação de Serviços	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	1.987.578,81	
31/12/2021	41101.0014 - Receita com Vendas de Mercadorias	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	5.536.315,76	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	463,12	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	1.628,05	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	5.384,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício						

Livro Diário Nº. 4

Folha: 22

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	5.707,24	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	6.911,74	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	12.220,90	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	15.696,54	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	15.768,32	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	16.274,42	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	26.280,41	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	26.342,50	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	28.776,11	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	34.358,41	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	61.972,57	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	97.050,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	764.306,86	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	873.753,38	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246	5.531.000,00	
31/12/2021	22201.0001 - Lucros Acumulados	REF. APURACAO DE LUCROS ACUMULADOS	0001	001	418246		873.753,38
31/12/2021	31101.0002 - Salários	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		26.280,41
31/12/2021	31102.0002 - INSS	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		6.911,74
31/12/2021	31102.0003 - FGTS	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		1.628,05

Livro Diário Nº. 4

Folha: 23

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	31103.0001 - Aluguéis	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		97.050,00
31/12/2021	31103.0002 - Agua e Esgoto	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		34.358,41
31/12/2021	31103.0003 - Energia Elétrica	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		15.768,32
31/12/2021	31103.0004 - Telefonia Fixa	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		61.972,57
31/12/2021	31103.0005 - Telefonia Móvel	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		463,12
31/12/2021	31103.0006 - Internet Banda Larga	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		16.274,42
31/12/2021	31108.0001 - Premiações Sobre Vendas	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		5.531.000,00
31/12/2021	31110.0001 - PIS Faturamento	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		5.707,24
31/12/2021	31110.0002 - COFINS	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		26.342,50
31/12/2021	31110.0003 - CSLL	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		12.220,90
31/12/2021	31110.0004 - IRPJ	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		15.696,54
31/12/2021	31110.0005 - ISS	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		5.384,00
31/12/2021	31110.0006 - Simples Nacional	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		764.306,86
31/12/2021	31110.0013 - ICMS	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		28.776,11
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		1.987.578,81
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	REF. TRANSFERENCIA PARA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0001	001	418246		5.536.315,76
Totais do dia 31:						15.055.354,06	15.055.354,06
Totais do mês de Dezembro:						15.175.304,23	15.175.304,23

Balço Patrimonial

Folha: 24

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Conta	Descrição	31/12/2021
1	ATIVO	1.605.993,85 D
11	Ativo Circulante	1.605.993,85 D
111	Disponível	1.033.193,85 D
11101	CAIXA GERAL	350,00 D
11101.0002	Fundo Fixo	350,00 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.031.628,85 D
11102.0001	Bancos Conta Movimento	1.031.628,85 D
11105	ESTOQUES	1.215,00 D
11105.0001	Material de Expediente em estoque	1.215,00 D
112	ATIVO NÃO CIRCULANTE	572.800,00 D
11202	IMOBILIZADO	572.800,00 D
11202.0001	Terrenos	280.000,00 D
11202.0002	Móveis e Utensílios	8.995,00 D
11202.0006	Máquinas e Equipamentos	7.854,00 D
11202.0008	Computadores e Periféricos	13.849,00 D
11202.0010	Veículos	262.102,00 D
Total Ativo		1.605.993,85 D
2	PASSIVO	1.605.993,85 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	181.829,34 C
211	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.982,10 C
21101	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.731,49 C
21101.0001	Salários a Pagar	2.731,49 C
21102	ENCARGOS SOCIAIS	1.250,61 C
21102.0001	FGTS a Recolher	237,15 C
21102.0002	INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Patronal	779,66 C
21102.0003	INSS a Recolher Contribuição Previdenciária Segurados	233,80 C
212	CONTAS A PAGAR	174.497,42 C
21201	FORNECEDORES	174.497,42 C
21201.0001	Fornecedores	172.997,42 C
21201.0003	Aluguéis a Pagar	1.500,00 C
213	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.349,82 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.349,82 C
21301.0003	ISS a Recolher	415,00 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	1.611,54 C
21301.0005	PIS a Recolher	61,69 C
21301.0006	COFINS a Recolher	286,11 C
21301.0007	CSL a Recolher	975,48 C
22	PATRIMONIO LIQUIDO	1.424.164,51 C
221	Capital Social Integralizado	950.000,00 C
22101	Capital Social Integralizado	7.800.000,00 C
22101.0001	Capital Social Subscrito	7.800.000,00 C
22102	Capital Social a Integralizar	6.850.000,00 D
22102.0004	Capital Social a Integralizar	6.850.000,00 D
222	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	474.164,51 C
22201	Lucros ou Prejuizos Acumulados	474.164,51 C
22201.0001	Lucros Acumulados	474.164,51 C
Total Passivo		1.605.993,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.605.993,85 (Hum Milhão Seiscentos e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

Balço Patrimonial

Folha:25

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Endereço: RUA EPITACIO CAFETEIRA, Complemento: B, N.º: 01, Bairro: ILHINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP: 65076120, Telefone: (098) 981446571

Conta	Descrição	31/12/2021
-------	-----------	------------

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
TITULAR
CPF: 604.124.953-09
RG:037535062009-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 26

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

NIRE: 21600131260 - Data: 10/01/2020

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - ADMINISTRAÇÃO

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.810.611,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.810.611,55
010.01.03	Vendas de Serviços	106.800,00
010.01.04	Receita s/ revenda de mercadorias	1.703.811,55
(-) 020	Deduções da Receita	37.433,74
020.01	Impostos Faturados	37.433,74
020.01.01	Impostos	37.433,74
(=) 030	Receita Líquida	1.773.177,81
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.081,56
040.03	Custo dos Serviços Prestados	11.081,56
(=) 060	Lucro Bruto	1.762.096,25
(-) 070	Despesas Operacionais	136.870,99
070.01	Despesas Administrativas	136.870,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.625.225,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.625.225,26

Sao Luis-MA, 10 de Março de 2022

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
TITULAR
CPF: 604.124.953-09
RG:037535062009-0 SSP-MAADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 27

Empresa: ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 21.903.173/0001-90

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03)

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

1- Imobilizado : Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e levem consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

2- Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
TITULAR
CPF: 604.124.953-09
RG:037535062009-0SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 28 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 28 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) RUA EPITACIO CAFETEIRA, nº 01, B, bairro ILHINHA, CEP 65076-120, cidade Sao Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.903.173/0001-90 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600131260 por despacho de 19/02/2015.

Sao Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA
TITULAR
CPF: 604.124.953-09
RG:037535062009-0 SSP-MA

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
60412495309	MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 14:28 SOB Nº 20220327700.
PROTOCOLO: 220327700 DE 16/03/2022. NIRE: 21600131260.
ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203447847 em 18/03/2022, protocolo 220327700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600131260
CNPJ:	21903173000190
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30338867368	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ	MAAP 001750
60412495309	MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/03/2022 14:28 SOB Nº 20220327700.
PROTOCOLO: 220327700 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203447847. NIRE: 21600131260.
ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000897
Nome: ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ CPF: 303.388.673-68
CRC/UF n.º AP-001750/O Categoria: CONTADOR
Validade: 12/06/2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **303.388.673-68** Controle : **7280.7594.7594.7908**

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201833100
NIRE 21600131260 CNPJ 21.903.173/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo EPITÁCIO CAFETEIRA, Nº 01, B, ILHINHA - São Luís/MA - CEP 65076-120			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220328030 20210953888	18/03/2022 21/07/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 002	20210953888 20210761610 20200069080	21/07/2021 08/06/2021 05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200122495	12/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 307	20200059254 20200023390	07/02/2020 13/01/2020	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20200022393 20200022393	13/01/2020 13/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20191296392 20191296392	19/12/2019 19/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20191231274 20191231274	03/12/2019 03/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 223 002	21600131260 21600131260 20190025514 20180301233	11/11/2019 11/11/2019 18/02/2019 03/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20180284754 20170313085	03/04/2018 15/05/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090 002 002	20160504767 21200942031 20160504554 20160355389	15/08/2016 15/08/2016 15/08/2016 18/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMACAO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160317487	10/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 080	20150392770 20150114559 21102042192	27/05/2015 19/02/2015 19/02/2015	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:47:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **T3EAJPUG**.



MAC2201833100

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2201833053	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600131260	CNPJ 21.903.173/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2015	Início de Atividade 04/02/2015	
Endereço Completo Rua EPITÁCIO CAFETEIRA, Nº 01, B ILHINHA - São Luís/MA - CEP 65076-120				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONFECÇAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE CONFECÇAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE AVES E OVOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO DE PEIXES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTI GRANJEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNALS DIARIOS SERVICOS DE EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOEMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES- ACOUGUES FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.				
Capital R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA	CPF 604.124.953-09	Administrador S	Início do Mandato 20/07/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA	CPF 604.124.953-09	Início do Mandato 06/11/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 18/03/2022	Número 20220328030	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 14:20:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THJCC1Z.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Protocolo: MAC2201833053
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2201833053

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Data da consulta: 15/03/2022 10:01:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.903.173/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES (MA), pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: Nº 31.079.167/0001-13, com sede à AV. Dr. Paulo Ramos, s/nº na cidade de Paulino Neves, no Estado do Maranhão, neste ato representada pela Secretária de Educação, a Sra. Nilce Nely Oliveira Bezerra, brasileira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 072.565.018-46, vem por meio deste **ATESTAR** que a empresa **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** estabelecida na Rua Epitácio Cafeteira, nº 01, Ilhinha, São Luís -MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.21.903.173/0001-90, **detém qualificação técnica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE), conforme relação a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
2	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, com pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada.	kg	1.600
3	Açúcar refinado acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 5kg. Isento de sujidade, umidade e bolor.	kg	9.400
5	Arroz branco tipo 1 longo, fino, agulhinha, polido, beneficiado - grãos inteiros. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 5 kg.	kg	18.120
6	Biscoito tipo cream craker de sabor cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g cada.	caixa	1.500
7	Biscoito tipo maria ou maisena de sabor cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g cada.	caixa	1.000
13	Cuscuz de milho, farinha de milho flocada enriquecida com ferro, acida fólico e vitamina B12. Acondicionado em embalagem contendo 500 g de peso líquido.	und	3.400
14	Extrato de tomate de primeira qualidade, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 400 g cada.	und	4.100
15	Feijão Carioca tipo 1, de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, embalado em plástico atóxico, resistente, transparente, vedado, contendo peso líquido de 1 kg.	Kg	3.400
16	Leite em pó integral acondicionado em embalagem aluminizada contendo 200g, em fardos de 10 kg, sem gorduras trans., enriquecido com cálcio e ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo na cor própria, ausente de conservantes e sujidades. O produto deve possuir selo de inspeção do órgão competente.	Kg	5.000
17	Leite de soja em pó, composto elaborado com grãos de soja não transgênico, 0% lactose e 0% colesterol, acondicionado em lata contendo de 300 g a 400 g. O produto deve possuir selo de inspeção do órgão competente.	und	20



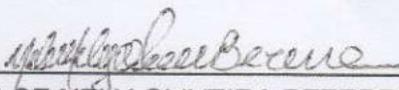


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
 Rua Boa Esperança, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000

18	Macarrão de trigo tipo espaguete acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g.	und	5.600
20	Milho e Ervilha em conserva, de primeira qualidade, acondicionado em lata ou embalagem tetra pack, contendo 200 g (peso drenado).	und	8.750
24	Molho de tomate tradicional, acondicionado em embalagem tipo sachê contendo 340 g.	und	3.670
25	Óleo de soja vegetal acondicionado em embalagem resistente tipo pet, com 900 ml, acondicionado em caixa de papelão totalizando 12 unidades com identificação na embalagem da data de fabricação e validade; isento de sujidades.	und	3.560
28	Sal refinado, iodado, primeira qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente atóxica, com capacidade de 1 kg.	kg	1.200
29	Sardinha em conserva de azeite ou óleo comestível, acondicionado em embalagem de lata com 125g em caixas com 6,5 kg, com identificação na embalagem de ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade	und	43.700
33	Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem resistente, garrafa de plástico contendo 750 ml, com identificação na embalagem da data de fabricação e validade.	und	2.495

Paulino Neves (MA), 10 de junho de 2021

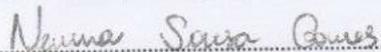

 Serventia Extrajudicial de
 Paulino Neves/MA



 NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO RECFIR15709849WFMVBTYIUN7Q98
 reconheço e dou fé como autêntica a Firma de NILCE
 NELY OLIVEIRA BEZERRA - Paulino Neves/MA,
 17/01/2022 08:40:45. Ato: 13.17.4, Total R\$ 20,08
 Empl R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$
 72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.





 NEUMA SOLISA GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.01/CLHO-03781
SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2022, ÀS 10h:00min (horas).
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: ALCANCE CONSULTORIA S & COMERCIO	
RAZÃO SOCIAL: ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	
CNPJ: 21.903.173/0001-90	
INSC. EST.: 124581528	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)	
ENDEREÇO: Rua Epiácio Cafeteira, nº 01	
BAIRRO: Bairro Ilhinha	CIDADE: São Luís/MA
CEP: 65076-120	E-MAIL: alcanceconsultoria16@gmail.com
TELEFONE: (98)3227-0470	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (98)32270470
BANCO DA LICITANTE: Banco do Nordeste	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 002587-6
Nº DA AGÊNCIA: 0193	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V.UNIT	TOTAL
1	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	FRIBOI	14.288	KG	R\$ 19,50	R\$ 278.616,00
2	CARNE BOVINA: apresentação MOÍDA, características adicionais congeladas, isento de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade do produto. Deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	FRIBOI	1.323	KG	R\$ 19,50	R\$ 25.798,50

3	<p>CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.</p> <p>Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.</p>	PAINEIRA	3.125	KG	R\$ 75,00	R\$ 234.375,00
4	<p>CHARQUE BOVINA DIANTEIRA: sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.</p> <p>Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega.</p>	PAINEIRA	782	KG	R\$ 75,00	R\$ 58.650,00
5	<p>CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.</p>	LAR	20.809	KG	R\$ 22,50	R\$ 468.202,50
6	<p>CARNE DE FRANGO CONGELADA: tipo inteiro isento de sujidades, parasitos, partes de insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo à qualidade do produto. A embalagem deve conter prazo de validade, instruções para conservação do produto e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.</p>	LAR	5.203	KG	R\$ 22,50	R\$ 117.067,50

7	ALMÔNDEGAS BOVINA (EMB 420G): Almôndegas Bovina ao Molho de Tomate sem adição de conservantes químicos, embaladas em lata de 420g do produto. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Produto registrado no SIF e rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	ANGLO	5.783	LT	R\$ 19,50	R\$ 112.768,50
8	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade.	PAMPLONA	4.326	CX	R\$ 142,43	R\$ 616.152,18
9	LINGUIÇA CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo até 5 kg, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade.	BELUNO	1.082	CX	R\$ 126,68	R\$ 137.067,76
10	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO: casca porosa, sem manchas ou rachaduras. Devendo ser embalados em cartelas com 30 unidades.	OVO	3.932	CRT	R\$ 16,50	R\$ 64.878,00

11	PÃO TIPO DOCE: isento de sujidades, parasitos ou matéria estranha. Deve apresentar massa assada, macia e sabor próprio.	BAUE	69.840	UND	R\$ 0,68	R\$ 47.491,20
12	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO: composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbet de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses.	NATURAL	41.616	GAL	R\$ 49,50	R\$ 2.059.992,00
13	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO: composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbet de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses.	NATURAL	10.404	GAL	R\$ 49,50	R\$ 514.998,00
14	MILHO VERDE EM LATA: milho verde em conserva, simples grãos inteiros, imerso em líquido translúcido, tamanho e coloração uniformes, livres de impurezas, sendo considerado o peso líquido o peso drenado, embalagem de 200 gramas.	QUERO	9.902	LT	R\$ 3,75	R\$ 37.132,50
15	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	MARATA	2.492	CX	R\$ 6,44	R\$ 16.048,48
16	CALDO DE GALINHA, caixa com 24 tabletes, contendo sal, gordura vegetal, amido de açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realça dores de sabor, Glutamato, monossódico, inóspito, monossódico, aromatizantes, corantes e informações sobre glúten.	MARATA	623	CX	R\$ 6,44	R\$ 4.012,12
17	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	MARATA	2.492	CX	R\$ 6,44	R\$ 16.048,48

18	CALDO DE CARNE, caixa com 24 tabletes, contém sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor, glutamato monossódico, corante caramelo e natural, acidulante ácido cítrico.	MARATA	623	CX	R\$ 6,44	R\$ 4.012,12
19	ACHOCOLATADO ADOÇADO, apresentação em PÓ, sabor chocolate, características adicionais instantâneas, vitaminado, com sais minerais, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagens de 1000g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	MARATA	5.210	KG	R\$ 16,80	R\$ 87.528,00
20	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	BLANCO	2.607	KG	R\$ 5,99	R\$ 15.615,93
21	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	FINA MESA	41.616	KG	R\$ 5,85	R\$ 243.453,60
22	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1, classe longa, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses.	FINA MESA	10.404	KG	R\$ 5,85	R\$ 60.863,40
23	ALHO EM PASTA SEM SAL, acondicionado em recipiente de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá	SUPER ALHO	5.206	POTE	R\$ 7,73	R\$ 40.242,38

	apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
24	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, apresentação quadrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	KIKOS	20.808	PC	R\$ 5,85	R\$ 121.726,80	
25	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, apresentação quadrado, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	KIKOS	5.202	PC	R\$ 5,85	R\$ 30.431,70	
26	BISCOITO, TIPO MARIA, apresentação redondo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	KIKOS	13.005	PC	R\$ 5,85	R\$ 76.079,25	
27	CAFÉ EM PÓ, café moído, com selo de pureza ABIC, embalado a vácuo. Em pacotes de 250g. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CAFÉ PURO	1.443	PC	R\$ 11,25	R\$ 16.233,75	
28	COLORAU, pacote de 100 a 200g, acondicionado em fardos de até 5 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	DONA CLARA	521	FD	R\$ 70,50	R\$ 36.730,50	
29	CONDIMENTO MISTO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	DONA CLARA	2.603	PC	R\$ 1,35	R\$ 3.514,05	
30	EXTRATO DE TOMATE, características adicionais concentradas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado com	PREDILECTA	5.210	UND	R\$ 1,80	R\$ 9.378,00	

	tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 190 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.					
31	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA, branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o consumo, acondicionados em pacote de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NATURAL	4.166	KG	R\$ 5,85	R\$ 24.371,10
32	AÇAFRÃO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	DOMARANHENSE	2.615	PC	R\$ 8,25	R\$ 21.573,75
33	FOLHA DE LOURO, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	ZAELI	2.615	PC	R\$ 8,25	R\$ 21.573,75
34	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 5 Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	NATURAL	4.164	FD	R\$ 247,50	R\$ 1.030.590,00
35	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 5 Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	NATURAL	1.042	FD	R\$ 247,50	R\$ 257.895,00

36	LEITE EM PÓ INTEGRAL isento de sujidade, parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	MILKO	9.208	PC	R\$ 7,50	R\$ 69.060,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL isento de sujidade, parasitos e larvas. Embalagens de 200g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	MILKO	2.302	PC	R\$ 7,50	R\$ 17.265,00
38	MACARRÃO TIPO FORMATO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	BRANDINI	7.807	PC	R\$ 3,75	R\$ 29.276,25
39	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)	MASTER NUTRITION	2.092	CX	R\$ 18,00	R\$ 37.656,00
40	MINGAU DE TAPIOCA COM CÔCO, composto de açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, coco ralado, sal e aromatizante idêntico ao natural de coco. Em pacotes de 1 kg acondicionados em caixas de até 12 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. (FORMULADO)	MASTER NUTRITION	523	CX	R\$ 18,00	R\$ 9.414,00
41	ÓLEO DE SOJA REFINADO, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml, (embalagens pet), não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	ABC	4.627	UND	R\$ 11,55	R\$ 53.441,85

42	SAL TIPO REFINADO, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal, isento de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor características. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	GERSIANA	3.123	KG	R\$ 0,75	R\$ 2.342,25
43	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	MUCILON	2.092	KG	R\$ 28,49	R\$ 59.601,08
44	MISTURA PARA MINGAU DE ARROZ, MILHO E COCO, constituído de açúcar, leite em pó, amido de milho, farinha de milho, farinha de arroz, coco ralado, gordura vegetal hidrogenada e soro de leite. Com pacote de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão com 12 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses. (FORMULADO)	MUCILON	523	KG	R\$ 28,49	R\$ 14.900,27
45	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar latas intactas, não estufadas e/ ou amassadas. Embalagens de 125g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	ROBINSON CRUSOE	2.040	UND	R\$ 4,80	R\$ 9.792,00
46	FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	NORDESTINO	5.430	PC	R\$ 2,85	R\$ 15.475,50

47	FUBÁ, isento de sujidade parasitos e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	YOKI	5.204	PC	R\$ 5,03	R\$ 26.176,12
48	VINAGRE, obtido de vinho tinto ou branco. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FIGUEIRA	4.163	UND	R\$ 1,80	R\$ 7.493,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.263.005,52 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos).						R\$ 7.263.005,52

A ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI DECLARA QUE:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 Prazo de início do fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (ANEXO I) do edital desse processo.
- 4 Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do município de COELHO NETO /MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no (ANEXO I) deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço **Pça. Getúlio Vargas, S/N \ CENTRO \ COELHO NETO - MA \ CEP: 65620000** todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

SÃO LUÍS, 25 DE MARÇO DE 2022

**ALCANCE CONSULTORIA
SERVICOS E COMERCIO
EIRELI:21903173000190**

Assinado de forma digital por
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E
COMERCIO EIRELI:21903173000190
Dados: 2022.03.24 16:09:02 -03'00'

ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ: nº 21.903.173/0001-90
Monize Fernandes Vieira Costa
RG nº 37535062009-0
CPF nº 604.124.953-09



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2022.05/CLHO-20646	Data de abertura: 12/05/2022 11:16:08	Data de transação: 12/05/2022 11:16:08	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado exclusivamente para merenda escolar			
Nome do emitente: Francisco Edilson Oliveira da Silva	Setor do emitente: Equipe de Pregoeiros	Nome do responsável: Francisco Edilson Oliveira da Silva	Setor do responsável: Equipe de Pregoeiros
Prazo: 2 Dias (Úteis)	Prazo final: 16/05/2022 23:59:59	Prazo prudencial: 13/05/2022 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Segue docs de habilitação

Francisco Edilson Oliveira da Silva
Agente de contratação/pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Francisco Edilson Oliveira da Silva
Em 12/05/2022 às 11:16
Código de validação: 223eeb47-da3e-4ef3-b86c-00207fb2f493
Token: XQEY30FD